







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316 1071, Fax: (0xx) 61 3316-1166 -- URL: <http://www.ibama.gov.br>

390  
8463109  
6

## TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

No dia 1º do mês de junho do ano de dois mil e onze, lavro o presente Termo de Abertura do **Volume III** do Processo nº 02001.008463/09-81, referente ao Licenciamento Ambiental para Duplicação da BR-040/RJ, trecho Duque de Caxias - Petrópolis, segmento km 102 ao 82, o qual tem início constituído à fl. 390.

  
LILIAN MARTINS

ANALISTA AMBIENTAL - Matrícula 1422851

1000







391 387

8463/09

6

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental

## PARECER TÉCNICO Nº 66/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Análise das complementações ao EIA/RIMA do empreendimento denominado Nova Subida da Serra de Petrópolis.

Processo nº 02001.008463/2009-81

### INTRODUÇÃO

1. Encontra-se em trâmite no IBAMA o processo nº 02001.008463/2009-81 referente ao licenciamento ambiental para implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre os km 82 e 102 da BR 040, sob concessão da CONKER.

2. No dia 05 de janeiro de 2011, a COTRA emitiu o Parecer Técnico nº 01/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, que analisou o EIA/RIMA apresentado pela CONKER, concluindo pela necessidade de complementações ao Estudo, as quais foram encaminhadas ao IBAMA em 05/04/2011.

3. Desta forma, este parecer tem como objetivo analisar as complementações ao EIA/RIMA relativo à implantação da nova subida da Serra de Petrópolis(NSS), com vistas a atestar a viabilidade ambiental do empreendimento a fim de emitir a Licença Prévia – LP. Os seguintes documentos serviram de base para elaboração deste Parecer:

- Carta PLC-CA-0001/11 (protocolo nº 02001.000010/2011-21, de 04/01/11) - encaminha manifestação do INEPAC;
- Ofício GAB/IPHAN-RJ nº 0025/11 (protocolo nº 02001.003894/2011-76, de 20/01/11) - manifestação do IPIAN;
- Carta ENG-CA-034/11 (protocolo 02001.005385/11-88, de 28/01/11) - encaminha manifestação do INEA;
- Ofício nº 86/INCRA/SR-07/G (protocolo nº 02001.006254/11-18, de 02/02/11) - manifestação do INCRA;
- Ofício/PRM/Petrópolis/GAB/VS nº 0162/11 (protocolo nº 02001.009326/11-89) - questionamentos do MPF de Petrópolis quanto ao EIA/RIMA;
- Nota Técnica nº 40/11 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 14/03/11 - IBAMA responde questionamentos do MPF de Petrópolis;
- Carta PRE-CA-054/11 (protocolo nº 02001.013969/11-27, de 05/04/11) - CONKER encaminha complementações ao EIA/RIMA;
- Carta PRE-CA-056/11 (protocolo nº 02001.018974/11-26, de 11/04/11) - Resposta da CONKER aos questionamentos do MPF de Petrópolis.

*[Handwritten signatures and initials]*

## Análise

4. Serão analisadas neste Parecer as complementações ao EIA/RIMA solicitadas pelo IBAMA no Parecer Técnico nº 01/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

### **Alternativas Locacionais**

5. O IBAMA solicitou a reapresentação desse item tendo em vista as alterações do projeto do túnel e algumas deficiências identificadas.

6. Quanto as incorreções identificadas no valor da área desmatada constante nas tabelas 3.15, 3.16 e 3.17, nas complementações ao estudo consta que essas tabelas devem ser desconsideradas e remetidas para a Tabela 8.2 da pág. 436, onde as áreas estariam detalhadas e corretas. Verifica-se, no entanto, que a tabela 8.2 apresenta 5 alternativas de traçado, nas quais foram realizadas a junção das informações das alternativas de traçado da porção Norte e Sul (1 e 2) da rodovia; ou seja, há diferença na forma em que foram apresentadas as informações na tabela 8.2 em relação ao apresentado no item alternativas locacionais.

7. Em relação a ausência de alguns critérios solicitados no TR para análise das alternativas locacionais, o estudo informa que "onde estão os Quadros 3.15/16" deve ser considerado os quadros 3.1 e 3.2 apresentado nas complementações. Em relação a esses quadros identificou-se que:

- As informações quanto as áreas desmatadas apresentadas nos quadros 3.1 e 3.2 são as mesmas apresentadas nas tabelas 3.15 e 3.16; no entanto, as complementações afirmam que esse item das referidas tabelas deve ser desconsiderado;
- Na tabela 3.2, sobre as alternativas da porção norte do empreendimento, não consta a alternativa 5 (Túnel); foram apresentadas apenas as alternativas 2-A e 2-B, relativas, respectivamente, a duplicação da subida e da descida.

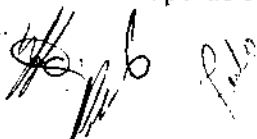
8. Desta forma, entende-se que as tabelas 3.1 e 3.2 devem ser reapresentadas, alterando-as de acordo com as observações mencionadas no parágrafo anterior.

### **Unidades de Conservação**

9. No Parecer Técnico nº 01/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, foi solicitado ao empreendedor que precisasse a distância entre todas essas UCs e o empreendimento, além da própria distância em relação às respectivas zonas de amortecimento, no caso de já instituídas.

10. Como resposta o empreendedor ressaltou através das complementações que no anexo 5 do estudo já havia um mapa onde foram plotadas todas as UCs e o eixo da rodovia projetada. Assim, de acordo com o mesmo, bastaria utilizar uma régua para saber a distância exata das Unidades em relação à rodovia. Entretanto esta equipe destaca algumas considerações a respeito do exposto. Primeiramente, deixa-se claro que nem todas as Unidades de Conservação supracitadas foram plotadas no referido mapa. Em segundo lugar, no documento não é informada a zona de amortecimento das UCs. Em terceiro lugar, pelas informações prestadas parece já ter ocorrido uma mudança em relação ao próprio traçado do túnel, porém no mapa citado o mesmo ainda passa pelo subsolo da REBIO Tinguá. Por último, mas não menos importante, a medida da distância entre o empreendimento e as áreas protegidas utilizando uma regra torna-se muito imprecisa e portanto não confiável. Assim, cabe ainda ao empreendedor resolver esta pendência.

11. Desta forma, reitera-se a apresentação das complementações a este item, tendo em vista o previsto no §3º do art. 36 da Lei 9985/00, o qual estabelece que nos casos em que o empreendimento afetar unidade de conservação específica ou sua zona de amortecimento, a unidade afetada, mesmo que não pertencente ao Grupo de Proteção Integral, deverá ser uma das beneficiárias da compensação ambiental.



12. Ressalta-se que o estudo apresentado deixou claro que a APA de Petrópolis e a Rebio Tinguá são interceptadas pelo empreendimento; além disso, o Parecer Técnico emitido pelo INEA informa que o empreendimento encontra-se fora da zona de amortecimento da REBIO Araras. No entanto, no estudo **não há informações ou não deixa claro se o empreendimento intercepta a seguintes UCs ou sua zona de amortecimento: Parque Nacional da Serra dos Órgãos (PARNASO), APA São Bento, APA da Caixa D'água e a Reserva Biológica Parque Natural Municipal da Taquara.**

#### Dados do empreendimento

13. As complementações solicitadas para esse item, seguidas das respostas e justificativas apresentadas na Carta PRE-CA-054/11 (protocolo nº 02001.013969/11-27, de 05/04/11) - CON CER são as seguintes:

*Projeto Geométrico da Rodovia, em escala adequada, da alternativa locacional adotada pela CON CER:*

14. Não foi apresentado o projeto geométrico da rodovia. No entanto, a CON CER apresentou uma imagem aérea, em escala 1:20.000, com o trecho projetado para as obras da Nova Subida da Serra. Considerando a fase do licenciamento ambiental, essa equipe técnica entende que o projeto geométrico pode ser apresentado posteriormente, caso a L.P seja emitida.

#### ITEM PARCIALMENTE ATENDIDO

*Estimativas de volumes de terraplenagem do empreendimento proposto:*

15. Foi feita uma descrição de como serão feitos os cortes e aterros ao longo do empreendimento proposto, sendo mostradas as seções transversais tipo de terraplenagem em corte e aterro. Foi apresentado também um quadro resumo dos volumes de corte e aterro por local de intervenção. O volume de corte total estimado é de 2.923.210,19 m<sup>3</sup> e o de aterro em torno de 1.074.157,79 m<sup>3</sup>.

16. Além dessas informações, foi apresentado um quadro com a distribuição dos materiais da terraplanagem, contendo os locais de origem e destino dos materiais escavados, os volumes envolvidos, a classificação desses materiais e as respectivas distâncias de transporte.

17. Considerando os destinos dos volumes escavados, de acordo com o quadro resumo dos movimentos dos materiais, haverá um volume aproximado de 1.540.494 m<sup>3</sup> de material de 1º e 2º categoria a serem destinados para bota - fora.

18. Finalizando esse item, foi apresentado um quadro resumo dos quantitativos dos serviços de terraplenagem para as intervenções propostas.

#### ITEM ATENDIDO

*Mapeamento dos possíveis locais de bota-fora, jazidas e áreas de empréstimo, sua caracterização, bem como a estimativa de área e volumes de capacidade das mesmas:*

19. Não foram apresentadas informações ou justificativas para esse item. Ressaltamos que o empreendedor deve apresentar essas informações complementares ao EIA/RIMA.

20. Caso não seja necessário utilizar áreas de empréstimo ou jazidas, apresentar ao menos a justificativa para isso.

#### ITEM NÃO ATENDIDO

*Informações referentes a presença de áreas com o direito de lavra na Área de Influência ou a existência de documento equivalente que permita a exploração mineral, relacionando as demais jazidas de materiais do empreendimento. Essas informações devem ser verificadas junto ao DNPM:*

*[Assinaturas]*

21. Segundo o documento da CON CER, as informações referentes a presença de áreas com o direito de lavra na área de influência constam no mapa figura 6.34 do EIA, rev. p.181. São informados os números de processos do DNPM dos títulos minerários disponíveis na área de influência do empreendimento.

#### ITEM ATENDIDO

*Relação das obras de arte a serem executadas, acessos ao longo do trecho, vias laterais projetadas e passarelas, indicando a sua localização em diagrama unifilar ao longo do trecho da rodovia a ser implantada:*

22. Para atender a esse item, a CON CER apresentou um mapa onde podem ser visualizadas as readequações que serão realizadas, contemplando novas vias a serem implantadas, obras de arte especiais (túnel, viadutos, pontes), passagens inferiores e acessos. Entendemos que para essa fase do licenciamento as informações apresentadas são satisfatórias.

23. Ressaltamos que no âmbito do PBA deverão ser apresentados os projetos-tipo das obras de arte especiais, vias laterais projetadas e passarelas e demais obras pertinentes ao empreendimento.

#### ITEM ATENDIDO

*Mapa da localização dos canteiros de obras:*

24. No mapa apresentado pela CON CER, com o traçado do trecho projetado na escala 1:20.000, estão indicadas as localizações dos canteiros de obras, a saber: canteiro central – km 102; apoio 1 – km 95; apoio 2 – km 89 e apoio 3 – km 80.

25. Ressaltamos que no âmbito do PBA deverão ser apresentados, no mínimo as seguintes informações dos canteiros de obras: as plantas (em escala adequada) das estruturas existentes e daquelas a serem instaladas, indicando, em ambas, as vias de circulação interna; descrição das estruturas administrativas, industriais e de serviços; os tipos e a quantidade de máquinas e equipamentos que serão utilizados no canteiro; identificação e caracterização dos efluentes líquidos, resíduos sólidos.

#### ITEM ATENDIDO

### **Diagnóstico do meio físico**

26. As complementações solicitadas para esse item, seguidas das respostas e justificativas apresentadas na Carta PRE-CA-054/11 (protocolo nº 02001.013969/11-27, de 05/04/11) - CON CER são as seguintes:

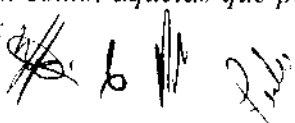
*Localização e caracterização básica dos principais mananciais de abastecimento público na Área de Influência Direta, bem como outros usos preponderantes (caso haja):*

27. Segundo informado pela CON CER, não existem mananciais de abastecimento público na AID que sejam afetados pela construção do empreendimento. É informado que na atual pista de subida existem diversos pontos onde são captadas águas que afloram nas fraturas das rochas que são usados por ambulantes e demais usuários da estrada.

28. Quanto aos usos preponderantes, o documento informa que a água é utilizada para dessedentação humana e uso recreativo. Alguns restaurantes na atual pista de subida fizeram barragens para aproveitar a água dos cursos da água como piscinas "naturais".

#### ITEM ATENDIDO

*Identificação e caracterização das fontes poluidoras existentes dos recursos hídricos monitorados, bem como, aquelas que poderão ser desenvolvidas em função da implantação do empreendimento:*



29. De acordo com o documento apresentado pela CON CER, existem várias fontes poluidoras ao longo da atual pista de descida e na nova subida da serra, a saber: Posto de abastecimento de combustíveis e residências próximo ao Belvedere; presença de comunidades e restaurantes ao longo da atual pista de subida e; instalações industriais do distrito de Xerém no trecho localizado na planície.

30. Não foi feita uma caracterização das fontes poluidoras existentes dos recursos hídricos monitorados e das que poderão ser desenvolvidas em função da implantação do empreendimento. Contudo essa equipe técnica entende que essa caracterização poderá ser apresentada no âmbito do programa de monitoramento da qualidade da água do PBA.

#### ITEM PARCIALMENTE ATENDIDO

*Diagnóstico atual dos níveis de ruído existentes considerando os diferentes períodos ao longo do dia, bem como os resultados da medição nas áreas habitadas localizadas no entorno da área do empreendimento, contemplando os potenciais pontos críticos passíveis de sofrer influência do empreendimento:*

31. O documento apresentado pela CON CER apresenta como justificativa que os níveis de ruído informados no EIA(diagnóstico Meio Físico – Ruídos) referem-se a um período do dia de alta intensidade de tráfego típico da subida da Serra. Além disso, é justificado que a duplicação da subida até o Belvedere não vai alterar o nível de ruído e não haverá a interferência desse impacto na outra pista.

32. Quanto as áreas habitadas localizadas no entorno do empreendimento e possíveis pontos críticos, o documento justifica que a maior parte das comunidades marginais estão localizadas na atual pista de subida e deixarão de ser afetadas pelo ruído dos veículos que transitam pela rodovia, gerando assim um impacto positivo.

33. A resposta apresentada pela CON CER é considerada satisfatória para essa fase do licenciamento ambiental. Lembrando que o empreendedor deverá apresentar, no âmbito do PBA, um programa de monitoramento e controle de ruídos, em caráter executivo com o respectivo cronograma de implantação, caso seja emitida a LP.

#### ITEM ATENDIDO

### Diagnóstico do meio Biótico

#### **Fauna**

34. Para a realização dos estudos complementares de fauna foram selecionados 3 pontos amostrais, o primeiro na área do Grotão, nas proximidades do km 91 (Área 1 - 23 k 0681165 7505159), o segundo no km 95 (Área 2 - 23 k 0676906 7500812) e o último na área do INMETRO, próximo ao km 100 (Área 3 - 23 k 0681165 7505159). A área do Grotão foi o ponto amostral utilizado em melhor estado de conservação, apresentando floresta em estágio médio e avançado de regeneração e com ocupação humana em alguns pontos (59,7 ha de fragmento). O ponto amostral do km 95 apresenta mata secundária em estágio médio, com ocupação humana de baixa densidade e com presença de perturbação (200,3 ha de fragmento). A última área amostrada, a do INMETRO, apresenta floresta em estágio inicial e campo, mas com baixa densidade de ocupação humana (147,9 ha).

35. A metodologia que deveria ser adotada foi aprovada através da Nota Técnica nº 31/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, sendo propostas duas campanhas de forma a contemplar a sazonalidade do meio. De acordo com esta proposta, os levantamentos deveriam contemplar minimamente os seguintes grupos faunísticos: herpetofauna, avifauna e mastofauna (pequenos mamíferos voadores e não voadores, médios e grandes).

36. É importante ressaltar, de antemão, que neste primeiro momento apenas os dados referentes à primeira campanha foram encaminhados, estando a segunda campanha prevista para

*[Assinatura]* 5/19

julho de 2011. Assim, as análises comparativas só poderão ser realizadas em um segundo momento, após a geração dos dados.

### Metodologia - Fauna

37. A campanha já realizada abrangeu o período chuvoso da região e ocorreu entre os dias 04 e 09 de março de 2011, sendo o primeiro dia dedicado à instalação das armadilhas e os outros 5 dias à amostragem propriamente dita. Segundo as complementações, houve chuva fraca e constante em todos os dias de campo. No anexo I do estudo, foi informada a precipitação registrada durante este período.

38. Para o levantamento da herpetofauna, em cada área amostral foram percorridos quatro transectos de 200 metros cada, ao longo dos 5 dias de campo. Desta forma, cada fragmento contou com um esforço correspondente a 4000 metros, totalizando 12000 metros de esforço nas áreas amostradas nesta primeira campanha. Devido à profundidade do solo de alguns pontos amostrais, apenas 5 baldes de 20L foram instalados em cada área, permanecendo os mesmos abertos durante os 5 dias consecutivos de amostragem. Desta forma, de maneira alternativa foi adotado o método das grandes parcelas, que consiste em cercar quadrantes de 25 m<sup>2</sup> na serrapilheira florestal, conduzindo a busca intensa de indivíduos nestas parcelas. Em cada fragmento foram plotados 5 quadrantes, número mínimo solicitado pelo IBAMA. Durante os intervalos temporais dos demais métodos, foi empregada a busca ativa por indivíduos nos microambientes propícios à sua ocorrência. Assim, conclui-se que a metodologia utilizada para o grupo está de acordo com o plano de trabalho aprovado.

39. Os métodos e esforços amostrais utilizados para o registro da avifauna também seguiram o aprovado pelo IBAMA. Foi estabelecido um transecto de 1000 metros em cada fragmento, o qual foi percorrido diariamente ao longo dos 5 dias de amostragem (entre 05h e 10h). Além disso, como método complementar foram utilizados 3 transectos com duas redes de neblina em cada por fragmento. As redes permaneceram abertas durante 6 horas por dia, ao longo dos 5 dias.

40. A mastofauna foi amostrada utilizando-se os diversos métodos aprovados por este Instituto. O esforço amostral empregado é condizente com o aprovado. As armadilhas *pitfall* utilizadas para a herpetofauna serviram paralelamente para a amostragem de pequenos mamíferos. Transectos de um quilometro, em cada fragmento, foram percorridos duas vezes ao dia, em horários diferentes (entre 06h e 10h e entre 16h e 19h), totalizando 10 km ao longo dos 5 dias, por ponto amostral. Adicionalmente, três armadilhas fotográficas foram instaladas em cada fragmento, permanecendo armadas durante toda a campanha. Três linhas compostas por 5 armadilhas do tipo Sherman e 5 do tipo Tomahawk foram instaladas por ponto amostral, sendo estas mantidas por 5 dias. Por fim, para o levantamento dos quirópteros, foram instaladas 3 redes de neblina por fragmentos. As redes permaneceram abertas durante 3 dias.

### Resultados - Fauna

#### *Herpetofauna*

41. Através das amostragens realizadas durante a primeira campanha foram registradas 29 espécies de anfíbios anuros e 5 espécies de répteis. Esta primeira campanha da complementação trouxe um número de anfíbios bem superior ao registrado na primeira versão do EIA, que indicou a presença de 14 espécies. Já em relação ao grupo dos répteis, o número de registros foi inferior ao registrado na primeira versão do estudo, que confirmou a presença de 8 espécies. Nesta primeira campanha da complementação ocorreu uma chuva constante ao longo do levantamento, o que pode ter contribuído para a amostragem dos anfíbios. Por outro lado, a chuva pode ter inibido o forrageamento de espécimes de répteis, não indicando necessariamente que a área apresenta uma baixa riqueza de espécies do grupo.

42. Tanto para anfíbios, como para répteis foram elaboradas tabelas informativas acerca da área de amostragem, fitofisionomia, habitat e micro-habitat onde as espécies foram registradas.

11/8 6/19

métodos de registro, grau de ameaça, padrão de distribuição, padrão de frequência de encontro na natureza e hábitos. 6

43. Em relação aos anfíbios, nenhuma espécie figura como ameaçada nas listas consultadas (MMA, IUCN, CITES e do Estado do Rio de Janeiro). Apesar disso, as espécies rã-do-riacho (*Cyclosporas brasiliensis*) e perereca-verde-da-bromélia (*Aplastodiscus eugenioi*), ambas registradas exclusivamente na área 1 (Grotão), são classificadas como quase ameaçadas pela lista da IUCN. Adicionalmente, a espécie rãzinha-do-riacho (*Crossodactylus aeneus*), também registrada exclusivamente na área 1, é classificada como deficiente em dados pela lista da IUCN. Todas essas três espécies são típicas de ambientes florestais. O registro de *Aplastodiscus eugenioi* na área 1 significa uma ampliação do conhecimento biogeográfico da espécie, a qual nunca tinha sido registrada na região e em uma altitude tão elevada (500 m do nível do mar).

44. O número de espécies de anfíbios consideradas endêmicas da Mata Atlântica é significativo, 22 no total, o que segundo o estudo evidencia a importância dos remanescentes naturais da Área de Influência Direta para a manutenção da diversidade de anfíbios da Mata Atlântica na Região. Em termos proporcionais, o número de répteis endêmicos do bioma também é elevado, sendo 3 das 5 espécies enquadradas nesta condição.

45. Em relação aos répteis, nenhuma espécie é considerada ameaçada de extinção, apesar da espécie teiú (*Tupinambis merianae*), registrada na área três, mas com provável distribuição por toda a área de influência do empreendimento, estar listada no anexo II da CITES. Este anexo contempla as espécies que embora não estejam ameaçadas, poderão estar no futuro caso não haja um controle mais rigoroso do comércio das mesmas. O teiú e a rã-manteiga (*Leptodactylus latrans*) são as únicas espécies registradas da herpetofauna consideradas cinegéticas. Entretanto, segundo o estudo, aparentemente a caça praticada na região não oferece um impacto significativo sobre as populações locais.

46. Em termos de riqueza de anfíbios, a ocorrência de grandes brejos na área 3 contribuiu para o maior número de registro de espécies neste sítio, 18 no total. As áreas 1 e 2 registraram 12 e 8 espécies respectivamente, todas em ambientes florestais. O estudo ressaltou que a menor riqueza na área 2 deveu-se principalmente à ausência de ambientes aquáticos mais significativos, porém nas proximidades da área foi confirmada a presença destes tipos de ambientes, o que pode ser um indicativo de uma riqueza mais expressiva no local. Apesar do curto tempo de amostragem o estudo revelou uma significativa riqueza, o que reflete a importância da AID do empreendimento para a conservação das espécies.

47. Já em relação aos répteis, a riqueza registrada na AID foi baixa, até mesmo menor do que a esperada, como já ressaltado. Este fato pode estar ligado às condições climáticas durante a amostragem e à duração do levantamento. Considerando que ainda resta uma campanha na estação seca, este número poderá ser incrementado.

48. A curva de rarefação de espécies de anfíbios não mostrou tendência à estabilização. Pela utilização do estimador de riqueza Jackknife 2 é esperado um número de espécies próximo à 45. Este número é compatível com valores obtidos em estudos realizados em áreas semelhantes no Estado do Rio de Janeiro. Assim, a segunda campanha poderá contribuir para a aproximação deste valor.

49. Pelos problemas já relatados para a amostragem dos répteis, também não houve tendência de estabilização da curva de rarefação. O método Jackknife 2 apontou uma provável riqueza de répteis próxima de 10, porém, segundo o estudo, este valor não é coerente com o esperado para uma área com remanescentes de Floresta Ombrófila Densa no Estado. Este número poderá ser revisto após a segunda campanha.

50. A análise de similaridade das áreas indicou uma certa heterogeneidade em relação aos anfíbios, sendo as áreas 1 e 2 as mais similares (0,40). Comparando as áreas 1 e 3 a similaridade é bem baixa (0,13). Esta diferença entre as áreas pode estar ligada principalmente ao gradiente altitudinal e ao próprio tipo de ambiente. Desta forma, os impactos sobre este grupo também serão diferenciados ao longo do empreendimento. Não foi possível analisar a similaridade para os répteis com os dados obtidos nesta primeira campanha.

51. O perfil de diversidade da Série de Hill para os anfíbios registrados nos três pontos

Leandro M. B. 7/11/19

amostrais foi apresentado, porém, nota-se que ocorreu algum erro no cálculo, tendo em vista que pela forma como a série é calculada as curvas devem ser descendentes quando se aumenta o valor de "α", o que não ocorreu com o perfil apresentado para a área 2. Além disso, considerando ainda a baixa taxa de captura pelos métodos quantitativos, sugere-se que após a obtenção dos dados da segunda campanha a série seja refeita.

52. Pelos dados obtidos até o momento, foram propostas algumas espécies da herpetofauna passíveis de serem utilizadas como bioindicadoras. No entendimento desta equipe técnica, a linha adotada para a escolha é adequada e poderá trazer bons subsídios para uma futura proposta de programa de monitoramento de fauna. Neste sentido, foram indicados dois conjuntos de espécies da herpetofauna, um que poderá dar respostas baseado em dados qualitativos e outro baseado em dados quantitativos. A avaliação e seleção finais das espécies passíveis de serem utilizadas como bioindicadoras deverá considerar os dados da campanha de seca conjuntamente.

### *Avifauna*

53. A campanha da estação chuvosa trouxe como resultado o registro de 231 espécies da avifauna, quatro dessas consideradas ameaçadas de extinção, são elas: macuco (*Tinamus solitarius*), Gavião-pombo-pequeno (*Leucopternis lacernulata*), papagaio-chauá (*Amazona rodochorytha*) e apuim (*Touit surdus*). Pela análise da curva do coletor, considerando a campanha chuvosa como um todo, foi verificada uma tendência à estabilização. A distribuição dos registros pelos sítios amostrais ocorreu da seguinte forma: 204 espécies na área do Grotão (Área 1), 27 espécies na área do Km 95 (Área 2), e 129 espécies registradas na área do INMETRO (Área 3). Na área do Grotão também foram registradas as quatro espécies ameaçadas de extinção indicadas no estudo. Além disso, algumas espécies listadas nos anexos da CITES foram encontradas exclusivamente nesta área, como é o caso da espécie maracanã (*Primolius maracana*), presente no anexo I. Desta forma, além de verificar-se um maior número de espécies na área mais próxima do emboque do túnel previsto, na localidade também é verificada a presença de espécies mais sensíveis aos impactos que podem ser gerados.

54. Para a amostragem quantitativa das espécies foram considerados apenas os ambientes florestais. Assim, foram selecionados 13 pontos dentro das 3 áreas previamente selecionadas para a amostragem do grupo, nos quais o observador permanecia 10 minutos em silêncio e após este período começava a amostragem por 20 minutos. A distribuição destes pontos não foi homogênea, sendo colocados 7 pontos na área do Grotão, 4 na área do INMETRO e 2 na área do Km 95. Assim, mesmo que o estudo ressalte que houve a padronização da metodologia, conforme solicitado pelo IBAMA, essa padronização ocorreu unicamente entre os pontos e não entre as 3 áreas selecionadas para a amostragem. Desta forma, torna-se inviável a utilização da série de Hill, tendo em vista que a diversidade observada em cada área é fortemente influenciada pelo esforço amostral empregado e a utilização da série poderia trazer uma falsa interpretação da diversidade das áreas. Além disso, percebe-se que ocorreu erro na elaboração da série, tendo em vista que pela forma como a série é calculada as curvas devem ser descendentes quando se aumenta o valor de "α", o que não ocorreu com o perfil de diversidade apresentado para as três áreas. Outro fator que pode estar indicando o erro de cálculo é o fato das três áreas estarem apresentando valores no eixo "y" igual a 0 quando  $\alpha=2$ .

55. Pelos dados brutos encaminhados, verifica-se também erro no cálculo do Índice de Similaridade de Jaccard (J), o qual foi utilizado para a comparação das áreas amostrais. O princípio deste índice é a utilização exclusiva de dados de presença/ausência das espécies, não considerando dados de abundância. Utilizando como exemplo a comparação das áreas do Grotão e do Km 95, o estudo aponta que  $J=0,24$ . Refazendo este cálculo esta equipe encontrou um valor muito diferente do apontado,  $J=0,047$ . Na prática este último valor indica uma similaridade muito inferior a apontada. Considerando o exposto, os cálculos deverão ser refeitos.

56. Para a estimativa de riqueza foi utilizado o estimador Jackknife de segunda ordem. O estudo expõe os valores de riqueza esperados para três amostras, sendo para a amostra 1 gerada uma estimativa de riqueza igual a 123,6, para a amostra 2 igual a 251,1 e para a amostra 3 igual a



8463/096

343.5. Esses valores são expostos, porém não é gerada uma discussão acerca da relação da curva de rarefação confeccionada e os valores de riqueza estimados. Além disso, o estudo não esclarece se as amostras 1, 2 e 3 correspondem respectivamente às áreas 1 (Grotão), 2 (Km 95) e 3 (INMETRO). A ausência desta informação impede que esses valores sejam comparados com a riqueza até então levantada em cada sítio. É importante ressaltar que caso os números das amostras correspondam de fato à numeração das áreas levantadas, os valores estimados de riqueza parecem não refletir a realidade local, uma vez que, por exemplo, na área 1 (Grotão) foi registrada uma riqueza igual à 204 e pela estimativa gerada esta riqueza seria de 123,6. Esta equipe solicita que todas as memórias de cálculo das análises estatísticas sejam encaminhadas.

57. Outra questão a se destacar é que a curva de rarefação das espécies da área do INMETRO não foi apresentada, sendo colocada no estudo uma duplicata da curva correspondente a área do Grotão.

58. Segundo o estudo, o Índice Pontual de Abundância (IPA) apontou uma maior abundância de espécies típicas de habitats alterados. Por outro lado, o documento aponta uma exceção em relação aos psitacídeos os quais foram consideravelmente abundantes. Solicita-se também que todas as memórias de cálculo referentes aos IPAs apurados sejam encaminhados.

59. Não são apontados endemismos locais, porém muitas espécies são consideradas cinegéticas ou utilizadas como animais de estimação. Cabe destacar que diversas armadilhas de caça foram encontradas durante a campanha, demonstrando a susceptibilidade da avifauna local a este impacto. Por outro lado, segundo o estudo, a presença de espécies nestas condições também pode estar indicando uma recuperação da fauna local. Em relação às espécies exóticas e domésticas registradas durante o levantamento foram apontados o bico-de-lacre (*Estrilda astrild*), o pardal (*Passer domesticus*), o pombo (*Columba livia*), o papagaio-verdadeiro (*Amazona aestiva*) e a caturrita (*Myopsitta monachus*).

60. Considerando a não proposição de espécies bioindicadoras para o grupo esta pendência deverá ser sanada quando da apresentação dos dados da segunda campanha.

#### Mastofauna

61. O número de espécies de médios e grandes mamíferos registradas durante a campanha chuvosa foi igual a nove. Ressalta-se que segundo o estudo, mesmo adotando a metodologia solicitada, o baixo número de avistamentos pode ter ocorrido devido a chuva incessante durante levantamento, além da própria pressão de caça ocorrente na região. Desta forma, os dados da campanha de seca podem complementar a amostragem já realizada. As espécies registradas nesta campanha foram: preguiça-comum (*Bradypus variegatus*), macaco-prego (*Cebus nigritus*), mico-estrela (*Callithrix penicillata*), Mico-do-tufo-branco (*Callithrix jacchus*), tapiti (*Sylvilagus brasiliensis*), quati (*Nasua nasua*), paca (*Cuniculum paca*), capivara (*Hydrochaeris hydrochaeris*) e ouriço-cacheiro (*Sphiggurus villosus*).

62. Adicionalmente, com a utilização das armadilhas para a amostragem de pequenos mamíferos não voadores foram registradas quatro outras espécies, a saber: gambá-de-orelha-pretas (*Didelphis aurita*), catita (*Marmosops incanus*), cuica-de-três-listras (*Monodelphis americana*) e rato-do-mato (*Oligoryzomys flavescens*).

63. De acordo com a lista contida nas complementações, o inventário de quirópteros resultou no registro de 10 espécies, com destaque para uma espécie registrada na área 1, *Uroderma sp.*, a qual segundo o estudo não é comum em amostragens e coleções. A maior taxa de captura ocorreu na área do INMETRO (área 3), onde 50 espécimes foram capturados. As áreas 1 e 2 apresentaram 7 e 8 registros respectivamente.

64. Considerando todos os mamíferos registrados, apenas a paca (*Cuniculum paca*) figura em alguma lista de espécies ameaçada, especificamente na do Estado do Rio de Janeiro. Não foram registradas espécies com endemismo restrito.

65. De maneira geral, o total de espécies registradas (23) foi considerado baixo quando comparado com o número máximo esperado para todo o Estado. Como já ressaltado, este número pode estar refletindo as condições pluviométricas durante a campanha e a própria

Paulo 9/19

pressão da caça sobre as populações de mamíferos.

66. Assim como para os demais grupos faunísticos, o cálculo realizado para a elaboração da série de Hill parece ter apresentado erro, tendo em vista a conformação das curvas geradas. Para este grupo não foi apresentada a análise de similaridade das áreas, o que deve ser complementado. Esta análise também deverá ser realizada e apresentada posteriormente considerando os dados a serem obtidos na segunda campanha.

## Flora

67. Nas complementações apresentadas para a flora, o documento teceu comentários sobre as considerações apontadas no Parecer Técnico nº 01/2011, transcritas abaixo:

*A tabela de uso do solo na AII, por exemplo, quantifica para a classe "AGROPECUÁRIA" um total de 29.345,8ha de área. No entanto, na descrição desta tipologia (página 295 do EIA) aparece uma quantificação de 37.911ha de área. Esta equipe solicita que sejam revisados os levantamentos de uso e ocupação do solo na AII e AID.*

*(...)*

*Considerando a observação supracitada, ressaltamos que mesmo assim será necessária a complementação dos esforços amostrais, uma vez que apenas 10% das espécies constantes no anexo 03 foram devidamente registradas em campo, tendo em vista ainda o fato de que algumas espécies não puderam ser identificadas na ocasião, por não apresentarem as estruturas reprodutivas.*

*Desta forma, deverão ser apresentadas as seguintes informações:*

- Apresentar revisão do levantamento de uso e ocupação do solo, especialmente do quadro de áreas e da quantificação disponibilizada na descrição das tipologias;*
- Deverá ser ampliado o esforço amostral para o levantamento florístico/fitossociológico, de forma que sejam contempladas todas as fitofisionomias existentes, abrangendo plantas de todos os hábitos, evitando-se ao máximo a apresentação de espécies indeterminadas ou identificadas até o nível de gênero. Deverá ser apresentado o georreferenciamento de todas as parcelas amostrais (adicionais e já existentes).*

68. Em relação à tabela de uso do solo na AII, foi retificada a quantificação para a classe AGROPECUÁRIA (29.345,8 ha ao invés dos 37.911ha apontados na página 295 do EIA). Já no que se refere à questão do esforço amostral, foi informado que foram identificadas e incluídas na listagem do anexo 3 todas as espécies registradas na AII e AID.

69. Sobre a informação reiterada de que houve um estudo preliminar da vegetação na AID, citado na bibliografia (GRAEFF, O.2007), esta equipe técnica ressalta que o referido estudo apresenta informações secundárias sobre as espécies registradas, levantadas no herbário do IPJBRJ.

70. Conforme já previsto no documento complementar, entendemos ser necessário o envio de nova listagem destacando especificamente quais foram as espécies identificadas na AID, incluindo também o envio dos dados brutos de todas as parcelas amostrais levantadas. Tais solicitações estão pautadas no reconhecimento das espécies mais sensíveis à implantação do empreendimento, uma vez que as parcelas alocadas na AID podem permitir uma análise preliminar de possíveis efeitos de borda ocorrentes em virtude dos impactos ambientais da rodovia já existente.

71. Considerando ainda a alegação constante no documento complementar de que não seria necessário o esforço adicional dos levantamentos de campo, esta equipe técnica entende que tal alegação deve ser comprovada através da discussão sobre a suficiência da amostragem realizada, justificando (não apenas pela simples apresentação de dados) que a campanha realizada foi suficiente para apresentar de forma satisfatória o contexto da flora local.

8463/09

6

72. Ressaltamos que, de fato, a determinação completa da riqueza das espécies na área de influência do empreendimento é reconhecidamente dificultosa devido à ~~preservação de uma~~ parte considerável do local onde o empreendimento está inserido, além do fato de não ser o objetivo deste estudo o levantamento completo de toda a comunidade vegetal do local. No entanto, reiteramos a importância de um bom diagnóstico da flora local, que permita a definição das diretrizes de gerenciamento da área em relação à conservação dos recursos naturais e recuperação das áreas degradadas durante e após a implantação do empreendimento.

73. Recomendamos, dessa forma, que seja executada a análise individualizada de cada fitofisionomia amostrada, apresentando discussão acerca da diversidade e comprovação da suficiência amostral (utilizando como base a curva de rarefação e estimador de riqueza), com justificativa das metodologias adotadas. Cabe ressaltar que como a listagem de espécies apresentadas no anexo III do EIA apontam para a presença de algumas espécies ameaçadas na área de influência do empreendimento, deve ser assegurado que uma futura supressão de vegetação na área diretamente afetada do empreendimento (ADA) não inviabilizará a manutenção das populações de eventuais espécies de interesse presentes no entorno do empreendimento.

74. Ademais, entendemos também que, caso haja a disponibilidade, deve ser feito o confrontamento dos resultados obtidos com outros levantamentos fitossociológicos realizados nesta região, não se limitando apenas à comparação do levantamento estrutural citado no estudo supramencionado (GRAEFF, O.2007). Com essa comparação seria possível atestar que os dados levantados são semelhantes à outros estudos da área de influência do empreendimento, corroborando então as informações apresentadas no EIA.

75. Em suma, esta equipe técnica entende que alguns dados relativos ao diagnóstico de flora ainda encontram-se pendentes, necessitando de apresentação de dados adicionais e comprovação dos esforços amostrais dispendidos no levantamento de campo. Salientamos, por fim, que a apresentação destes é essencial para a conclusão da análise do estudo e para a continuidade do processo de licenciamento ambiental do empreendimento.

#### **Diagnóstico do meio socioeconômico**

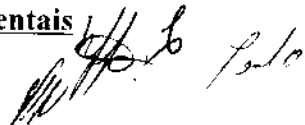
76. Nas complementações apresentadas para o meio socioeconômico, constam as considerações de cada item apontado no Parecer Técnico 01/11, concluindo pela necessidade de suprimir e re-escrever o item 6.3.11. Desta forma, ao re-escrever o texto sugere-se:

- remanejar as informações do Centro Comercial Alemão constante no item "Diagnóstico socioeconômico da ADA" para o item "Diagnóstico da AID";
- incluir no item "Avaliação dos Impactos Ambientais", os impactos no conjunto comercial Alemão, de acordo com o apontado na página 22 das complementações;
- substituir o item "Diagnóstico socioeconômico da ADA" pelo item "Desapropriação", no qual constem todas as informações quanto as desapropriações necessárias à implantação do empreendimento;

77. Além disso, foi apresentada nova proposta de texto para o item faixa de domínio atual, a qual apresentada-se adequada.

78. Em relação a relocação de infraestrutura, deve-se observar que, de acordo com o constante tanto no estudo quanto nas complementações, há dutos de gás da CEG localizados entre os km 110 e 112, ou seja, fora da área prevista para implantação do empreendimento (entre os km 82 e 102). Caso essa estrutura esteja realmente fora da ADA e não havendo necessidade de realocá-la, essa informação poderá ser excluída do estudo.

#### **Avaliação dos impactos ambientais**



79. A conclusão da análise dos impactos ambientais será realizada posteriormente a apresentação das demais complementações, considerando que pode haver mudanças quanto aos impactos e medidas mitigadoras propostas.

### **Programas ambientais**

80. As complementações solicitadas para esse item, seguidas das respostas e justificativas apresentadas na Carta PRE-CA-054/11 (protocolo nº 02001.013969/11-27, de 05/04/11) - CON CER são as seguintes:

*Devem ser apresentados os seguintes Programas Ambientais: Programa de Monitoramento dos Corpos Hídricos nos pontos de travessia de mananciais de abastecimento público e outros pontos considerados como de relevante interesse; Programa de Monitoramento e Controle de Ruídos e Vibrações, gerados durante a operação da rodovia; Programa de Controle de Material Particulado e Gases; programa de remoção e desapropriação.*

81. De acordo com o documento da CON CER, o primeiro programa apresentado é o programa de monitoramento de parâmetros físico e químico da água e sedimento dos riachos afetados pelo empreendimento nova BR-040.

82. Esse programa visa o monitoramento da qualidade da água e sedimentos dos riachos influenciados pela ampliação da BR-040. Tem por objetivos: determinar previamente as condições ecológicas dos 17 riachos afetados pela AID do empreendimento; verificar a qualidade da água para os seguintes parâmetros: transparência, profundidade, vazão, OD, pH, alcalinidade, coloração, sólidos totais em suspensão, temperatura da água e do ar, condutividade elétrica, turbidez, concentrações de fósforo total e dissolvido, nitrogênio total e dissolvido, amônia, nitrato, nitrito, orto fosfato, clorofila-a, carbono orgânico dissolvido; e avaliar a influência do empreendimento sobre os parâmetros acima descritos. Cabe destacar que deverá ser analisado também o parâmetro óleos e graxas.

83. Os corpos d' água serão amostrados mensalmente para avaliar se a influência do empreendimento é maximizado em certos períodos do ano. Cada corpo d' água será amostrado em 3 pontos: a) 100 a 200 m acima da estrada; b) no local onde a estrada intercepta o curso d' água e c) 100 a 200 m abaixo da estrada.

84. Esse programa será executado durante a implantação do empreendimento e na fase de operação da rodovia.

### **ITEM ATENDIDO**

#### **Programa de monitoramento e controle de ruídos e vibrações**

85. De acordo com o documento apresentado pela CON CER, esse programa tem por objetivo geral realizar o monitoramento de indicadores relacionados com as emissões de ruídos e vibrações ao longo das fases de pré-instalação, instalação e pós-instalação da rodovia.

86. A metodologia adotada no programa compreenderá as seguintes fases:

- Determinação do número de pontos de controle, detalhamento da metodologia e frequência da coleta; localização dos pontos de controle na AID;
- Tabulação e espacialização das análises;
- Medidas para impactos negativos e positivos.

87. Foram informados que, em função da localização das áreas de apoio, deverão ser definidos os pontos de controle de ruídos, que deverão ser fixos (como canteiro de obras) e móveis (frentes de trabalho). Além disso o documento citou quais os instrumentos que serão utilizados para a medição do nível de ruído.

88. Os dados levantados nas medições serão analisados para que sejam elaboradas propostas e implantadas as medidas mitigadoras e potencializadoras.

89. Esse programa será executado durante a implantação do empreendimento e na fase de operação da rodovia.

ITEM ATENDIDO

Programa de controle de material particulado e gases

90. Segundo o documento apresentado pela CONKER, no intuito de minimizar os impactos na qualidade do ar durante a execução das obras, está prevista a implementação de medidas de controle que reduzam a emissão de poluentes atmosféricos, bem como um plano de monitoramento que permita acompanhar a eficiência de tais medidas.

91. Sendo assim esse programa tem por objetivo avaliar, a partir do monitoramento, a eficácia das estratégias de controle implantadas, bem como verificar os níveis de concentrações de poluentes que a população poderá estar exposta.

92. Foi informado que o monitoramento dos gases deverá ser realizado utilizando o método de amostradores passivos e serão considerados os seguintes indicadores: dióxido de enxofre(SO<sub>2</sub>), dióxido de nitrogênio (NO<sub>2</sub>), ozônio(O<sub>3</sub>), benzeno, tolueno, etilbenzeno, xilenos(BTEX) e partículas totais em suspensão (PTS).

93. O programa será desenvolvido durante a construção do empreendimento e operação da rodovia. Os resultados das amostragens de gases e material particulado serão comparados aos respectivos padrões nas referências legais, sendo apresentados relatórios mensais contendo a descrição dos métodos, locais de instalação, resultados, análises e discussões e considerações finais.

94. Considerações: Além dos indicadores a serem monitorados, conforme apresentado no programa, entendemos que deverão fazer parte da amostragem os seguintes poluentes atmosféricos: fumaça, partículas inaláveis e monóxido de carbono(CO), conforme estabelecido na Resolução CONAMA nº 03/1990. No âmbito do PBA, deverão ser descritas em caráter executivo as diretrizes apresentadas nesse programa.

ITEM ATENDIDO

Programa de Desapropriação e indenização de áreas

Os objetivos e público-alvo desse programa foram alterados de acordo com o solicitado pelo IBAMA. Além disso, foi apresentada a metodologia que será utilizada que consiste no cadastramento, avaliação dos imóveis e, por último, as desapropriações e indenizações. O detalhamento do programa deverá ser analisado no âmbito do PBA.

ITEM ATENDIDO

Compensação Ambiental

95. Anexo as complementações, foi encaminhado o subsídio para o cálculo da compensação ambiental do projeto Nova Subida da Serra, contendo os valores para os Índices de Abrangência (IA) e do Índice Comprometimento (ICAP) solicitados no Parecer Técnico nº 01/11-COTRA/CGTMO/DIJC/IBAMA.

96. Esta equipe técnica irá realizar o cálculo do grau do impacto e do percentual da compensação ambiental referente a esse empreendimento assim que for concluída a análise da viabilidade ambiental do empreendimento, tendo em vista que ainda faltam dados de diagnóstico que podem inclusive influenciar na própria avaliação de impactos já realizada.

Anuência dos órgãos intervenientes

97. Após emissão do Parecer Técnico nº 01/11-COTRA/CGTMO/DIJC/IBAMA foram encaminhados ao IBAMA a manifestação dos seguintes órgãos intervenientes:

- INEPAC - Ofício 771, de 08/11/10, que encaminha Parecer Técnico quanto ao Patrimônio Cultural e Arqueológico;

*[Handwritten signatures and initials]*

- IPHAN - Ofício GAB/IPHAN-RJ nº 25/11, manifestando-se favoravelmente a emissão da Licença Prévia;
- INEA - Ofício nº 56/11, informando que o empreendimento encontra-se fora da zona de amortecimento da REBIO Araras;
- INCRA - Ofício nº 86/ICRA/SR-07/G, de 25/01/11, no qual o INCRA informa que não se opõe a implantação do empreendimento uma vez que não foram identificadas sobreposições com imóveis daquela autarquia.

98. A manifestação do INEPAC e do IPHAN referem-se ao patrimônio cultural e arqueológico. Desta forma, sugere-se encaminhar o Parecer do INEPAC ao IPHAN para que seja considerada a pertinência ou não das recomendações emitidas por aquele órgão estadual em relação ao patrimônio cultural e arqueológico.

99. Dos órgãos intervenientes identificados no Parecer Técnico nº 01/11-COTRA/GTMO/DILIC/IBAMA, falta o encaminhamento da manifestação dos órgãos gestores das Unidades de Conservação. Entretanto, neste momento não é possível precisar quantas UCs possuem a obrigação de se manifestar nos termos da lei, tendo em vista que cabe ainda ao empreendedor apresentar exatamente a distância do empreendimento em relação às UCs e suas zonas de amortecimento.

## **CONCLUSÃO**

100. De acordo com o presente Parecer, verificou-se que não foram apresentadas todas as complementações solicitadas no parecer técnico nº 01/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA. Desta forma, esta equipe técnica entende que as complementações pendentes devem ser apresentadas, para que o IBAMA possa se manifestar conclusivamente a respeito da viabilidade ambiental do empreendimento. Além disso, no documento complementar foram verificados alguns outros problemas, que em conjunto com as pendências já salientadas estão relacionados às seguintes observações:

### **Alternativas Locacionais**

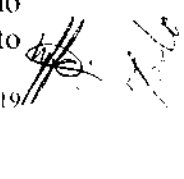
101. As tabelas 3.1 e 3.2 apresentadas nas complementações devem ser revistas, alterando-as de acordo com as observações mencionadas a seguir:

- As informações quanto as áreas desmatadas apresentadas nos quadros 3.1 e 3.2 são as mesmas apresentadas nas tabelas 3.15 e 3.16; no entanto, as complementações afirmam que esse item das referidas tabelas deve ser desconsiderado;
- Na tabela 3.2, sobre as alternativas da porção norte do empreendimento, não consta a alternativa 5 (Túnel); foram apresentadas apenas as alternativas 2-A e 2-B, relativas, respectivamente, a duplicação da subida e da descida.

### **Unidades de Conservação**

102. Reitera-se a apresentação das complementações a este item, de modo a precisar a distância entre todas as UCs e o empreendimento, além da própria distância em relação às respectivas zonas de amortecimento, no caso de já instituídas, no intuito de atender os seguintes dispositivos legais:

- §3º do art. 36 da Lei 9985/00, o qual estabelece que nos casos em que o empreendimento afetar unidade de conservação específica ou sua zona de amortecimento, a unidade afetada, mesmo que não pertencente ao Grupo de Proteção Integral, deverá ser uma das beneficiárias da compensação ambiental;
- Resolução CONAMA nº 428/10, verificar se outros órgãos gestores de UCs, além do ICMBio, possuem a obrigação legal de se manifestar nesse processo de licenciamento

6 4.19 

ambiental.

### Dados do empreendimentos

103. Não foram apresentadas informações ou justificativas para a não apresentação do mapeamento dos possíveis locais de bota-fora, jazidas e áreas de empréstimo, sua caracterização, bem como a estimativa de área e volumes de capacidade das mesmas. Ressaltamos que o empreendedor deve apresentar essas informações complementares ao EIA/RIMA e caso não seja necessário utilizar áreas de empréstimo ou jazidas, apresentar ao menos a justificativa para isso.

### Diagnóstico do meio Biótico

#### **Fauna**

104. A região na qual o empreendimento se insere possui um papel fundamental na conservação de inúmeras espécies. Podemos afirmar que atualmente a rodovia já implantada atua como um elemento fragmentador do grande corredor de Mata Atlântica responsável pela ligação das inúmeras Unidades de Conservação (UCs) que constituem o mosaico presente na área. A implantação paralela da nova subida da serra certamente ampliará o efeito fragmentador que o empreendimento exerce na região. Entretanto, temos que considerar que a atual subida da serra não mais será parte integrante da BR-040. Neste sentido, o restabelecimento da vegetação na área da atual subida poderia compensar em parte as perdas ambientais que ocorrerão após a implantação das novas pistas. Por outro lado, não podemos deixar de considerar que o descomissionamento total da atual subida não é algo fácil de se realizar, pelo menos pensando nas populações já existentes no local e que simplesmente ficariam isoladas ou teriam que ser deslocadas.

105. De acordo com o estudo, através de uma estimativa conservadora, é esperado um fluxo de veículos correspondente a 5% do verificado atualmente permaneça na subida atual. Desta forma, no estudo foi sugerida a implantação de uma estrada-parque em um trecho da atual subida da serra. A partir de então, esta estaria sujeita a uma gestão que garantisse o não abandono da rodovia, o que poderia provocar um impacto ambiental muito maior do que a própria implantação do empreendimento. É importante lembrar que sem o controle da ocupação antrópica nas margens da rodovia que deixará de ser utilizada, o corredor de Mata Atlântica poderá ser cada vez mais fragmentado. Deste forma, considera-se que a destinação e gestão do trecho em questão é um dos principais temas que devem ser tratados neste momento, visando a mitigação/compensação dos impactos sobre a biota.

106. Um outro impacto que certamente ocorre em empreendimentos desta tipologia é o atropelamento da fauna. No trecho da BR-040 sob concessão da CONGER, segundo os estudos, vem sendo realizado o monitoramento da fauna atropelada a pelo menos 4 anos. Para a proposição dos locais de implantação das passagens de fauna, estes dados são fundamentais. Todavia, apesar dos estudos proporem a instalação de 5 passagens de fauna no trecho, em nenhum momento foi discutida a possível localização de cada dispositivo. No entender desta equipe técnica, com base nos dados já levantados, é possível realizar a seleção destes locais. Entretanto, até o momento não é possível verificar a suficiência da quantidade de passagens de fauna propostas, tendo em vista que em nenhum momento foi feita uma discussão no estudo a respeito desta suficiência. É evidente que essas 5 passagens de fauna a serem implantadas irão contribuir para a redução dos atropelamentos da fauna, entretanto, sem uma discussão mais aprofundada torna-se impossível verificar se essas passagens por si só já serão suficientes. Assim, considerando que este é um dos mais significativos impactos em relação à fauna, solicita-se que uma proposta da localização das passagens de fauna seja apresentada, bem como uma discussão quanto a suficiência do número de dispositivos propostos seja conduzida, considerando os dados do monitoramento de atropelamento de fauna já obtidos e pensando desde já no conjunto de ações que devem ser tomadas para a mitigação do impacto.

 15/19  
R. L.

107. Considerando ainda que a perda de habitat pode alterar as relações estabelecidas entre as diversas populações da biota, entendida não somente como fauna, é importante conhecer com mais detalhes a biota existente na região do empreendimento. Este pensamento é válido inclusive para a identificação de possíveis distúrbios que podem ocorrer durante a implantação e operação da rodovia. Neste fato repousa a importância de um diagnóstico mais abrangente da área em questão, uma vez que iniciada a implantação do empreendimento torna-se impossível afirmar que os resultados das campanhas de monitoramento refletem a situação ambiental imediatamente anterior às intervenções. Sem dados de diagnóstico que contemplem a sazonalidade, a comparação com os resultados do futuro monitoramento se torna no mínimo duvidosa. Por esse motivo entendemos ser ainda necessária a realização da campanha na estação seca, prevista para julho de 2011.

108. Outra preocupação no âmbito dos impactos identificados se refere ao aumento da caça no local e do efeito de borda pela implantação da nova subida. O primeiro problema já é sentido na região e pode ser ilustrado facilmente através das inúmeras armadilhas encontradas durante a primeira campanha amostral. O segundo problema é inerente à tipologia do empreendimento. Considerando que pelos cálculos apresentados é esperado que haja uma redução de cerca de 43% na relação veículos que utilizam a rodovia para a subida da serra X quilômetros que devem ser percorridos em área aberta (fora do túnel), o efeito de borda pode ser atenuado se pensarmos unicamente na questão dos veículos que circulam na rodovia. Entretanto, não podemos esquecer que este efeito de borda será ampliado em direção aos remanescentes florestais, impacto totalmente relacionado com a perda de habitat.

109. Não podemos deixar de considerar também a maneira diferenciada pela qual os impactos serão sentidos ao longo do empreendimento. Para exemplificar o exposto, foi notória a quantidade de espécies mais sensíveis registradas na área do Grotão, como é o caso das espécies de aves macuco (*Tinamus solitarius*), Gavião-pombo-pequeno (*Leucopternis lacermulata*), papagaio-chauá (*Amazona rodochorytha*) e apuim (*Touit surdus*), todas com algum grau de ameaça e registradas exclusivamente neste local. Espécies de anfíbios com um maior grau de sensibilidade também foram registradas exclusivamente na área do Grotão, como foi o caso das espécies rã-do-riacho (*Cyclosporas brasiliensis*) e perereca-verde-da-bromélia (*Aplastodiscus eugenioi*). Cabe ressaltar ainda que, por exemplo, a análise de similaridade entre as áreas do Grotão e do INMETRO apresentou um valor igual à 0,13; o que demonstra a diferença entre as áreas quando comparadas as populações de anfíbios presentes em cada local. Todo o exposto demonstra igualmente que algumas ações de mitigação devem ser mais concentradas no trecho superior da rodovia, em particular aquelas voltadas às espécies mais sensíveis, devendo esta observação ser considerada quando da elaboração final dos programas ambientais.

110. De maneira geral, no contexto dos impactos identificados, essas são as principais questões que deverão ser trabalhadas para a mitigá-los. Porém não é aconselhável desconsiderar que novos impactos poderão ser identificados a partir dos dados a serem gerados na campanha adicional.

111. Para alguns grupos faunísticos a primeira campanha já trouxe um aumento significativo de informações a respeito da fauna ocorrente na área de influência do empreendimento, como é o caso apurado para o grupo dos anfíbios e das aves. Em relação ao grupo dos répteis e dos mamíferos, segundo o estudo, as condições ambientais verificadas durante a primeira campanha pode ter influenciado negativamente o número de espécies registradas. Para todos os grupos a campanha da estação seca, a ser realizada em julho de 2011, poderá trazer informações adicionais valiosas para a proposição de medidas mitigadoras e do próprio monitoramento a ser realizado futuramente. Todavia, as medidas mitigadoras já propostas pelo estudo devem ser adotadas e melhor detalhadas futuramente no âmbito dos programas ambientais.

112. Por fim, esta equipe entende que desde que as questões supracitadas sejam debatidas e apresentadas imediatamente, pode-se discutir a possibilidade da segunda campanha de fauna ser realizada após uma possível emissão de LP, desde que anteriormente à qualquer intervenção relacionadas às obras. Para isto ser possível, não podemos desconsiderar também a necessidade do atendimento das outras pendências verificadas no processo, como a manifestação dos Órgãos



responsáveis pela administração das UCs. Além disso, o empreendedor deverá corrigir os erros verificados na complementação, bem como protocolar as informações solicitadas a seguir:

- Corrigir os erros apresentados na série de Hill elaborada para todos os grupos faunísticos, tendo em vista, principalmente, que pela forma como a série é calculada as curvas devem ser descendentes quando se aumenta o valor de "α", ou seja, quando se atribui um maior peso à abundância.
- Para a avifauna, mesmo que o estudo ressalte que houve a padronização da metodologia, conforme solicitado pelo IBAMA, essa padronização ocorreu unicamente entre os pontos e não entre as 3 áreas selecionadas para a amostragem, pois em cada área foi empregado um esforço amostral diferente, considerando a distribuição não homogênea dos pontos em cada local. Desta forma, torna-se inviável a utilização da série de Hill, tendo em vista que a diversidade observada em cada área é fortemente influenciada pelo esforço amostral empregado. A utilização da série nestas condições poderia trazer uma falsa interpretação da diversidade das áreas, o que deve ser considerado na análise destes e dos futuros dados a serem gerados.
- Ainda para o grupo avifauna, foi verificado erro no cálculo do Índice de Similaridade de Jaccard, devendo o mesmo ser recalculado.
- Solicita-se que as memórias de cálculo das análises estatísticas sejam encaminhadas para facilitar a conferência dos dados, evitando interpretações erradas.
- Futuramente, com base no conjunto dos dados obtidos nas duas campanhas deve ser feita uma discussão acerca da diversidade, similaridade e suficiência amostral (esta última utilizando como base a curva de rarefação e o estimador de riqueza). Desta forma, não é suficiente a simples exposição dos resultados, pelo contrário, é necessária a interpretação destes índices, sem a qual torna os dados sem efeito. Caso alguma das análises não tenha trazido o efeito esperado devido aos resultados obtidos em campo, isso deve ser justificado, como em alguns casos já foi feito pelo estudo.
- Com exceção do grupo dos anfíbios, não foram propostas espécies bioindicadoras. Caso os dados já obtidos ou a serem obtidos na segunda campanha indiquem espécies com esta característica, as mesmas deverão ser ressaltadas, caso contrário, justificar a ausência destas.

## Flora

113. Após a análise das documentações complementares apresentadas, conclui-se que os dados referentes à correção do quadro de uso do solo na AII foi satisfatória. Já em relação ao levantamento qualitativo da flora, e conforme já previsto no documento complementar, entendemos ser necessário o envio de nova listagem de flora, destacando as espécies identificadas na AID (em todos os estratos), incluindo também o envio dos dados brutos de todas as parcelas levantadas, especificando à qual fitofisionomia cada uma pertence.

114. Ressaltamos que o envio destes dados está pautado no reconhecimento das espécies mais sensíveis à uma possível implantação do empreendimento (principalmente na área mais próxima ao emboque do túnel), considerando que as parcelas alocadas na AID e ADA do empreendimento permitem a análise de possíveis efeitos de borda ocorrentes em virtude dos impactos ambientais da rodovia já existente e da implantação da nova pista.

115. Em relação à solicitação desta equipe de ampliação do esforço amostral, e considerando também a resposta constante no documento complementar, alegando que não seria necessário esse esforço adicional, entendemos que esta alegação deve ser justificada mediante a comprovação da eficiência das amostragens realizadas, de forma que se ratifique fundamentalmente que o diagnóstico da flora local foi realizado de forma satisfatória.

116. Para tanto, sugerimos que seja executada a análise individualizada de cada fitofisionomia amostrada, apresentando discussão acerca da diversidade e comprovação da suficiência amostral (utilizando como base curvas de rarefação e estimadores de riqueza), com justificativa das metodologias adotadas. Cabe ressaltar que como a listagem de espécies apresentadas no anexo

III do EIA aponta para a presença de algumas espécies ameaçadas na área de influência do empreendimento, deve ser assegurado que uma futura supressão de vegetação na área diretamente afetada do empreendimento (ADA) não inviabilizará a manutenção das populações de eventuais espécies de interesse presentes no entorno do empreendimento, cumprindo à esta equipe técnica ressaltar que este Bioma possui vasta legislação ambiental que estabelece critérios rígidos para a preservação de seus remanescentes florestais.

117. Sugerimos também que, caso haja a disponibilidade, seja feito o confrontamento dos resultados obtidos com outros levantamentos fitossociológicos realizados nesta região, não se limitando apenas à comparação do levantamento estrutural citado no estudo preliminar mencionado (GRAEFF, O.2007). Com essa comparação é possível atestar que os dados levantados são semelhantes à outros estudos da área de influência do empreendimento, corroborando assim as informações apresentadas no EIA.

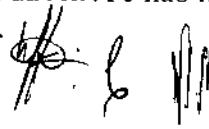
118. Cabe ressaltar que, apesar da determinação completa da riqueza das espécies na área de influência do empreendimento ser reconhecidamente dificultosa devido à alta preservação de uma parte considerável do local onde o empreendimento está inserido, a realização de um diagnóstico satisfatório da flora local permitirá a efetiva definição das diretrizes de gerenciamento da área em relação à conservação dos recursos naturais e recuperação das áreas degradadas durante e após a implantação do empreendimento. Conclui-se, por fim, que a apresentação dos dados solicitados são essenciais para a finalização da análise do estudo e para a continuidade do processo de licenciamento ambiental do empreendimento.

#### **Diagnóstico do meio socioeconômico**

119. Nas complementações apresentadas para o meio socioeconômico, constam as considerações de cada item apontado no Parecer Técnico 01/11, concluindo pela necessidade de suprimir e re-escrever o item 6.3.11. Desta forma, ao re-escrever o texto sugere-se:

- remanejar as informações do Centro Comercial Alemão constante no item "Diagnóstico socioeconômico da ADA" para o item "Diagnóstico da AID";
- incluir no item "Avaliação dos Impactos Ambientais", os impactos no conjunto comercial Alemão, de acordo com o apontado na página 22 das complementações;
- substituir o item "Diagnóstico socioeconômico da ADA" pelo item "Desapropriação", no qual constem todas as informações quanto as desapropriações necessárias à implantação do empreendimento;

120. Em relação a relocação de infraestrutura, deve-se observar que, de acordo com o constante tanto no estudo quanto nas complementações, há dutos de gás da CEG localizados entre os km 110 e 112, ou seja, fora da área prevista para implantação do empreendimento (entre os km 82 e 102). Caso essa estrutura esteja realmente fora da ADA e não havendo necessidade de realocá-la, essa informação poderá ser excluída do estudo.

  
F. de

**Anuência dos órgãos intervenientes**

121. Ainda não foram encaminhadas as manifestações dos órgãos gestores das Unidades de Conservação. Salienta-se que ainda não é possível precisar quantas UCs possuem a obrigação de se manifestar nos termos da lei, tendo em vista que cabe ainda ao empreendedor apresentar exatamente a distância do empreendimento em relação às UCs e suas zonas de amortecimento.

É o Parecer.

Brasília, 03 de maio de 2011.

FERNANDO GABRIEL VIEIRA  
Analista Ambiental

LILIAN MARTINS  
Analista Ambiental

PAULO RODRIGO RADOMSKI BRENNY  
Analista Ambiental

WARLEY FERNANDO FIGUEIRA CANDIDO  
Analista Ambiental

DE ACORDO,

EM 04.05.2011

Marcus Vinícius M. de Melo  
Coordenador de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTM/DILIC/BRMA

De acordo,

05.05.2011

Eugênio Pio Costa  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTM/DILIC/BRMA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

401  
8463/09  
6

Ofício nº 139/2011 - CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de maio de 2011.

Ao Senhor

**Pedro Antônio Jonsson**

Diretor Presidente da Cia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio

Rodovia Washington Luiz, 13.892 - Jardim Primavera

CEP: 25213-005, Duque de Caxias - RJ

Tel: (21) 2676-1400 Fax: (21) 2676-4180

**Assunto:** análise das complementações relativas ao EIA/RIMA do empreendimento BR-040/RJ, trecho da Nova subida da Serra de Petrópolis.

Senhor Diretor Presidente,

1. Após a análise das complementações referentes ao EIA/RIMA do empreendimento BR-040/RJ, trecho da Nova subida da Serra de Petrópolis, verificou-se que não foram apresentadas todas as complementações solicitadas no parecer técnico nº 01/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.
2. Além disso, no documento complementar foram verificados alguns outros problemas, que em conjunto com as pendências já assinaladas constituem-se nas informações que ainda devem ser apresentadas pelo empreendedor, para que o IBAMA possa se manifestar conclusivamente a respeito da viabilidade ambiental do empreendimento.
3. Sendo assim, enviamos em anexo cópia do Parecer Técnico nº 66/2011-COTRA/CGTMO/DILIC, o qual ressalta em suas conclusões as pendências verificadas e que devem ser sanadas.

Atenciosamente,

EUGÊNIO PIO COSTA  
Coordenador Geral de Licenciamento de Transportes, Mineração e Obras Civis  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

11/11/11



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071 Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: http://www.ibama.gov.br

### MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA - SCDE

Data: 13/05/11

Horário: 10:00

Assunto: Levantamento e metodologia de flora - CONCCR

Participantes: Lista Anexa

Foram discutidas nesta reunião as questões apontadas no Parecer Técnico do IBAMA quanto à uma possível insuficiência da amostragem realizada.

Quanto à suficiência amostral, a representação da consultoria ~~ratificou~~ reiterou a afirmativa de que a amostragem, para o objetivo proposto (CIA) foi suficiente. No entanto foram apontadas as dificuldades ocorrentes em virtude do bioma estudado e do estado avançado de conservação da área de influência do empreendimento.

O IBAMA novamente mencionou a preocupação quanto à preservação de comunidades vegetais de uma eventual espécie de interesse, fato este que motivou a possibilidade de as equipes responsáveis pelo CIA atestarem e assumirem a responsabilidade técnica de que uma futura supressão na ADA não afetará a preservação de comunidades de espécies de interesse no entorno do empreendimento, procedendo também em minuciosas atividades mitigatórias quando necessário.

Finalizando a reunião, fica acordado que serão enviados as respostas a serem encaminhadas ao IBAMA para sua posterior análise e demais encaminhamentos deste Instituto para a continuidade do licenciamento ambiental.









Duque de Caxias, 12 de maio de 2011.  
**PRE-CA-091/11**

Data: 12.05.11

404  
8463/09  
RUBR.: 6

**AO**  
**IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS**  
**RENOVÁVEIS**  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DILIC  
SCEN – Trecho 02 – Edifício Sede, Bloco A  
Brasília, DF – CEP: 70.818-900

**At.:** Sra. Gisela Damm Forattini  
Diretora

**Assunto:** Sobre as complementações ao Estudo de Impacto Ambiental referente à duplicação da BR-040, segmento do km 102 ao km 82 / RJ

**Ref.:** Parecer Técnico No. 66/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Prezada Senhora:

Ao cumprimentar V.Sa., vimos por meio desta encaminhar o Projeto de Implantação da Duplicação das pistas ascendentes da BR-040, os documentos são:

- Relatório de Projeto no. REL-PRI-VIA-001 – Volume 1/2 *1/2*
- Geométrico – Parte 1 – DES-PRI-GEO – Volume 2/2
- Geométrico – Parte 2 – DES-PRI-GEO – Volume 2/2
- Túnel Viário – DES-PRI-TUN – Volume 2/2
- Túnel Auxiliar – DES-PRI-TUN – Volume 2/2

Certos da tempestividade da ação, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura houver.

Atenciosamente,

  
Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente

chekrmlm/pres

*Obs" Saneamento no Projeto.*

De ordem, a CONTRA

Patricia

Patricia de Abreu

Secretária

CGTMO/DILIC

13/05/11

AO ANALISTA WALLEY,

D/ANÁLISE.

em 16.05.2011

  
Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Aeromóveis e Ferrovias  
COTRACGTHICIDILICIBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071. Fax: (0xx) 61 3316-1166 URL: <http://www.ibama.gov.br>

PROTÓCOLO GERAL/ICMBio
RECEBIDO EM 17/05/2011
Ass. 09 42 DIGITAL 02.52/86
ASSINATURA: <i>Ana Paula</i>
RENOVÁVEIS – IBAMA

Ofício nº *458* 2011 – DILIC/IBAMA

Brasília, *16* de maio de 2011.

Ao Senhor  
Rômulo José Fernandes Barreto Mello  
Presidente  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio  
EQSW, 103/104, bloco “C”, Complexo Administrativo, Setor Sudoeste  
70.670-350 / Brasília – DF  
Tel: (061) 3341-9101

Assunto: **BR 040 / RJ - Nova Subida da Serra de Petrópolis.**

Senhor Presidente,

1. Referente ao licenciamento ambiental para duplicação da BR 040/RJ, segmento km 82 ao km 102, subtrecho Petrópolis – Duque de Caxias, reitero os termos do Ofício 1003/10-DILIC/IBAMA, de 08 de outubro de 2010, o qual solicita manifestação desse órgão quanto ao EIA/RIMA protocolado na 8ª Coordenação Regional do ICMBio no Rio de Janeiro, no dia 9 de julho de 2010, para que o IBAMA possa concluir a análise de viabilidade ambiental deste empreendimento.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI  
Diretora de Licenciamento Ambiental

1900



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS

Ofício nº 540/2011 - PARNASO

Teresópolis, 05 de Maio de 2011.

Ao: Sr. Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes, Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

406  
8463/09  
6

Assunto: Licenciamento ambiental da Nova Subida da Serra, Petrópolis, RJ.

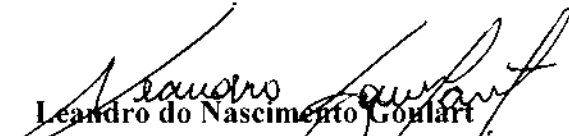
Senhor Coordenador,

Informamos que o EIA/RIMA referente ao licenciamento do empreendimento da Nova Subida da Serra, no município de Petrópolis - RJ encontra-se em procedimento de análise técnica conjunta pelas três Unidades de Conservação federais afetadas pelo empreendimento (APA Petrópolis, Rebio Tinguá e Parque Nacional da Serra dos Órgãos), conforme previsto na IN 5/2009 do ICMBio.

No intuito de subsidiar as análises feitas pela COTRA/IBAMA, manter o diálogo entre o IBAMA e ICMBio e assim qualificar o processo de licenciamento da Nova Subida da Serra, o PARNASO encaminha uma cópia do documento entregue pelo empreendedor como resposta a questionamentos feitos pelas três UC afetadas, em reunião realizada em 15/04/2011 na Procuradoria do Ministério Público Federal, município de Petrópolis, RJ.

Desde já agradeço a sua colaboração.

Atenciosamente,

  
Leandro do Nascimento Goulart  
Chefe do Parque Nacional da Serra dos Órgãos  
ICMBio/MMA

AO ANAÍSTA WALEY,  
7/ANÁLISE.  
Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA  
MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.023394/2011-51  
Data: 16/05/11

De ordem, à CONTRA.

Patricia.

Patricia de Abreu

Secretaria

CGTMO/DILIC

18/05/11.



Duque de Caxias, 16 de maio de 2011.  
**PRE-CA-094/11**

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.024239/2011-51

Data: *18/05/2011*

Fls 407  
8463/09  
6

**AO**

**IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
RENOVÁVEIS**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DILIC**

SCEN – Trecho 02 – Edifício Sede, Bloco A

Brasília, DF – CEP: 70.818-900

**At.:** Sra. Gisela Damm Forattini  
Diretora

**Assunto:** Complementações ao Estudo de Impacto Ambiental referente à duplicação da BR-040, segmento do km 102 ao km 82 / RJ

**Ref.:** Parecer Técnico no. 66/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA  
Processo IBAMA nº 02001.008463/2009-81 – Projeto de Duplicação da BR-040, segmento KM 82 ao KM 102, sub-trecho Petrópolis – Duque de Caxias, denominado Nova Subida da Serra

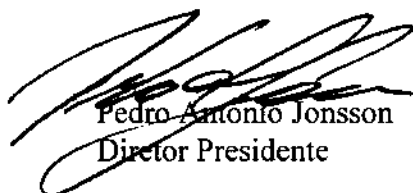
Prezada Senhora:

Ao cumprimentar V.Sa., vimos por meio desta encaminhar as complementações e esclarecimentos conforme solicitado no Parecer Técnico supracitado. São encaminhados os seguintes documentos:

- Relatório com as complementações e esclarecimentos solicitados pelo PARECER TÉCNICO N. 66/2011 – maio 2011

Certos da tempestividade da ação, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura houver.

Atenciosamente,



Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente

De ordem, a CONTRA.

Patrícia.

CONTRACGTM/DILIC/BAMA

18/05/11

18/05/11

Ao ANAUSTA Walecy,

p/ANALISE.

EM 19.05.2011



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
CONTRACGTM/DILIC/BAMA



408  
8463/09  
6

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental

**PARECER TÉCNICO Nº 84/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA**

Análise das complementações ao EIA/RIMA do empreendimento denominado Nova Subida da Serra de Petrópolis.

Processo nº 02001.008463/2009-81

**INTRODUÇÃO**

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental para implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre os km 82 e 102 da BR 040, sob concessão da CONCER, o presente Parecer tem por objetivo analisar complementações ao estudo apresentado com vistas a atestar a viabilidade ambiental do empreendimento afim de emitir a Licença Prévia - LP.
2. No dia 05 de janeiro de 2011, a COTRA emitiu o Parecer Técnico nº 01/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, que analisou o EIA/RIMA apresentado pela CONCER, concluindo pela necessidade de complementações ao Estudo, as quais foram encaminhadas ao IBAMA em 05/04/2011.
3. Em 03 de maio de 2011, foi emitido o Parecer Técnico nº 66/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, que analisou as complementações apresentadas, concluindo pela necessidade de adequações e esclarecimentos, os quais foram encaminhados ao IBAMA no dia 18/05/11 (protocolo nº 02001.024239/11-51) e que serão analisados nesse Parecer

**ANÁLISE**

Alternativas Locacionais

4. No último Parecer emitido pelo IBAMA, solicitou-se a reapresentação das tabelas comparativas das alternativas locacionais, uma vez que foram identificadas algumas incorreções.
5. Nas complementações apresentadas, o trecho foi dividido em 4 braços distintos, sendo a porção Sul, entre Xerém e o Trecho de Belvedere, constituída pela (i) atual subida da Serra, à leste, e pela (ii) atual descida, à oeste, e a porção norte, entre o Trecho de Belvedere e Petrópolis, constituída pela (iii) atual subida da Serra, à leste, e pela (iv) atual descida da serra, à oeste.
6. Na porção Sul, entre Xerém e Belvedere, as opções seriam reformar a atual subida da Serra, colocando-a nos padrões de estrada classe 1A montanhosa, ou alargar a faixa da descida da Serra para implantar a nova subida, deixando a atual subida em condições de uso secundário. O Estudo considerou a reforma da subida muito dispendiosa, pois: demanda um número excessivo de corte, considerando a quantidade de curvas; intercepta a APA de Petrópolis, tendo que atender as disposições do seu plano de manejo; demanda grande número de realocações, em virtude da ocupação nesse segmento. Por outro lado o Estudo considerou o alargamento da atual descida melhor, pois possui: demanda por menos corte, pois a pista atual de descida já atende os padrões de classe 1A montanhosa; demanda por realocação menor, pois o grau de ocupação do entorno é menor que do segmento da subida.
7. Na porção Norte, entre o Belvedere e Petrópolis, o estudo propôs 3 opções: a duplicação da descida da Serra, a reforma da atual subida e a implantação de um túnel de aproximadamente

Julho 6 1/17

5,8km. O Estudo descartou a opção de duplicar a descida da Serra, pois: apresenta grande nível de declividade; intercepta, por uma extensão de 1,5km, a REBIO Tinguá; demanda grande número de desapropriação, uma vez que não há faixa de servidão nesse segmento; maiores impactos a fauna durante a implantação, uma vez que o segmento percorre zona contígua a Reversa Biológica Tinguá. A reforma da subida atual apresentou-se mais adequada, no entanto, a engenharia propôs mais uma alternativa, a de implantação de um túnel de aproximadamente 5,8km que de extensão, com vistas a reduzir os impactos no meio físico (risco de escorregamentos, geração de poluição atmosférica, ruído), no meio socioeconômicos (risco de acidentes e realocação de pessoas), no meio biótico (redução e interferência de habitat da fauna e flora) e reduzir interferências nas unidades de conservação.

8. Considerando as alternativas acima descritas o estudo apresentou uma tabela comparando 5 alternativas locais, a saber:

- Alternativa 1 - duplicação da pista atual da descida por completo;
- Alternativa 2 - igual a (1) até o Belvedere, após adequação da pista atual de subida até o túnel de Quitandinha;
- Alternativa 3 - igual a (1), com pequena alteração do traçado antes do Bingen;
- Alternativa 4 - adequação de toda a pista atual de subida;
- Alternativa 5 - igual a (1) até a 1ª curva após o Belvedere (1,5km), e um túnel de 5 km até as proximidades do km 102.

9. As alternativas foram apresentadas, comparando-se os seguintes aspectos: quantidade de pessoas a deslocar, número de cortes a serem feitos, área desmatada (ha), volume de rejeitos, Unidades de conservação cortadas, tempo de construção, custo da obra, desapropriações, comprimento da estrada, número de APP interceptadas, interferência com corpos de água, extensão de aterros, extensão de túneis, extensão de viadutos e interceptação de áreas urbanas.

10. Para cada alternativa, os aspectos foram classificados como  *muito alto, alto, médio, baixo e muito baixo*, e foram qualificados por meio de cores em  *muito pior, pior, equivalente, melhor e muito melhor*. Ressalta-se que essa metodologia é diversa daquela solicitada no TR para elaboração do Estudo, a qual dispõe sobre a atribuição de peso relativo a cada um dos aspectos levantados.

11. O Estudo conclui que a alternativa 5 é a mais adequada por apresentar o menor número de interferências nos aspectos ambientais apresentados (desapropriações, APP, UCs entre outros).

12. Esta equipe técnica constata que, de acordo com os elementos apresentados, a alternativa 5, de duplicação da descida de Xerém até a 1ª curva após o Belvedere (1,5km) e implantação de um túnel de 5 km até aproximadamente o km 102, é a que apresentou o menor impacto aos meios biótico e socioeconômico em comparação aos demais alternativas apresentadas. Observou-se que o desemboque do túnel intercepta parte do território e dos limites da APA Petrópolis, além de cortar parte das zonas de amortecimento das Reservas Biológicas do Tinguá e Municipal Parque da Equitativa, e que, portanto, deverão ser observadas as disposições constantes nos planos de Manejo das UCs mencionadas.

13. No entanto, não se deve descartar a relevância dos impactos da alternativa selecionada, considerando as proporções do empreendimento, o bioma onde está inserido, os aspectos geológicos locais, bem como o fato do empreendimento permear o mosaico de unidades de conservação da Mata Atlântica Central Fluminense e estar inserido na área prioritária de conservação da Serra dos Órgãos – Mata Atlântica, considerada de prioridade extremamente alta. Desta forma, durante a implantação do empreendimento assim como durante a sua operação, deverão ser adotadas uma série de medidas mitigadoras e de compensação que visem minimizar

b 2/17  
F. T. S.

os impactos do empreendimento, considerando as características ambientais da sua área de influência.

### **Unidades de Conservação**

14. Como resposta às solicitações do IBAMA a respeito das distâncias entre o empreendimento e as Unidades de Conservação (e suas zonas de amortecimento), o empreendedor apresentou um mapa com escala 1:50.000, contendo as delimitações pertinentes. No mesmo mapa, são indicadas em tabela as distâncias precisas das áreas protegidas em relação ao eixo da Nova Subida, da AID e da AII.

15. Desta forma, considerando exclusivamente a interferência direta do eixo do empreendimento sobre as delimitações expostas, temos: I- a interferência direta do eixo da rodovia sobre a REBIO Tinguá e sua zona de amortecimento; II- a interferência direta do eixo da rodovia sobre a zona de amortecimento da REBIO Equitativa; e III- a interferência direta do eixo da rodovia sobre a APA Petrópolis.

16. Por conclusão, essas são as Unidades de Conservação que possuem a obrigação legal de se manifestar no processo de licenciamento ambiental. As demais áreas protegidas indicadas ou não são interceptadas diretamente pelo eixo da rodovia (considerando inclusive suas zonas de amortecimento) ou nas nas situações nas quais inexistente zona de amortecimento estabelecida, encontram-se à uma distância superior à 3km.

### **Dados do empreendimento**

17. Foi apresentado o mapeamento das áreas de apoio necessárias à implantação do empreendimento. Para a realização dos aterros será utilizado o material proveniente do Areal - Triângulo do Xerém (aprox. 35.000m<sup>3</sup>) e da escavação do túnel (aprox. 713.000m<sup>3</sup>) e as áreas de bora-fora estão localizadas no aterro do novo Pedágio (aprox. 25.000m<sup>3</sup>) e no Trevo do Belvedere (aprox. 700.000m<sup>3</sup>).

### **Diagnóstico do meio Biótico**

#### **Fauna**

18. Por meio do documento PRE-CA-094/11, protocolado em 18/05/2011, em resposta aos esclarecimentos solicitados através do Parecer nº 66/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, foram encaminhadas as complementações que ora são analisadas.

19. Durante a análise das primeiras complementações foi verificado que os perfis de diversidades da Série de Hill apresentados para todos os grupos faunísticos possuíam erro de cálculo, sendo então solicitada uma revisão e as memórias de cálculo referentes a estes. Cumprindo o solicitado o empreendedor encaminhou a revisão dos perfis. Para a avifauna não foi possível a análise estatística por este método, uma vez que conforme já informado em parecer prévio não foi utilizado um esforço amostral padronizado entre as áreas levantadas e, portanto, a utilização do método certamente provocaria uma análise precipitada dos resultados relativos à diversidade.

20. Devido a baixa taxa de captura pelos métodos quantitativos de amostragem de anfíbios, conforme já relatado em parecer prévio, após a obtenção dos dados da segunda campanha a série deverá ser refeita incluindo os novos dados.

21. Duas Séries de Hill foram feitas para a mastofauna, uma considerando o grupo como um todo e outra considerando apenas os quirópteros. Isto ocorreu em função da maioria dos espécimes registrados pertencerem ao grupo dos quirópteros, o que poderia influenciar a análise

Feder L 3/17

da diversidade dos mamíferos não voadores. Entretanto, ressalta-se que não foi feita a análise dos mamíferos não voadores separadamente, o que deve ser providenciado durante a elaboração do relatório da segunda campanha. O erro das conformações das curvas foi corrigido, entretanto, considerando que serão gerados dados adicionais durante a segunda campanha a ser realizada em julho de 2011, a utilização das informações em conjunto poderá trazer uma análise mais realista da área.

22. Especificamente em relação à avifauna, o índice de similaridade de Jaccard foi recalculado seguindo as orientações desta equipe. Entretanto, cabe ressaltar que não foram apresentadas as memórias de cálculo solicitadas. Desta forma, solicita-se novamente que TODAS as memórias de cálculo de TODAS análises estatísticas realizadas sejam apresentadas. Entretanto, considerando os novos dados a serem gerados na nova campanha, as memórias poderão ser apresentadas em conjunto com estas informações.

23. De maneira geral, pelos índices de similaridade calculados, verificou-se uma diferença significativa em termos de composição da avifauna nos sítios amostrados. Com exceção do valor encontrado quando comparadas as áreas do Grotão e do INMETRO (0,44), o qual também não pode ser considerado tão alto, os demais valores apurados foram baixos, o que reflete os diferentes graus de conservação das áreas e confirma o impacto diferenciado em cada uma. Por outro lado, utilizando-se uma análise de agrupamento que considera as espécies ocorrentes e não as ausências, a avifauna do Grotão e do Km 95 são consideradas similares. Pelas curvas de rarefação apresentadas para o grupo nota-se que a segunda campanha poderá acrescentar novas espécies.

- *Medidas mitigadoras/compensatórias propostas pelo EIA e a serem melhor detalhadas no PBA:*

24. Em relação às passagens de fauna a serem implantadas para a mitigação do impacto atropelamento da fauna, foi esclarecido que no total serão 12 dispositivos: 7 faunodutos e 5 passarelas. Considerando que está prevista a implantação de viadutos em alguns trechos e que os faunodutos terão tela de condução, o estudo frisa que o número de passagens cobrirá praticamente toda a extensão da estrada antes do túnel. Todos os dispositivos deverão ser implantados entre os quilômetros 84-101, sendo os locais definidos no âmbito do projeto executivo. Desta forma, solicita-se que anteriormente à emissão da Licença de Instalação seja informada com precisão a localização de todos os dispositivos, bem como as suas características. Com base nestas informações o IBAMA deverá se manifestar aprovando ou solicitando alterações em relação à proposta. A título de mitigação, deve-se considerar o número de dispositivos propostos (doze no total) como sendo o mínimo a ser implantado.

25. A localização dos dispositivos de mitigação deve considerar os dados do monitoramento do atropelamento da fauna existentes para a rodovia. Deverão ser justificadas as localizações selecionadas para a implantação de todas as passagens de fauna e demais dispositivos de mitigação como, por exemplo, as placas educativas a serem fixadas. O gradeamento da divisão das pistas com malha fina e o gradeamento das bocas dos túneis deverão ser igualmente executados, conforme proposto pelo estudo e a ser melhor detalhado no PBA.

26. Todas essas informações deverão compor o Programa de Monitoramento e Mitigação do Atropelamento da Fauna (ampliação do projeto caminhos da fauna) a ser apresentado no PBA para a análise e manifestação do IBAMA. Este programa deverá incluir também o monitoramento dos dispositivos de mitigação a serem implantados (passagens de fauna), de forma a se verificar a utilização ou rejeição dos mesmos pela fauna.

27. Como medida de mitigação adicional, é proposto o monitoramento da avifauna. Ressalta-se que apesar de ser proposto este monitoramento, não foi disponibilizado no estudo um esboço

6 4/17

de como o programa será executado. Além disso, esta equipe entende que o monitoramento sugerido para a avifauna deve ser ampliado para os demais grupos faunísticos (herpetofauna e mastofauna), uma vez que os impactos podem ser sentidos de maneira diferenciada por estes grupos. A proposta a ser apresentada deve considerar o diagnóstico de fauna realizado para área, pensando-se principalmente nas espécies mais sensíveis identificadas e que podem dar boas respostas a respeito da qualidade ambiental da área durante a implantação e operação do empreendimento.

28. Considerando a supressão de vegetação a ser realizada para a implantação do empreendimento, bem como o encontro ocasional com espécimes da fauna durante as obras a serem executadas, será necessária a implantação de um Programa de Resgate e Afugentamento da Fauna. O referido programa deverá se estender pela fase de operação do empreendimento, de forma a atender as ocorrências de animais nas pistas, conforme proposta apresentada pelo empreendedor. Os animais encontrados íntegros deverão ser devolvidos à mata local por técnicos experientes ou pessoal treinado por eles. A fauna silvestre ferida deverá ser direcionada a um veterinário e após tratamento e recuperação, liberada na mata da região.

29. Ademais, solicita-se que as seguintes medidas mitigadoras/compensatórias, propostas pelo empreendedor através do EIA (página 470), sejam melhor detalhadas no âmbito do PBA, de forma a se verificar o caráter executivo das ações propostas:

- [i] *Implantar manejo das espécies exóticas e replantio das áreas desmatadas e descaracterizadas com espécies da flora nativa da Mata Atlântica. A reestruturação da mata com elementos originais de sua vegetação será importante para reatrair muitas das espécies sensíveis às perturbações, que por sua vez contribuirão em um processo contínuo de recomposição florestal tendo em vista o importante papel das aves na sucessão vegetal como dispersoras de sementes; ação incluída no Programa de Monitoramento da Flora (PMOF);*
- [ii] *Fazer campanhas de conscientização e educação ambiental das populações locais objetivando o combate à cultura da caça e engaiolamento das espécies nativas, ainda arraigada nas comunidades presentes ao longo da rodovia. Utilização da estrutura do empreendedor e demais estabelecimentos encontrados às margens da estrada para exposições de fotos e cartazes que demonstrem a importância da preservação da fauna nativa em seu habitat original;*
- [iii] *Estabelecer ou estreitar parcerias, prestando apoio material às unidades de conservação da região, principalmente à vizinha Reserva Biológica do Tinguá, em ações de proteção e reconstituição da vida silvestre local além da repressão à exploração ilegal de sua biota;*
- [xii] *Apoiar a instalação de um CETAS pelo ICMBio;*

## Flora

30. O documento técnico complementar, encaminhado pela empresa de consultoria responsável pela elaboração do EIA/RIMA, trouxe em seu conteúdo as respostas às considerações descritas no Parecer Técnico nº 66/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, a saber:

*\* 113.(...) em relação ao levantamento qualitativo da flora, e conforme já previsto no documento complementar, entendemos ser necessário o envio de nova listagem de flora, destacando as espécies identificadas na AID (em todos os estratos), incluindo também o envio dos dados brutos de todas as parcelas levantadas, especificando à qual fitofisionomia cada uma pertence.*

31. Segundo o empreendedor, a listagem enviada inclui as espécies levantadas em dados secundários e as registradas em campo no levantamento primário. De acordo com o EIA e os

Felto 6 5/17

dados estruturais apontados no levantamento preliminar (tendo como parâmetro apenas a área basal média), apenas as parcelas 8,9 e 10 podem ser classificadas como floresta secundária em estágio médio de regeneração, com as demais mostrando valores de área basal típicas de ambientes em estágios avançados de regeneração, ressaltando-se que apenas este parâmetro não é suficiente para determinar efetivamente à qual estágio de regeneração os fragmentos são pertencentes.

32. Mais adiante, o empreendedor ressalta a relação entre a variabilidade espacial da fisionomia da vegetação e a escala de mapeamento. Segundo o documento, apesar da utilização de imagem de um sensor orbital de alta resolução espacial (satélite Quickbird), a vegetação natural varia continuamente no espaço, resultando em ampla variação estrutural mesmo em áreas com fisionomia aparentemente homogênea, quando vistas nas imagens e mesmo no campo. Isso resultou num maior número de amostras caracterizadas por uma vegetação mais madura, de maior porte, o que segundo o empreendedor é benéfico, pois em tese resulta na amostragem de uma porcentagem maior da biodiversidade local e melhor caracterização de vegetação com maior risco potencial de ser impactada pelo empreendimento. Esta equipe técnica entende também que a alta variação resultaria numa necessidade maior de amostragens, uma vez que muito provavelmente com o aumento do esforço amostral novas espécies seriam registradas.

33. Cabe ressaltar que foram enviados anexos os dados brutos de todas as parcelas de amostragem. Importante frisar que muitas espécies foram identificadas apenas em nível de gênero ou até mesmo indeterminadas. Apesar das alegações plausíveis de que a obtenção de amostras estéreis (sem flor ou fruto) ser fato comum em levantamentos deste tipo, esta equipe técnica entende que como alguns gêneros registrados no estudo (*Lauraceae*, por exemplo) possuem espécies ocorrentes nas listas oficiais de espécies protegidas e/ou ameaçadas de extinção, é extremamente necessária a identificação destas em Inventário Florestal, evitando-se ao máximo a apresentação de espécies indeterminadas ou identificadas até o nível de gênero.

34. No entanto, no caso de se manter a impossibilidade da identificação a nível específico de algum táxon, deve ser apresentado um laudo assinado por botânico especialista no grupo em análise, atestando que a amostra não pertence a nenhuma das espécies consideradas ameaçadas de extinção.

*\* 115. Em relação à solicitação desta equipe de ampliação do esforço amostral, e considerando também a resposta constante no documento complementar, alegando que não seria necessário esse esforço adicional, entendemos que esta alegação deve ser justificada mediante a comprovação da eficiência das amostragens realizadas, de forma que se ratifique fundamentalmente que o diagnóstico da flora local foi realizado de forma satisfatória.*

*\* 116. Para tanto, sugerimos que seja executada a análise individualizada de cada fitofisionomia amostrada, apresentando discussão acerca da diversidade e comprovação da suficiência amostral (utilizando como base curvas de rarefação e estimadores de riqueza), com justificativa das metodologias adotadas.*

35. Segundo as justificativas já apresentadas anteriormente pelo empreendedor, e até certo ponto compartilhadas por esta equipe técnica, existe uma notória inadequabilidade do uso da curva do coletor para avaliação da suficiência amostral da avaliação da comunidade vegetal em ambientes heterogêneos com cobertura de floresta pluvial tropical (ombrófila densa), devido à variabilidade ambiental e espacial da vegetação, mencionada anteriormente, e a escala do levantamento (Shilling & Batista, 2008). Pela baixa dominância típica das florestas tropicais, a cada amostragem efetuada é provável que sejam registradas novas espécies.

36. Mesmo assim, foi apresentado pelo empreendedor uma curva do coletor a partir dos dados levantados, este ressaltando que de qualquer maneira esta curva não poderia ser utilizada

S  
6/17  
Polo



para a estimativa do número máximo de espécies a serem registradas, pelas questões já apontadas anteriormente. A equipe de consultoria reitera ainda que isso só seria possível através de uma amostragem de alta intensidade e cobertura espacial, o que, conforme mencionado nos esclarecimentos anteriores, seria o objetivo de um projeto mais de longa duração de levantamento da composição florística e da variação estrutural da vegetação florestal da Serra dos Órgãos, e não especificamente de um EIA, considerando ainda que não será aberta uma nova rodovia em uma área com cobertura vegetal pouco impactada, e sim uma ampliação em faixas de domínio preexistentes.

37. Após reunião técnica entre IBAMA e empresa de consultoria responsável, foi feita análise adicional dos dados levantados, buscando caracterizar a relação entre as parcelas e a variação fisionômica. Foram utilizados os métodos multivariados Análises de Agrupamento por Média de Grupos (índices de Jaccard e Sorensen), e de Espécies Indicadoras - TWINSpan (classificação numérica), e Análise de Correspondência Retificada - DCA (ordenação indireta), através do programa PC-ORD 4.0 (Kent & Coker, 1992).

38. Segundo o empreendedor, os resultados da análise multivariada corroboram a alta heterogeneidade da AID. A classificação de agrupamento por média de grupos indicou a baixa similaridade entre as áreas, com formação de grupos significativos em níveis de aproximadamente 50%. Foi possível constatar a ocorrência de similaridades maiores em parcelas localizadas em altitudes semelhantes, destacando ainda a ocorrência de uma alta similaridade florística entre pares de amostras que, segundo o empreendedor, pode estar relacionada tanto à proximidade entre estas (2-3, 4-5, 15-16, 13-14) quanto à semelhança ambiental entre parcelas distantes (6-11, 7-12, pares 2-3 e 15-16), relacionada tanto ao ambiente físico como ao nível de impacto antrópico em pares (4-5, 6-11) e parcelas isoladas (1, 9).

39. O resultado de classificação TWINSpan, segundo o documento, foi bastante semelhante, separando as amostras em dois grupos e diversos subgrupos, aparentemente relacionados à posição no relevo (altitude e posição na encosta). Segundo o empreendedor, as diferenças em relação à análise anterior indicam uma menor influência da proximidade entre as parcelas, dando maior peso à densidade das espécies do que a similaridade florística, ou seja, à informação ecológica indicada pelos dados quantitativos (Kent & Coker, 1992).

40. Finalmente, os resultados obtidos com a Análise de Correspondência Retificada (DCA) reforçaram novamente a caracterização da heterogeneidade ambiental da área, indicado pelo posicionamento das parcelas nos dois eixos principais da ordenação. Foi possível reconhecer alguns grupos, como as parcelas 7-8 e 12 (maior altitude, menor impacto), 9-11 e 17 (altitude média a alta, meia encosta), 13-14 (altitude média, meia encosta), altitude baixa-média e maior influência antrópica (1-15) e dois grupos heterogêneo formado pelas parcelas 4-6 e pelas parcelas 2-3-5-10 e 16, com altitude variável e grau médio de influência antrópica.

41. Com a compilação das análises, fica clara a heterogeneidade da flora local, sendo os principais fatores ambientais que influenciam na variação estrutural da vegetação o relevo, a altitude e até mesmo a posição na encosta, que diretamente reflete no grau de impacto antrópico. Segundo afirmação do empreendedor, os dados indicam a variação e adequação da localização e distribuição das parcelas para caracterizar a variação fisionômica e estrutural da vegetação florestal na AID.

*\* 117. Sugerimos também que, caso haja a disponibilidade, seja feito o confrontamento dos resultados obtidos com outros levantamentos fitossociológicos realizados nesta região, não se limitando apenas à comparação do levantamento estrutural citado no estudo preliminar mencionado (GRAEFF, O.2007). Com essa comparação é possível atestar que os dados levantados são semelhantes à outros estudos da área de influência do empreendimento, corroborando assim as informações apresentadas no EIA.*

42. Segundo o empreendedor, e conforme já relatado no EIA, não foram constatados levantamentos estruturais realizados anteriormente na AII, apenas levantamentos florísticos na REBIO Tinguá, ainda em andamento. O levantamento feito na REBIO por Rodrigues em 1996

Fulo 6 7/17/96

abrangeu uma área mais a oeste, fora da AII. Não obstante, o empreendedor apresentou uma tabela-resumo dos dados estruturais e florísticos de diversos levantamentos realizados em áreas ambientalmente semelhantes localizadas no Rio de Janeiro.

43. De acordo com o estudo, a comparação dos dados dos diversos estudos feitos em ambientes de floresta secundárias e maduras das formações ombrófila de terras baixas, submontana e montana, correspondente à variação ambiental da AID, indicam que os resultados do levantamento estrutural feito para o EIA estão dentro das faixas de variação esperadas para a vegetação florestal da região, com valores semelhantes de densidade, área basal, riqueza de espécies e famílias, e diversidade a diversas áreas de floresta madura, levando-se em consideração a área amostral e o critério de inclusão. O empreendedor reafirma que essa análise possibilita reforçar a argumentação da suficiência amostral em relação à variação fisionômica e florística da vegetação florestal na área de influência do empreendimento.

*\* 116. (...) Cabe ressaltar que como a listagem de espécies apresentadas no anexo III do EIA aponta para a presença de algumas espécies ameaçadas na área de influência do empreendimento, deve ser assegurado que uma futura supressão de vegetação na área diretamente afetada do empreendimento (ADA) não inviabilizará a manutenção das populações de eventuais espécies de interesse presentes no entorno do empreendimento, cumprindo à esta equipe técnica ressaltar que este Bioma possui vasta legislação ambiental que estabelece critérios rígidos para a preservação de seus remanescentes florestais.*

*\* 118. Cabe ressaltar que, apesar da determinação completa da riqueza das espécies na área de influência do empreendimento ser reconhecidamente dificultosa devido à alta preservação de uma parte considerável do local onde o empreendimento está inserido, a realização de um diagnóstico satisfatório da flora local permitirá a efetiva definição das diretrizes de gerenciamento da área em relação à conservação dos recursos naturais e recuperação das áreas degradadas durante e após a implantação do empreendimento. Conclui-se, por fim, que a apresentação dos dados solicitados são essenciais para a finalização da análise do estudo e para a continuidade do processo de licenciamento ambiental do empreendimento.*

44. Conforme já relatado em outros pareceres técnicos desta equipe, existe uma evidente preocupação com a presença de espécies ameaçadas, e que o diagnóstico ambiental da flora objetiva principalmente assegurar que a implantação do empreendimento não afetará a manutenção das populações desta espécie na região em que aquele se insere.

45. Merece destaque, neste ponto, a transcrição da afirmativa do empreendedor quanto à essa questão:

*O inventário prévio das áreas a serem afetadas diretamente pelo empreendimento pela remoção da vegetação, a ser feito para como parte do processo de obtenção da licença de instalação, poderá, de fato, acrescentar novas espécies com ocorrência na AII e não registradas no levantamento feito na AID. Entretanto, os resultados obtidos no levantamento (dados primários e secundários), o conhecimento atual sobre a estrutura e composição florística da região e dos padrões de distribuição das espécies vegetais permitem **atestar** (grifo da equipe técnica do IBAMA) que a supressão da vegetação na ADA não irá afetar de modo significativo na sobrevivência de populações de espécies ameaçadas.*

*As espécies arbóreas com ocorrência na AII adquiriram o status atual de ameaçadas de extinção graças ao histórico de exploração, devido ao valor econômico da madeira (tapinoã, braúna), e possuem populações protegidas nas UC's da região.*

*Portanto, a eventual ocorrência de indivíduos isolados nas áreas sujeitas à supressão da vegetação, a qual tem uma probabilidade muito baixa de ocorrer, não compromete a sobrevivência da espécie na região. A única espécie herbácea listada para a região, *Worsleya rayneri* (J.D.Hooker) Traub & Moldenke, não ocorre na AID, e sim em áreas de maior altitude e situadas mais ao norte da AID (Moraes & Martinelli, 2007). Conforme apontado no EIA, na eventualidade do inventário prévio a ser realizado nas áreas a serem suprimidas ou afetadas pelo projeto registrar a ocorrência de indivíduos de espécies*

*[Handwritten signatures and initials]*  
8/17

412  
8463109  
6

*ameaçadas, de interesse para conservação ou paisagismo, deverão ser observadas as medidas mitigadoras sugeridas, a serem detalhadas no PBA, como a coleta de germoplasma e o transplante de espécimes para outras áreas de ambiente similar localizadas na AID, assegurando assim a conservação genética e a qualidade ambiental e estética das áreas naturais localizadas ao longo da rodovia.*

46. Com essa afirmação, fica claro que o empreendedor assume toda a responsabilidade em relação à suficiência amostral empregada, reafirmando os compromissos já registrados em ata de reunião de que os dados obtidos **ATESTAM** que a supressão da vegetação na ADA não irá afetar de modo significativo na sobrevivência de populações de espécies ameaçadas, e que, no momento de execução do Inventário Florestal que subsidiará uma eventual emissão de Autorização de Supressão de Vegetação, serão tomadas minuciosas medidas de mitigação e compensatórias dos impactos ocorrentes na flora local, principalmente os impactos diretos oriundos da supressão propriamente dita.

47. Sendo assim, entendemos ser possível, em termos de análise do meio biótico – flora, a emissão de Licença Prévia para o empreendimento, ressaltando que o Inventário Florestal deve ser elaborado mediante a apresentação de censo florestal, contendo as medidas mitigadoras e compensatórias que contemplando a legislação ambiental em todas as suas esferas, inclusive com a adoção das normas mais restritivas.

48. Afirmamos, em tempo, que é extremamente necessária a identificação taxonômica, no Inventário Florestal, de todos os indivíduos, evitando-se ao máximo a apresentação de espécies indeterminadas ou identificadas até o nível de gênero, em virtude de uma eventual ocorrência de espécies ameaçadas. No caso de se manter a impossibilidade da identificação a nível específico de algum táxon, deve ser apresentado um laudo assinado por botânico especialista no grupo em análise, atestando que a amostra não pertence a nenhuma espécie considerada ameaçada de extinção.

#### **Diagnóstico do meio socioeconômico**

49. No Parecer Técnico nº 01/11-COTRA/CGTOMO/DILIC/IBAMA, foi solicitado que os itens “Faixa de Domínio Atual” e “Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – ADA” fossem revistos, tendo em vista que algumas informações apresentadas extrapolavam a área diretamente afetada. O Parecer Técnico nº 66/11-COTRA/CGTOMO/DILIC/IBAMA, que analisou a 1ª complementação apresentada, constam algumas recomendações que deveriam ser observadas ao rever os itens mencionados. A seguir, passamos a analisar as complementações a esse item apresentadas por meio da Carta PRE-CA-094/11.

50. Primeiramente, fica esclarecido que o conjunto comercial conhecido como Alemão não está localizado na ADA e sim na AID do empreendimento e, portanto, não será necessária a remoção dos estabelecimentos dessa localidade. O Estudo realizou entrevista em 14 dos 18 estabelecimentos comerciais existente no local.

51. Verificou-se que todos os estabelecimentos do Centro Comercial do Alemão estão cadastrados como microempresas e que possuem em média 15 anos de funcionamento, sendo que apenas 3 lojistas são proprietários do imóvel. Estimou-se que existem cerca de 200 pessoas trabalhando diretamente nos estabelecimentos comerciais. O movimento comercial é mais intenso nas férias de fim de ano e de julho, finais de semana e feriados em geral e, de acordo com os lojistas, de 95 a 100% dos clientes são provenientes da BR-040. Mesmo sem saber exatamente o tipo de obra que irá ocorrer na rodovia, os entrevistados mostraram-se bastante preocupados uma vez que o a maior parte do movimento comercial desses estabelecimentos é proveniente da rodovia. Entre outras soluções para o problema, os entrevistados sugeriram que fosse construída uma rotatória onde hoje existe o trevo da cidade, para que os ônibus pudessem estacionar e desembarcar os passageiros em frente ao centro comercial, além de sugeriram a

Fulo 6 9/17

duplicação da rodovia para permitir a mão dupla ou a ligação Quitandinha-Bingen.

52. Tais informações deixam claro que a redução na movimentação da atual subida da serra que irá ocorrer após a implantação da nova subida, irá gerar impactos à economia do Centro Comercial do Alemão, em razão da queda do número de clientes, os quais em sua maioria são usuários da estrada.

53. Em relação às desapropriações, o estudo informa que entre Duque de Caxias e Belvedere, onde haverá duplicação da descida da serra para implantação da nova subida, estimou-se que aproximadamente 37 edificações serão atingidas pelo empreendimento, de acordo com a relação apresentada na tabela 6.74 do estudo. Além das edificações, o estudo aponta que haverá propriedades rurais atingidas pelo empreendimento entre os bairros de Aviário e Carreteiro. Não haverá desapropriação na comunidade de Duarte da Silveira, uma vez que foi alterado o local para o desemboque do túnel. Ressalta-se que as informações sobre as desapropriações apresentadas no estudo foram obtidas por meio de imagens de satélite e o cadastramento das desapropriações deverá ser realizado no âmbito do Programa de Desapropriação e Reassentamento.

54. Além das desapropriações necessárias à implantação do empreendimento, o estudo informa que, conforme dados da CON CER, existem aproximadamente 174 construções dentro da faixa de domínio da BR-040 no trecho entre o km 82 e km 102, sendo 127 em Petrópolis e 47 em Duque de Caxias, e 116 no trecho da subida e 58 no trecho da descida.

55. Por fim, consta nas complementações que deve ser excluído do EIA o parágrafo da página 394 que trata da necessidade de relocação de infraestrutura, uma vez que os dutos de gás referidos nesse parágrafo estão localizados fora da ADA.

56. Desta forma, verifica-se que as informações contraditórias constante no diagnóstico do meio socioeconômico foram esclarecidas nessas complementações.

#### **Considerações Adicionais Sobre os Impactos Ambientais**

57. Em relação aos impactos à socioeconomia, foi acrescentado impacto à economia do Centro Comercial do Alemão, uma vez que a redução na movimentação da atual subida da serra que irá ocorrer após a implantação da nova subida refletirá na queda do número de clientes, os quais em sua maioria são usuários da estrada.

58. De todos os impactos relacionados no estudo, merece destaque os riscos de favelização e a especulação imobiliária. O Estudo apontou que durante os trabalhos de levantamento de campo não foram identificados indícios de especulação imobiliária. No entanto, com o deslocamento do fluxo de veículos da atual subida da serra, o estudo prevê um impulso a especulação imobiliária na área de influência do empreendimento, acompanhada de favelização. Ressalta-se que esse impacto extrapola os domínios da faixa de domínio da rodovia e nesse aspecto, o estudo aponta como de fundamental importância o papel do município no controle de uso e ocupação do solo.

59. Deve-se mencionar, inclusive, que o risco da ocupação desordenada nos arredores da atual Subida da Serra foi uma das preocupações apresentadas pelos participantes da Audiência Pública, na qual foram apontados, como exemplo, casos similares que ocorreram em outras rodovias do Estado.

60. Nesse sentido, deve-se, mais uma vez, ressaltar a relevância ambiental da área de influência do empreendimento: cortando a Serra do Mar, com características geomorfológicas bastante propícias à ocorrência de escorregamentos, o traçado da rodovia permeia o mosaico de unidades de conservação da Mata Atlântica Central Fluminense no corredor da Serra do Mar, além de estar inserido na área prioritária de conservação da Serra dos Órgãos – Mata Atlântica.

considerada de prioridade extremamente alta.

61. Desta forma, o risco de ocupação desordenada nos arredores da atual subida da serra decorrentes do deslocamento do fluxo, não representa apenas um problema social, como também um impacto relevante para a preservação da fauna e da flora desse recorte representativo do Bioma Mata Atlântica.

62. Para mitigar esse impacto o estudo apresenta como uma possível solução a implantação de uma estrada parque em parte da atual subida da serra, incluindo a parte superior da rodovia no trecho Xerém-Belvedere e a parte inferior do trecho Belvedere-Petrópolis.

63. De acordo com o art. 2º da Portaria Interministerial nº 282, de 16 de setembro de 2008, considera-se estrada parque “o trecho da via automotiva que, inserida em unidade de conservação federal, possua características que compatibilizem sua utilização com a preservação dos ecossistemas locais, a valorização da paisagem e dos valores culturais e, ainda, que fomentem a educação ambiental, o turismo consciente, o lazer e o desenvolvimento socioeconômico da região onde está inserida”.

64. Desta forma, verifica-se que a estrada-parque limita-se a via automotiva, não representando qualquer garantia ou dispositivo que evite o risco de ocupação desordenada para além desta. Além disso, a parte sul do segmento proposto para implantação da estrada-parque não intercepta qualquer unidade de conservação.

65. Há ainda de se questionar a viabilidade legal de se criar a referida estrada-parque, tendo em vista que o SNUC em nenhum momento considera em seu texto a possibilidade apontada. Assim, esta questão deverá ser melhor debatida antes de ser tomada uma decisão final a respeito.

66. Deve-se lembrar, ainda, que, de acordo com o apresentado nas complementações, “a pista antiga deverá continuar operando perfeitamente integrada ao sistema Rodoviário, mantida, conservada e monitorada como os demais segmentos da BR-040”. Entende-se desta forma, que, depois de finalizada a duplicação da descida para implantação da nova subida, a operação da atual subida da serra continuará sob a responsabilidade da CONCERT, o que torna incoerente a proposta de cogestão da empresa sobre uma via que é integralmente de sua responsabilidade. O exposto é ressaltado, pois, pelo informado até o momento, não entendermos que o contrato de concessão permita a co-gestão da estrada como até então sugerido.

67. Por fim, a proposta de criação de uma unidade de conservação, na qual se inseriria a estrada-parque, ainda é incerta. Esta questão é melhor debatida no tópico referente à Compensação Ambiental.

68. Entretanto, os possíveis impeditivos legais existentes para implantação de uma estrada-parque no local proposto, não impedem que a empresa execute determinadas medidas que visem à valorização turística e histórica da atual subida da serra, bem como à minimização de determinados impactos sobre a fauna e a flora. Portanto, a mitigação do impacto referente à ocupação desordenada da área de influência do empreendimento depende da execução de medidas efetivas e cabíveis que tenham abrangência para além dos domínios da rodovia.

69. Independente da implantação da estrada-parque e considerando que a CONCERT será a responsável pela manutenção da atual subida da serra após implantação da nova subida, o empreendedor deverá informar se está prevista alguma obra na atual subida da serra, incluindo alteração viárias, implantação de infraestrutura turística e demais medidas específicas para preservação da fauna ou flora local, como, por exemplo, a implantação de passagens de fauna e placas educativas no trecho, além daquelas já previstas para a nova subida.

Compensação Ambiental



Pato B

11/17

→ Cálculo do percentual a ser utilizado na compensação ambiental

70. Com base na metodologia indicada através do Decreto nº 6.848/2009, o qual altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 4.340/2002, de forma a regulamentar a compensação ambiental, o empreendedor apresentou todos os parâmetros necessários para o cálculo dos recursos a serem destinados à compensação ambiental. É importante ressaltar que de acordo com a legislação em vigor o teto de 0,5% dos custos do empreendimento deve ser respeitado a título de se definir o valor total da compensação. Não menos importante é observar que dos custos totais do empreendimento devem ser descontados os gastos “*referentes aos planos, projetos e programas exigidos no procedimento de licenciamento ambiental para mitigação de impactos, bem como os encargos e custos incidentes sobre o financiamento do empreendimento, inclusive os relativos às garantias, e os custos com apólices e prêmios de seguros pessoais e reais*”. Assim, o custo total do empreendimento, estimado em R\$ 822.496.809,00 (Oitocentos e vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil e oitocentos e nove reais), já considera os descontos ressaltados.

71. O cálculo do Grau de Impacto é dado pela seguinte fórmula:  $GI = ISB + CAP + IUC$ , onde, ISB= Impacto sobre a Biodiversidade; CAP= Comprometimento de Área Prioritária; e IUC= Influência em Unidades de Conservação.

72. Para o cálculo do Impacto sobre a Biodiversidade (ISB) é utilizada a fórmula a seguir:

$$ISB = \frac{IM \times IB (IA + IT)}{140}, \text{ onde:}$$

- IM=Índice Magnitude
- IB=Índice Biodiversidade
- IA=Índice Abrangência
- IT=Índice temporalidade
- O ISB terá seu valor variando entre 0 e 0,25%

73. Para o cálculo do Comprometimento de Área Prioritária (CAP) é utilizada a fórmula a seguir:

$$CAP = \frac{IM \times ICAP \times IT}{70}, \text{ onde:}$$

- IM=Índice Magnitude
- ICAP=Índice Comprometimento de Área Prioritária
- IT= Índice Temporalidade
- O CAP terá seu valor variando entre 0 e 0,25%

74. O valor referente à Influência em Unidade de Conservação considera os seguintes parâmetros:

- G1: parque (nacional, estadual e municipal), reserva biológica, estação ecológica, refúgio de vida silvestre e monumento natural = 0,15%;
- G2:florestas (nacionais e estaduais) e reserva de fauna = 0,10%;
- G3:reserva extrativista e reserva de desenvolvimento sustentável = 0,10%;
- G4:área de proteção ambiental, área de relevante interesse ecológico e reservas particulares do patrimônio natural = 0,10%; e

- G5: zonas de amortecimento de unidades de conservação = 0,05%.
- O IUC varia de 0 a 0,15%, avaliando a influência do empreendimento sobre as unidades de conservação ou suas zonas de amortecimento, sendo que os valores podem ser considerados cumulativamente até o valor máximo de 0,15%.

75. Esta equipe entende que os valores dos parâmetros indicados pelo empreendedor, necessários para o cálculo da compensação, encontram-se adequados e por isso podem ser validados por este Instituto. Todos esses valores se basearam no diagnóstico e na avaliação de impactos ambientais apresentados no EIA.

76. Abaixo são apresentados os valores apurados para os índices relativos ao ISB, bem como o valor final do ISB:

- IM=1,87
- IB=3
- IA=3
- IT=3,07
- ISB=  $[1,87 \times 3(3+3,07)]/140=0,24\%$

77. Abaixo são apresentados os valores apurados para os índices relativos ao CAP, bem como o valor final do CAP:

- IM=2,4
- ICAP=3
- IT=2,7
- CAP=  $[2,4 \times 3 \times 2,7]/70=0,27\%$ , porém considerando que o valor ultrapassou o máximo permitido, o valor final do CAP é igual a 0,25%.

78. Considerando as inúmeras Unidades de Conservação existentes na região, o valor do IUC calculado foi o máximo permitido (0,15%).

79. Assim, o valor do Grau de Impacto apurado é:  $GI=0,24 + 0,25 + 0,15= 0,64\%$ , porém, considerando que o máximo permitido pela legislação é igual a 0,5%, este último valor é o que deverá ser utilizado.

$$GI = 0,5\%$$

80. Desta forma, considerando que o valor de referência - VR para o cálculo da compensação é de R\$ 822.496.809,00 e que o valor do GI é de 0,5%, temos o seguinte valor para a Compensação Ambiental:

$$CA = 822.496.809,00 \times 0,5\% = 4.112.484,05$$

81. Ressalta-se que o empreendedor deverá informar, antes da emissão da LI, qualquer alteração no Valor de Referência -VR utilizado no Cálculo da Compensação.

→ *A indicação da destinação dos recursos da compensação ambiental*

82. Apesar do IBAMA não ter recebido do empreendedor informações mais detalhadas a respeito da possível criação de uma Unidade de Conservação em parte do trecho atual da Subida da Serra de Petrópolis, cumpre neste momento realizarmos uma discussão mais aprofundada a respeito dos cenários que poderão se apresentar no caso da criação ou não desta área protegida. Como base para esta discussão, utilizaremos a análise de cenários encaminhada pela CON CER ao ICMBio, a qual nos foi enviada por este último através do Ofício nº 140/2011 – PARNASO.

83. Como compensação pelos impactos não mitigáveis, a CON CER sugere a criação de uma

Fulvo E 13/17

Unidade de Conservação de Proteção Integral em um trecho correspondente a 8 Km da atual subida, que passaria a ser considerado uma estrada-parque. A região delimitada corresponde à Serra da Estrela. Com superfície de 3.500 ha muito bem conservados, a área é constituída por um fragmento de florestas primitivas e regenerativas, cobrindo encostas íngremes, pelas quais correm rios encachoeirados, de águas cristalina. De acordo com o documento, duas categorias de unidades de conservação atenderiam bem a proposta apresentada, são elas: Parque Nacional e Monumento Natural. Entretanto, ao longo do documento a proposta de criação de um Parque Nacional é ressaltada com maior ênfase.

84. Além da importância intrínseca de se proteger a área destacada, vale ressaltar que a Unidade de Conservação, se criada, unirá definitivamente o corredor de Biodiversidade da Serra do Mar, permitindo a ligação definitiva de diversas áreas protegidas que constituem o Mosaico da Mata Atlântica Central Fluminense, permitindo o fluxo gênico entre a biota a leste e a oeste da estrada. Em relação aos limites da possível nova Unidade de Conservação, o documento frisa que não seria difícil esta definição, apresentando já uma proposta indicada em imagem de satélite. Pelo fato do documento se tratar de uma fotocópia, não é possível verificar com maior precisão a área abrangida.

85. Paralelamente ao exposto, a estrada-parque também proposta viria a auxiliar o manejo do Parque Nacional. A estrada seria desativada para o tráfego de longa distância quando a Nova Subida da Serra estivesse concluída, atendendo, desta forma, unicamente o tráfego local de veículos. Um trecho retirado do documento expõe-se: *“Contado com pavimento em placas de concreto, inteiramente reformadas, assim como obras de arte de notável qualidade, a estrada deverá ser transformada numa Estrada-Parque, passando a servir aos programas de visitação e de manutenção da unidade de conservação”*. No documento analisado também é ressaltado que a CONSER está criando um anteprojeto que mostrará as potencialidades ecoturísticas e de lazer ligadas a essa Estrada-Parque.

86. Por outro lado, considerando o cenário alternativo à não criação da Unidade de Conservação, a atual pista da Subida da Serra deverá continuar a ser operada pela CONSER, sendo garantida a manutenção e conservação da estrada e sua faixa de domínio. A atual pista deverá ser operada com cabines de bloqueio, impedindo que a mesma se transforme em rota de fuga ao pedágio.

87. Analisando holisticamente os dois cenários apresentados, esta equipe deprecende que a criação de uma Unidade de Conservação no trecho destacado sem dúvidas traria a maior garantia da compensação aos impactos não mitigáveis do empreendimento. Esta opção garante não só a conservação de uma área de importância ecológica inquestionável, mas também a implantação definitiva de um corredor chave para a maior interconexão entre as áreas protegidas que constituem o Mosaico da Mata Atlântica Central Fluminense. A criação desta área protegida poderá garantir também o controle da ocupação desordenada que poderia vir a ocorrer às margens da atual subida, até mesmo para além da faixa de domínio da rodovia. Por esses motivos, esta equipe técnica entende que em um cenário ideal os recursos obtidos a partir da compensação ambiental deveriam ser utilizados integralmente para este fim.

88. Entretanto, seguindo o disposto no §3º do Artigo 36 do SNUC, *“quando o empreendimento afetar unidade de conservação específica ou sua zona de amortecimento a unidade afetada, mesmo que não pertencente ao Grupo de Proteção Integral, deverá ser uma das beneficiárias da compensação”*. Assim, incluímos as seguintes Unidades de Conservação que se enquadram na situação supracitada: REBIO Equitativa, APA Petrópolis e REBIO Tinguá.

#### **Anuência dos órgãos intervenientes**

89. Ainda não foi apresentada manifestação dos órgãos gestores das Unidades de Conservação.



## CONCLUSÃO

90. De acordo com o presente Parecer, a empresa encaminhou ao IBAMA as complementações solicitadas no Parecer Técnico nº 66/11, à exceção da manifestação dos órgãos gestores das Unidades de Conservação.

91. Ao analisar o estudo e suas complementações, verificou-se que a alternativa locacional selecionada para implantação da nova subida da Serra de Petrópolis, entre os km 82 e km 102 da BR/040/RJ, foi a que apresentou menor interferência ambiental de acordo com os critérios estabelecidos, o que, no entanto, não torna os impactos de implantação da rodovia irrelevantes, considerando a sensibilidade ambiental da região e a sua importância para a conservação da fauna e flora do Bioma Mata Atlântica.

92. Ademais, mesmo tratando-se de ampliação de rodovia existente, alguns impactos ambientais gerados pela operação da rodovia, sejam positivos ou negativos, poderão ser potencializados ou minimizados. Assim, ao mesmo tempo que a implantação da nova subida da serra, adequando as características geométricas e técnicas da rodovia, possa reduzir os riscos de acidentes e melhorar as condições de trânsito, também poderá aumentar os impactos à biota com o aumento do efeito de borda no segmento onde a pista da descida será ampliada para implantação da descida. Outro impacto que merece atenção são os riscos de ocupação desordenada dos arredores da atual subida da serra que poderá ocorrer com o deslocamento de fluxo de veículos pesados para a nova subida da serra.

93. Considerando a relevância dos impactos mencionados, esta equipe técnica entende que o empreendimento é viável desde que sejam adotadas as medidas de minimização, mitigação e compensação dos impactos ambientais gerados na implantação e operação do empreendimento. Desta forma devem ser consideradas todas as medidas propostas no Estudo e aquelas recomendadas nos pareceres técnicos emitidos pela COTRA.

94. Ainda assim, considerando a Resolução Conama nº 428/10, esta equipe técnica entende que a Licença Prévia - LP só poderá ser emitida após o recebimento da manifestação dos órgãos gestores das unidades de conservação.

95. Quando da emissão da Licença Prévia, esta deverá ser integrada pelas seguintes condicionantes específicas:

- 2.1. Informar se houve alterações no Valor de Referência – VR utilizado no cálculo da compensação ambiental, conforme metodologia publicada pelo Decreto nº 6.848/09;
- 2.2. Cumprir as obrigações relativas ao pagamento da Compensação Ambiental de que trata o art. 36 da Lei nº 9.985/00, após fixado em caráter final o valor total da compensação;
- 2.3. Apresentar Plano Básico Ambiental – PBA, contendo o detalhamento dos seguintes Programas Ambientais:
  - Programa de Gestão e Supervisão Ambiental(PGA);
  - Programa de Monitoramento Ambiental(PMOA), contemplando o monitoramento e controle da qualidade da água e vazão dos cursos d' água, monitoramento e controle de ruídos, vibrações e qualidade do ar;
  - Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos;
  - Programa de Recuperação de Áreas Degradadas;
  - Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de Emergência;
  - Programa de Controle de Processos Erosivos;
  - Programas de Monitoramento da Flora;

Paulo

B

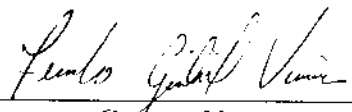
15/17

- Programa de Compensação da Flora, incluindo em seu escopo as medidas compensatórias por supressão de vegetação e intervenção em áreas de preservação permanente, de acordo com a legislação ambiental vigente;
  - Programa de Transplante e Resgate de Germoplasma Vegetal;
  - Programa de Paisagismo;
  - Programa de Monitoramento da Fauna (herpetofauna, avifauna e mastofauna);
  - Programa de Monitoramento e Mitigação do Atropelamento da Fauna (ampliação do projeto caminhos da fauna);
  - Programa de Resgate e Afugentamento da Fauna;
  - Programa de Comunicação Social;
  - Programa de Educação Ambiental;
  - Programa de Saúde, Meio Ambiente e Segurança;
  - Programa de Ordenamento Territorial;
  - Programa de Desapropriação e Reassentamento;
  - Programa de Melhoria das Travessias Urbanas;
  - Programa de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural;
  - Programa de Prospecção e Resgate do Patrimônio Arqueológico Pré-Histórico e Histórico-Cultural.
- 2.4. No detalhamento dos programas ambientais deverá conter, no mínimo, objetivo, metodologia, público-alvo (quando couber), ações a serem executadas, cronograma de execução e resultados esperados.
- 2.5. Para subsidiar a emissão da Autorização de Supressão de Vegetação, o empreendedor deverá apresentar o Inventário Florestal da ADA, incluindo como metodologia de amostragem o inventário a 100% (censo florestal), incluindo áreas de apoio e caminhos de serviço. Em seu escopo deverá estar contido, no mínimo:
- Detalhamento dos levantamentos fitossociológicos;
  - Destaque, no censo, às espécies protegidas e ameaçadas (de acordo com a legislação ambiental vigente em todas as esferas do governo). Caso seja registrada a presença destas na ADA (Área Diretamente Afetada) e não seja possível o resgate/transplante, deverá ser apresentado laudo assinado por botânico que ateste que a supressão destes indivíduos não irá afetar de modo significativo a sobrevivência de populações destas espécies no entorno do empreendimento;
  - Quantificação da vegetação a ser suprimida, considerando cada tipologia vegetal e seu estágio de sucessão ecológica, incluindo nesta as Áreas de Preservação Permanente, com mapeamento em escala adequada;
  - Equipe técnica elaboradora do estudo com o Cadastro Técnico Federal (CTF) e as devidas ARTs;
  - Deverão ser evitadas ao máximo a apresentação de espécies indeterminadas ou identificadas até o nível de gênero, em virtude de uma eventual ocorrência de espécies ameaçadas. No caso de se manter a impossibilidade da identificação a nível específico de algum táxon, deve ser apresentado um laudo assinado por botânico especialista no grupo em análise, confirmando que a amostra não pertence a nenhuma espécie considerada ameaçada de extinção.
- 2.6. Apresentar os seguintes itens do projeto executivo: projeto geométrico, de terraplanagem, de drenagem, de obras de arte especial, dos dispositivos de segurança e de sinalização e, quando couber, os projetos de pavimentação, áreas de empréstimo, caminhos de serviço, de estruturas de muro de arrimo, estruturas de contenção, remanejamento de interferências;
- 2.7. Informar se está prevista a execução de alguma obra na atual subida da serra, incluindo alteração viárias, implantação de infraestrutura turística e demais medidas específicas para preservação da fauna ou flora local, como, por exemplo, a implantação de passagens de

- fauna e placas educativas no trecho, além daquelas já previstas para a nova subida;
- 2.8. Em havendo necessidade de captação de água superficial ou perfuração de poço tubular profundo, independentes de sistema oficial de abastecimento, obter autorização específica (outorga) junto ao órgão competente, encaminhando cópia do documento ao IBAMA;
  - 2.9. As áreas de apoio localizadas fora da faixa de domínio são passíveis de licenciamento específico, o qual poderá ser conduzido pelos órgãos estaduais ou municipais de meio ambiente;
  - 2.10. Implantar no mínimo as 12 (doze) passagens de fauna propostas no EIA como uma das medidas mitigadoras relativas aos impactos sobre a fauna.
    - Os dispositivos deverão ser instalados entre os quilômetros 84 e 101, sendo 7 (sete) faunodutos e 5 (cinco) passarelas.
    - A primeira versão do projeto executivo do empreendimento deverá contemplar esses dispositivos.
    - Deverão ser apresentadas e analisadas anteriormente à emissão da LI as características de todas as passagens de fauna (tipo de dispositivo, dimensões e extensão). Deverá ser informado se os dispositivos serão utilizados exclusivamente para a travessia de fauna.
    - Anteriormente à emissão da LI deverá ser apresentada uma discussão a respeito dos locais selecionados para a implantação das passagens de fauna, utilizando como base os dados do monitoramento de atropelamentos de fauna já produzidos, bem como as características ambientais das áreas adjacentes aos locais selecionados.
    - O gradeamento da divisão das pistas com malha fina e o gradeamento das bocas dos túneis deverão ser executados conforme proposto pelo EIA, devendo esta proposta ser detalhada no âmbito do PBA.
  - 2.11. Detalhar no PBA as propostas de mitigação/compensação [i], [ii], [iii] e [xii] apresentadas pelo empreendedor na página 470 do EIA.
  - 2.12. Apresentar anteriormente à emissão da LI os resultados e discussões relativas à segunda campanha amostral de fauna. Os dados das duas campanhas deverão ser analisados em conjunto, buscando uma discussão que considere o fator sazonalidade. As memórias dos cálculos de todas as análises estatísticas deverão ser entregues. Com base na nova discussão, caso se mostre necessária a adoção de novas medidas mitigadoras, estas deverão ser prontamente propostas.
96. Por fim, recomenda-se informar ao setor competente o resultado do cálculo da compensação ambiental, bem como a relação de unidades de conservação que esta equipe técnica entende que deverão ser beneficiadas com os recursos da compensação, com vistas a possibilitar os encaminhamentos previstos no Decreto 6848/09.

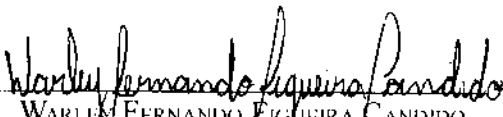
É o Parecer.

Brasília, 30 de maio de 2011.

  
 FERNANDO GABRIEL VIEIRA  
 Analista Ambiental

  
 LILLIAN MARTINS  
 Analista Ambiental

  
 PAULO RODRIGO RADOMSKI BRENNY  
 Analista Ambiental

  
 WARLEY FERNANDO FIGUEIRA CANDIDO  
 Analista Ambiental

DE ACESSO,

em 01.06.2011

  
 Marcus Vinicius L. C. de Mello  
 Coordenador de Licenciamento de Transportes  
 Rodovias e Ferrovias  
 COTRAC/CTMD/ILIC/IBAMA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CÍVIS  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3316-1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

417  
8463109  
6

Ofício nº 155/2011 - CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 01 de junho de 2011.

Ao  
Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis  
Rua Monsenhor Bacelar, 400, Centro  
25685-113 - Petrópolis - RJ  
Tel.: (24) 2242-2462 Fax: (24) 2243-0772

Assunto: **Resposta ao Requerimento protocolado no IBAMA em 22/09/10 (protocolo nº 02001.029406/10-70)**

Prezados Senhores,

1. Refiro-me ao requerimento supramencionado, no qual o Centro Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis e as Associações de Moradores das Comunidades de São Jorge e São João Batista solicita-nos esclarecimentos relativos à implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis/RJ.
2. A principal preocupação constante no documento, da qual partem diversas sugestões de encaminhamento no processo de licenciamento ambiental, refere-se à possibilidade da comunidade São Jorge ser compelida a ser retirada do local para implantação do empreendimento.
3. De fato, no Estudo Ambiental protocolado no IBAMA em 24/06/10, estava prevista a remoção de aproximadamente 43 famílias residentes no Bairro Duarte da Silveira para implantação de viaduto e desemboque do túnel da nova pista da subida da serra.
4. No entanto, tendo em vista que essa área está inserida dentro dos limites da REBIO Tinguá, houve alteração no traçado do túnel, de modo que não será mais necessária remoção de famílias do bairro Duarte da Silveira, de acordo com o informado nas complementações ao Estudo protocolado no IBAMA em 18/05/11.
5. Desta forma, entende-se que não será necessária a realização de nova Audiência Pública ou reunião com a comunidades de São Jorge e São João Batista, uma vez que o projeto não irá interceptar o bairro Bairro Duarte da Silveira, não havendo mais a necessidade de remoção de população residente nesse local. As demais sugestões constantes no documento que tenham relação direta com a mitigação de impactos ambientais decorrentes da implantação do empreendimento serão consideradas no processo de licenciamento ambiental.
6. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
EUGÊNIO PIO COSTA

Coordenador-geral de Transporte, Mineração e Obras Cívicas



10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

Data: 27/05/11

Duque de Caxias, 23 de maio de 2011.  
**PRE-CA-101/11**

**AO**  
**IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS**  
**RENOVÁVEIS**  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DILIC  
SCEN – Trecho 02 – Edifício Sede, Bloco A  
Brasília, DF – CEP: 70.818-900

**At.:** Sra. Gisela Damm Forattini  
Diretora

**Assunto:** Anuência da Rebio Equitativa ao Estudo de Impacto Ambiental referente à duplicação da BR-040, segmento do km 102 ao km 82 / RJ

**Ref.:** Parecer Técnico no. 66/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA  
Processo IBAMA nº 02001.008463/2009-81 – Projeto de Duplicação da BR-040, segmento KM 82 ao KM 102, sub-trecho Petrópolis – Duque de Caxias, denominado Nova Subida da Serra

Prezada Senhora:

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio desta encaminhar a Anuência da Reserva Biológica do Parque Equitativa emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento de Duque de Caxias para o Licenciamento Ambiental do projeto já referenciado anteriormente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente

graciela.rmlm:pres

De ordem, à CONTRA.

Patrícia.


Patrícia de Abreu  
Secretária  
CGTMO/DILR

30/05/11.

Ao ANAÍSTA WARLEY,

o/ANÁISE.

EM 08.06.2011

  
Marcus Vinicius L. C. de M.  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRACGTMO/DILICIBAMA



419  
8463109  
6



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E  
ABASTECIMENTO.**

**AUTORIZAÇÃO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**REFERENTE AO PROCESSO IBAMA Nº 02001.008463/2009-81**

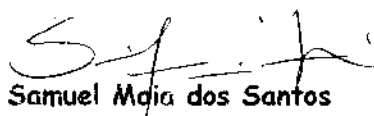
A **SMMAAA**, com base no na Resolução CONAMA nº13 de 1990 , nos art.22 , art.27 ,art. 29 da Lei 9985 de 2000 , Lei 1406 de 1998 , seguindo os trâmites da portaria 009 de 2009 e uma vez atendida às limitações e/ou restrições listadas para empreendimento dentro ou no entorno desta UC , **AUTORIZA** Licenciamento ambiental para a instituição **CONCER – COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO**, no endereço Rodovia Washington Luiz, 13.892 – Cep.: 25.213-005, Jardim Primavera - Duque de Caxias – RJ, no que diz respeito aos impactos ambientais sobre as Unidades de Conservação Municipais.

Exigência: implantação do corredor ecológico da fauna, entre a Reserva Biológica do Parque Equitativa e a APA Petrópolis, com plantio de vegetação nativa

Unidade de Conservação Afetada (NOME): **RESERVA BIOLÓGICA DO PARQUE EQUITATIVA**

Pessoa Jurídica /Solicitante: **CONCER – COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA – RIO.**

Duque de Caxias, 20 de maio de 2011

  
**Samuel Maia dos Santos**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

**Matricula 23232-8**

Alameda James Franco, nº03 - Jardim Primavera  
CEP: 25.215.265 - Duque de Caxias - RJ  
☎ 2773-8520 / 2773-6243  
caxiasmaisverde.blogspot.com





420  
8463109  
6



Serviço Público Federal  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
Coordenação Regional - CR-8

**AUTORIZAÇÃO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Autorização nº 044/2011**

**Processo nº 02126.000355/2010-98**

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, com base no art. 36, §3º, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e na Resolução CONAMA nº 428 de 2010, seguindo os trâmites da Instrução Normativa ICMBIO nº 05/2009 e uma vez atendidas as limitações e/ou restrições abaixo listadas ou no verso, **AUTORIZA o licenciamento ambiental** para Nova Subida da Serra – BR 040, no que diz respeito aos impactos ambientais sobre as Unidades de Conservação federais afetadas.

**Unidade de Conservação afetada: APA Petrópolis/ REBIO do Tinguá/PARNA Serra do Órgãos**

**Empreendimento/atividade:** Trata-se da Nova Subida da Serra – BR 040. O empreendimento foi analisado conjuntamente pela APA Petrópolis/ REBIO do Tinguá/PARNA Serra do Órgãos através do Parecer Técnico 002/2011, e engloba obras entre os quilômetros 102, no município de Duque de Caxias e 82, no município de Petrópolis. A subida da serra de Petrópolis, e conseqüentemente a obra proposta, corta a Serra do Mar no Estado do Rio de Janeiro, que neste trecho também é conhecida como Serra dos Órgãos, e tem como objetivo atender o Edital de Concessão da Rodovia; adaptar o trecho para rodovia Classe I-A montanhosa; aumentar a segurança; prover maior conforto aos usuários; diminuir o consumo de combustível; diminuir as emissões de ruído e de gases; e possibilitar o tráfego de carretas especiais sem necessidade de bloquear a pista de descida.

**Órgão licenciador:** IBAMA

**Empreendedor:** Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio  
(CONCER)

**CNPJ:** 00.880.446/0001-58

**Condicionantes Gerais:**

1. Esta autorização não dispensa outras Autorizações e Licenças Federais, Estaduais e Municipais, porventura exigíveis no processo de licenciamento.
2. Mediante decisão motivada, o ICMBio poderá alterar as recomendações, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
  - a. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - b. Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da presente autorização, e
  - c. Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

1  
A  
COT 2 A

Para providências.

AA -   
**Eugênio Pio Costa**  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/BAMA

07.06.2011

AO ANALISTA WARLEY,

7/ PREPARAR LICENÇA, COM

BASE NA AUTORIZAÇÃO DO ICMBio

EM 07.06.2011

  
**MARCUS VINÍCIUS L. C. DE MELO**  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRAJCGTMO/DILIC/BAMA

3. O ICMBio deverá ser imediatamente comunicado em caso de ocorrência de acidentes que possam afetar a Unidade de Conservação;
4. O órgão licenciador deverá encaminhar ao ICMBio, especificamente para as Unidades de Conservação afetadas, respectivas Coordenações Regionais ou sede, para conhecimento, registro e acompanhamento, todas as licenças ambientais para o empreendimento, assim que forem emitidas;
5. O não cumprimento das disposições neste documento poderá acarretar seu cancelamento, estando ainda o solicitante sujeito à penalidade prevista na legislação Ambiental vigente.

**Condicionantes específicas:**

1. Manter e ampliar o Projeto Caminhos da Fauna, que deve contar com as seguintes características:
  - a. No trecho que corta o Mosaico de Unidades de Conservação da Mata Atlântica Central Fluminense, deverá ser feita vistoria diária por técnico de nível superior (formado em biologia, medicina veterinária ou áreas afins), em todas as pistas da BR-040, inclusive na subida atual da serra;
  - b. O programa deverá viabilizar atendimento veterinário aos animais atropelados encontrados vivos na rodovia, bem como os medicamentos e alimentação necessários durante o tempo de recuperação do animal;
  - c. Todos os animais silvestres capturados vivos devem receber marcação antes do retorno à natureza, de acordo com as recomendações de marcação animal do IBAMA e do ICMBio;
  - d. O programa deverá disponibilizar os dados de registros de fauna na internet. Os dados brutos deverão ficar disponíveis apenas para acompanhamento dos órgãos ambientais e de fiscalização, como IBAMA, ICMBio, PF e MPF, mediante login e senha, e dados consolidados poderão ficar disponíveis para todos os internautas;
  - e. A CONCER deverá incluir no PBA o detalhamento das passagens de fauna e faunodutos propostos e outras medidas mitigadoras de atropelamento de fauna (como sinalização, redução de velocidade, etc), com a quantidade de estruturas a serem implantadas, o material a ser utilizado, dimensões, bem como o cronograma previsto de implantação. As medidas mitigadoras deverão ser implantadas na subida nova da Serra, na descida e na subida antiga. Este planejamento deverá ser aprovado pelo ICMBio antes de sua implantação;
  - f. As passagens de fauna e faunodutos deverão ser monitorados para avaliar sua



eficácia. O monitoramento das passagens de fauna deverá ser feito por meio de armadilhas fotográficas vistoriadas periodicamente, de forma que todas as passagens sejam monitoradas todos os dias;

- g. Na subida antiga da serra, após a inauguração da NSS, deverá ser implantado programa de controle da velocidade e de restrição de linha que servem às populações lindeiras. Este programa deverá ser detalhado no PBA como parte das medidas mitigadoras do impacto à fauna.
- h. As ações de educação ambiental com os usuários da rodovia devem ser intensificadas, por meio da instalação de placas de orientação sobre atropelamento de fauna, fornecimento de telefone da CONCER para que os usuários informem sobre a presença de animais na pista e outros meios;
- i. Instalação de mecanismos de redução de velocidade nos locais considerados críticos, como às margens da Rebio do Tinguá, áreas de mata continua interrompidos pela rodovia e locais de maior incidência de acidentes com a fauna silvestre;
- j. Utilizar um tipo de barreira entre as pistas que permita a passagem de animais (não pode ser muro de concreto nem tela). Caso seja utilizadas cercas-vivas, estas devem ser feitas com espécies vegetais nativas à região.

2) Apresentar a extensão e localização das áreas propostas para reflorestamento, comparando com a extensão e localização das áreas a serem desmatadas; bem como o projeto e cronograma de reflorestamento, as espécies a serem utilizadas e a origem das matrizes, para aprovação do Mosaico Central da Mata Atlântica Fluminense.

3) Detalhar no PBA, e encaminhar ao ICMBio, a proposta de monitoramento contínuo da comunidade de aves.

4) Apresentar ao ICMBio, e executar após aprovação, proposta de Monitoramento da Qualidade Ambiental (Ar, Água, Solo e Biodiversidade) na fase de operação da rodovia.

5) Detalhar os locais e volumes de empréstimos e bota foras.

6) Apresentar ao ICMBio, e executar após aprovação, proposta de plano de reação à emergências prevendo a instalação de equipamentos para mitigar os impactos dos acidentes com cargas





perigosas.

7) Apresentar ao ICMBio, e executar após aprovação, proposta de um sistema, derivado do KRIA, que incorpore as informações de todos os acidentes, inclusive automóveis de passeio, que extravasem substâncias nocivas, inclusive combustíveis, e disponibilizado online, para consulta das entidades interessadas.

8) Apresentar ao ICMBio, e executar após aprovação, um plano de prevenção e combate aos incêndios florestais e manutenção de equipe de combate emergencial.

9) Apresentar ao ICMBio, e executar após aprovação, proposta para implementação de sistema informatizado e online de boletim de ocorrências adversas às unidades, tais como surgimento de invasões, identificação de acampamentos próximos à via.

10) Apresentar ao ICMBio, e executar após aprovação, projeto de coleta de chorume oriundo do lixão de Duarte da Silveira que é escoado pelas canaletas ao longo da estrada.

11) Apresentar ao ICMBio, e executar após aprovação, proposta para um sistema para cadastramento digitalizado, associado às informações dos moradores, de todas as residências das localidades consideradas sensíveis e inseridas na All do município de Petrópolis, objetivando monitorar o fluxo da mão-de-obra na região; monitorar geograficamente a evolução das epidemias; monitorar a evolução da criminalidade; com interface com a sociedade, para apresentar dados e informações, e receber manifestações percebidas pela população das transformações e impactos relativos à obra.

12) Apresentar ao ICMBio, e executar após aprovação, o Programa de Mobilização e Desmobilização de Mão de Obra, contemplando os seguintes itens: atingir uma meta pré-estabelecida de 50% de utilização de trabalhadores locais; firmar convênio com o SENAI, ou outra entidade atuante nos municípios afetados, para capacitação de mão de obra local a fim de atingir a meta estipulada; promover o cadastramento (junto ao SINE) dos candidatos às vagas ofertadas, vinculando a contratação à comprovação de residência nos municípios afetados.

13) Apresentar o detalhamento das instalações e localização dos alojamentos para os trabalhadores contratados fora dos municípios atingidos.

1000

14) Apresentar ao ICMBio, e executar após aprovação, um programa para capacitação a fim de possibilitar o acesso às vagas eventualmente ofertadas nos municípios afetados e/ou vizinhos ao empreendimento, vinculado ao "Programa para Acompanhamento e Redirecionamento da Mão-de-Obra", seja esta importada ou local.


15) Apresentar ao ICMBio, e executar após aprovação, um plano de monitoramento e ação para mitigar os impactos do potencial problema de aumento da ocupação na atual subida.

16) Restringir e controlar o tráfego de veículos na subida antiga da serra a partir da entrada em operação da NSS, com a instalação de cancelas e câmeras de monitoramento.

17) Apresentar ao ICMBio, e executar após aprovação, estudo de viabilidade para interrupção do tráfego no trecho que pode ser destinado à criação de uma nova unidade de conservação.

18) Apresentar ao ICMBio, e executar após aprovação, um plano de ação detalhado para resolver o problema de ocupação às margens da rodovia.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2011.

  
**Marcelo Braga Pessanha**  
Coordenador Regional  
Port. Nº 141/2011- CR 8/ICMBio  
Rio de Janeiro – São Paulo – Minas Gerais

MARCELO BRAGA PESSANHA  
ANALISTA AMBIENTAL – SAPE 1365246  
Coordenador  
Coordenação Regional 8 – ICMBio/RJ





Ministério do Meio Ambiente  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis  
Coordenação de Transportes

425  
8463109  
6

INFORMAÇÃO Nº 073 /2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 07 de junho de 2011

**ASSUNTO:** Emissão de Licença Prévia referente à implantação da Nova Subida da Serra em Petrópolis/RJ, entre os km 82 e km 102 da BR040/RJ, entre os municípios de Duque de Caxias e Petrópolis

**INTERESSADO:** Coordenador de Licenciamento de Transportes - Rodovias e Ferrovias.

Senhor Coordenador,

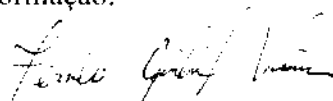
1. Referente ao processo de licenciamento em epígrafe, o Parecer Técnico nº 84/11 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA concluiu quanto a viabilidade do empreendimento, recomendando que a Licença Prévia fosse emitida somente após o recebimento da manifestação dos órgãos gestores das unidades de conservação afetadas pelo empreendimento, consoante ao disposto na Resolução CONAMA nº 428/10.

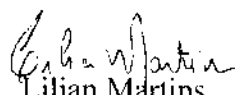
2. Considerando que as manifestações do ICMBio e da Secretaria municipal de meio ambiente de Duque de Caxias foram encaminhadas ao IBAMA, verifica-se que não existem mais óbices à emissão da LP.

3. Outrossim, considerando que o acompanhamento de atendimento das solicitações constantes nessas manifestações devem ser realizadas pelos órgãos intervenientes, sugere-se a inclusão da seguinte condicionante, em adição àquelas previstas no Parecer supracitado:

- O atendimento às solicitações constantes nas manifestações dos órgãos intervenientes deverá ser apresentado junto aos respectivos órgãos, devendo o IBAMA ser informado dos encaminhamentos posteriores.

É a informação.

  
Fernando Gabriel Vieira  
Analista Ambiental

  
Lilian Martins  
Analista Ambiental

  
Warley Fernando Figueira Candido  
Analista Ambiental

DE ACORDO,  
Em 08 de Jun

  
Marcus Vinicius L. S. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls.:	426
Proc.	8463/09
Rubr.:	6

**Despacho Processo nº 02001.008463/2009-81**

**Interessado:** Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio (CONCER)

**Assunto:** Licença Prévia nº 408/2011 - emissão.

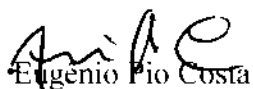
**Referência:** Parecer Técnico nº 084/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA e INFORMAÇÃO nº 043/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

**À Diretora de Licenciamento Ambiental**

**Gisela Damm Forattini**

Após apreciação do Parecer Técnico nº 84/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA e da INFORMAÇÃO nº 043/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, opino favoravelmente quanto à emissão da Licença Prévia nº 408/2011, em favor da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio (CONCER), relativa ao Projeto de Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre os km 82 e 102 da BR-040/RJ, entre os Municípios de Duque de Caxias e Petrópolis/RJ.

Em, 9 de junho de 2011

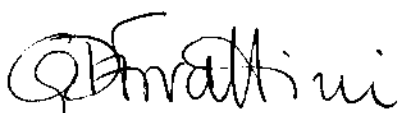
  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador-Geral  
CGTMO/DILIC

**Ao Presidente do IBAMA**

**Curt Trennepohl**

Opino favoravelmente quanto à emissão da Licença Prévia nº 408/2011, em favor da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio (CONCER), relativa ao Projeto de Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre os km 82 e 102 da BR-040/RJ, entre os Municípios de Duque de Caxias e Petrópolis/RJ, de acordo com o Parecer Técnico nº 84/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA e da INFORMAÇÃO nº 043/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Em, 9 de junho de 2011

  
Gisela Damm Forattini  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
DILIC







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls.:	427
Proc.:	8463109
Rubr.:	6

**Despacho Processo nº 02001.008463/2009-81**

**Interessado:** Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio (CONCER)

**Assunto:** Licença Prévia nº 408/2011 - emissão.

**Referência:** Parecer Técnico nº 084/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA e INFORMAÇÃO nº 043/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA


**Ao Coordenador Geral de Trans, Mineração e Obras Cíveis**

**Eugênio Pio Costa**

Após apreciação do Parecer Técnico nº 84/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA e da INFORMAÇÃO nº 043/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, opino favoravelmente quanto à emissão da Licença Prévia nº 408/2011, em favor da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio (CONCER), relativa ao Projeto de Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre os km 82 e 102 da BR-040/RJ, entre os Municípios de Duque de Caxias e Petrópolis/RJ.

Atento para o fato de que a Autorização expedida para licenciamento ambiental, pelo ICMBio, não foi assinada por seu presidente e me parece exacerbar em sua abrangência, condicionando ao empreendedor questões afetas tipicamente ao procedimento de licenciamento ambiental exercido pelo IBAMA ou, até mesmo, questões que extrapolam a governabilidade do empreendedor (por exemplo, implementação de projeto de coleta de chorume proveniente de lixão existente nas proximidades da rodovia a ser desativada). Tendo em vista que o parecer nº 209/2010-PFF/IBAMA/CONEP-MM, que informa ser autorização expedida pelo ICMBio vinculante à Licença Ambiental expedida, na forma como se apresenta, tal documento poderá dificultar o prosseguimento do procedimento de licenciamento ambiental exercido pelo IBAMA, sob a condução desta coordenação técnica.

Em, 09 de junho de 2011

  
Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
Coordenador de Transportes  
**Rodovias e Ferrovias**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3316-1166 - URL: http://www.ibama.gov.br

Processo:

02001.008463/2009-81

Empreendimento

Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre os km 82 e 102 da BR 040/RJ.

Destinatário: Pedro Antonio Jonsson

CNPJ: 00.880.446/0002-39

Nº de Fax: (0xx21) 2679-1026

Data: 08/06/11

Nº de páginas incluindo esta: 03

**MENSAGEM/TEXTO**

No âmbito do processo de licenciamento ambiental, relativo às obras de Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre o km 82 e km 102 da BR 040/RJ, que intercepta os municípios de Duque de Caxias e Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, informo que a Lei nº 9960 de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à emissão da Licença Prévia, utilizando os boletos em anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	K	+	(A x B x C)	+	(D x E x F)
	2.032,48	+	38.419,68	+	2230,00

Onde:

A = Nº de Técnicos envolvidos na análise	4
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	100
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	1.115,00
E = Nº de técnicos que viajaram	2
F = Nº de viagens necessárias	1
K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])	2.032,48

Valor da Análise	42.682,16
------------------	-----------

Valor da emissão da Licença Prévia	16.000,00
------------------------------------	-----------

Valor Total (Valor da Análise + Valor da LP)	58.682,16
--	-----------

Técnico Responsável:

Lilian Martins

*Lilian Martins*  
Lilian Martins  
Analista Ambiental

Carimbo e Assinatura

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada

Logo após o pagamento, solicito enviar as cópias (legíveis) das GRUs para esta Coordenação, para a liberação emissão da LP.

Atenciosamente,

*Marcus Vinícius L.C. De Melo*  
Marcus Vinícius L.C. De Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Rodovias e Ferrovias





### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento <b>09/06/2011</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000018427525</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>09/06/2011</b>	Vencimento <b>09/07/2011</b>
(=) Valor do documento <b>42.682,16</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>42.682,16</b>
<b>Nome: Comp. de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio</b> <b>CPF/CNPJ: 00.880.446/0002-39</b> <b>Endereço: Rodovia Washington Luiz, km104</b> <b>DUQUE DE CAXIAS - RJ</b> <b>CEP: 25215-000</b>			<b>Informações:</b> <b>Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental</b> <b>Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> <b>Finalidade: Licenciamento ambiental Relativa ao projeto de implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre o km 82 e km 102 da BR 040/RJ, com 20 km de extensão, que intercepta os Municípios de Duque de Caxias e Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.</b>		

LD: 00199.58412 00000.000000 18427.525219 9 50230004268216

Autenticação mecânica

		<b>[001] 00199.58412 00000.000000 18427.525219 9 50230004268216</b>		
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				Vencimento <b>09/07/2011</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>				Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>09/06/2011</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>09/06/2011</b>
Nosso Número <b>00000000018427525</b>				
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor
(±) Valor do documento <b>42.682,16</b>				
Instruções <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>				(-) Desconto / Abatimento *****
				(-) Outras deduções *****
				(+) Mora / Multa / Correção *****
				(+) Outros Acréscimos *****
				(=) Valor cobrado <b>42.682,16</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>				
Sacado <b>Nome: Comp. de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio CPF/CNPJ: 00.880.446/0002-39</b> <b>Endereço: Rodovia Washington Luiz, km104</b> <b>DUQUE DE CAXIAS - RJ</b> <b>CEP: 25215-000</b>				
Sacado / Avalista		Codigo de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO







**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>09/06/2011</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000018427531</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>09/06/2011</b>	Vencimento <b>09/07/2011</b>
(=) Valor do documento <b>16.000,00</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>16.000,00</b>
Nome: <b>Comp. de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio</b> CPF/CNPJ: <b>00.880.446/0002-39</b> Endereço: <b>Rodovia Washington Luiz, km104</b> <b>DUQUE DE CAXIAS - RJ</b> CEP: <b>25215-000</b>			Informações: Receita: <b>5017 - 0 - 958410 - Licença e renovação - Controle ambiental</b> Unid. Arrecadação: <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> Finalidade: <b>Licenciamento ambiental Relativa ao projeto de Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre o km 82 e km 102 da BR 040/RJ, com 20 km de extensão, que intercepta os Municípios de Duque de Caxias e Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.</b>		

LD: 00199.58412 00000.000000 18427.531217 5 50230001600000

Autenticação mecânica

		<b>[001] 00199.58412 00000.000000 18427.531217 5 50230001600000</b>			
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>09/07/2011</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>09/06/2011</b>	Nº do documento	Especie DOC	Aceite	Data de processamento <b>09/06/2011</b>	Nosso Número <b>00000000018427531</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Especie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>16.000,00</b>
Instruções <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado <b>16.000,00</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado Nome: <b>Comp. de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio</b> CPF/CNPJ: <b>00.880.446/0002-39</b> Endereço: <b>Rodovia Washington Luiz, km104</b> <b>DUQUE DE CAXIAS - RJ</b> CEP: <b>25215-000</b>					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO







431  
8463109  
6

MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
09/06/2011		0000000018427525	001	09/06/2011	09/07/2011
Valor do documento	Descrição - Abatimento	Outras deduções	Margem - Multa - Correção	Outros Aportes	VALOR COBRADO
42.682,16	.....	.....	.....	.....	42.682,16
Nome: Comp. de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio CPF/CNPJ: 00.880.446/0002-39 Endereço: Rodovia Washington Luiz, km104 DUQUE DE CAXIAS - RJ CEP: 25215-000			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento ambiental Relativa ao projeto de implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre o km 82 e km 102 da BR 040/RJ, com 20 km de extensão, que intercepta os Municípios de Duque de Caxias e Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.		

ID: 061995841200000000001842752521950230004268216

Autenticação eletrônica

10/06/2011 - BANCO DO BRASIL - 13:39:41  
032912758 0324  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

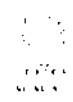
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

-----  
BANCO DO BRASIL S.A.  
-----  
001995841200000000001842752521950230004268216  
NOSSO NUMERO 18427525  
CONVENIO 00958410  
INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS  
AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333118  
DATA DE VENCIMENTO 11/07/2011  
DATA DO PAGAMENTO 10/06/2011 ✓  
VALOR DO DOCUMENTO 42.682,16  
VALOR COBRADO 42.682,16  
DADOS CHEQUE: 001 237 3369 7754,017,005 002,416  
-----  
NR. AUTENTICACAO 5,099,705,700,504,254



432  
8463109  
6

MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento	Nº do documento	Nosso Nº	Banco	Data de Pagamento	Vencimento
09/06/2011		0000000018427531	001	09/06/2011	09/07/2011
Valor do documento	Desconto / Acréscimo	Outras deduções	Mora / Multa / Correção	Outros Acréscimos	V. Liquidado
16.000,00					16.000,00

Nome: Comp. de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio

CPF/CNPJ: 00.880.446/0002-39

Endereço: Rodovia Washington Luiz, km104  
DUQUE DE CAXIAS - RJ

CEP: 25215-000

Informações:

Receita: 5017 - 0 - 958410 - Licença e renovação - Controle ambiental

Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

Finalidade: Licenciamento ambiental Relativa ao projeto de implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre o km 82 e km 102 da BR 040/RJ, com 20 km de extensão, que intercepta os Municípios de Duque de Caxias e Petrópolis Estado do Rio de Janeiro.

IBAMA Nº 1995841200000000000018427531217550230001600000

Autenticação IBAMA

10/06/2011 - BANCO DO BRASIL - 13:41:33  
332912758 - OUVIDORIA BB 0800 729 5678 0327

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

0019958412000000000018427531217550230001600000

NOSSO NUMERO 18427531

CONVENIO 00958410

INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS 1607/00333118

AGENCIA/COD. CEDENTE 11/07/2011

DATA DE VENCIMENTO 10/06/2011

VALOR DO DOCUMENTO 16.000,00

VALOR COBRADO 16.000,00

DADOS CHEQUE: 001 237 3369 7754.017.005 002.417

NR. AUTENTICACAO 4.AA4.99D.581.03F.DIA









SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

434  
8463109  
e

LICENÇA PRÉVIA Nº 408/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República de nº. 604 de 25 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 95 item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002, **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença Prévia à:

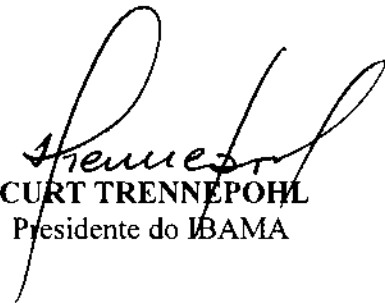
**EMPRESA:** Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - CON CER  
**CNPJ:** 00.880.446/0002-39  
**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL/IBAMA:** 4.460.595  
**ENDEREÇO:** Rodovia Washington Luiz, km104 - Vila Canaã  
**CEP:** 25215-000      **CIDADE:** Duque de Caxias UF: RJ  
**TELEFONE:** (0xx21) 2679-2800      Fax (0xx21) 2679-1026  
**REGISTRO NO IBAMA:** Processo Nº 02001.008463/2009-81

Relativa ao projeto de implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, entre o km 82 e km 102 da BR 040/RJ, com 20 km de extensão, que intercepta os Municípios de Duque de Caxias e Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Esta Licença Prévia é válida pelo período de 2(dois) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

Brasília/DF,

10 JUN 2011

  
CURT TRENNEPOHL  
Presidente do IBAMA

RECEBIDO  
Em 10/06/2011  
Ass. [Handwritten Signature]  
Ardego

## CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA PRÉVIA Nº 408/ 2011

### 1 – Condições Gerais:

- 1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
  - graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto deverá ser precedida de anuência do IBAMA.
- 1.4. A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, antes do término da sua validade.
- 1.5. Esta Licença Prévia não autoriza início de obras ou supressão de vegetação.

### 2 – Condições Específicas:

- 2.1. Informar se houve alterações no Valor de Referência – VR utilizado no cálculo da compensação ambiental, conforme metodologia publicada pelo Decreto nº 6.848/09.
- 2.2. Cumprir as obrigações relativas ao pagamento da Compensação Ambiental de que trata o art. 36 da Lei nº 9.985/00, após fixado em caráter final o valor total da compensação.
- 2.3. Apresentar Plano Básico Ambiental – PBA, contendo o detalhamento dos seguintes Programas Ambientais:
  - Programa de Gestão e Supervisão Ambiental(PGA);
  - Programa de Monitoramento Ambiental(PMOA), contemplando o monitoramento e controle da qualidade da água e vazão dos cursos d' água, monitoramento e controle de ruídos, vibrações e qualidade do ar;
  - Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos;
  - Programa de Recuperação de Áreas Degradadas;
  - Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de Emergência;
  - Programa de Controle de Processos Erosivos;
  - Programas de Monitoramento da Flora;
  - Programa de Compensação da Flora, incluindo em seu escopo as medidas compensatórias por supressão de vegetação e intervenção em áreas de preservação permanente, de acordo com a legislação ambiental vigente;
  - Programa de Transplante e Resgate de Germoplasma Vegetal;
  - Programa de Paisagismo;
  - Programa de Monitoramento da Fauna (herpetofauna, avifauna e mastofauna);
  - Programa de Monitoramento e Mitigação do Atropelamento da Fauna (ampliação do projeto caminhos da fauna);
  - Programa de Resgate e Afugentamento da Fauna;
  - Programa de Comunicação Social;
  - Programa de Educação Ambiental;
  - Programa de Saúde, Meio Ambiente e Segurança;
  - Programa de Ordenamento Territorial;



**CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA PRÉVIA Nº 408/ 2011**

- Programa de Desapropriação e Reassentamento;
  - Programa de Melhoria das Travessias Urbanas;
  - Programa de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural;
  - Programa de Prospecção e Resgate do Patrimônio Arqueológico Pré-Histórico e Histórico-Cultural.
- 2.4. O detalhamento dos programas ambientais deverá conter, no mínimo, objetivo, metodologia, publico-alvo (quando couber), ações a serem executadas, cronograma de execução e resultados esperados.
- 2.5. Para subsidiar a emissão da Autorização de Supressão de Vegetação, o empreendedor deverá apresentar o Inventário Florestal da ADA, incluindo como metodologia de amostragem o inventário a 100% (censo florestal), incluindo áreas de apoio e caminhos de serviço. Em seu escopo deverá estar contido, no mínimo:
- detalhamento dos levantamentos fitossociológicos;
  - destaque, no censo, às espécies protegidas e ameaçadas (de acordo com a legislação ambiental vigente em todas as esferas do governo). Caso seja registrada a presença destas na ADA (Área Diretamente Afetada) e não seja possível o resgate/transplante, deverá ser apresentado laudo assinado por botânico que ateste que a supressão destes indivíduos não irá afetar de modo significativo a sobrevivência de populações destas espécies no entorno do empreendimento;
  - quantificação da vegetação a ser suprimida, considerando cada tipologia vegetal e seu estágio de sucessão ecológica, incluindo nesta as Áreas de Preservação Permanente, com mapeamento em escala adequada;
  - equipe técnica elaboradora do estudo, com o Cadastro Técnico Federal (CTF) e as devidas ARTs;
  - deverão ser evitadas ao máximo a apresentação de espécies indeterminadas ou identificadas até o nível de gênero, em virtude de uma eventual ocorrência de espécies ameaçadas. No caso de se manter a impossibilidade da identificação a nível específico de algum táxon, deve ser apresentado um laudo assinado por botânico especialista no grupo em análise, confirmando que a amostra não pertence a nenhuma espécie considerada ameaçada de extinção.
- 2.6. Apresentar os seguintes itens do projeto executivo: projeto geométrico, de terraplanagem, de drenagem, de obras de arte especial, dos dispositivos de segurança e de sinalização e, quando couber, os projetos de pavimentação, áreas de empréstimo, caminhos de serviço, de estruturas de muro de arrimo, estruturas de contenção, remanejamento de interferências.
- 2.7. Informar se está prevista a execução de alguma obra na atual subida da serra, incluindo alteração viárias, implantação de infraestrutura turística e demais medidas específicas para preservação da fauna ou flora local, como, por exemplo, a implantação de passagens de fauna e placas educativas no trecho, além daquelas já previstas para a nova subida.
- 2.8. Em havendo necessidade de captação de água superficial ou perfuração de poço tubular profundo, independentes de sistema oficial de abastecimento, obter autorização específica (outorga) junto ao órgão competente, encaminhando cópia do documento ao IBAMA.
- 2.9. As áreas de apoio localizadas fora da faixa de domínio são passíveis de licenciamento específico, o qual poderá ser conduzido pelos órgãos estaduais ou municipais de meio ambiente.
- 2.10. Implantar no mínimo as 12 (doze) passagens de fauna propostas no EIA como uma das medidas mitigadoras relativas aos impactos sobre a fauna.
- os dispositivos deverão ser instalados entre os quilômetros 84 e 101, sendo 7 (sete) faunodutos e 5 (cinco) passarelas;
  - a primeira versão do projeto executivo do empreendimento deverá contemplar esses dispositivos;

## CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA PRÉVIA Nº 408/ 2011

- deverão ser apresentadas para a análise anteriormente à emissão da LI as características de todas as passagens de fauna (tipo de dispositivo, dimensões e extensão). Deverá ser informado se os dispositivos serão utilizados exclusivamente para a travessia de fauna;
  - anteriormente à emissão da LI deverá ser apresentada uma discussão a respeito dos locais selecionados para a implantação das passagens de fauna, utilizando como base os dados do monitoramento de atropelamentos de fauna já produzidos, bem como as características ambientais das áreas adjacentes aos locais selecionados;
  - o gradeamento da divisão das pistas com malha fina e o gradeamento das bocas dos túneis deverão ser executados conforme proposto pelo EIA, devendo esta proposta ser detalhada no âmbito do PBA.
- 2.11. Detalhar no PBA as propostas de mitigação/compensação [i], [ii], [iii] e [xii] apresentadas pelo empreendedor no EIA/RIMA (página 470).
- 2.12. Apresentar, anteriormente à emissão da LI, os resultados e discussões relativas à segunda campanha amostral de fauna. Os dados das duas campanhas deverão ser analisados em conjunto, buscando uma discussão que considere o fator sazonalidade. As memórias dos cálculos de todas as análises estatísticas deverão ser entregues. Com base na nova discussão, caso se mostre necessária a adoção de novas medidas mitigadoras, estas deverão ser prontamente propostas.
- 2.13. O atendimento às solicitações constantes nas manifestações dos órgãos intervenientes deverá ser apresentado junto aos respectivos órgãos, devendo o IBAMA ser informado dos encaminhamentos posteriores. ~~X~~



PRIORIDADE 436

8463109

*[Assinatura]*

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**Procuradoria da República no Município de Petrópolis**

Rua Dr. Nelson de Sá Earp, 95, sala 502, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25.680-190. Tel (24) 2245-6370

Ofício/PRM/Petrópolis/GAB/VS nº 772/2011

Petrópolis, 07 de junho de 2011

Ref.: ICP nº 1.30.007.000288/2007-42  
Favor mencionar este número na resposta.

Ilmo. Sr.,

O Ministério Público Federal, pela Procuradora da República signatária, encaminha-lhe cópia de representação apresentada pela Associação de Moradores da Comunidade São João Batista e, com fundamento no artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar 75/93, requisita informar as medidas adotadas para que sejam prestadas informações ao Presidente da referida associação sobre eventuais reflexos advindos à comunidade São João Batista em decorrência do empreendimento de duplicação da BR-040, sob licenciamento desse Órgão ambiental.

Referidas informações visam instruir o Inquérito Civil Público nº 1.30.007.000288/2007-42, em trâmite nesta Procuradoria da República, e deverão ser encaminhadas, no prazo de 15 (quinze) dias, à Rua Nelson de Sá Earp, 95, sl. 502, Centro, Petrópolis-RJ.

Aproveitando o ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

*[Assinatura]*  
VANESSA SEQUEZZI  
PROCURADORA DA REPÚBLICA

Ilustríssima Senhora GISELA DAMM FORATTINI  
DD. Diretora de Licenciamento Ambiental - DILIC/IBAMA  
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A  
70.818-900, Brasília-DF

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.028664/2011-10

Data: 15/06/11

À COTRA,

De ordem, para  
providências,

16/06/11

  
Gustavo Henrique Silva Peres  
Analista Ambiental  
Matricula 2448661  
DILIC/IBAMA

À ANALISTA LILIAN,

P/ANÁLISE E RESPOSTA.

EM 20.06.2011

  
Marcus Vinicius L. C. de Mello  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

MPF PR / RIO DE JANEIRO  
130907000739201184



**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE  
SÃO JOÃO BATISTA**

RUA MIQUEL ODORICO FINTELMAN GOMES S/N  
CAIXA POSTAL Nº 61 CEP 25665456  
BAIRRO DUARTE DA SILVEIRA  
CNPJ 36.052.322/0001-21  
[AMCSJB@gmail.com](mailto:AMCSJB@gmail.com)

8463107  
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Procuradoria da República em Petrópolis-RJ  
Recebido em 25/05/11

Ofício nº11 /2011  
Petrópolis 23 de maio de 2011

**AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
*Procuradoria da República no Município de Petrópolis*

ILMª.DRª VANESSA SEGUEZZI  
Procuradora da República

Solicitamos a sua ajuda no sentido de pedir a PREFEITURA DE PETRÓPOLIS e a CONCERTAR e prestar esclarecimentos a nossa comunidade para movimentações relacionadas ao novo traçado da Nova Subida da Serra de Petrópolis realizadas no trecho próximo a Rua Luiz Winter nº 710.

Foi enviado ofício nº 09/2011 entregue dia 14/04/2011 para o gabinete do prefeito pedindo esclarecimentos com 216 assinaturas e não obtivemos nenhuma resposta, solicitamos a CONCERTAR que nos desse a oportunidade de uma reunião em nossa comunidade para esclarecimentos e também não fomos atendidos.

Na certeza de poder contar com a sua colaboração, fica desde já registrado o nosso agradecimento em nome de toda a nossa comunidade.

Atenciosamente,

36.052.322/0001-21

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA  
COMUNIDADE SÃO JOÃO BATISTA

RUA LUIZ WINTER, 710

CEP 25665-456

PETRÓPOLIS

Pedro Paulo Batista da Silva

Presidente da C.S.J.B.

Tel: 2248-9673 ou 8846-5240

1947

1948

1949



438

8463107

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE  
SÃO JOÃO BATISTA

- Valéria Regina Indires Batista 010372618-8
- Giuseppe Medeiros Batista dos Santos 28-588-462-3
- Leice Medeiros Batista 06107-528-9
- Paula Severino Batista 10504429-1
- Lucia Bonini Batista 039504223-8
- Luiz Carlos B. Silva 27-834-016-1
- Anderson Batista de Souza 23-849-890-1
- Fabiana da Silva Leal 20-550-765-0
- Maria Helena B.S. Leal 06843960-3
- Maria Paula B. de Silva 316055436
- Edson Nelson Francisco Stumpf dos Santos 26-780-741-5
- Alina Batista de Souza Pereira 25714800-7
- Denise da Conceição Viana 209360775
- Maria Inadivara Vias 06288360-8
- Pedro Batista da Silva 04119278-2
- Sante Isabela Weyand Gomes Batista 19353540-8

1911

1911





# ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE SÃO JOÃO BATISTA

439

8463109

RUA MIQUEL ODORICO FINTELMAN GOMES S/N

ofício nº 09/2011

CAIXA POSTAL Nº 61 CEP 25665-456

Petrópolis 14 de abril de 2011

BAIRRO DUARTE DA SILVEIRA

CNPJ 36.052.322/0001-21

[amcsjb@gmail.com](mailto:amcsjb@gmail.com)

A/C

GABINETE DO PREFEITO

AO EXMOº SRº PREFEITO PAULO MUSTRANGI

A associação de moradores da comunidade São João Batista preocupada com uma movimentação de máquinas e pessoas ligadas a CONGER que estão abrindo picadas e clareiras depositando enormes caixas d'água criando um enorme peso na cabeceira do morro na rua Luiz Winter próximo ao número 710 conforme fotos em anexo, e ciente da necessidade da duplicação da BR-040 vem a vossa Sr pedir informações sobre esta movimentação preocupada com as 22 famílias que residem no local.

Foi pedido a assessoria da CONGER explicações sobre o caso já que circula no youtube um vídeo com um novo traçado que mostra a construção de um viaduto estaiado bem sobre as suas casas mais não obtivemos nenhuma resposta concreta sobre o assunto, sendo qualquer obra dentro do município obrigatoriamente de conhecimento do município, e afim de esclarecermos este impasse, gostaríamos de um posicionamento do nosso governo para darmos uma resposta a estas famílias.

Atenciosamente,

Pedro Paulo Batista da Silva

Presidente da C.S.J.B.

Tel:2248-9673 ou 8846-5240



mat 20039.5  
Em 14/04/2011  
209.00

36.052.322/0001-21

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA  
COMUNIDADE SÃO JOÃO BATISTA

RUA LUZ WINTER, S/Nº

DUARTE DA SILVEIRA - CEP 25665-431

PETRÓPOLIS - RJ

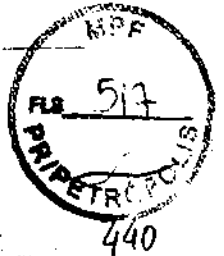
EMERGENCY

EMERGENCY



Data: 26/10/2010

Local: Concer - Sala de Reunião - pátio



8463/09

Secretário (a): Claudia Machado

- Participantes:
- Pedro Jonsson - Concer
  - Alcimar Penna - Concer
  - Carla Liel - Concer
  - Diane Coutinho - Concer
  - Luiza Leal - Concer
  - Fabiane Lacerda - Concer
  - Maria do Socorro - Comunidade Vila São Jorge
  - Rita de Cássia - Comunidade Vila São Jorge
  - Fior de Liz Oliveira - Comunidade Vila São Jorge
  - Luiz Antônio de Jesus - Comunidade Vila São Jorge
  - Bernadete do Rosário Severiano Xavier - Comunidade Vila São Jorge
  - Marisa Pereira - Comunidade Vila São Jorge
  - Laudelina Gonçalves Bernardes Comunidade Vila São Jorge
  - Sebastião Tobias da Silva Comunidade Vila São Jorge
  - Francisca Maria Comunidade Vila São Jorge
  - Neia Dias de Oliveira Comunidade Vila São Jorge
  - Rosemere Ciriaco Comunidade Vila São Jorge
  - Michael Lopes Comunidade Vila São Jorge
  - Ivan Gonçalves Bernades Comunidade Vila São Jorge
  - Glauceane Quintela Centro de Defesa dos Direitos Humanos
  - Carmem Mattos - Centro de Defesa dos Direitos Humanos
  - Dosimar Salustiano Comunidade Vila São Jorge

**PAUTA : Nova Subida da Serra de Petrópolis**

- Pedro Jonsson esclareceu às Comunidades de Duarte da Silveira e Vila São Jorge que a Concer, estudou a proposta de um novo traçado do túnel em razão do estudo anterior prever o desemboque do do túnel no bairro de Duarte da Silveira em Petrópolis, área de conservação ambiental da Reserva Biológica do Tinguá. Mesmo sendo uma área já ocupada e degradada, o projeto do túnel foi alterado, devendo, neste novo traçado, passar abaixo do Terminal Rodoviário, desembocando na pista existente. Sendo assim, o projeto desviará do bairro de Duarte da Silveira e eliminará a possibilidade de remoção de moradias.

Os moradores apresentaram suas preocupações com desapropriações previstas na apresentação do filme. Dr. Pedro afirmou que caso houvesse, os imóveis seriam indenizados com valores de mercado.

O MP ingressou com ação pública na parte alta do bairro que integra a área de conservação ambiental. Parte do bairro foi aterrado, mas no local não há moradias.

Os moradores solicitaram um documento comprobatório de que as comunidade de São Jorge e Duarte da Silveira não serão afetadas por desapropriação no novo traçado do projeto. Esta ata deverá ser apresentada aos moradores.

Foi apresentada a situação do deslizamento ocorrido na Comunidade há cerca de 3 anos atrás. A Concer esclareceu que apesar da responsabilidade pela área ser da Prefeitura de Petrópolis, pois não integra a faixa de domínio, a Concer, na época, contratou estudo para diagnosticar as causas do deslizamento. O laudo apontou como causa do deslizamento a construção de um campo de futebol no "pé do talude". A construção do campo retirou terra da cunha do talude levando à desestabilização do mesmo.

1947

441

8463109

6



Foi levantado como compromisso da Concessionária a contratação de mão de obra do entorno da obra, para evitar os impactos negativos da migração de trabalhadores. Dr. Pedro informou que somente a mão de obra mais qualificada poderá ser trazida de outras localidades.

Aspectos relacionados ao restante do traçado também foram abordados e demonstrada a preocupação da comunidade numa possível desapropriação na área próxima ao Motel Play Love, tendo sido descartada esta possibilidade, pois o túnel desembocará na pista da rodovia.

Pedro Jonsson apresentou o vídeo da Nova Subida da Serra explicando o projeto com maiores detalhes, enfatizando principalmente as modificações no traçado do túnel.

*Handwritten signature and initials*

*[Faint, illegible handwritten text]*

**EM**  
*[Faint, illegible text]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3316-1066 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

442  
8463109  
6

Ofício nº 613/2011 - DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de junho de 2011.

Ao Senhor,  
Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente  
Comp. de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio  
Rodovia Washington Luiz, km 104 - Vila Canaã  
25215-000 - Duque de Caxias / RJ.

**Assunto: Esclarecimentos sobre movimentação de máquinas na comunidade Duarte da Silveira.**

Senhor Diretor Presidente,

1. Tendo em vista a informação constante nos documentos anexos, formulados pela Associação de Moradores da Comunidade de São João Batista, solicito a essa empresa informar, com a maior brevidade possível, se a movimentação de máquinas no trecho próximo à Rua Luiz Winter nº 710, localizado na comunidade de Duarte da Silveira, tem relação com a implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis sob responsabilidade dessa empresa.

Atenciosamente,

  
GISELA DAMM FORATTINI  
Diretora de Licenciamento Ambiental







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70 818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071 Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: http://www.ibama.gov.br

### MEMÓRIA DE REUNIÃO

**Local:** IBAMA - SEDE  
**Data:** 04/07/11  
**Horário:** 10:00  
**Assunto:** Duplicação BR-040/10 (CONCEP)  
**Participantes:** Lista Anexa

A reunião teve como objetivo a apresentação da equipe responsável pela elaboração do PBA e esclarecimentos de algumas questões técnicas referentes à confecção do documento.

A representação do IBAMA respondeu a alguns questionamentos referentes à metodologia de licenciamento, possibilidade de apresentação de propostas ambientais, entre outras questões.

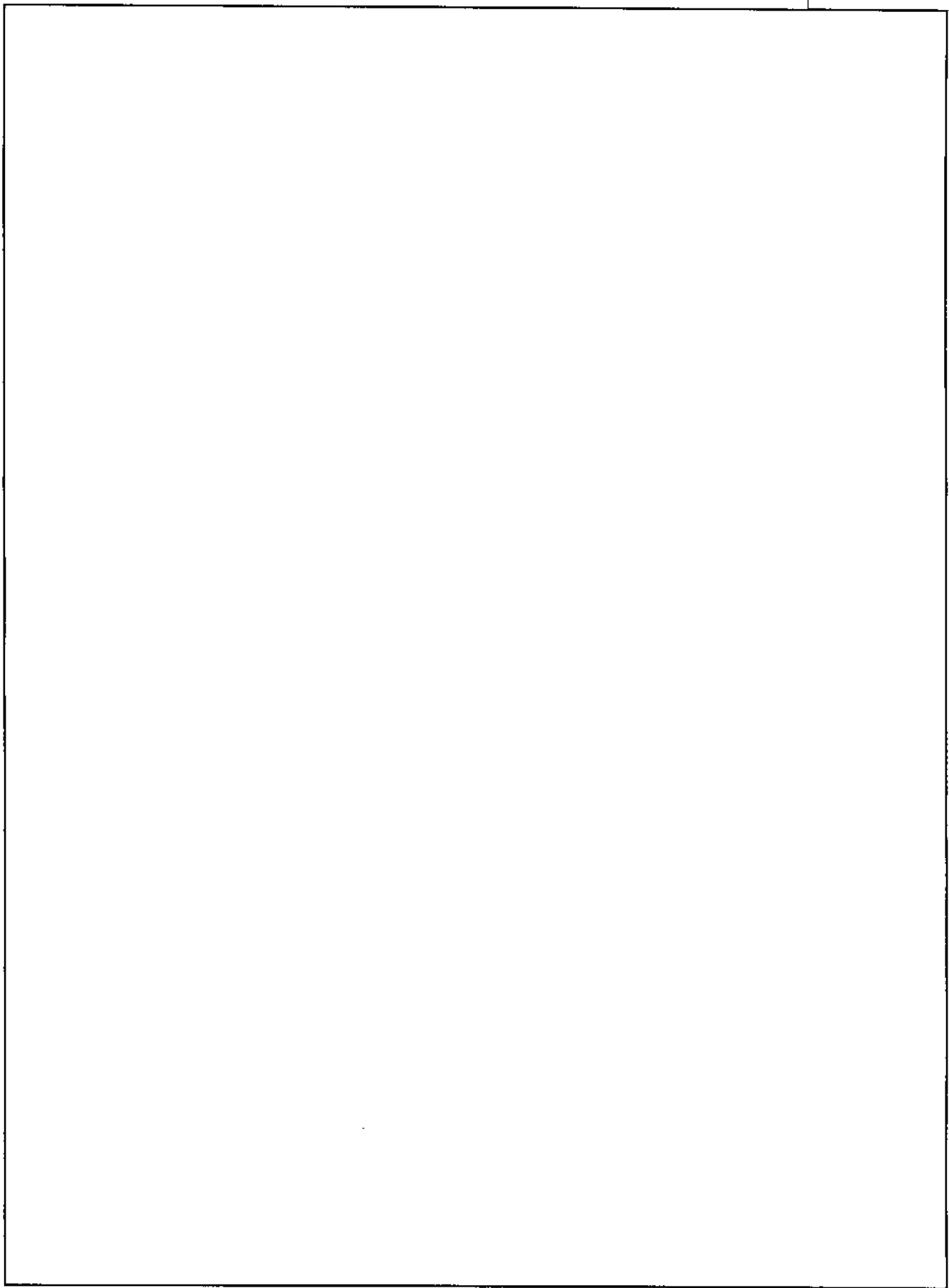
Foi ratificada a intenção de agendamento de novas reuniões, por meio, para apresentações prévias dos trabalhos realizados.

Por fim, o IBAMA afirmou que, após a protocolização do PBA, será realizada reunião técnica a BR 040/10 para averiguação "in loco" das informações apresentadas.

*[Assinatura]*  
Cibele - MMA

*[Assinaturas e rubricas adicionais]*

Fis.: \_\_\_\_\_  
Proc.: \_\_\_\_\_  
Rubr.: \_\_\_\_\_









MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI  
Av. Getúlio de Moura, n.º 261 - Centro  
CEP 25520-660 - São João de Meriti - RJ  
Tel/Fax: (21) 3753-2559/2755-6401  
e-mail: [subcoordlursim@prri.mpf.gov.br](mailto:subcoordlursim@prri.mpf.gov.br)

445  
0462109  
6

Ofício n.º 2015/11 MPF/PRM/SJM/SCOJUR

São João de Meriti-RJ, 09 de junho de 2011.

A Ilma. Diretora  
GISELA DAMM FORATTINI  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - IBAMA  
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, 1º andar  
Brasília/DF  
Cep.: 70.818-900  
Tel.: (61) 3316-1282/1745

Assunto: I.C.P. n.º 1.30.017.000156/2010-05  
(Favor referenciar este n.º na resposta.)

Senhora Diretora,

Visando à instrução do Inquérito Civil Público em epígrafe, venho requisitar, com base no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/1993, que informe se já recebeu a complementação dos estudos complementares ao EIA - RIMA, por parte da CONGER, conforme exigido no parecer técnico 01/11/COTRA/CGMTO/DILIC/IBAMA (processo 02001.008463/2009-81), bem como se já houve análise.

Fixo novo prazo de 30 (trinta) dias para o atendimento da presente requisição, salientando que, nos termos do art. 8º, § 5º, da Lei Complementar 75/93, tal prazo somente é prorrogável mediante solicitação justificada.

Aproveitando o ensejo, apresento votos de consideração e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

  
RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO

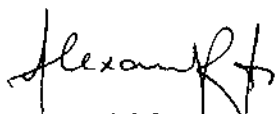
Procurador da República

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.032147/2011-45

Data: 29/06/11

À COTRA, por pertinência -

20/06/11



Alexandre Luiz Rodrigues Pa  
Analista Ambiental  
mat.: 2438623  
DILIC/IBAMA

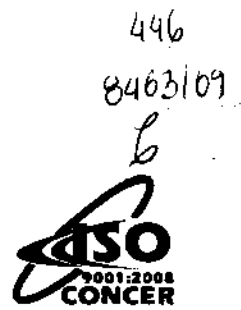
À ANAÍSTA LILIAN,

P/RESPOSTA.

FUN 05.07.2011



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA



Duque de Caxias, 27 de Junho de 2011  
MKT-CA-090/11

A ADQUISTA LÍQUID,  
P/CONTENCIAMENTO  
em 6.7.2011  
  
Marcus   
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Rodovias e Ferrovias  
COTRACGTMO/DILIC/IBAMA

A Ilma Sra. Isabela Foratini  
Diretora de Licenciamento  
Ibama

Prezada Senhora,

Temos a satisfação de apresentar a V.Sa. o Relatório Anual da Concer 2010, com um resumo de nossas ações, investimentos e demonstrações financeiras do último exercício.

Sem mais para o momento, queira receber nossos protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

Pedro Jonsson  
Diretor-Presidente

Sergio Guimarães  
Diretor de Operações e Engenharia

RG/II

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO  
Rodovia Washington Luiz, 13 892 Jardim Primavera - Duque de Caxias - RJ - Brasil - CEP 25213-005  
Tel.: (21) 2676-1400 - Fax: (21) 2676-4180  
[www.concer.com.br](http://www.concer.com.br) e-mail: [concer@concer.com.br](mailto:concer@concer.com.br)

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.032225/2011-10  
Data: 01/07/11

De ordem, à CONTRA.

Patricia.

Patricia de Abreu

secretária

ECTMIS/DILIC

04/07/11.





447  
0403/09  
6

Duque de Caxias, 14 de junho de 2011.  
PRE-CA-123/11

**AO**  
**IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS**  
**RENOVÁVEIS**  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DILIC  
SCEN – Trecho 02 – Edifício Sede, Bloco A  
Brasília, DF – CEP: 70.818-900

**FAVOR DEVOLVER**  
**ESTA VIA**  
**ASSINADA**

**At.:** Sra. Gisela Damm Forattini  
Diretora

**Assunto:** Licenciamento Ambiental da duplicação da BR-040, segmento do km 102 ao km 82 / RJ

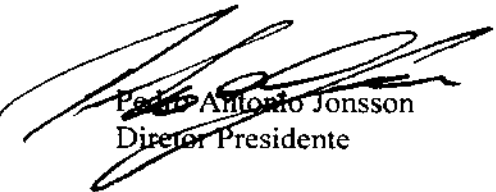
**Ref.:** Publicação de recebimento de LAP

Prezada Senhora:

Ao cumprimentar V.Sa., vimos por meio desta encaminhar cópia da publicação do recebimento da LAP no Diário Oficial e em jornal de circulação local, conforme Resolução CONAMA 006/86.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura houver.

Atenciosamente,

  
Paulo Antonio Jonsson  
Diretor Presidente

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.030354/2011-65

Data: 22/06/11

Graciele@rsmv.prc

De ordem, à CONTRA.

Patricia.

Patricia de Abreu  
Secretária  
COTRAC/CGTMO/DILICIBAMA

24/06/11.

À ANAÍSTA LUAN,

P/ANÁLISE.

Em 8.7.2011



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRAC/CGTMO/DILICIBAMA

Duque de Caxias, 14 de junho de 2011.  
**PRE-CA-123/11**

**AO**  
**IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS**  
**RENOVÁVEIS**  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DILIC  
SCEN – Trecho 02 – Edifício Sede, Bloco A  
Brasília, DF – CEP: 70.818-900

**At.:** Sra. Gisela Damm Forattini  
Diretora

**Assunto:** Licenciamento Ambiental da duplicação da BR-040, segmento do km 102 ao km 82 / RJ

**Ref.:** Publicação de recebimento de LAP

Prezada Senhora:

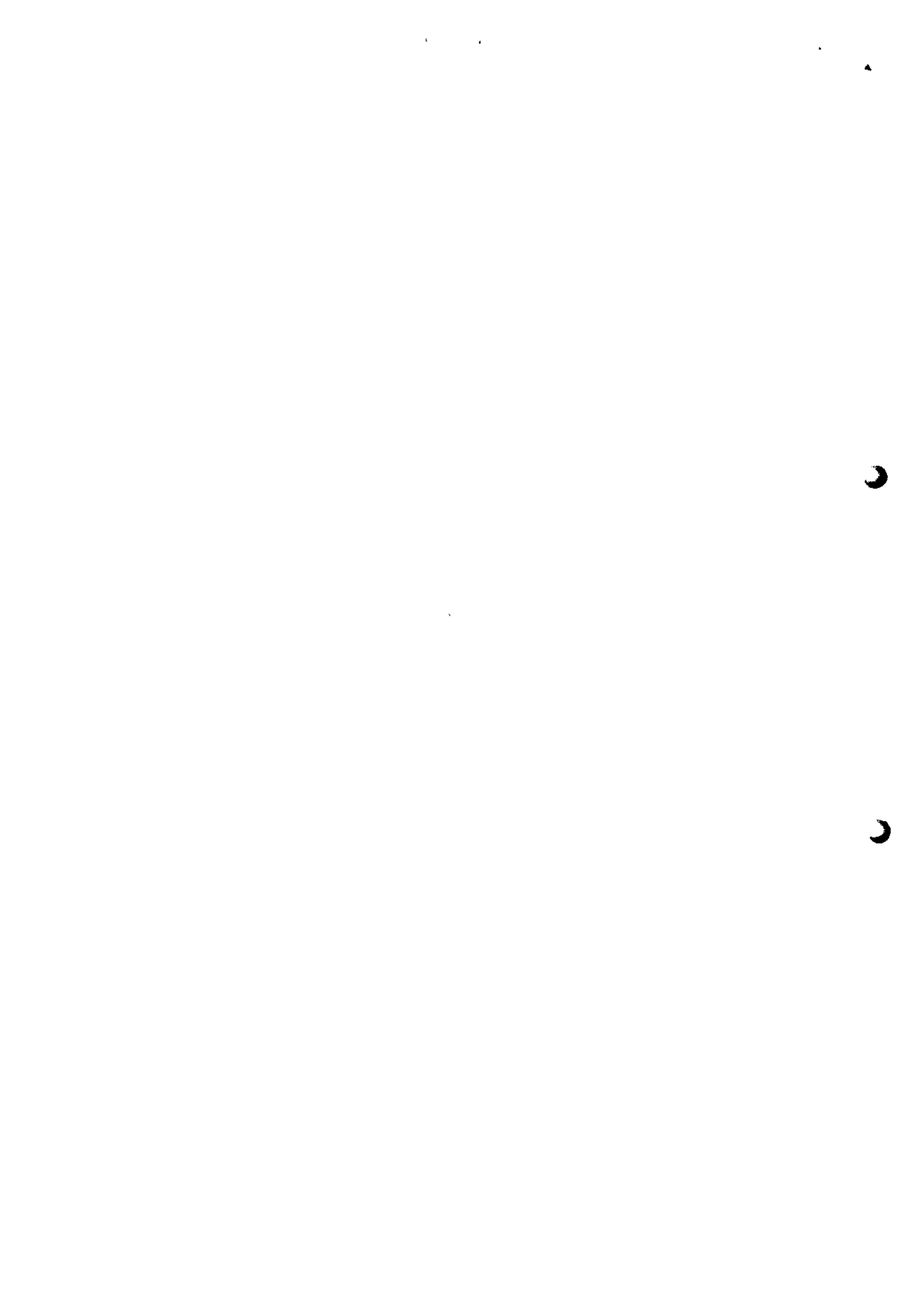
Ao cumprimentar V.Sa., vimos por meio desta encaminhar cópia da publicação do recebimento da LAP no Diário Oficial e em jornal de circulação local, conforme Resolução CONAMA 006/86.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura houver.

Atenciosamente,



Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente





### CIANET INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CIANET INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - Companhia  
de Capital Autorizada - CNPJ 74.169.830/0001-43 - Ficam  
convocados os Srs. Acionistas da Companhia a se reunirem às 08:00  
horas do dia 20 de Junho de 2011, na filial da sociedade, à Rodovia  
SC-401 Km 1, Ed. Alfama - Atico, nº 600, Bairro João Paulo, Mu-  
nicipio Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88030-000, a  
fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) aumento do  
capital da Companhia; 2) Reforma do Estatuto Social: (i) atuali-  
zação do caput do Art. 5º, valor do capital social; (ii) alteração do  
Parágrafo Único do Art. 5º que trata do capital autorizado; (iii) no  
Art. 12, alteração do Parágrafo 2º, caput e suas alíneas "i e j",  
estabelecendo novo quocient qualificado para as ações "i e j",  
bem como novos valores de alçada da Assembleia Geral; (iv) alterar  
o Art. 13, caput, aumentando o número máximo de membros do  
Conselho de Administração e (v) Art. 14, caput, para alterar a no-  
menclatura de alguns cargos da diretoria, sem que isto altere a sua  
real composição. Os instrumentos de mandato deverão ser depo-  
sitados na filial da Companhia, preferencialmente até 24 horas antes  
da realização da Assembleia.

**NORBERTO DIAS**  
Presidente do Conselho de Administração

### COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convoca-se toda a categoria dos servidores públicos do Mu-  
nicipio de São Felix do Araguaia - MT, para participarem da As-  
sembleia Geral Extraordinária de Fundação da Entidade, a realizar-se  
no dia 24/06/2011, às 16 horas, em primeira convocação, e às 16h30  
em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes,  
no Câmara Municipal, sito à Avenida Dr. Jose Fragelli, nº772 - Centro,  
São Felix do Araguaia - MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem  
do dia: 1º - Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Mu-  
nicipais de São Felix do Araguaia; 2º - Aprovação do Estatuto Social; 3º -  
Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; 4º - Outros  
Assuntos de interesse da categoria.

São Felix do Araguaia-MT, 8 de junho de 2011.  
**GILMAR B. DE ALMEIDA**  
Presidente Interino da Comissão

### COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE GASODUTOS E OLEODUTOS, E ENGENHARIA CONSULTIVA E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PINTURAS E DE DECORAÇÃO E ESTOQUE, TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TORNOARIAS, MADEIRAS, COMPESADOS, LAMINADOS, CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, OFICIAL, MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MOVEIS E MADEIRA, E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA

#### RETIFICAÇÃO

No Edital de Convocação - Assembleia Geral publicado no  
DOU pág.167 Seção (3) de 10/06/2011. Onde se lê: Tocantins Le-  
se: Tomantins e Onde se lê: Tornoarias, Leia-se: Tornoarias e Onde se  
le: qualquer numero de trabalhadores presentes das categorias. Leia-  
se: qualquer numero de trabalhadores presentes das categorias dos  
trabalhadores na industria.

### COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AGENTES COM FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS LOTADO NAS SECRETARIAS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA PARA FUNDAÇÃO DE SINDICATO

A Comissão Pró Fundação do Sindicato dos Funcionários

com base de representação estadual, Agente Técnico em geral a  
Assembleia de Fundação do Sindicato será realizada dez dias após a  
publicação simultânea dos editais no Diário Oficial da União e em  
jornal de Circulação em todo o estado da Bahia. A Assembleia de  
Fundação do Sindicato será realizada no dia 29-06-2011, às 9:00h da  
manhã na Rua da Mouraria nº50, Salvador-Ba, em primeira con-  
vocaçao, com a maioria dos funcionários da categoria pretendida e às  
9:30h em segunda e última convocação, com qualquer número de  
funcionários presentes pertencentes a Categoria pretendida com pauta  
única. a) Deliberar a fundação do Sindicato das funções acima; b)  
Aprovar o Estatuto Social da Entidade; c) Eleição e posse da Di-  
retoria efetiva suplentes, Conselho Fiscal, delegados, representativo  
junto a Federação e a confederação e d) Aprovar mensalidade as-  
sociativa.

Salvador, 13 de junho de 2011.  
**HUMBERTO SANTIAGO DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão

### CNS - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados os senhores delegados integrantes do  
Conselho de Representantes, da Confederação Nacional de Serviços -  
CNPJ nº 07.127.560/0001-50, para a Assembleia Geral conforme  
estabelece o Artigo 11 do Estatuto Social, a se reunir em 1ª con-  
vocaçao às 11:00 horas do dia 30 de Junho de 2011, na subsele social  
em São Paulo - Capital, sito à Rua Professor Tamaandás Toledo, 69 -  
3º andar, Itaim Bibi, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Aprovaçao  
Contas de 2010; 2) Aprovaçao da Previsão Orçamentária de  
2011/2012; 3) Outros Assuntos. Não havendo quorum no horário  
estabelecido, a Assembleia se realizará, em 2ª convocação, no mesmo  
dia e local mencionado, às 12:00 horas, com qualquer número de  
representantes.

São Paulo, 13 de junho de 2011.  
**LUIGI NESE**  
Presidente do Conselho

### COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES S/A

#### AVISO DE LICENÇA

A Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A. torna público que  
requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos  
Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação (LI) para a  
Usina Hidrelétrica (UHE) Teles Pires, a ser implantada no km 329,5  
do rio Teles Pires, entre os municípios de Paranaíba (MT) e Ja-  
carecanga (PA). Foi determinado Projeto Básico Ambiental.

Em 13 de junho de 2011.  
**JOSE PICCOLI NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO - CON CER

CNPJ/MF nº 00.880.446/0001-58

#### AVISO DE LICENÇA

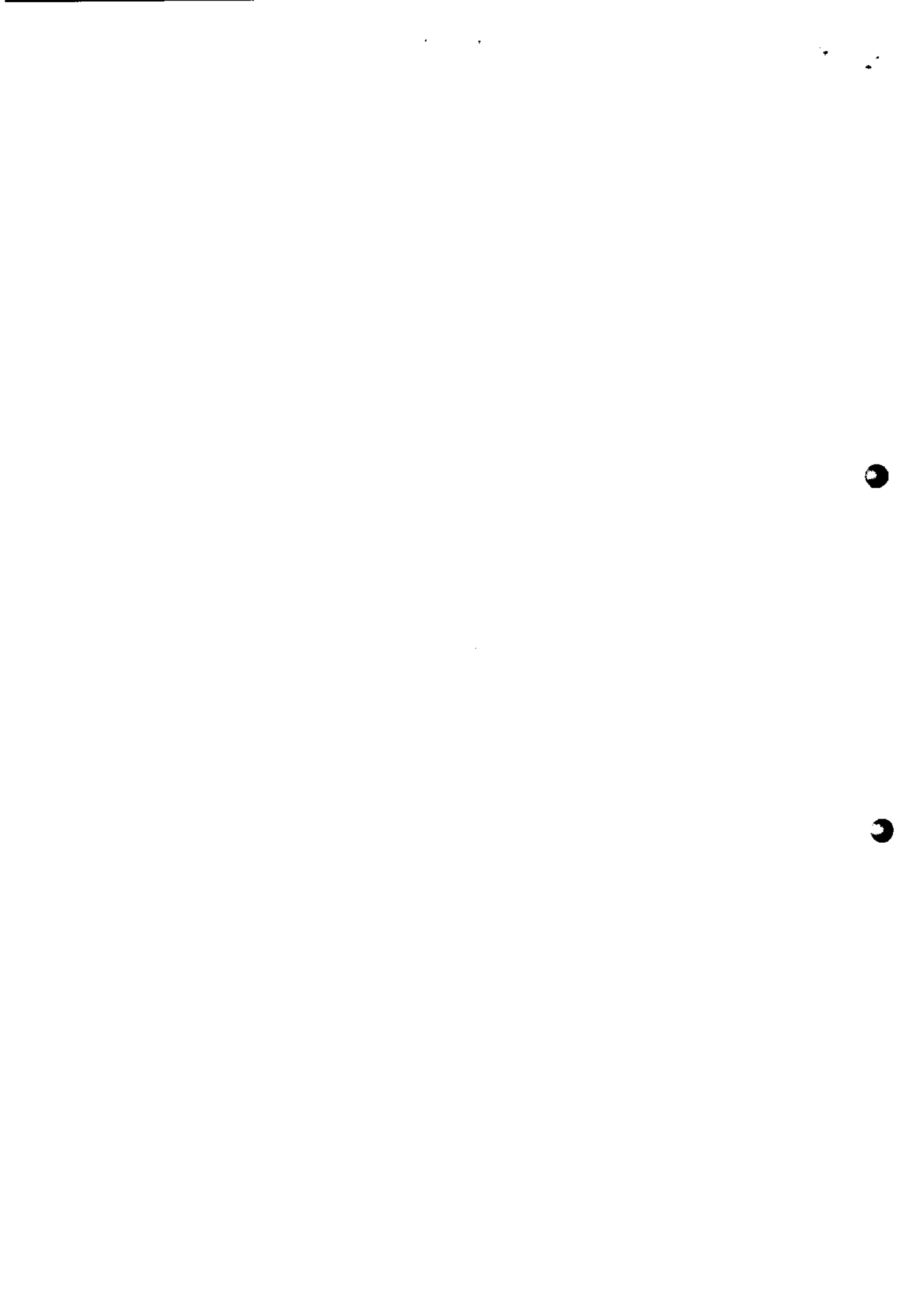
Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio  
Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Licença  
Ambiental Prévia com validade de 2 (dois) anos a contar a partir de  
10 de Junho de 2011, relativa ao Projeto de Implantação da Nova  
Subida da Serra de Petrópolis, entre o km 82 e km 102 da BR-  
040/RJ, com 20 km de extensão, que intercepta os municípios de  
Duque de Caxias e Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2011.  
**PEDRO ANTONIO JONSSON**  
Diretor-Presidente

### COMISSÃO PRÓ FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DE RORAIMA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Psicólogos de  
Roraima - localizado na Rua Hercilio Cidade 893, Catumbé - CON-  
VOCA a toda a categoria de Psicólogos com base territorial no estado  
de Roraima e todos os seus Municípios para Assembleia Geral a ser  
realizada às 18h30min em primeira convocação e às 19h em segunda  
convocaçao do dia 02 de julho de 2011, no auditório da OAB/RR  
situado na Av. Ville Roy 4284E, Aparecida para tratar da seguinte



450  
846809  
6  
3

**CENTRO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**

A Associação das Pioneiras Sociais torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, para início da terceira fase - treinamento, dos seguintes Processos de Seleção Pública:

Processo Seletivo	Cargos	Nome	Inscrição
21/10/2005	6º	Rafael Pomes Lima	3900543
26/06/2009	5º	Roberta de Silva Garcia	00082

**VERA LÚCIA LAWISCH**  
Resp.º Centro

**BBTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 011/2010, CONTRATADA: PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: Serviços de Costura e Fornecimento de peças de Uniformes. ALTERAÇÃO: Prorrogação Contratual. ASSINATURA: 10 de junho de 2011. FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 37 e §1º do Art. 65, da Lei 8.666/93. Aditivo nº 01. PROCESSO LICITATORIO: Pregão Eletrônico nº 003/2010.

**CENTRO DE ACESSORIA MULTIPROFISSIONAL CAMP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Cotação Previa de Preços nº 3/2011 para fins de publicação. Contratante: CENTRO DE ACESSORIA MULTIPROFISSIONAL. Contratado: TURISMO & NEGÓCIO / IESO ROBERTO DA SILVA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de PASSAGENS AEREAS NACIONAIS para o Projeto: Promoção das finanças solidárias dos três Estados da Região Sul através do: fomento, organização de redes de cooperação entre os Fundos Solidários, sistematização, capacitação, divulgação de metodologias e gestão técnico operacional. Valor Global: R\$ 63.600,00. Dotação: CONVÊNIO SENAES/TEM - CAMP nº 749630/2010.

**CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHADOR E ACESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA**

**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Contrato Nº 56/2010 - Processo: 2010.05.11.01 - Contratante: CETRA - Centro de Estudos do Trab. e de Assessoria ao Trabalhador, CNPJ 06.929.574/0001-25 - Contratado: LIDUINA BENIGNA COSTA SOUZA - CNPJ 04.078.933/0001-23 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis em Fortaleza, conforme Convênio N.º 031/2010 SDA. Fundamento Legal Artigo 23, inciso II, alínea "b", Vr. Total de R\$ 12.912,00.

Contrato Nº 57/2010 - Processo: 2010.05.11.01 - Contratante: CETRA - Centro de Estudos do Trab. e de Assessoria ao Trabalhador, CNPJ 06.929.574/0001-25 - Contratado: FURTADO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ 05.137.560/0001-17 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis em Quixeramobim, conforme Convênio N.º 034/2010 SDA. Fundamento Legal Artigo 23, inciso II, alínea "b", Vr. Total de R\$ 7.000,00.

Contrato Nº 58/2010 - Processo: 2010.05.11.01 - Contratante: CETRA - Centro de Estudos do Trab. e de Assessoria ao Trabalhador, CNPJ 06.929.574/0001-25 - Contratado: POSTO DOUTH ETBA - CNPJ 00.899/037/0001-01 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis em Quixeramobim, conforme Convênio N.º 034/2010 SDA. Fundamento Legal Artigo 23, inciso II, alínea "b", Vr. Total de R\$ 13.728,00.

Contrato Nº 59/2010 - Processo: 2010.05.11.01 - Contratante: CETRA - Centro de Estudos do Trab. e de Assessoria ao Trabalhador, CNPJ 06.929.574/0001-25 - Contratado: COMERCIAL ITAPIPOQUENSE DE COMBUSTIVEL LTDA - CNPJ 28.865.888/0001-65 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis em Itapipoca, conforme Convênio N.º 034/2010 SDA. Fundamento Legal Artigo 23, inciso II, alínea "b", Vr. Total de R\$ 13.104,00.

Contrato Nº 27/2010. Processo Nº 2010.04.01.02 - Contratante: CETRA - Centro de Estudos do Trab. e de Assessoria ao Trabalhador, CNPJ 06.929.574/0001-25 - Contratado: HELIO FERREIRA DOS SANTOS - CPF 011.937.933-35. Objeto: Primeiro Termo Aditivo para a prorrogação da vigência, de 02/06/2011 à 01/07/2011, referente ao Convênio 034/2010 - SDA.

**CIANET INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

CIANET INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - Companhia Fechada de Capital Autorizado - CNPJ 74.169.830/0001-83 - Ficam convocados os Srs. Acionistas da Companhia a se reunirem às 08:00 horas do dia 20 de junho de 2011, na filial da sociedade, à Rodovia SC-401 Km 1, Ed. Alfama - Atico, nº 600, Bairro João Paulo, Município Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88030-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) aumento do capital da Companhia; e 2) Reforma do Estatuto Social: (i) atualização do caput do Art. 5º, valor do capital social; (ii) alteração do Parágrafo Único do Art. 5º que trata do capital autorizado; (iii) no Art. 12, alteração do Parágrafo 2º, caput e suas alíneas "i e j", estabelecendo novo quorum qualificado para as matérias que citem, bem como novos valores de alçada da Assembleia Geral; (iv) alterar o art. 13, caput, aumentando o número máximo de membros do Conselho de Administração e (v) Art. 14, caput, para alterar a nomenclatura de alguns cargos da diretoria, sem que isto altere a sua atual composição. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na filial da Companhia, preferencialmente até 24 horas antes da realização da Assembleia.

**NORBERTO DIAS**  
Presidente do Conselho de Administração

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convoca-se toda a categoria dos servidores públicos do Município de São Felix do Araguaia - MT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Fundação da Entidade, a realizar-se no dia 24/06/2011, às 16 horas, em primeira convocação, e às 16h30 em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na Câmara Municipal, sito à Avenida Dr. José Fragelli, nº 772 - Centro, São Felix do Araguaia-MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º - Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Felix do Araguaia; 2º - Aprovação do Estatuto Social; 3º - Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; 4º - Outros Assuntos de interesse da categoria.

São Felix do Araguaia-MT, 8 de junho de 2011.  
**GILMAR B. DE ALMEIDA**  
Presidente Interino da Comissão

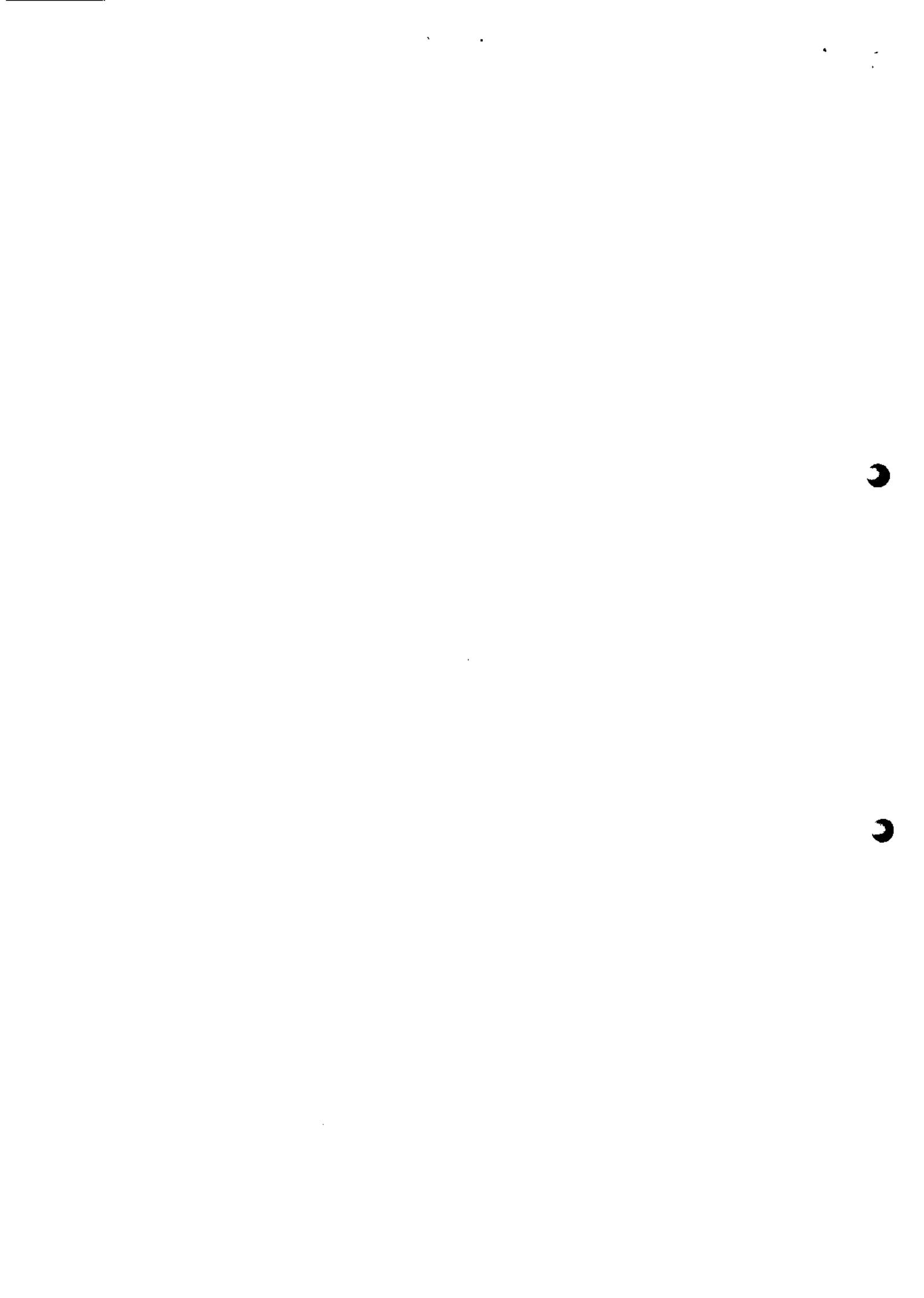
**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE GASODUTOS E OLEODUTOS, E ENGENHARIA CONSULTIVA E TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE PINTURAS E DE DECORAÇÃO E ESTOQUE, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TORNOARIAS, MADEIRAS, COMPESADOS, LAMINADOS, CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, OFICIAL, MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE MOVEIS E MADEIRA, E TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ENERGIA ELETRICA**

**RETIFICAÇÃO**

No Edital de Convocação - Assembleia Geral publicado no DOU pag.167 Seção (3) de 10/06/2011. Onde se lê: Tocantins Leia-se: Tocantins e Onde se lê: Tornoarias, Leia-se: Tornoarias e Onde se lê: qualquer numero de trabalhadores presentes das categorias, Leia-se: qualquer numero de trabalhadores presentes das categorias dos trabalhadores na Industria.

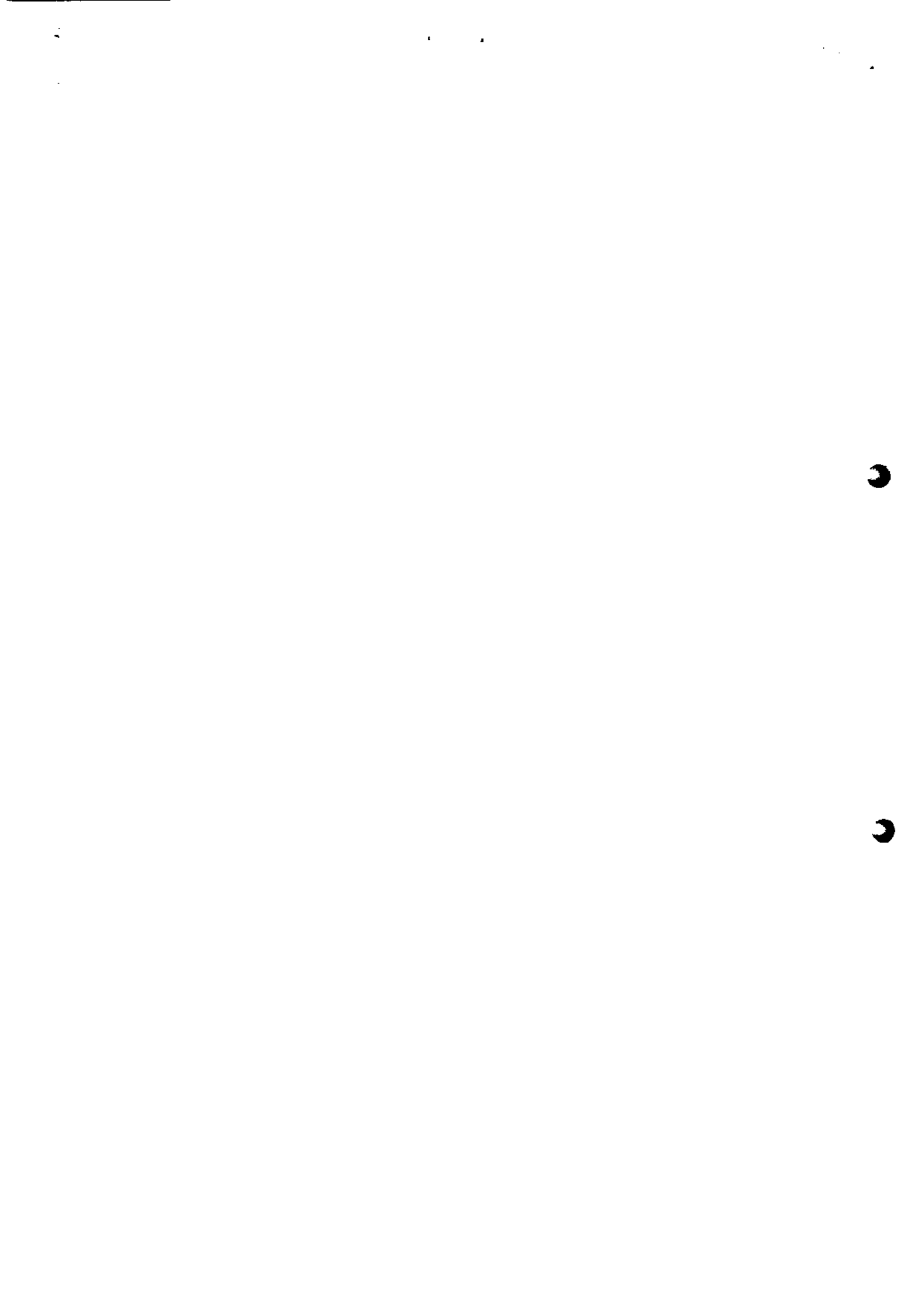
**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AGENTES COM FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, LOTADO NAS SECRETARIAS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

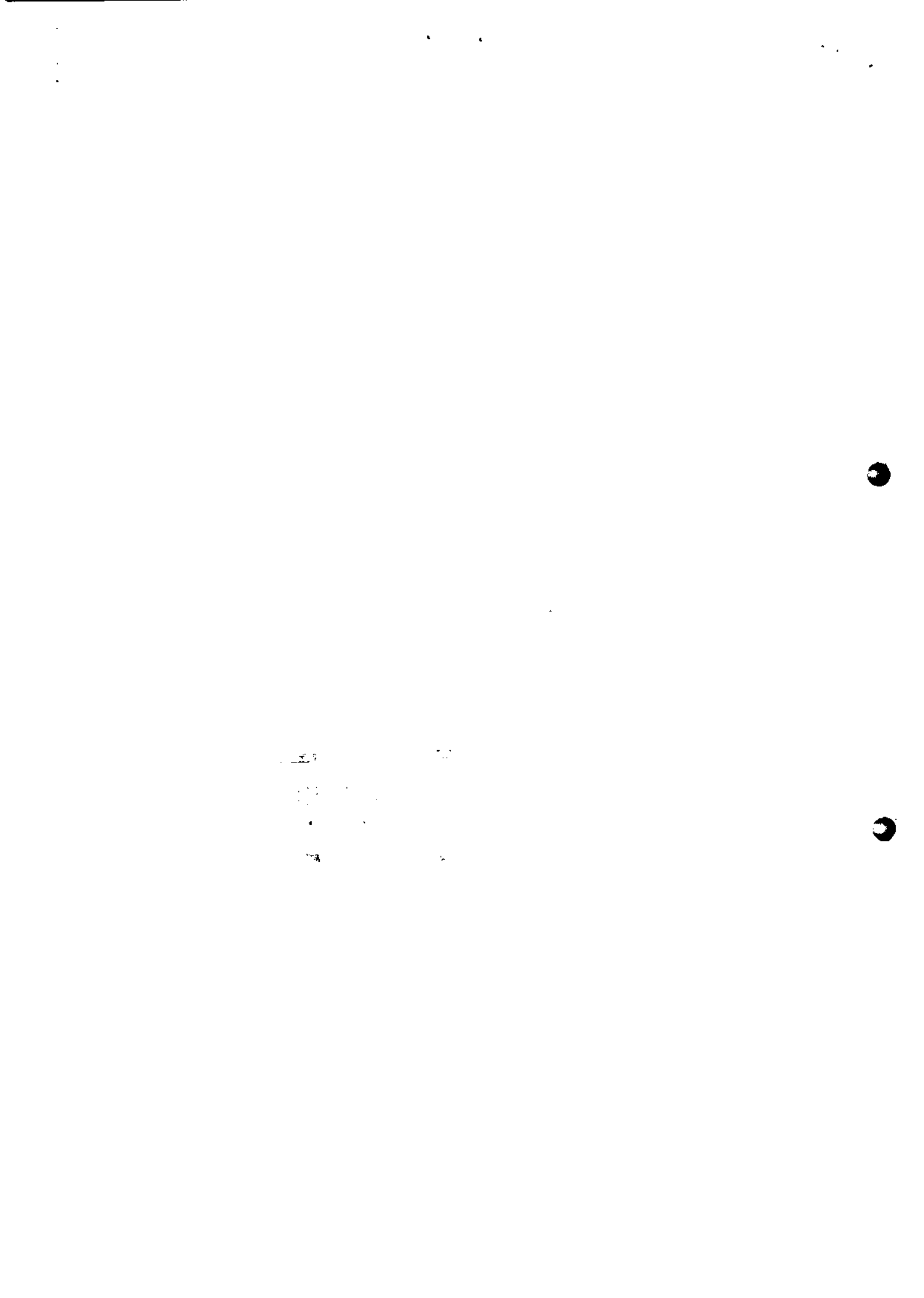














SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3316-1066 URL: <http://www.ibama.gov.br>

453  
8463/09  
[Assinatura]

Ofício nº 232/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de junho de 2011.

Ao Senhor,  
Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente  
Comp. de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio  
Rodovia Washington Luiz, km 104 – Vila Canaã  
25215-000 – Duque de Caxias / RJ.

**Assunto: Encaminhamento do Parecer Técnico nº 84/11 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA**

Senhor Diretor Presidente,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental referente à implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, encaminho cópia do Parecer Técnico nº 84/11 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, que concluiu pela viabilidade ambiental do empreendimento e pela emissão da Licença Prévia nº 408/11.
2. Em continuidade ao processo de licenciamento, informo que, para a elaboração do Plano Básico Ambiental, devem ser consideradas as recomendações constantes no Parecer supramencionado, bem como nos Pareceres Técnicos nº 01/11 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA e 84/11 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, os quais já foram encaminhados a essa empresa.

Atenciosamente,

  
MARCUS VINICIUS L. C. DE MELO  
Diretora de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3316-1166 URL: <http://www.ibama.gov.br>

454  
8463/09  
[assinatura]

Ofício nº 621/2011 – DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de junho de 2011.

À Senhora,  
Vanessa Seguezzi  
Procuradora da República  
Ministério Público Federal  
Rua Nelson de Sá Earp, 95, sl. 502, Centro  
25.680-195 - Petrópolis - RJ  
Telefone: (24) 2245-6370

**Assunto: Resposta ao Ofício PRM/Petrópolis/GAB/VS nº 772/2011**

**ICP nº 1.30.007.000288/2007-42**

Senhora Procuradora,

1. Em atenção ao Ofício em epígrafe, informo que foi encaminhado ao Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis o Ofício nº 155/11-CGTMO/DILIC/IBAMA, cópia anexa, em resposta aos questionamentos formulados pela referida entidade em conjunto com as Associações de Moradores das Comunidades de São Jorge e São João Batista.
2. De acordo com o informado no Ofício nº 155/11, a CONKER precedeu às alterações no traçado e no desemboque do túnel previsto nas obras de implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, de modo que não será mais necessária remoção de famílias residentes no bairro Duarte da Silveira.
3. Em relação à denúncia constante nos documentos formulados pela Associação de Moradores da Comunidade São João Batista, esta Diretoria irá averiguar se a movimentação de máquinas no trecho próximo a Rua Luiz Winter nº 710, localizado na comunidade de Duarte da Silveira, tem relação com a implantação do referido empreendimento sob responsabilidade da CONKER, tendo em vista que ainda não foi emitida Licença de Instalação autorizando o início das obras.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI  
Diretora de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO





255  
8463/09  
[Handwritten signature]

Duque de Caxias, 12 de julho de 2011.  
**PRE-CA-134/11**

**AO**  
**IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS**  
**RENOVÁVEIS**  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DILIC  
SCEN – Trecho 02 – Edifício Sede, Bloco A  
Brasília, DF – CEP: 70.818-900

**At.:** Sra. Gisela Damm Forattini  
Diretora

**Assunto:** Esclarecimentos sobre movimentação de máquinas em Duarte da Silveira

**Ref.:** Ofício 613/2011 DILIC/IBAMA

Prezada Senhora:

Em resposta ao ofício em referência, informamos que em abril de 2011, dentro da faixa de domínio da BR-040, foram provisoriamente instalados três reservatórios de água, os quais há meses já foram removidos, visando à utilização dos mesmos na realização de serviços de investigação geotécnica, também na faixa de domínio.

Acrescentamos ainda, que atualmente por parte da Concer não existe qualquer movimentação de máquinas no trecho próximo à Rua Luiz Winter nº 710, localizado na comunidade de Duarte da Silveira.

Atenciosamente,

  
P/ Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente

pp/nhlm/prec

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.036115/2011-19

Data: 15/07/11

De ordem, a CONTRA.

Patricia.


Patrícia de Abreu  
Secretaria  
CGTMO/DILIC

18/07/11.

A ANAÍSTA LILIAN,

P/ANÁLISE.

Em 18.7.2011



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
CONTRA/CGTMO/DILIC/BAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3316-116 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

256  
8263/09  
40

Ofício nº 687/2011 - DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de julho de 2011.

Ao Senhor  
Renato de Freitas Souza Machado  
Procurador da República no Município de São João de Meriti  
Ministério Público Federal  
Av. Getúlio de Moura, nº 261 - Centro  
25.520-660 - São João de Meriti / RJ  
Telefone: (21) 3753-2559

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 2015/11 MPF/PRM/SJM/SCOJUR**

**ICP nº 1.30.017.000156/2010-05**

Senhor Procurador,

1. Em atenção ao ofício supramencionado, informo que a CONFER apresentou as complementações ao EIA/RIMA, referente à duplicação da BR-040/RJ, trecho Duque de Caxias - Petrópolis, segmento km 82 ao 102, solicitadas no Parecer Técnico nº 01/11/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA..
2. Informo ainda que, após análise das complementações apresentadas pela empresa, foi emitida Licença Prévia nº 408/11, em 10 de junho 2010, relativa a implantação desse empreendimento.

Atenciosamente,

  
GISELA DAMM FORATTINI  
Diretora de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO



Fls.:	467
Proc.:	8463/09
Rubr.:	VII

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis  
Coordenação de Transportes  
SCEN – Trecho 2. Edifício Sede – Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071. Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº ~~309~~ 2011/COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 21 de julho de 2011.

Ao Senhor  
Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente  
Comp. de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio  
Rodovia Washington Luiz, km 104 – Vila Canaã  
25215-000 – Duque de Caxias / RJ.

**Assunto: BR-040 – valor de referência para compensação ambiental relativa à implantação da Nova Subida da Serra.**

Senhor Diretor Presidente,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental referente à implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, mais especificamente quanto à condicionante 2.1 da Licença Prévia nº 408/2011, solicitamos que para o atendimento completo do quesito seja encaminhado o detalhamento do Valor de Referência, com a relação, em separado, dos valores dos investimentos, dos valores dos projetos e programas para mitigação de impactos, dos valores relativos às garantias e os custos com apólices e prêmios de seguros pessoais.
2. Esta solicitação se baseia na Instrução Normativa Ibama nº 8/2011, publicada recentemente e que busca regulamentar no âmbito deste Instituto o procedimento da compensação ambiental.

Atenciosamente,

  
MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO  
Coordenador de Transportes

EM BRANCO

Duque de Caxias, 20 de julho de 2011.  
**PRE-CA-137/11**

**AO**

**IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
RENOVÁVEIS**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DILIC**

**SCEN – Trecho 02 – Edifício Sede, Bloco A**

**Brasília, DF – CEP: 70.818-900**

**At.:** Sra. Gisela Damm Forattini  
Diretora

**Assunto:** Relatório Final sobre o Diagnóstico da Fauna, em complementação ao Estudo de Impacto Ambiental referente à duplicação da BR-040, segmento do km 102 ao km 82 / RJ

**Ref.:** Parecer Técnico no. 01/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA e  
Parecer Técnico no. 66/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Prezada Senhora:

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio desta encaminhar o Relatório Final sobre o Diagnóstico da Fauna para complementação do EIA da NSS, conforme solicitado nos pareceres supracitados.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente

Graciela.rmlm@pres

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.036846/2011-64

Data: 22/07/11

De ordem, a CONTRA.

Patricia.

Marciana de Abreu

Secretaria  
COTRAC/DIRIC

25/07/11.

do analista WALLEY,

p/ANÁLISE.

EM 28.7.2011



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRAC/DIRIC/CIBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3316-1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 459  
Proc.: 8463/09  
Rubr.: *[assinatura]*

### MEMÓRIA DE REUNIÃO

**Local:** IBAMA

**Data:** 26/07/11

**Horário:** 14:30 h

**Assunto:** Apresentação preliminar do PBA referente à duplicação da BR-040/RJ, segmento km 82 a km 102.

**Participantes:** Lista Anexa

A reunião teve por objetivo a apresentação geral do PBA que deverá ser protocolado no IBAMA como subsídio para emissão da Licença de Instalação. Aspectos gerais como a estruturação e o cronograma dos programas foram expostos, porém pelo reduzido espaço de tempo não foi possível uma análise mais aprofundada do conteúdo do documento. O IBAMA deverá realizar uma análise detalhada quando o PBA for protocolado, porém já destacou alguns pontos que devem ser melhor tratados, como, por exemplo, o detalhamento das passagens de fauna a serem implantadas.

Em relação ao monitoramento da qualidade da água o IBAMA solicitou que fossem apresentadas informações dos corpos hídricos interceptados e daqueles na área de influência da rodovia, indicando suas características e a distância em relação à rodovia. A proposta do monitoramento deverá se basear nestas informações para a definição dos cursos hídricos monitorados, bem como do número de pontos de monitoramento necessários.

A empresa irá encaminhar, junto com o PBA, o levantamento preliminar das propriedades que serão desapropriadas.

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

EM BRANCO



EM BRANCO

Data: 01/08/2011

Duque de Caxias, 01 de agosto de 2011.  
**PRE-CA-145/11**

**AO**  
**IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS**  
**RENOVÁVEIS**  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DILIC  
SCEN – Trecho 02 – Edifício Sede, Bloco A  
Brasília, DF – CEP: 70.818-900

**At.:** Sra. Gisela Damm Forattini  
Diretora

**Ass:** Solicitação de Licença Ambiental de Instalação para a duplicação da BR-040, segmento do km 102 ao km 82/RJ

**Ref.:** Apresentação do Plano Básico Ambiental conforme LAP n 408/2011 e Parecer Técnico n. 084/2011.  
Processo IBAMA nº 02001.008463/2009-81

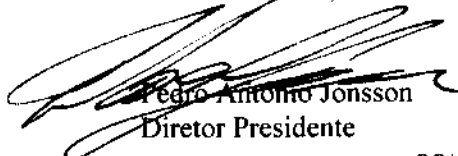
Prezada Senhora:

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio desta apresentar o Plano Básico Ambiental, entre outros documentos solicitados através do parecer técnico 084/2011, COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, contendo:

- ✓ 1 cópia do PBA (em 5 volumes);
- ✓ 1 copia digital do PBA;
- ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica;
- ✓ Cópia do pedido de Outorga;
- ✓ Cópia do pedido de Prospecção no IPHAN;
- ✓ 1 copia do projeto de implantação em 29 volumes (lembrando que parte do projeto foi protocolado através da carta PRE-CA 091/2011 em 12/05/2011) contendo:
  - Plantas - Contenção Rev. 00 – Volume 2/2
  - Plantas - Drenagem Rev. 00 – Volume 2/2
  - Plantas - Hidrologia Rev. 00 – Volume 2/2
  - Plantas - Geologia Rev. 00 – Volume 2/2
  - Plantas - Iluminação Rev. 00 – Volume 2/2
  - Plantas - OAE (Obra de Arte Especial) Rev. 00 - Volume 2/2
  - Plantas - Pavimentação Rev. 00 – Volume 2/2
  - Plantas - Terraplenagem Rev. 00 – Volume 2/2
  - Plantas - Viário (Interseções, Retornos e Acessos) Rev. 00 – Volume 2/2
  - Plantas - Viário (Obras complementares) Rev. 00 – Volume 2/2
  - Plantas - Viário (Sinalização) Rev. 00 – Volume 2/2

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente

graciela/rmlm/pres

Obs. 34 volumes em anexo no Protocolo

De Ordem à Patroa

Em 03.08.11

Suore.

AO ANALISTA WARLEY,

7/ANALISE, EM CONJUNTO


COM EQUIPE TÉCNICA.

EM 04.08.2011



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRACGTMO/DIL/CIBAMA

WWW.INEA.RJ.GOV.BR

	SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
<b>inea</b> Instituto estadual do ambiente Cartão de Andamento de Processo	
Nº do Processo: E-07 / <b>506 63/3/11</b>	
Data de Início: / <b>05 JUL 2011</b>	
Nome: <u>COMP. DE CONCESSÃO RODOVIA- RIA JUIZ DE FORA - RIO</u>	
Assunto: <u>OUTORGA - USE DE REC. HI.D. RED. WASHINGTON LUIS, 13.892 S. PRIMAVERA - J. DE CAXIAS</u>	
As informações só serão dadas, à vista deste cartão, de 11:00 às 16:00 horas.	

EM BRANCO





Duque de Caxias, 28 de junho de 2011.  
**PRE-CA-133/11**

**AO**  
**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**  
6ª Superintendência Regional - IPHAN  
Avenida Rio Branco no 46 - 30 andar - sala 302  
20090-002 - Centro- Rio de Janeiro/RJ

**At.:** Sr. Carlos Fernando de Sousa Leão Andrade  
Superintendente

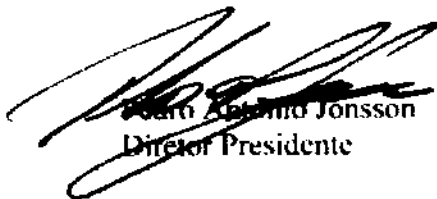
**Ass:** Programa de Prospecção do Patrimônio Arqueológico Pré-Histórico e Histórico/Cultural do empreendimento Nova Subida da Serra BR-040, segmento do km 102 ao km 82 / RJ

**Ref.:** Suporte Financeiro

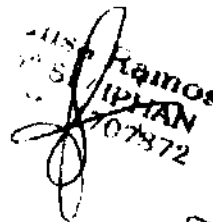
Prezado Senhor:

Venho, por meio desta, informar A V.S.a que a implantação do Programa de Prospecção do Patrimônio Arqueológico Pré-Histórico e Histórico/Cultural do empreendimento Nova subida da Serra do Mar – BR-040 será financiada pela Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio.

Atenciosamente,

  
Paulo Roberto Jonsson  
Diretor Presidente

POR FAVOR  
DEVOLVER ESTA  
VIA ASSINADA

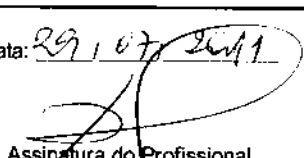
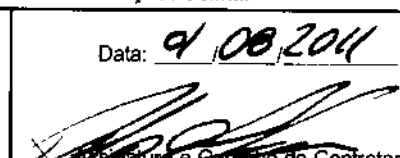
  
Carlos Fernando de Sousa Leão Andrade  
Superintendente  
707872

*[assinatura]*  
21/7/11

EM BRANCO

Fls.: 414  
 Proc.: 8263/09  
 Rubr.: 110

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA  
 CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 2ª REGIÃO RJ/ES



<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>		I-ART Nº <b>2-03752/11-E</b>	
<b>CONTRATADO</b>			
2. Nome: RODRIGO JESUS DE MEDEIROS		3. Registro no CRBio-02: 24722	
4. CPF: 00930309758	5. E-mail: rmedeirosnadc@yahoo.com.br		6. Tel: 21 2553-2211
7. End.: RUA PAULO VI, 500/404		8. Bairro: FLAMENGO	
9. Cidade: RIO DE JANEIRO	10. UF: RJ	11. Cep: 22230080	
<b>CONTRATANTE</b>			
12. Nome: CONCER-CIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA-RIO			
13. Registro Profissional: 0		14. CPF/CNPJ: 00880446000158	
15. End. RODOVIA WASHINGTON, 13892			
16. Tel / E-mail: 26761400 / graciela@concer.com.br	17. Bairro: JARDIM PRIMAVERA	18. Cidade: DUQUE DE CAXIAS	19. UF: RJ 20. CEP: 25215005
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			
21.1 Natureza: 1.7 Realização de consultorias/assessorias técnicas		21.2 Ocupação de Cargo/Função:	
22. Identificação: COORDENADOR			
23. Localização Geográfica: 23.1- do Trabalho: RJ 23.2 - da Sede: RJ			24 - UF: RJ
25. Forma de participação: Equipe		26. Perfil da equipe: MULTIDISCIPLINAR	
27. Área do Conhecimento: Meio Ambiente		28. Campo de Atuação: Meio Ambiente e Biodiversidade Licenciamento Ambiental	
29. Descrição Sumária: ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO NOVA SUBIDA DA SERRA DE PETRÓPOLIS.			
30. Valor: R\$ 10.000,00	31. Total de horas: 70	32. Início: 1/6/2011 00:00:00	33. Término: 30/9/2011 00:00:00
34. ASSINATURAS			35. CARIMBO DO CRBio:
Declaro serem verdadeiras as informações acima.			Para autenticação da ART: <a href="http://www.crbio-02.gov.br/autentica.aspx">http://www.crbio-02.gov.br/autentica.aspx</a> código 2011072912520103752
Data: 29/07/2011  Assinatura do Profissional	Data: 01/08/2011  Assinatura e Carimbo do Contratante		
36. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos do CRBio-02.		37. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO	
Data: ____/____/____	Assinatura do Profissional	Data: ____/____/____	Assinatura do Profissional
Data: ____/____/____	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: ____/____/____	Assinatura e Carimbo do Contratante

 Para autenticação do conteúdo acesse:  
<http://www.crbio-02.gov.br/autentica.aspx> e informe o código  
 2011072912520103752

 ART Eletrônica emitida em 29/7/2011 12:52:01  
 Impressão efetuada em 29/7/2011 12:52:17

EM BRANÇO

Fls.: 465  
 Proc.: 8263/09  
 Rubr.:

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 2ª REGIÃO RJ/ES		 CRBio-02
<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>		1-ART Nº <b>2-03751/11-E</b>
<b>CONTRATADO</b>		
2.Nome: ANDRE FELIPPE NUNES DE FREITAS		3.Registro no CRBio-02: 32809
4.CPF: 01170974708	5.E-mail: afnfreitas@gmail.com	6.Tel: 22687254/96351510/26820663
7.End.: RUA DESEMBARGADOR ISIDRO, 126 BL. C APT. 402		8.Bairro:TIJUCA
9.Cidade: RIO DE JANEIRO	10.UF: RJ	11.Cep: 20521160
<b>CONTRATANTE</b>		
12.Nome: CONGER - CIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIO JUIZ DE FORA - RIO		
13.Registro Profissional: 0		14.CPF/CNPJ: 00880446000158
15.End. RODOVIA WASHINGTON LUIS N. 13892		
16.Tel / E-mail: 26761400 / graciela@concer.com.br	17.Bairro: JARDIM PRIMAVERA	18.Cidade: DUQUE DE CAXIAS
19.UF: RJ		20.CEP: 25215005
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>		
21.1 Natureza: 1.7 Realização de consultorias/assessorias técnicas		21.2 Ocupação de Cargo/Função:
22. Identificação: COORDENADOR		
23. Localização Geográfica: 23.1- do Trabalho: RJ 23.2 - da Sede: RJ		24 - UF: RJ
25.Forma de participação: Equipe		26.Perfil da equipe: MULTIDISCIPLINAR
27.Área do Conhecimento: Meio Ambiente		28.Campo de Atuação: Meio Ambiente e Biodiversidade Licenciamento Ambiental
29.Descrição Sumária: ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE PLANO BÁSICO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO NOVA SUBIDA DA SERRA DE PETRÓPOLIS		
30.Valor: R\$ 10.000,00	31.Total de horas: 70	32.Início: 1/6/2011 00:00:00
33.Término: 30/9/2011 00:00:00		
<b>34.ASSINATURAS</b>		<b>35. CARIMBO DO CRBio:</b>
Declaro serem verdadeiras as informações acima.		Para autenticação da ART: <a href="http://www.crbio-02.gov.br/autentica.aspx">http://www.crbio-02.gov.br/autentica.aspx</a> código 2011072912501603751
Data: 29/07/2011  Assinatura do Profissional	Data: 01/08/2011  Assinatura e Carimbo do Contratante	
<b>36. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO</b> Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos do CRBio-02.		<b>37. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO</b>
Data: ____/____/____	Assinatura do Profissional	Data: ____/____/____
		Assinatura do Profissional
Data: ____/____/____	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: ____/____/____
		Assinatura e Carimbo do Contratante

 Para autenticação do conteúdo acesse:  
<http://www.crbio-02.gov.br/autentica.aspx> e informe o código  
 2011072912501603751

 ART Eletrônica emitida em 29/7/2011 12:50:15  
 Impressão efetuada em 29/7/2011 15:49:17

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE**  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio  
Caixa Postal nº 7993 - CEP: 7-670-350



466  
8463109  
[assinatura]

Ofício nº 169/2011 - DIBIO/ICMBio

Brasília 10 de agosto de 2011.

À Senhora  
**Gisela Damm Forattine**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede  
Brasília – DF  
70.818-900

Assunto: **Autorização nº. 044/2011 - Nova Subida da Serra - BR 040**

Senhora Diretora,

1. Informamos que a Autorização nº. 044/2011 - Nova Subida da Serra - BR 040, de 03 de junho de 2011, emitida pela Coordenação Regional no Rio de Janeiro – CR 08, será retificada pela Presidência deste Instituto.
2. Nos colocando à disposição para os esclarecimentos que ainda se fizerem necessários, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA**

Diretor

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.040257/2011-81  
Data: 10/08/11

De ordem, a letra.

Patricia.

SECRETARIA  
DE TRANSPORTES  
E FERROVIAS

12/08/11.

A ANAUSTA LILIAN,

P/ CONFECIONAMENTO.

EM 16.8.2011



MARCUS VINICIUS L. DA SILVA  
Coordenador de Licenciamento de Transporte  
Rodovias e Ferrovias  
CONTRACENTRO/CASMA



Duque de Caxias, 09 de agosto de 2011.  
**PRE-CA-157/11**

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.040260/2011-02

Data: 11/08/11

**AO**  
**IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS**  
**RENOVÁVEIS**  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DILIC  
SCEN – Trecho 02 – Edifício Sede, Bloco A  
Brasília, DF – CEP: 70.818-900

**At.:** Sra. Gisela Damm Forattini  
Diretora

**Ass.:** Complementação aos documentos apresentados para a Solicitação de Licença Ambiental de Instalação para a duplicação da BR-040, segmento do km 102 ao km 82/RJ

**Ref.:** Processo IBAMA nº 02001.008463/2009-81

Prezada Senhora:

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio desta complementar à documentação protocolada através do documento MMA-IBAMA nº 02001.038552/2011-77 em 01/08/2011, contendo:

- ✓ Cópia da publicação do pedido de LI em Diário Oficial;
- ✓ Cópia do protocolo do PBA no ICMBio;
- ✓ Valor de Referência para Compensação Ambiental, conforme IN nº 8/2011 (em resposta ao ofício n. 309/2011/COTRA/DILIC) e,
- ✓ Inventário Florestal;

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente

graciela.rml/mjpres

De ordem, a COTRA.

Fabriceia.

Coordenadora

Operações


12/08/11.

À ANALISTA LINDA,

3/ANÁLISE, EM CONSUNTO

EM A EQUIPE.

Em 16.8.2011

  
MARCUS VINÍCIUS L. C. DE MELO  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRACGTMO/DILICIBAMA



268  
8463109  
*[Handwritten signature]*

Duque de Caxias, 01 de agosto de 2010.  
PRE-CA-146/11

FAVOR DEVOLVER  
ESTA VIA  
ASSINADA

AO  
ICMBIO – INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA  
BIODIVERSIDADE  
8ª COORDENAÇÃO REGIONAL  
Estrada Velha da Tijuca, nº 77

At.: Sr. Marcelo Pessanha  
Superintendente

Ass: Licenciamento Ambiental da duplicação da BR-040, segmento do km 102 ao km 82 /  
RJ

Ref.: Apresentação do Plano Básico Ambiental

Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio desta apresentar o Plano Básico Ambiental e o Relatório de Atendimento ao Parecer Técnico do ICMBio através da seguinte documentação:

- ✓ 3 cópias do PBA (em 5 volumes);
- ✓ 3 cópias do Relatório

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura houver.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
Pedro Antônio Jonsson  
Diretor Presidente

COORDENAÇÃO REGIONAL - ICM Bio/RJ  
RECEBIDO EM: 09 / 08 / 2011  
ÀS 09 HORAS  
*[Handwritten signature]*  
Assinatura

grocia/rmlm/pra

EM BRANCO

QUADRO RESUMO DO ORÇAMENTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%	JULHO / 2011
1	TERRAPLENAGEM	15,96%	R\$ 111.033.178,53
2	PAVIMENTAÇÃO	7,60%	R\$ 52.902.457,32
3	FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS	0,57%	R\$ 3.942.180,83
4	TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS	0,02%	R\$ 172.628,74
5	DRENAGEM / OBRAS DE ARTE CORRENTES	3,95%	R\$ 27.460.488,15
6	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA	1,18%	R\$ 8.227.921,43
7	OBRAS COMPLEMENTARES	3,08%	R\$ 21.458.678,14
9	IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	0,46%	R\$ 3.212.678,60
10	ESCAVAÇÃO, TRATAMENTOS E ESTRUTURAS	34,67%	R\$ 241.199.811,09
11	VENTILAÇÃO	1,09%	R\$ 7.587.190,00
12	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E DRENAGEM	1,61%	R\$ 11.222.494,22
13	SISTEMAS ELÉTRICOS	8,31%	R\$ 57.814.519,27
14	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	13,69%	R\$ 95.223.160,66
15	OBRAS DE CONTENÇÃO	7,79%	R\$ 54.219.548,76
<b>TOTAL CUSTOS DIRETOS</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 695.676.935,74</b>
CUSTOS INDIRETOS		3,00%	R\$ 20.870.308,07
PRAÇA DE PEDÁGIO (Infraestrutura)		0,56%	R\$ 3.875.166,52
REMANEJAMENTO DAS INTERFERÊNCIAS		3,00%	R\$ 20.870.308,07
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		3,37%	R\$ 23.444.312,73
CONTINGÊNCIAS		0,50%	R\$ 3.478.384,68
DESAPROPRIAÇÃO		2,50%	R\$ 17.391.923,39
IMPLANTAÇÃO DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL		1,50%	R\$ 10.435.154,04
<b>TOTAL DO CUSTO</b>			<b>R\$ 796.042.493,24</b>
RODOVIA:	BR-040/RJ	RESUMO DO ORÇAMENTO	
TRECHO:	SUBIDA DA SERRA DE PETRÓPOLIS		
SEGMENTO:	km 773,5/MG AO km 828,7/MG - km 0/RJ AO km 125,2/RJ		
CÓDIGO PNV:			
		DATA BASE:	
		MAIO / 2010	

EM BRANCO



**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE NOS MUNICÍPIOS DE TIMON E CAXIAS NO ESTADO DO MARANHÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital, a comissão pró-fundação do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade nos Municípios de Timon e Caxias no Estado do Maranhão, convoca todos os membros da categoria de trabalhadores em Hotéis, Motéis, Apart-Hotéis, Flat Residence, Hotéis Residence, Pousadas, Pensões, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Casas de Chá, Sorveterias, Botiquins, Fast-Food, Bares, Empresas de Refeições Coletivas, Cozinhas Industriais, Casas de Show, Dançeterias, Boates, Clubes Recreativos, Empresas de Turismo, Casas de Diversões, Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, Lavanderias, Institutos de Beleza, Cabeleireiros e Empregados em Edifícios e Condomínios nos municípios de Timon e Caxias no Estado do Maranhão, para participar de uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 11 de agosto de 2011, às 19hs em primeira chamada e em segunda chamada as 19hs30min, no endereço localizado na Rua 14, nº 943, Parque Piauí II CEP: 65.636-360 Timon/MA, para deliberarem as seguintes ordens do dia: 1) Fundação do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade nos Municípios de Timon e Caxias no Estado do Maranhão; 2) Discussão e aprovação do Estatuto Social da entidade; 3) Eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes do Sindicato

Timon MA, 2 de agosto de 2011.  
MARIA SOCORRO SOARES DA ROCHA  
Presidente da Comissão

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO LARGO ESTADO DA BAHIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL**

A comissão Pró-fundação dos Servidores Públicos Municipais de Ribeirão do Largo Estado da Bahia convoca os servidores do Município para a fundação do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS do município de Ribeirão do Largo Estado da Bahia, ficam convocados através deste edital todos os servidores Municipais da Prefeitura Autárquica e da CÂMARA MUNICIPAL para uma Assembleia geral de fundação do Sindicato dos servidores públicos de Ribeirão do Largo a realizar-se dia 16 de agosto de 2011, às 10:00 horas em primeira convocação e às 10:30 horas em segunda convocação e às 11:00 em terceira convocação, na sede do SINSERV, localizada na Avenida Artur de Fontes, número 32, centro, com a seguinte pauta: 1) FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO DO LARGO 2) Destituição de qualquer delegacia sindical instituída no município para representar os servidores Municipais; 3) Aprovação dos estatutos sociais e eleição da diretoria executiva e conselho fiscal 4) o que ocorrer.

Ribeirão do Largo-BA, 2 agosto 2011.  
DULCINEIA FONTES TIGRE  
Presidente da Comissão

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - BA - SINTRAMLEM**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO**

A Comissão Pró-fundação do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - BA (SINTRAMLEM), convoca todos os trabalhadores da Categoria Diferenciada, empregados e avulsos, dos municípios de Luiz Eduardo Magalhães e Itacaré, no Estado da Bahia, para a Assembleia Geral de Fundação do Sindicato a realizar-se às 19h do dia 19 de agosto de 2011, à Rua Minas Geraes, quadra 123, lote 51, nº 26 - Bairro Mimoso I, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da fundação do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Luiz Eduardo Magalhães, com base territorial nos municípios de Luiz Eduardo Magalhães e Itacaré, no Estado da Bahia; 2) Aprovação do Estatuto Social; 3) Eleição, apuração e posse da 1ª Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes; 4) Outros assuntos de interesse do Sindicato.

Luiz Eduardo Magalhães BA, 28 de julho de 2011.  
JOSENILO DUARTE BRAZ  
Presidente Comissão

**COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA RIO - CONCR**

CNPJ/ME nº 00.880.446/0001-58

**AVISO DE LICENÇA**

Torna público que requerer no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação para obras de implantação do projeto da Nova Subida da Serra de Petrópolis na BR-040, através da apresentação do Plano Básico Ambiental - PHA.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2011  
PEDRO ANTONIO JONSSON  
Direitor-Presidente

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES -CBC**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Presencial nº 007/2011, Contratante: Confederação Brasileira de Clubes, Contratada: Linda Bahia Viagens e Turismo Ltda, CNPJ: 34.262.343/0001-35, Valor R\$ 389.998,78 (Trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), objeto: contratação de hotel da Região Nordeste do Brasil, especializado na prestação de serviços de hospedagem, alimentação e infraestrutura para a realização do Congresso Brasileiro de Clubes e Fórum de Profissionais do Esporte de Clubes - Região Nordeste, no período 03 à 06/11/2011.  
Fundamento: Pregão Presencial 001, Lei 8.666/93.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS - CIVARC**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011 - CIVARC**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2011  
MENOR PREÇO POR LOTE  
Regência Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas - CIVARC, com sede no município de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 08.976.528/0001-02, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 002 de 2011 - PMJ para: OBJETO: aquisição e/ou instalação de equipamentos para a unidade de beneficiamento, classificação, padronização e degustação de café, com fornecimento de projeto executivo e demais procedimentos e/ou peças necessárias para a instalação e funcionamento do objeto, conforme especificações descritas no Termo de Referência deste Edital.

PERÍODO DE VISITA TÉCNICA: de 08 de agosto de 2011 até 17 de agosto de 2011, mediante agendamento.  
PROTOCOLO: protocolo até as 08h59m do dia 22 de agosto de 2011

ABERTURA: às 09h00m do dia 22 de agosto de 2011.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A cópia do Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481, centro, município de Japira, Estado do Paraná, ou pelo telefone (43) 3555-1367, no horário comercial, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Japira PR, 1º de agosto de 2011  
JOÃO RENATO CUSTÓDIO  
Presidente do Consórcio

**COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - COPTEC**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Segundo Termo aditivo ao Contrato Nº 04/2009 - Contratante: COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ: 01.440.209/0001-39 Contratada: C.S.M. DE SOUZA LÉAO, CNPJ contratada: 08.317.850/0001-20  
Objeto: readquirir a cláusula III, do Contrato 04/2009, assinado em 16 de Julho de 2009. O prazo de vigência e de execução do objeto contratado passa para 365 dias (12 meses). Permanecendo as demais cláusulas. Fundamentação legal: artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 - Licitação 04/2009. Fonte de recursos: Convênio INCRA-COPTEC Nº 701647/2008. Assinatura: 18/07/2011.

Segundo Termo aditivo ao Contrato Nº 05/2009 - Contratante: COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ: 01.440.209/0001-39 Contratada: GILMAR CASSOL - EPP, CNPJ contratada: 00.582.584/0001-50, Objeto: Readquirir a cláusula III, do Contrato 05/2009, assinado em 16 de Julho de 2009. O prazo de vigência e de execução do objeto contratado passa para 365 dias (12 meses) permanecendo as demais cláusulas. Fundamentação legal: artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 - Licitação 04/2009. Fonte de recursos: Convênio INCRA/COPTEC Nº 701647/2008. Assinatura: 18/07/2011.

Segundo Termo aditivo ao Contrato Nº 06/2009 - Contratante: COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ: 01.440.209/0001-39 Contratada: VOLMAR PANSERA - ME, CNPJ Contratada: 01.198.326/0001-38, Objeto: Readquirir a cláusula VII, do Contrato 06/2009, assinado em 16 de Julho de 2009. O prazo de vigência e de execução do objeto contratado passa para 365 dias (12 meses). Permanecendo as demais cláusulas. Fundamentação legal: artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 - Licitação 05/2009. Fonte de recursos: Convênio INCRA-COPTEC Nº 701647/2008. Assinatura: 18/07/2011.

**ESTRUTURADORA BRASILEIRA DE PROJETOS S.A. - EBP**

CNPJ/ME nº 09.376.475/0001-51 - NIRE: 33.3.0028842-2

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os srs acionistas a reunirem-se em AGE, a realizar-se no dia 08/08/11, às 10h, na sede social da Cia, situada na Praça Floriano, nº 19, 23º andar, sala 2301, Centro, RJ/RJ, CEP 20031-050, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) apreciar a proposta de reforma do estatuto social da Cia, com alteração da redação do art. 8º e inserção de novos arts. 9º e 10º, e a consequente renomeação dos arts subsequentes; (ii) deliberar sobre o aumento do capital social da Cia, por meio da emissão de 10.948.995 novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, para subscrição privada, no preço de R\$ 1,40 por ação, perfazendo o valor total de R\$ 15.328.467,00 referente ao preço de emissão em 30/06/11, o qual será atualizado (com o ajuste proporcional do valor total) pelo CDI até a data da efetiva subscrição, bem como sobre a consequente alteração da redação do art. 7º, condicionada à aprovação do item (i) de presente ordem do dia, (iii) consolidação do estatuto social, condicionada à aprovação dos itens anteriores; e (iv) outros assuntos de interesse da Cia. A participação dos acionistas na assembleia poderá ser pessoal ou via meio eletrônico. Os acionistas que optarem por participar via meio eletrônico deverão obter mais informações sobre prazos e modo de realização do acesso remoto mediante contato com a EBP, até as 19h do dia 05/08/11, por telefone (21) 22776251 ou por e-mail: (mariana@ehpbrasil.com.br).

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2011.  
HENRIQUE AMARANTE DA COSTA PINTO  
Presidente do Conselho de Administração

**FACULDADE DE APUCARANA**

**AVISO DE MATRIZ CURRICULAR**

De ordem da Diretora Geral da Faculdade de Apucarana e para conhecimento de todos os interessados, torna público a matriz curricular semestral do Curso de Psicologia, Bacharelado, como segue: Abordagem Psicosocial do Adolescente - 68 horas; Análise Experimental do Comportamento - 34 horas; Antropologia na Saúde - 68 horas; Áreas Emergentes da Psicologia I - 34 horas; Áreas Emergentes da Psicologia II - 34 horas; Aspectos Biopsicossociais do Desenvolvimento do Adulto e do Idoso - 68 horas; Aspectos Evolutivos e Estruturais do Comportamento Humano na Infância - 68 horas; Avaliação Psicológica - Técnicas Projetivas - 68 horas; Avaliação Psicológica - Testes Psicométricos - 68 horas; Bases Biológicas do Comportamento e Psicologia Evolucionista I - 68 horas; Bases Biológicas do Comportamento e Psicologia Evolucionista II - 68 horas; Bioestatística - 68 horas; Desenvolvimento e Inserção Profissional - 34 horas; Eletiva - Ênfase A - Psicologia e Saúde - 68 horas; Eletiva - Ênfase A - Psicoterapia Infantil - 68 horas; Eletiva - Ênfase B - Processos Educacionais em Individuos em Situação de Risco - 68 horas; Eletiva - Ênfase B - Tópicos Avançados em Análise do Comportamento e Educação - 68 horas; Empreendedorismo e Liderança - 34 horas; Estágio Básico - Programa Comunitário II - 34 horas; Estágio Básico - Programa Comunitário I - 34 horas; Estágio Supervisionado de Formação I - Saúde I - 68 horas; Estágio Supervisionado de Formação II - Escolar I - 68 horas; Estágio Supervisionado de Formação III - Saúde II - 68 horas; Estágio Supervisionado de Formação IV - Escolar II - 68 horas; Estágio Supervisionado de Formação V - Psicologia Clínica I - 85 horas; Estágio Supervisionado de Formação VI - Psicologia Organizacional I - 68 horas; Estágio Supervisionado de Formação VII - Psicologia Clínica II - 85 horas; Estágio Supervisionado de Formação VIII - Psicologia Organizacional II - 68 horas; Ética e Bioética - 34 horas; Filosofia - 68 horas; Fundamentos da Análise do Comportamento - 68 horas; Fundamentos da Psicanálise - 68 horas; Genética - 34 horas; Individuo e Sociedade - 68 horas; Intervenções Psicológicas em Saúde - 68 horas; Línguas I - 34 horas; Línguas II - 34 horas; Neuroanatomia e Neurofisiologia - 68 horas; Neuropsicologia - 34 horas; Oficina de Gêneros Acadêmicos I - 34 horas; Oficina de Gêneros Acadêmicos II - 34 horas; Oficina de Produção de Conhecimento I - 34 horas; Oficina de Produção de Conhecimento II - 34 horas; Oficina Integradora I - 34 horas; Oficina Integradora II - 34 horas; Oficina Integradora III - 34 horas; Oficina Integradora IV - 34 horas; Orientação Profissional - 68 horas; Políticas Públicas e Psicologia - 34 horas; Processos Grupais - 68 horas; Psicofarmacologia - 68 horas; Psicologia Clínica Comportamental - 68 horas; Psicologia Clínica Psicanalítica - 68 horas; Psicologia Cognitiva - 68 horas; Psicologia da Aprendizagem - 68 horas; Psicologia - Saúde - 68 horas; Psicologia Escolar e Problemas de Aprendizagem I - 68 horas; Psicologia Escolar e Problemas de Aprendizagem II - 68 horas; Psicologia Humanista e Existencial - 68 horas; Psicologia Institucional - 68 horas; Psicologia Organizacional - 68 horas; Psicologia Social Comunitária - 34 horas; Psicologia Social e Sociedade Contemporânea

470  
8463109  
JFB

EM BRANCO



471  
8463109  
[Handwritten signature]

# PUBLICAÇÃO DE EDITAL

**DIARIO OFICIAL**

## JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

**AS Valor** Quarta-feira, 3 de agosto de 2011

**Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio - CONCOR**  
CNPJ/MF nº 00.880.448/0001-58  
Torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação para obras de implantação do projeto da Nova Subida da Serra de Petrópolis na BR-040, através da apresentação do Plano Básico Ambiental - PBA. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2011. Pedro Antonio Jorgensen - Diretor Presidente.

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Superintendência do Estado do Rio de Janeiro  
Núcleo de Licenciamento Ambiental

472  
8463109  
4/6

Memorando nº 59/2011-NLA/GABIN/SUPES-RJ

Em 11 de agosto de 2011.


Ao Sr. Coordenador da COTRA

**Assunto: Autorização para licenciamento ambiental - BR-040**

Senhor Coordenador,

1. Ao cumprimentá-lo, encaminhamos em anexo, Ofício nº 297/2011 CR8/ICMBIO/RJ que faz referência a Autorização nº 044/2011, Processo 02126.000355/2010-98.

Atenciosamente,



ROBERTO HUET DE SALVO SOUZA  
Coordenador  
NLA/SUPES-RJ

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.041439/2011-79

Data: 15/08/11

De ordem, à COTRA.

Fátueia.


COTRACOTMOIDILICABAMA

17/08/11.

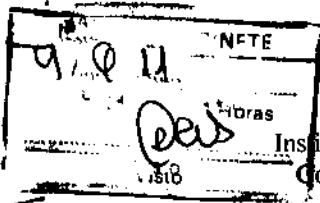
ANALISTA LÍQUID,

P/ANÁLISE

EM 18.8.2011

  
Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRACOTMOIDILICABAMA

Clara  
NEA  
16/06/11  
17:00hs



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
Coordenação Regional no Rio de Janeiro/RJ – CR8

273  
8963109  
[Signature]

Ofício N° 297/2011 - CR8/ICMBIO/RJ

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2011.

Ilmo. Senhor  
Adilson Pinto Gil  
M.D. Superintendente do IBAMA/SUPES/RJ  
Praça XV de Novembro, n° 42, 10° andar  
Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP 20.070-010

Ref.: Processo ICMBio n° 02126.000355/2010-98

Processo INEA n° 02001.002271/2008-81

Assunto: Autorização para Licenciamento Ambiental

Ilustríssimo Superintendente,

Envio, em anexo, a Autorização n°044/2011, referente ao licenciamento ambiental da Nova Subida da Serra – BR 040, solicitado pelo Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (CONCER), com CNPJ n° 00.880.446/0001-58


Visando compensar os impactos causados pelo empreendimento sobre a biodiversidade local e as unidades de conservação, apresentamos a seguir algumas propostas de medidas compensatórias:

- 1) Contratação de projeto de consolidação territorial da área da Serra da Estrela a ser realizado por equipe técnica habilitada e aprovada pelo ICMBio, incluindo identificação e cadastro de todas as residências e outras construções regulares e irregulares existentes na área.

Levantamento cartorial e georreferenciamento das propriedades particulares na área, cercamento de áreas críticas de expansão urbana próximo às UC, sinalização dos limites das UC com placas e

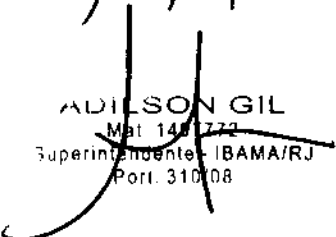
AO Sr. Superintendente.

em 10/06/2011

  
Valéria Soares Pereira Macedo  
Analista Ambiental  
IBAMA

Do NTA/RJ,  
P/ ciência e demais  
providências.

Em 13/06/11

  
ADILSON GIL  
Mat 140772  
Superintendente - IBAMA/RJ  
Port. 310/08



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
Coordenação Regional no Rio de Janeiro/RJ – CR8

474  
2463104  
[assinatura]

marcos geográficos. Estas informações poderão ser utilizadas futuramente para subsidiar a implantação de uma nova unidade de conservação no local ou a ampliação de uma das UCs existentes hoje.

2) Implantação e manutenção da base operativa na Serra da Estrela, com sala para trabalho, sala de reuniões, banheiros, cozinha, garagem e alojamento, bem como um posto de vigilância patrimonial no local. Esta base poderá funcionar como apoio às UC na realização de atividades de fiscalização, educação ambiental e pesquisa na região, ou ser aproveitada como sede no caso de criação de nova unidade de conservação no local ou a ampliação de uma das UCs existentes hoje.

3) Implantação e operação de um CETAS na região do empreendimento, de acordo com as normas estabelecidas pelo IBAMA. Este centro deve operar continuamente, em regime de plantão, com pessoal devidamente capacitado para que, a qualquer momento seja possível receber e prestar os primeiros socorros aos animais feridos na rodovia, bem como a animais apreendidos pela fiscalização das unidades de conservação.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

**Marcelo Braga Pessanha**  
Coordenador Regional  
Port. Nº 141/2011- CR 8/ICMBio  
Rio de Janeiro – São Paulo – Minas Gerais

MARCELO BRAGA PESSANHA  
ANALISTA AMBIENTAL - SIAPE 1365249  
Coordenador  
Coordenação Regional 8 - ICMBio/RJ

EM BRANCO



275  
8463109  
[Handwritten signature]



Serviço Público Federal  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
Coordenação Regional - CR-8


**AUTORIZAÇÃO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

<b>Autorização nº 044/2011</b>	<b>Processo nº 02126.000355/2010-98</b>
<p>O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, com base no art. 36, §3º, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e na Resolução CONAMA nº 428 de 2010, seguindo os trâmites da Instrução Normativa ICMBIO nº 05/2009 e uma vez atendidas às limitações e/ou restrições abaixo listadas ou no verso, <b>AUTORIZA o licenciamento ambiental</b> para Nova Subida da Serra – BR 040, no que diz respeito aos impactos ambientais sobre as Unidades de Conservação federais afetadas.</p>	
<b>Unidade de Conservação afetada: APA Petrópolis/ REBIO do Tinguá/PARNA Serra do Órgãos</b>	
<b>Empreendimento/atividade:</b> Trata-se da Nova Subida da Serra – BR 040. O empreendimento foi analisado conjuntamente pela APA Petrópolis/ REBIO do Tinguá/PARNA Serra do Órgãos através do Parecer Técnico 002/2011, e engloba obras entre os quilômetros 102, no município de Duque de Caxias e 82, no município de Petrópolis. A subida da serra de Petrópolis, e conseqüentemente a obra proposta, corta a Serra do Mar no Estado do Rio de Janeiro, que neste trecho também é conhecida como Serra dos Órgãos, e tem como objetivo atender o Edital de Concessão da Rodovia; adaptar o trecho para rodovia Classe I-A montanhosa; aumentar a segurança; prover maior conforto aos usuários; diminuir o consumo de combustível; diminuir as emissões de ruído e de gases; e possibilitar o tráfego de carretas especiais sem necessidade de bloquear a pista de descida.	
<b>Órgão licenciador: IBAMA</b>	
<b>Empreendedor:</b> Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (CONCER)	<b>CNPJ:</b> 00.880.446/0001-58

**Condicionantes Gerais:**

1. Esta autorização não dispensa outras Autorizações e Licenças Federais, Estaduais e Municipais, porventura exigíveis no processo de licenciamento.
2. Mediante decisão motivada, o ICMBio poderá alterar as recomendações, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
  - a. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - b. Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da presente autorização, e
  - c. Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

EM BRANCO

276  
8463109  


3. O ICMBio deverá ser imediatamente comunicado em caso de ocorrência de acidentes que possam afetar a Unidade de Conservação;
4. O órgão licenciador deverá encaminhar ao ICMBio, especificamente para as Unidades de Conservação afetadas, respectivas Coordenações Regionais ou sede, para conhecimento, registro e acompanhamento, todas as licenças ambientais para o empreendimento, assim que forem emitidas;
5. O não cumprimento das disposições neste documento poderá acarretar seu cancelamento, estando ainda o solicitante sujeito à penalidade prevista na legislação Ambiental vigente.

**Condicionantes específicas:**

1. Manter e ampliar o Projeto Caminhos da Fauna, que deve contar com as seguintes características:
  - a. No trecho que corta o Mosaico de Unidades de Conservação da Mata Atlântica Central Fluminense, deverá ser feita vistoria diária por técnico de nível superior (formado em biologia, medicina veterinária ou áreas afins), em todas as pistas da BR-040, inclusive na subida atual da serra;
  - b. O programa deverá viabilizar atendimento veterinário aos animais atropelados encontrados vivos na rodovia, bem como os medicamentos e alimentação necessários durante o tempo de recuperação do animal;
  - c. Todos os animais silvestres capturados vivos devem receber marcação antes do retorno à natureza, de acordo com as recomendações de marcação animal do IBAMA e do ICMBio;
  - d. O programa deverá disponibilizar os dados de registros de fauna na internet. Os dados brutos deverão ficar disponíveis apenas para acompanhamento dos órgãos ambientais e de fiscalização, como IBAMA, ICMBio, PF e MPF, mediante login e senha, e dados consolidados poderão ficar disponíveis para todos os internautas;
  - e. A CONCER deverá incluir no PBA o detalhamento das passagens de fauna e faunodutos propostos e outras medidas mitigadoras de atropelamento de fauna (como sinalização, redução de velocidade, etc), com a quantidade de estruturas a serem implantadas, o material a ser utilizado, dimensões, bem como o cronograma previsto de implantação. As medidas mitigadoras deverão ser implantadas na subida nova da Serra, na descida e na subida antiga. Este planejamento deverá ser aprovado pelo ICMBio antes de sua implantação;
  - f. As passagens de fauna e faunodutos deverão ser monitorados para avaliar sua

EM BRANCO

*[Handwritten signature]*

eficácia. O monitoramento das passagens de fauna deverá ser feito por meio de armadilhas fotográficas vistoriadas periodicamente, de forma que todas as passagens sejam monitoradas todos os dias;

- g. Na subida antiga da serra, após a inauguração da NSS, deverá ser implantado programa de controle da velocidade e de restrição de linha que servem às populações lindeiras. Este programa deverá ser detalhado no PBA como parte das medidas mitigadoras do impacto à fauna.
- h. As ações de educação ambiental com os usuários da rodovia devem ser intensificadas, por meio da instalação de placas de orientação sobre atropelamento de fauna, fornecimento de telefone da CONCER para que os usuários informem sobre a presença de animais na pista e outros meios;
- i. Instalação de mecanismos de redução de velocidade nos locais considerados críticos, como às margens da Rebio do Tinguá, áreas de mata contínua interrompidos pela rodovia e locais de maior incidência de acidentes com a fauna silvestre;
- j. Utilizar um tipo de barreira entre as pistas que permita a passagem de animais (não pode ser muro de concreto nem tela). Caso seja utilizadas cercas-vivas, estas devem ser feitas com espécies vegetais nativas à região.

2) Apresentar a extensão e localização das áreas propostas para reflorestamento, comparando com a extensão e localização das áreas a serem desmatadas; bem como o projeto e cronograma de reflorestamento, as espécies a serem utilizadas e a origem das matrizes, para aprovação do Mosaico Central da Mata Atlântica Fluminense.

3) Detalhar no PBA, e encaminhar ao ICMBio, a proposta de monitoramento contínuo da comunidade de aves.

4) Apresentar ao ICMBio, e executar após aprovação, proposta de Monitoramento da Qualidade Ambiental (Ar, Água, Solo e Biodiversidade) na fase de operação da rodovia.

5) Detalhar os locais e volumes de empréstimos e bota foras.

6) Apresentar ao ICMBio, e executar após aprovação, proposta de plano de reação à emergências prevendo a instalação de equipamentos para mitigar os impactos dos acidentes com cargas

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO

perigosas.

7) Apresentar ao ICMBio, e executar após aprovação, proposta de um sistema, derivado do KRIA, que incorpore as informações de todos os acidentes, inclusive automóveis de passeio, que extravasem substâncias nocivas, inclusive combustíveis, e disponibilizado online, para consulta das entidades interessadas.

8) Apresentar ao ICMBio, e executar após aprovação, um plano de prevenção e combate aos incêndios florestais e manutenção de equipe de combate emergencial.

9) Apresentar ao ICMBio, e executar após aprovação, proposta para implementação de sistema informatizado e online de boletim de ocorrências adversas às unidades, tais como surgimento de invasões, identificação de acampamentos próximos à via.

10) Apresentar ao ICMBio, e executar após aprovação, projeto de coleta de chorume oriundo do lixão de Duarte da Silveira que é escoado pelas canaletas ao longo da estrada.

11) Apresentar ao ICMBio, e executar após aprovação, proposta para um sistema para cadastramento digitalizado, associado às informações dos moradores, de todas as residências das localidades consideradas sensíveis e inseridas na All do município de Petrópolis, objetivando monitorar o fluxo da mão-de-obra na região; monitorar geograficamente a evolução das epidemias; monitorar a evolução da criminalidade; com interface com a sociedade, para apresentar dados e informações, e receber manifestações percebidas pela população das transformações e impactos relativos à obra.

12) Apresentar ao ICMBio, e executar após aprovação, o Programa de Mobilização e Desmobilização de Mão de Obra, contemplando os seguintes itens: atingir uma meta pré-estabelecida de 50% de utilização de trabalhadores locais; firmar convênio com o SENAI, ou outra entidade atuante nos municípios afetados, para capacitação de mão de obra local a fim de atingir a meta estipulada; promover o cadastramento (junto ao SINE) dos candidatos às vagas ofertadas, vinculando a contratação à comprovação de residência nos municípios afetados.

13) Apresentar o detalhamento das instalações e localização dos alojamentos para os trabalhadores contratados fora dos municípios atingidos.


EM BRANCO



219  
8463109  
4/5

- 14) Apresentar ao ICMBio, e executar após aprovação, um programa para capacitação a fim de possibilitar o acesso às vagas eventualmente ofertadas nos municípios afetados e/ou vizinhos ao empreendimento, vinculado ao "Programa para Acompanhamento e Redirecionamento da Mão-de-Obra", seja esta importada ou local.
  
- 15) Apresentar ao ICMBio, e executar após aprovação, um plano de monitoramento e ação para mitigar os impactos do potencial problema de aumento da ocupação na atual subida.
  
- 16) Restringir e controlar o tráfego de veículos na subida antiga da serra a partir da entrada em operação da NSS, com a instalação de cancelas e câmeras de monitoramento.
  
- 17) Apresentar ao ICMBio, e executar após aprovação, estudo de viabilidade para interrupção do tráfego no trecho que pode ser destinado à criação de uma nova unidade de conservação.
  
- 18) Apresentar ao ICMBio, e executar após aprovação, um plano de ação detalhado para resolver o problema de ocupação às margens da rodovia.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2011.



**Marcelo Braga Pessanha**  
Coordenador Regional  
Port. Nº 141/2011- CR 8/ICMBio  
Rio de Janeiro – São Paulo – Minas Gerais

MARCELO BRAGA PESSANHA  
ANALISTA AMBIENTAL – SIAPE 1365249  
Coordenador  
Coordenação Regional 8 – ICMBio/RJ

EM BRANCO



Cópia Y/Y

File: 480
Proc.: 8363/09
Rubr.: 11/26

Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Superintendência do Estado do Rio de Janeiro  
Núcleo de Licenciamento Ambiental  
Praça XV de Novembro, nº 42, 7º andar, Centro. CEP 20010-010 Rio de Janeiro-RJ  
Tel: (21) 3077-4292 / Fax: (21) 3077-4288

Ofício nº 47/2011-NLA/GABIN/SUPES-RJ

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2011.

À Sua Senhoria o Senhor **PEDRO ANTÔNIO JONSSON**  
Diretor Presidente  
Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio  
Rodovia Washington Luiz, 13.892 – Jardim Primavera  
25.213-005 – Duque de Caxias/RJ  
Fone: (021) 2676-1400 Fax: (021) 2676-4180

*Recebido em 25/08/2011*

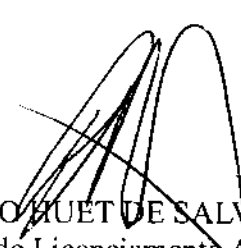
Assunto: Resposta à correspondência PRE-CA-144/11 – autorização para transporte de animais atropelados.

Senhor Diretor Presidente,

Em resposta à correspondência supracitada, por meio da qual vossa senhoria solicitou autorização para manejo e transporte de animais silvestres vivos, tenho a informar que, após análise, foram levantadas as seguintes pendências, que deverão ser sanadas para a emissão da autorização pleiteada:

1. Apresentar cópia do aludido convênio com a AFE/UNIGRANRIO.
2. Apresentar a carta de aceite do Museu Nacional, concordando com o recebimento dos animais que eventualmente vierem a óbito na clínica veterinária.
3. Apresentar os currículos e ARTs da equipe responsável pela elaboração e execução destas atividades.
4. Apresentar protocolo para a destinação de animais. Quanto as solturas, incluir a localização das áreas em que elas ocorrerão. Quando não houve condições de soltura para o animal, a sua destinação deverá ser determinada em consulta ao IBAMA.
5. Relatórios periódicos das atividades deverão ser encaminhados ao IBAMA.

Atenciosamente,

  
ROBERTO HUËT DE SALVO SOUZA  
Núcleo de Licenciamento Ambiental  
IBAMA/SUPES - NLA/RJ  
Coordenador

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.045310/2011-30

Data: 03/09/11

A CONTRA,

06.08.11

*Moara*

**Moara Menta Giasson**  
Assessora Técnica  
DILIC/IBAMA

A ANAÍSTA KUAN,

P/CONTHECIMENTO.

EM 08.09.2011

*Marcus Vinicius L. C. de Me.*  
**Marcus Vinicius L. C. de Me.**  
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Rodovias e Ferrovias  
COTRAIC/GTM/DILIC/IBAMA



*1 - para o relatório  
na eficácia*

Fls.:	981
Proc.:	8763/09
Rubr.:	11/2



Duque de Caxias, 02 de setembro de 2011.  
**PRE-CA-183/11**

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.045423/2011-35

Data: 06/09/11

**AO**  
**IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS**  
**RENOVÁVEIS**  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DILIC  
SCEN – Trecho 02 – Edifício Sede, Bloco A  
Brasília, DF – CEP: 70.818-900

**At.:** Sra. Gisela Damm Forattini  
Diretora

**Assunto:** Revisão 01 do Inventário Florestal para pedido de autorização de corte para a duplicação da BR-040, segmento do km 102 ao km 82/RJ

**Ref.:** Processo IBAMA nº 02001.008463/2009-81

Prezada Senhora:

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio desta apresentar a **Revisão 01 do Inventário Florestal**, elaborado para subsidiar a Autorização para Supressão de Vegetação para a implantação da Nova Subida de Serra.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente

Graciela/rmlm/pres

De ordem, a COTRA.

Patricia.

Coordenadora

de

08/09/11.

AO ANALISTA FERNANDO,

8 / Andise.

GM 12.9.2011



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CTTC/DETRAN/MA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI  
Av. Getúlio de Moura, nº 261, Centro  
Cep.: 25.520-660 - São João de Meriti/RJ  
Tel/Fax: (21) 3753-2559/2755-6401  
E-mail: [subcoordjursim@prri.mpf.gov.br](mailto:subcoordjursim@prri.mpf.gov.br)

Fis.: 481  
Proc.: 8463/09  
Rubr.: m/s

Parcelado no IBAMA  
em 08/09/2011

Ofício nº 161/2011  
PRM-JOA-RJ-0000161/2011

00001474/2011

São João de Meriti-RJ, 24 de agosto de 2011.

A Ilma. Diretora  
GISELA DAMM FORATTINI  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - IBAMA  
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, 1º andar  
Brasília/DF  
Cep.: 70.818-900  
Tel.: (61) 3316-1282/1745

Assunto: I.C.P. nº 1.30.017.000156/2010-05  
(Favor referenciar este nº na resposta.)

Senhora Diretora,

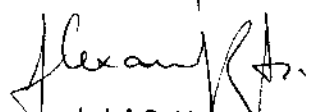
Visando à instrução do Inquérito Civil Público em epígrafe, venho requisitar, com base no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/1993, em reiteração ao ofício nº 2015/11 MPF/PRM/SJM/SCOJUR, datado de 09/06/2011, que informe se já recebeu a complementação dos estudos complementares ao EIA - RIMA, por parte da CONCER, conforme exigido no parecer técnico 01/11/COTRA/CGMTO/DILIC/IBAMA (processo 02001.008463/2009-81), bem como se já houve análise.

Fixo novo prazo de 30 (trinta) dias para o atendimento da presente requisição, salientando que, nos termos do art. 8º, § 5º, da Lei Complementar 75/93, tal prazo somente é prorrogável mediante solicitação justificada.

Aproveitando o ensejo, apresento votos de consideração e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

  
RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO  
Procurador da República


A CONTRA, por pertinência  
09/09/11

  
Alexandre Luiz Rodrigues Alves  
Analista Ambiental  
mat.: 2438623  
DILIC/IBAMA

A ANALISTA LILIAN,

P/ANÁLISE.

em 12.9.2011

  
Marcus Vinicius L. C. de M.  
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Rodovias e Ferrovias  
COTRACGTMO/DILIC/IBAMA



Data: 12/09/2011

Ofício n.º 889 /2011/GEINV/SUINF

Brasília, 3 de junho de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor  
PEDRO ANTONIO JONSSON  
Diretor Presidente  
Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio  
25.213-05 – Duque de Caxias – RJ

Assunto: Não Objeção ao Projeto Executivo da Nova Subida da Serra - BR-040

Referência: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - Processo nº 50505.036039/2010-32

Senhor Diretor Presidente

1. Cumpre-nos informar a **NÃO OBJEÇÃO** desta Agência ao Projeto Executivo de Projeto Executivo da Nova Subida da Serra, Rodovia BR-040/RJ/MG, Washington Luiz, relativo ao Item 6.5 – Nova Subida da Serra do PER, encaminhado pela Carta PRE-CA 107/11, de 25/05/2011.
2. Desta forma, a referida obra tem seu início autorizado, desde que atendidas às observações apontadas no Relatório de Análise de Projeto n.º 383/2011, de 2/6/2011, cuja cópia é apresentada em anexo. Ainda, lembramos que o início da obra está condicionado a apresentação do licenciamento ambiental, conforme preconizado na Resolução nº 1187/2005.
3. Informamos que deverá ser disponibilizada uma via do respectivo projeto à fiscalização de campo.
3. Ressaltamos que o orçamento da obra encontra-se em análise nesta GEINV.

Atenciosamente,



DEUZEDIR MARTINS

Gerente de Engenharia e Investimentos de Rodovias


De ordem, a CONTRA.  
Patrieica.

13/09/11.

A ANAÏSTA LILIAN,

AVANUSE.

em 19.9.2011

  
Marcos Vinícius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COMISSÃO DE LICENCIAMENTO

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROJETO Nº 383/2011 02/06/2011**

Concessionária: CONKER  
Assunto: Projeto Executivo da nova subida da serra de Petrópolis.  
Referência: Processo 50505.036039/2010-32

---

O presente relatório trata da análise técnica do projeto executivo da subida da Serra de Petrópolis, apresentado pela concessionária por meio da carta PRE-CA 107/11. Após análise do projeto viário, sugerimos sua aceitação, com as seguintes ressalvas:

**Observações:**

1. Considerando a possibilidade de fuga, apresentar alternativas ao deslocamento, visando à redução de custo. Exemplo: Cabine de bloqueio.
2. Tendo em vista o deslocamento da praça, apresentar quais as implicações no CCO, tanto na estrutura física quanto operacional.
3. No sistema viário do Belvedere, há um número excessivo de viadutos sem, contudo, resolver o problema. Podemos citar o exemplo do pequeno entrelaçamento do Belvedere na pista de subida que retorna para a pista de descida. Em consequência disso, reavaliar a redução do número de obras de arte e melhoria da segurança viária.
4. Avaliar a possibilidade do ramo 500 operar em mão dupla de modo a interligar o Belvedere à pista de descida e eliminar o entrelaçamento na pista de subida.
5. Devido as alterações feitas no projeto, encaminhar as revisões e as alterações no orçamento.  
O orçamento continua em análise.

*[assinatura]*  
Analisado por: Roberta Camilo Teles

*[assinatura]*  
Coordenador: Josias Sampaio Cavalcante Junior

EM BRANCO

Fls.: 485  
Proc.: 8463/09  
Rubr.: *[assinatura]*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1306 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

### MEMÓRIA DE REUNIÃO

**Local:** IBAMA - Sede

**Data:** 12/09/2011

**Horário:** 15:00hs

**Assunto:** Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis/RJ - CON CER

**Participantes:** em anexo

A reunião teve como objetivo a discussão de alguns itens protocolados no IBAMA (em atendimento à Licença Prévia) já analisados pela equipe técnica da COTRA.

Primeiramente, o IBAMA solicitou à empresa que o inventário florestal referente à supressão de vegetação para implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis/RJ seja protocolado neste Instituto apenas quando forem finalizados os trabalhos de refinamento de identificação dos indivíduos mensurados, não sendo necessário o encaminhamento de versões preliminares. Sendo assim, será encaminhado ofício à CON CER informando a devolução dos 2 documentos já protocolados.

Em relação ao projeto, a CON CER apresentou versão em formato digital (CD) do projeto executivo protocolado no IBAMA no dia 01/08/2011. A empresa irá protocolar no IBAMA o documento emitido pela ANTT que aprova o projeto.

A equipe do IBAMA questionou a empresa quanto ao fechamento do balanço de corte e aterro e a capacidade do bota-fora localizado no trevo do Belvedere. A CON CER informou que houve alterações pontuais no projeto de implantação que resultaram em alterações no balanço do volume de corte e aterro. O IBAMA informou que tais alterações deverão ser incluídas no projeto executivo, as quais deverão ser encaminhadas ao IBAMA.

O IBAMA ressaltou quanto à necessidade da empresa apresentar informações mais detalhadas quanto à localização e os tipos de dispositivos utilizados como passagens de fauna, os quais, conforme especificado nas condicionantes da LP, deverão estar contempladas no projeto executivo. Além disso, é necessária a complementação de informações relativas aos programas ambientais ligados à fauna e da equipe executora destes de forma a se emitir autorização para captura/coleta/transporte de fauna, a qual atualmente é emitida pela Coordenação de Transportes.

Em relação às desapropriações, a empresa deverá encaminhar a relações das propriedades que serão alvo de desapropriação, informando, minimamente, área a ser desapropriada, edificações, proprietário e localização, e outras informações julgadas pertinentes.

Por fim, e visando dar maior celeridade na análise, o IBAMA solicitou a empresa a apresentação de documento informando quanto ao cumprimento das condicionantes específicas relacionadas na Licença Prévia, bem como das demais solicitações supramencionadas.

*[Assinaturas manuscritas]*

EM BRANCO



EM BRANCO





Fls.: 487  
Proc.: 8463/09  
Rubr.: 416

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis  
Coordenação de Transportes  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 444 /2011/COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 13 de setembro de 2011.


Ao Senhor  
Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente  
Comp. de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio  
Rodovia Washington Luiz, km 104 - Vila Canaã  
25215-000 - Duque de Caxias / RJ.

**Assunto: Inventários florestais encaminhados ao IBAMA.**

Senhor Diretor Presidente,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental referente à implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, e considerando as tratativas da reunião realizada neste IBAMA em 12/09/11, encaminho a devolução dos Inventários Florestais provisórios protocolados neste Instituto.
2. Em tempo, informo que a equipe técnica da Coordenação de Transportes - Rodovias e Ferrovias - COTRA aguarda a apresentação do Inventário definitivo, ressaltando que a análise deste documento é imprescindível para a continuidade do processo de licenciamento ambiental em tela.
3. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
MARCUS VINICIUS L.C. DE MELO  
Coordenador de Licenciamento de Transportes, Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILIC

EM BRANCO



Fis.:	488
Proc.:	82463/09
Rubr.:	8/12

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3316-116 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 230/2011 - CGTMODILIC/IBAMA

Brasília, 14 de setembro de 2011.

Ao Senhor  
Renato de Freitas Souza Machado  
Procurador da República no Município de São João de Meriti  
Ministério Público Federal  
Av. Getúlio de Moura, nº 261 - Centro  
25.520-660 - São João de Meriti / RJ  
Telefone: (21) 3753-2559/2755-6401

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 161/11**

**ICP nº 1.30.017.000156/2010-05**

Senhor Procurador,

1. Em atenção ao ofício supramencionado, encaminho cópia do ofício nº 687/11-DILIC/IBAMA, que responde os questionamentos formulados por essa Procuradoria, constantes no Ofício 2015/11- MPF/PRM/SJM/SCOJUR.

Atenciosamente,

  
EUGÊNIO PIO COSTA

Coordenador-geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis

EM BRANCO



Fls.:	489
Proc.º	8463/09
Rubr.:	07

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis  
Coordenação de Transportes  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 45/2011/COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 20 de setembro de 2011.


Ao Senhor  
Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente  
Comp. de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio  
Rodovia Washington Luiz, km 104 - Vila Canaã  
25215-000 - Duque de Caxias / RJ.

**Assunto: Encaminha Termo de Referência para emissão de autorizações de captura, coleta e transporte de material biológico no âmbito do processo de licenciamento ambiental.**

Senhor Diretor Presidente,

1. Conforme reunião realizada no dia 12/09/11, encaminho, em anexo, Termo de Referência para emissão de autorizações de captura, coleta e transporte de fauna.

Atenciosamente,

  
MARCUS VINICIUS L.C. DE MELO  
Coordenador de Licenciamento de Transportes, Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILIC

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC

Fls.:	290
Proc.:	82463/09
Rubr.:	46

**PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÕES DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

1. Esse documento visa orientar os procedimentos necessários para a emissão de autorizações de captura, coleta e transporte de material biológico no âmbito do processo de licenciamento ambiental, que devem ser autorizadas pelo IBAMA. O empreendedor deverá solicitar a Autorização de Captura, Coleta e Transporte para as atividades de levantamento/diagnóstico, monitoramento, e resgate/salvamento de fauna terrestre e biota aquática, conforme o caso, nas diferentes fases do processo.

**PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS:**

2. No momento do preenchimento do Formulário de Solicitação de Abertura de Processo-FAP, na página do SISLIC, ou da Ficha de Caracterização da Atividade, para os empreendimentos licenciados na Coordenação Geral de Petróleo e Gás, o empreendedor será orientado quanto aos procedimentos a serem tomados para obtenção das Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico.

3. Nos casos em que não couber o preenchimento do FAP ou FCA, tais como a complementação de estudos ambientais, regularização de empreendimentos e demais situações, o empreendedor não está dispensado de solicitar a referida autorização.

4. O IBAMA encaminhará ao empreendedor Minuta de Termo de Referência, indicando a necessidade de apresentação de Plano de Trabalho de Levantamento/Diagnóstico da Fauna Terrestre e/ou Biota Aquática. Caso necessário, poderá ser realizada reunião para discussão sobre a elaboração do mesmo.

5. O empreendedor deverá encaminhar à DILIC-IBAMA o Plano de Trabalho.

6. Após aprovação do referido Plano pela equipe técnica, será encaminhado o Termo de Referência Definitivo, juntamente com a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico.

7. Na solicitação da autorização deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

7.1 Carta do empreendedor informando:

- a. O nome do empreendimento e sua localização geral;
- b. Nome do empreendedor com CNPJ e Cadastro Técnico Federal (CTF) atualizado;
- c. Identificação da empresa de consultoria contratada para realizar os estudos e o tempo de vigência do respectivo contrato;
- d. O nome e os contatos (endereços, telefones, fax e e-mail) dos representantes legais do empreendedor e da empresa de consultoria responsáveis pelo acompanhamento do processo junto ao IBAMA.

Obs: Os itens **b**, **c** e **d** devem ser apresentados conforme Tabela I, indicada no Anexo I:

7.2 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do coordenador geral e/ou coordenador de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC

área do Plano de Trabalho, quando couber.

7.3 Declaração individual de aptidão e experiência para execução das atividades propostas, contendo *link* do Currículo Lattes, CPF e CTF (Cadastro Técnico Federal) atualizado e sem pendências dos profissionais responsáveis pelo trabalho em campo ou pela identificação taxonômica e dos coordenadores, conforme Tabela 2, indicada no Anexo I;

7.4 Carta(s) de aceite original(is) ou autenticada(s) da(s) instituição(ões) que receberá(ão) material biológico coletado, com identificação do(s) grupo(s) taxonômico (s) que poderá(ao) ser recebido(s) e orientações quanto aos métodos de fixação e conservação de forma a garantir a viabilidade e utilização do material coletado;

7.5 Anuência(s) do(s) responsável(eis) pela administração da(s) Unidade(s) de Conservação (federais, estaduais ou municipais), Terra(s) Indígena(s) e/ou Quilombola(s), caso a captura, coleta e/ou transporte do material biológico estejam previstos para serem realizados dentro dos limites de qualquer uma deles;

7.6 Plano de Trabalho de Levantamento/Diagnóstico da Fauna Terrestre e/ou Biota Aquática, impresso e em formato digital.

8. O Plano de Trabalho de Levantamento/Diagnóstico da Fauna Terrestre e/ou Biota Aquática deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

8.1 Grupos bióticos a serem amostrados e respectivos períodos de amostragem, justificando a sua escolha.

8.2 Caracterização e descrição dos sítios de amostragem, incluindo o preenchimento das informações da Tabela 3, indicada no anexo I.

8.3 Dados pluviométricos da região, quando couber;

8.4 Dados meteoceanográficos, quando couber;

8.5 Lista das espécies com provável ocorrência para a região, destacando as espécies ameaçadas, raras e endêmicas e respectiva bibliografia consultada;

8.6 Plotagem dos pontos de amostragem em imagem de alta resolução compatível com a visualização dos diversos atributos naturais e antrópicos da paisagem analisada (quando couber os dados deverão ser apresentados de forma individualizada para cada sítio);

8.7 Mapa de uso e cobertura do solo para área de estudo constando a poligonal das áreas prioritárias para conservação indicadas pelo MMA, unidades de conservação e demais áreas especialmente protegidas, considerando as distâncias aproximadas existentes entre as mesmas e o empreendedor, e discriminando as fitofisionomias para as áreas de vegetação natural, quando couber;

8.8 Descrever detalhadamente, **para cada grupo taxonômico a ser avaliado**, a metodologia que será utilizada no levantamento de fauna terrestre e/ou biota aquática pretendido. A metodologia deverá contemplar, **por grupo taxonômico a ser levantado**, no mínimo, as seguintes informações:

8.8.1 Descrição detalhada dos equipamentos, materiais e petrechos que serão utilizados no levantamento, informando as quantidades, os tipos, os formatos, tamanhos, volumes e malhas, conforme o caso e demais características relevantes;

8.8.2 Detalhar o delineamento amostral de todos os métodos de amostragem previstos,





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC

incluindo a representação gráfica do mesmo. O detalhamento deverá conter, no mínimo: os métodos e horários de captura e coleta, o posicionamento das armadilhas ou redes, a composição das iscas, a periodicidade de revisão das armadilhas e/ou redes, a velocidade da embarcação/caminhamento, a profundidade das coletas, a maré vigente, conforme o caso, e outras informações pertinentes;

8.8.3 Esforço e eficiência amostral efetivos, de cada método, por sítio e por campanha para cada grupo taxonômico ( armadilhas-noite, h-m<sup>2</sup>, etc), incluindo a memória de cálculo. Entende-se como efetivos os períodos utilizados na amostragem, excluídos aqueles utilizados na montagem, deslocamento e preparação dos equipamentos, materiais e petrechos utilizados no levantamento, quando couber;

8.8.4 Descrição dos procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando os critérios de identificação individual, registro e biometria, os métodos de marcação e eutanásia. Das técnicas de marcação propostas deverão ser excluídas quaisquer tipos de amputação, incluindo digital.

8.8.5 A inclusão de indivíduos em coleções somente será permitida mediante comprovação de esgotamento das demais alternativas de manutenção dos mesmos em seu ambiente de origem;

8.8.6 Cronograma de execução do levantamento contendo quantidade de campanhas e periodicidade, tempo de duração de cada campanha de levantamento, informando a quantidade de dias efetivos no campo, por metodologia, os horários previstos de campo e o número de profissionais envolvidos em cada campanha;

**OBS:** A proposta de amostragem de fauna terrestre deverá ser subsidiada pela validação *in loco*, ou seja, reconhecimento em campo da viabilidade da aplicação das metodologias escolhidas, acesso às áreas e propriedades particulares, bem como da adequabilidade e possibilidade de execução de tais metodologias nos locais selecionados.

9. A validade da autorização para a elaboração dos estudos ambientais estará vinculada ao cronograma apresentado e aprovado no Plano de Trabalho de Levantamento/Diagnóstico da Fauna Terrestre e/ou Biota Aquática.

PARA A EXECUÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL:

1. O programa de monitoramento de fauna terrestre e/ou biota aquática deverá ser aprovado pelo IBAMA no andamento do processo de licenciamento. Quando estiver prevista qualquer ação de coleta, captura, transporte ou manejo de organismos terrestres e/ou aquáticos, deverá ser solicitada Autorização de Captura, Coleta e Transporte, no ato da apresentação do referido programa.

2. O Programa de Monitoramento deverá ser apresentado com caráter executivo, indicando esforço amostral, caracterização dos sítios amostrais, cronograma de atividades e descrição da metodologia a ser utilizada no monitoramento e marcação de cada grupo taxonômico, quando couber. Deverá também ser apresentado mapa com a indicação do empreendimento, dos sítios amostrais, das áreas de influência, poligonal das áreas especialmente protegidas, identificação e delimitação das fitofisionomias e das áreas antropizadas, quando couber.



M M A

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC

3. Quando da solicitação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte deverão ser apresentados, no âmbito do programa de monitoramento, os seguintes documentos:

3.1 Identificação dos dados do empreendedor e da empresa de consultoria, conforme indicado na Tabela 1, constante no Anexo I.

3.2 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do coordenador geral e/ou coordenador de área do Programa de Monitoramento, quando couber.

3.3 Declaração individual de aptidão e experiência para execução das atividades propostas, contendo *link* do Currículo Lattes, CPF e CTF (Cadastro Técnico Federal) atualizado e sem pendências dos profissionais responsáveis pelo trabalho em campo ou pela identificação taxonômica e dos coordenadores, conforme Tabela 2, indicada no Anexo I;

3.4 Carta(s) de aceite original(is) ou autenticada(s) da(s) instituição(ões) que receberá(ão) material biológico coletado, com identificação do(s) grupo(s) taxonômico(s) que poderá(ão) ser recebido(s) e orientações quanto aos métodos de fixação e conservação de forma a garantir a viabilidade e utilização do material coletado;

3.5 Anuência(s) do(s) responsável(eis) pela administração da(s) Unidade(s) de Conservação (federais, estaduais ou municipais), Terra(s) Indígena(s) e/ou Quilombola(s), caso a captura, coleta e/ou transporte do material biológico estejam previstos para serem realizados dentro dos limites de qualquer um deles;

4. Como anexo dos relatórios de monitoramento do empreendimento deverá(ão) ser apresentada(s) carta(s) da(s) instituição(ões) receptora(s) atestando o recebimento de material biológico proveniente da etapa de monitoramento, indicando a espécie, a quantidade por espécie, número de tomo e a data de recebimento.

5. O empreendedor deverá apresentar as informações conforme Tabela 5, Anexo I, com vistas a alimentar o banco de dados do IBAMA.

6. Esta Autorização estará vinculada à aprovação dos Programas de Monitoramento de Fauna Terrestre e/ou Biota Aquática e ao envio da documentação listada acima, tendo sua validade vinculada ao cronograma apresentado e aprovado.

7. Para os programas de monitoramento que incluam recolhimento de animais combatidos enalhados vivos deverão estar previstas as localidades de centros habilitados para recebimento e tratamento adequado aos distintos grupos taxonômicos previstos.

8. A exigência para emissão de Autorização de Captura, Coleta e Transporte contempla também os casos de manuseio e transporte de carcaças, fragmentos ou partes de animais.

#### PARA RESGATE E SALVAMENTO DE FAUNA:

1. As ações de coleta, captura e transporte de fauna terrestre e/ou biota aquática no âmbito do Programa de Resgate e Salvamento, necessitarão da Autorização de Captura, Coleta e Transporte. Esta autorização abrangerá tanto o manejo de fauna, nos casos em que couber, quanto os casos de acidentes relativos às etapas de instalação e operação do empreendimento. Sendo assim, essa autorização deverá ser solicitada no ato da apresentação do referido programa.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC

is.: 491  
Proc.: 8263/09  
Rubr.: X/09

1.1 As entidades designadas à prestação de serviços de apoio ao resgate de fauna em casos de acidentes, indicadas no âmbito do Plano de Emergência Individual (PEI), deverão passar por vistoria e aprovação para emissão de autorização de fauna de resgate e salvamento específica aos casos que envolvam acidentes;

1.2 A emissão de autorização a que se refere o item anterior não se aplica aos casos de acidentes nucleares, a serem tratados separadamente em documento orientador específico;

2. Quando da solicitação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte, deverão ser apresentados, no âmbito do programa de Resgate e Salvamento de fauna terrestre e/ou biota aquática, os seguintes documentos:

2.1 Identificação dos dados do empreendedor e da empresa de consultoria, conforme indicado na Tabela 1, constante no Anexo I.

2.2 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do coordenador geral e/ou coordenador de área do Programa de Resgate e Salvamento, quando couber.

2.3 Declaração individual de aptidão e experiência para execução das atividades propostas, contendo *link* do Currículo Lattes, CPF e CTF (Cadastro Técnico Federal) atualizado e sem pendências dos profissionais responsáveis pelo trabalho em campo ou pela identificação taxonômica e dos coordenadores, conforme Tabela 2, indicada no Anexo I;

2.4 Carta(s) de aceite original(is) ou autenticada(s) da(s) instituição(ões) que receberá(ão) material biológico coletado, com identificação do(s) grupo(s) taxonômico(s) que poderá(ao) ser recebido(s) e orientações quanto aos métodos de fixação e conservação de forma a garantir a viabilidade e utilização do material coletado;

2.5 Anuência(s) do(s) responsável(eis) pela administração da(s) Unidade(s) de Conservação (federais, estaduais ou municipais), Terra(s) Indígena(s) e/ou Quilombola(s), caso a captura, coleta e/ou transporte do material biológico estejam previstos para serem realizados dentro dos limites de qualquer um deles;

3. Como anexo dos relatórios do referido programa deverá(ão) ser apresentada(s) carta(s) da(s) instituição(ões) receptora(s) atestando o recebimento de material biológico proveniente da etapa de resgate e salvamento, indicando a espécie, a quantidade por espécie, número de tomo e a data de recebimento.

4. O empreendedor deverá apresentar as informações conforme Tabela 5, Anexo I, com vistas a alimentar o banco de dados do IBAMA.

5. Esta Autorização estará vinculada à aprovação dos Programas de Resgate e Salvamento de Fauna Terrestre e/ou Biota Aquática e ao envio da documentação listada acima, tendo sua validade vinculada ao cronograma apresentado e aprovado.

6. O Programa de Resgate e Salvamento deverá ser apresentado com caráter executivo, indicando metodologia a ser empregada, identificação das áreas alvo e das áreas de soltura, incluindo localização em mapa e cronograma de atividades.

7. No âmbito do Programa de Resgate e Salvamento deverá ser proposto um Centro de Triagem apto a receber animais vivos provenientes dessa fase. Quando couber, o Centro de Triagem poderá ser substituído pela indicação de uma clínica veterinária situada próxima à área de ocorrência da obra, que esteja apta a tratar de animais silvestres provenientes da etapa de salvamento. Neste caso, deverá ser encaminhado documento comprobatório da



M M A

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC

disponibilidade e aptidão desta clínica no manejo e tratamento de animais silvestres, juntamente com a apresentação do programa.

8. Nos casos de animais resgatados destinados aos Centros de Triagem e que não estejam aptos a soltura, o empreendedor deverá obter autorização específica para destinação final nas Superintendências estaduais do IBAMA.

9. O empreendedor ou seus representantes deverão portar as Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico, no âmbito do resgate e salvamento de fauna e/ou biota aquática, durante todas as etapas de instalação e operação do empreendimento, afim de resguardá-lo em casos de acidentes.

10. Na etapa de Resgate/salvamento, a documentação referente ao processo de Autorização para Captura, Coleta e Transporte deverá ser protocolada em momento anterior à emissão da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), com antecedência suficiente para permitir a devida análise a ser realizada para fins de emissão daquela Autorização.

### **Orientações gerais**

1. Qualquer alteração de equipe técnica ou de empresa de consultoria deverá ser previamente comunicada ao IBAMA. Ressalta-se que a substituição e/ou indicação de novos integrantes na equipe deve vir acompanhada dos respectivos CPFs, CTFs e *links* para os currículos *lattes*;
2. Qualquer alteração na metodologia de levantamento proposta deverá ser previamente comunicada ao IBAMA para fins de análise e aprovação;
3. Na equipe técnica deverá constar ao menos um profissional responsável por cada grupo taxonômico, com experiência comprovada em currículo;
4. O material cartográfico deverá ser impresso buscando facilitar ao máximo a visualização das informações, dispondo de legendas legíveis especificando todas as fontes consultadas e dispondo de formatos que otimizem sua utilização.
5. É importante ressaltar que todo material cartográfico confeccionado deverá observar o Decreto-Lei nº 243/1967, o Decreto nº 6.666/2008 e as normas e resoluções da CONCAR. Os mesmos devem ser disponibilizados de forma compatível com a área de estudo, sendo que, nenhum elemento poderá ser representado em escala com menos de 0.2 mm.
6. Os dados geográficos utilizados deverão estar georreferenciados no *datum* WGS84 ou SAD69 com formato de coordenadas planas ou geográficas de acordo com o nível de abrangência. Os mesmos serão entregues como anexo do estudo ambiental em formato digital com extensões compatíveis com os padrões OpenGis ou em formato DWG ou SHP (para dados vetoriais) e TIFF ou GRD (para o caso de imagens orbitais, processamentos e fotos aéreas).
7. Em princípio, deverão ser realizadas, no mínimo, duas campanhas de levantamento, de modo a contemplar a sazonalidade existente na região a ser estudada. A dispensa do atendimento à sazonalidade somente poderá ser concedida mediante a apresentação de justificativa técnica pertinente, a ser avaliada pela equipe técnica.
8. Todas as tabelas deverão ser apresentadas em formato digital editável.
9. As autorizações para pesquisa do SISBIO não substituem a necessidade de emissão das Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico no âmbito do processo de licenciamento ambiental.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC

Fls.: 2/93  
Proc.: 8463/09  
Rubr.: 878

10. As equipes em campo deverão estar de posse das autorizações **válidas** durante a execução das atividades previstas nas etapas de levantamento, monitoramento e/ou resgate e salvamento que envolvam ações de captura, coleta e transporte de fauna terrestre e/ou biota aquática. Durante as atividades, a equipe em campo deverá ser composta por no mínimo 1 (uma) pessoa constante nominalmente na respectiva autorização;

11. Para as atividades de levantamento e monitoramento de fauna terrestre e/ou biota aquática deverão ser consideradas alternativas de destino, quando cabível, seguindo as normas da IUCN e o Decreto Federal nº 6.514/08 (com sua redação dada pelo Decreto nº 6.686/08), Art. 107, Inciso I, que preconizam a soltura como primeira opção e o § 5º que determina que esta deverá observar os critérios técnicos previamente estabelecidos pelo órgão ou entidade ambiental competente. Não sendo possível a soltura imediata, devem-se esgotar possibilidades de reabilitação do animal para, somente então e em casos severos (animais irremediavelmente mutilados ou altamente amansados), considerá-los inaptos ao retorno à vida livre e destiná-los ao cativeiro, sendo que a última alternativa deverá ser o depósito em coleções.

12. Profissionais estrangeiros precisam de autorização do Ministério da Ciência e Tecnologia para realização de estudos de fauna (de acordo Decreto 98.830 de 15 de janeiro de 1990 que dispõe sobre a coleta, por estrangeiros, de dados e materiais científicos no Brasil, e dá outras providências).



**IBAMA**  
 M. M. A.  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC

**Anexo I – TABELAS DE APRESENTAÇÃO DE DADOS**

**Tabela 1 – Informações gerais sobre o empreendedor e a empresa de consultoria.**

	Nome Responsável	CNPJ	CTF <sup>1</sup>	Telefones			Email	Endereço para contato	Tempo de vigência do contrato
				Empresa	Fax	Celular			
Empreendedor									
Consultoria									

<sup>1</sup> CTF – Cadastro Técnico Federal

**Tabela 2 – Informações sobre os coordenadores e a equipe técnica responsáveis pela consultoria.**

Profissional	Formação	Função	CPF	CTF	Link CL <sup>1</sup>	Nº do Registro CC <sup>2</sup>	E-mail

<sup>1</sup> Link CL – link para o Currículo Lattes.

<sup>2</sup> Nº do Registro CC – Nº do registro no respectivo conselho de classe, quando couber.





M M A

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC

**Metadados:**

1. **ID campo** – identificação do indivíduo registrado/capturado/coletado em campo.
2. **Espécie** – nome científico do espécime registrado/capturado/coletado.
3. **Situação do indivíduo** – informar se o indivíduo estava **vivo ou morto** no momento da captura/coleta.
4. **Sítio amostral** – identificação do local do registro/captura/coleta do indivíduo. A numeração deve fazer referência aos níveis hierárquicos adotados, por exemplo: transecto, parcela e sub-parcela em que o indivíduo foi registrado/capturado/coletado. Desse modo, novas colunas devem ser inseridas se um sistema de amostragem hierárquico for adotado, uma coluna para cada nível, utilizando numeração própria e sequencial, fazendo sempre referência ao nível abaixo.
5. **Campanha** – identificar o número da campanha na qual foi coletado o indivíduo.
6. **Coordenadas geográficas** – informar as coordenadas geográficas (latitude e longitude) do local de registro/captura/coleta do indivíduo, utilizando para tanto sistema de coordenadas geográficas em grau decimal e datum horizontal SAD-69. Para os dados de longitude e para as latitudes situadas no hemisfério Sul, utilizar o sinal de menos (-) antes do número.
7. **Nº da autorização** – identificar o número da Autorização que permitiu a coleta do material biológico.
8. **Instituição de tombamento** – informar o nome da instituição que recebeu o indivíduo coletado.
9. **Número de tombamento** – informar o número de tombamento conferido pela Instituição receptora ao indivíduo coletado..
10. **Data de coleta** – informar a data (ano/mês/dia – Ex: 2011/10/17) em que o material biológico coletado foi recebido pela instituição de tombamento





M M A

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC

Anexo II

Modelos de planilha de dados brutos

**Modelo 1 – Fauna**

ID	Sítio amostral	Espécie	Gênero	Família	Ordem	Sexo	Estágio de desenvolvimento	Estágio reprodutivo	Categoria	Situação especial	Bioma	Classe fisionômica	Fitofisionomia	Estrato fisionômico

Bacia hidrográfica	Estação do ano	Ano	Mês	Dia	Período de registro	Classif. climática de Köppen	Condições meteorológicas		Coordenadas geográficas		Método de amostragem	Apetrecho
							Temperatura	Tempo	Latitude	Longitude		

Marcação	Instituição de tombamento		Número de tombamento
	Tipo	Numeração	

Isr.: 995  
 Proc.: 82463/09  
 Rubr.: 85



**IBAMA**  
M M A  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC

**Modelo 2 – Biotas aquática**

ID	Sítio amostral	Espécie	Nome Popular	Gênero	Família	Ordem	Peso	Comprimento	Estágio de maturação gonadal	Estágio de desenvolvimento	Categoria	Situação especial

Bacia hidrográfica	Corpo hídrico	Estação do ano	Ano	Mês	Dia	Período de registro	Coordenadas Geográficas		Método de amostragem	Apetrecho	Marcação	
							Latitude	Longitude			Tipo	Numeração

Instituição de tombamento	Número de tombamento

**Metadados:**

- ID** – identificação do indivíduo registrado/capturado/coletado em campo.
- Sítio amostral** – identificação do local do registro/captura/coleta do indivíduo. A numeração deve fazer referência aos níveis hierárquicos adotados, por exemplo: transecto, parcela e sub-parcela em que o indivíduo foi registrado/capturado/coletado. Desse modo, novas colunas devem ser inseridas se um sistema de amostragem hierárquico for adotado, uma coluna para cada nível, utilizando numeração própria e sequencial, fazendo sempre referência ao nível abaixo.
- Espécie** – nome científico do espécime registrado/capturado/coletado.
- Gênero** – gênero ao qual pertence o indivíduo.
- Família** – família à qual pertence o indivíduo.
- Ordem** – ordem à qual pertence o indivíduo.
- Sexo** – identificação do sexo do indivíduo: macho ou fêmea.
- Estágio de desenvolvimento** – informação sobre a fase de desenvolvimento do indivíduo: p.ex – filhote, jovem ou adulto.



M M A

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC

- 9. Estágio reprodutivo** – informar se o indivíduo registrado/capturado/coletado encontra-se em estágio reprodutivo (em condições de acasalamento).
- 10. Categoria** – indicação da categoria de espécie ameaçada da espécie, utilizando como referências os anexos da CITES (Decreto nº 3.607, de 21/09/2000, e Instrução Normativa MMA nº 1, de 09/12/2010), a União Internacional para a Conservação da Natureza – IUCN, o Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção – MMA, 2008, a Instrução Normativa do MMA nº 3, de 26/05/2003, as Instruções Normativas do Ibama, nº 5, de 21/05/2004, e nº 52, 08/11/2005, além de listas oficiais estaduais de espécies ameaçadas, quando existentes.
- 11. Situação especial** – situação da espécie: endêmica, rara, não descrita previamente para a área ou pela ciência, indicadora de qualidade ambiental, de importância econômica, cinegética, invasora, de risco epidemiológico, migratória, reofílica, sobreexplorada ou ameaçada de sobreexploração.
- 12. Bioma** – bioma no local de registro/captura/coleta do indivíduo, utilizando como referência a classificação constante no Relatório Final do Grupo de Trabalho para Integração de Sistemas de Informação em Biodiversidade – GTSIB, de março de 2009 (Anexo I).
- 13. Classe fisionômica** – classe fisionômica no local de registro/captura/coleta do indivíduo, utilizando como referência a classificação constante no Relatório Final do Grupo de Trabalho para Integração de Sistemas de Informação em Biodiversidade – GTSIB, de março de 2009 (Anexo I).
- 14. Fitofisionomia** – fitofisionomia no local de registro/captura/coleta do indivíduo, utilizando como referência a classificação constante no Relatório Final do Grupo de Trabalho para Integração de Sistemas de Informação em Biodiversidade – GTSIB, de março de 2009 (Anexo I).
- 15. Estrato fisionômico** – estrato vertical onde o indivíduo foi encontrado, considerando a vegetação predominante no local de registro/captura/coleta. Considerar os estratos herbáceo, arbustivo e arbóreo.
- 16. Bacia hidrográfica** – informar o nome da bacia hidrográfica na qual foi registrado/capturado/coletado o indivíduo.
- 17. Estação do ano** – informar a estação do ano – verão, inverno, outono ou verão – em que foi realizado o registro/captura/coleta do indivíduo.
- 18. Ano** – ano em que foi realizado o registro/captura/coleta do indivíduo.
- 19. Mês** – mês em que foi realizado o registro/captura/coleta do indivíduo.
- 20. Dia** – dia em que foi realizado o registro/captura/coleta do indivíduo.
- 21. Período de registro** – indicar o período do dia – manhã, tarde, noite, madrugada – em que foi realizado o registro/captura/coleta do indivíduo. Considerar os seguintes horários para cada período:
- Manhã – 06h00 às 11h59;
  - Tarde – 12h00 às 17h59;
  - Noite – 18h00 às 23h59;
  - Madrugada – 00h00 às 05h59.
- 22. Classificação climática de Köppen** – classificação climática de Köppen da região de registro/captura/coleta do indivíduo.
- 23. Condições meteorológicas** – informar as condições meteorológicas do local no momento do registro/captura/coleta do indivíduo, em termos de temperatura (em graus celsius) e tempo (ensolarado, nublado, chuvoso).
- 24. Coordenadas geográficas** – informar as coordenadas geográficas (latitude e longitude) do local de registro/captura/coleta do indivíduo, utilizando para tanto sistema de coordenadas geográficas em grau decimal e datum horizontal SAD-69.
- 25. Método de amostragem** – indicar qual o método utilizado na amostragem do indivíduo.
- 26. Aparelho** – indicar o aparelho utilizado para o registro/captura/coleta do indivíduo.



M M A

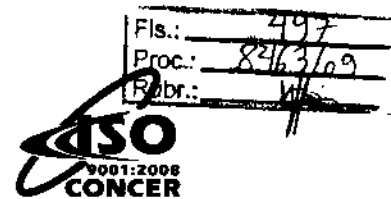
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC

27. **Marcação** – identificar o tipo (ex.: anilha, colar, chip) e a numeração da marcação eventualmente utilizada no indivíduo capturado.
28. **Instituição de tombamento** – informar o nome da instituição que recebeu o indivíduo coletado.
29. **Número de tombamento** – informar o número de tombamento conferido pela Instituição receptora ao indivíduo coletado.
30. **Nome popular** – nome popular do indivíduo coletado (somente para biota aquática).
31. **Peso** – informar o peso (em gramas) do indivíduo de ictiofauna coletado.
32. **Comprimento** – informar o comprimento (em centímetros) do indivíduo de ictiofauna coletado.
33. **Estágio de maturação gonadal** – informar as condições reprodutivas do indivíduo de ictiofauna coletado.
34. **Corpo hídrico** – informar o nome do corpo hídrico no qual foi coletado o indivíduo.



MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.046963/2011-36

Data: 30.09.11



Duque de Caxias, 29 de setembro de 2011.  
**PRE-CA-205/11**

**AO**

**IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
RENOVÁVEIS**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DILIC**

**SCEN – Trecho 02 – Edifício Sede, Bloco A**

**Brasília, DF – CEP: 70.818-900**

**At.:** Sra. Gisela Damm Forattini  
Diretora

**Assunto: Complementação aos documentos apresentados para a Solicitação de Licença  
Ambiental de Instalação para a duplicação da BR-040, segmento do km 102 ao  
km 82/RJ**

**Ref.:** Processo IBAMA nº 02001.008463/2009-81

Prezada Senhora:

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio desta apresentar o Relatório de Atendimento às condicionantes da LAP n. 408/2011, entre outros documentos que seguem:

- ✓ Inventário Florestal – Revisão 02;
- ✓ Projeto de Implantação: Informações Complementares;

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
p/ Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente

graci@gestaambiental/pres

De ordem, a CONTRA

Patricia  
Patricia de S. S. S.  
Secretaria  
CGTMO/DILIC

03/10/11.

A Anelista Leon e  
equipe, para análise  
Verificar necessidade de  
imprimir o empreendedor  
que a contagem do prazo  
de análise dos documentos  
pelo Ibama do se iniciou  
após o protocolo do último  
documento que necessário  
e de ser todo.

Em 06.10.11

Laura M. S.  
Laura M. S. Magalhães  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias-Substituta  
COTRA/CGTMO/DILIC/BAMA



Fls.:	498
Proc.:	8463/09
Rubr.:	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Cívicas  
Coordenação de Transportes

Relatório de Vistoria nº 40/2011– COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Ao Coordenador de Licenciamento de Rodovias e Ferrovias  
Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo

Relatório de vistoria técnica na BR-040/RJ, segmento  
km 102 ao 82, trecho Duque de Caxias – Petrópolis,  
sob concessão da CONKER.  
Processo nº 02001.008463/2009-81.

## INTRODUÇÃO

No âmbito do licenciamento ambiental do empreendimento supracitado, foi realizada vistoria no dia 27 de agosto de 2011. O objetivo da vistoria foi o reconhecimento do trecho que se encontra licenciado pelo IBAMA (Licença Prévia nº 408/2011), visando fornecer maiores subsídios aos documentos que solicitam a Licença de Instalação.

A vistoria do IBAMA foi realizada com a utilização de transporte rodoviário, acompanhada pela equipe da Concessionária CONKER e dos consultores responsáveis pela elaboração do inventário florestal e Plano Básico Ambiental – PBA.

## DA VISTORIA

Inicialmente, houve reunião na sede da CONKER, durante a qual a empresa prestou informações atualizadas quanto aos trabalhos que estão sendo feitos, uma vez que foi protocolado no IBAMA alguns documentos que necessitaram de refinamentos e alterações em seu conteúdo, como o inventário florestal e o projeto de engenharia. Cabe ressaltar que as complementações já realizadas pela empresa, ainda não foram protocoladas no IBAMA, tendo esta reunião, portanto, caráter meramente informativo.

Dentre outras informações repassadas pelo empreendedor, destacam-se:

- a apresentação dos 13 locais de passagens de fauna;
- a localização do canteiro de obras (km 102), ressaltando-se que os efluentes líquidos gerados serão ligados à rede de esgotos de Xerém. Também está prevista a implantação de uma área industrial no Belvedere, com instalações de usinagem de concreto, britagem e fabricação de pré-moldados;
- em relação ao inventário florestal, foi informado que alguns indivíduos não foram registrados até o nível de espécie, o que irá demandar a apresentação de laudos botânicos assinados por especialistas (no caso de identificações taxonômicas somente até o nível de gênero, nos casos em que estes forem registrados nas listagens oficiais de espécies ameaçadas), informando que os indivíduos identificados não pertencem à listagem de espécies ameaçadas.

Após a reunião inicial, a vistoria deu prosseguimento com a visita no trecho, de posse do projeto geométrico disponibilizado pela CONKER. Primeiramente foram vistoriadas as cercanias do km 102, onde haverá a implantação da rotatória em local já adquirido pela

*Paulo* 1/3 *d*

EM BRANCO



concessionária. Aqui neste ponto ocorre a separação das pistas de subida (à direita) e descida (à esquerda), ambas de mão dupla e com cruzamento na altura do mirante de Belvedere, juntando-se novamente na altura do km 82 (Foto 1). Ressaltamos a informação repassada pelo empreendedor que nas imediações do km 102 estavam previstas algumas desapropriações, que não ocorrerão mais, em virtude dos refinamentos feitos no projeto.

Posteriormente, foi percorrida a subida da serra, onde constatou-se a presença de ocupações comerciais locais, muitas delas localizadas dentro da faixa de domínio da rodovia, as quais serão afetadas pelo deslocamento do fluxo de veículos para a nova subida da serra.

A CONKER informou que o bueiro existente na altura do km 88 (fotos 2 e 3) da atual subida da serra, que possui 1 metro de diâmetro e apresenta boa luminosidade, será aproveitado para implantação de uma passagem de fauna. Ressalta-se que esta passagem de fauna é considerada uma medida de mitigação que não está diretamente relacionada à obra de implantação da nova subida da serra, e sim à operação atual desta pista.

Prosseguindo, foi vistoriado o ponto onde está prevista a implantação do desemboque do túnel para a pista da subida, nas proximidades do km 82 (fotos 4, 5), onde houve alteração do projeto, resultando, segundo informações do empreendedor e da consultoria responsável pelo inventário florestal, na redução da supressão de fragmentos florestais significativos. De fato, observou-se que no local onde foi realizada alteração do desemboque do túnel a vegetação é menos expressiva, com grande número de espécies exóticas e espécies comuns como embaúbas, candeias e carnes-de-vaca. Cabe ressaltar que durante toda a vistoria esta equipe técnica constatou a instalação de plaquetas em todas as espécimes mensuradas.

Nesse mesmo local, no local previsto para a Área Diretamente Afetada pelo desemboque do túnel, foi identificada uma APP (pequeno córrego) onde há captação clandestina de água, provavelmente direcionada para a Vila de São Jorge (ocupação irregular próximo aos limites da REBIO Tinguá). Em relação às desocupações na Vila de São Jorge, foi informado que o projeto está sendo revisto (aproximadamente na altura da estaca 1010 do projeto), visando o menor número de realocações da população local. (foto 6)

Continuando o trecho de descida em direção ao km 102, foram vistoriados os locais previstos para implantação das passagens de fauna nos km 83 (subterrânea), km 85 (aérea) (foto 7), km 87 (aérea) (foto 8), km 88 (aérea) e km 90 (subterrânea), além dos outros locais que servirão como tal, a exemplo do emboque do túnel (próximo à ponte Major Archer) e os viadutos gêmeos (estaca 410).

Em relação à socioeconomia, merece destaque a necessidade de realocação de população da Vila de São Jorge e as prováveis desapropriações na altura da estaca 130. Além disso, constatou-se a presença de um cemitério na altura da estaca 547, que demandará esclarecimentos adicionais sobre a possibilidade de intervenção nesse local.

Segue abaixo relato de outros pontos notáveis identificados na vistoria, baseando-se no projeto geométrico utilizado em campo e nas informações disponibilizadas pelo empreendedor:

- Estaca 63: local onde será implantada a praça de pedágio, na altura do km 102. Originalmente este se localiza no km 104, mas que será realocado tendo em vista as reivindicações da comunidade local para ligação do 3º e 4º distrito do município de Duque de Caxias que, atualmente, deve passar pelo Pedágio para deslocar-se para o Rio de Janeiro;
- Estaca 110: local onde será implantado o viaduto de acesso (alça) a Xerém;
- Estaca 313: local onde será necessário um aterro de grandes proporções;
- Estaca 410: local de emboque dos viadutos gêmeos (com 500 metros de extensão);

*el*  
*Ferreira*

EM BRANCO

- Estaca 584: local onde será necessária a implantação de cortina atirantada.

Ressalta-se ainda que entre as estacas 62 e 0, serão feitas basicamente atividades de restauração da via, segundo a concessionária.

### Área de Deposição de Material Excedente (ADME)

Conforme informações do empreendedor, está prevista a utilização da área central do trevo de Belvedere como bota-fora do material retirado da construção do túnel e dos demais cortes necessários à implantação do empreendimento (Vista Geral fotos 9 e 10). A empresa informou que está em curso uma série de adequações no projeto, visando garantir que a área do trevo central comportará todo o volume de material excedente.

Constatou-se nesse local a existência de dutos da Petrobras que necessitam de realocação, o que vai de encontro à informação constante no EIA de que não haveria, para o projeto de implantação do empreendimento, a necessidade de relocação de qualquer infraestrutura. (foto 11 e 12)

Além disso, foi identificado no mesmo local a existência de um curso d'água, cuja APP apresenta vegetação significativa (inclusive com a presença de *Euterpe edulis* e algumas lauráceas do gênero *Urbanodendron*, segundo informação dos consultores), o que, segundo o entendimento desta equipe técnica, evidencia a inconveniência de se utilizar esta área para a deposição de materiais excedentes da obra.


### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando as constatações da vistoria e as informações constantes na documentação protocolada no IBAMA, a qual encontra-se em fase de análise, concluímos que, além da disponibilização do projeto de engenharia atualizado e da versão final do inventário florestal, o empreendedor deverá apresentar ao IBAMA algumas complementações e esclarecimentos:

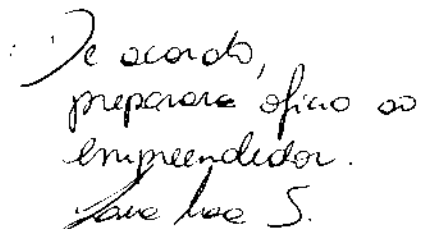
- informar se haverá algum tipo de intervenção no cemitério localizado na altura da estaca 547;
- apresentar alternativa locacional para a implantação da ADME, tendo em vista a existência de curso d'água (provável nascente) e APP na área central do trevo do Belvedere, onde está prevista a instalação deste;
- informar sobre a necessidade de realocação dos dutos existentes no trevo central do Belvedere, uma vez que tal atividade não foi registrada no EIA/RIMA, e se a Petrobras já se manifestou quanto ao projeto de realocação dessa estrutura.

Em 05 de outubro de 2011.

CLÁUDIA FERREIRA LIMA  
Analista Ambiental

  
FERNANDO GABRIEL VIEIRA  
Analista Ambiental

  
PATRÍCIA FERNANDES DA SILVA CORREIA  
Analista Ambiental

  
De acordo,  
preparar ofício ao  
empreendedor.  
Sua lva S.

Laura M. S. Magalhães  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias-Substituta  
COTRACGTMOVDILIC/IBAMA

EM BRANCO

ANEXO I - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO  
CONCER - SUBIDA DA SERRA PETRÓPOLIS



*Foto 1 - Km 82*



*Foto 2 - Km 82 - Passagem de Fauna*



*Foto 3 - Km 88 - Bueiro a ser utilizado como fauno duto (detalhe)*



*Foto 4 - Km 82 - Área de APP, onde há captação clandestina de água, próxima ao desemboque do túnel*



*Foto 5 - Km 82 - Desemboque do túnel*

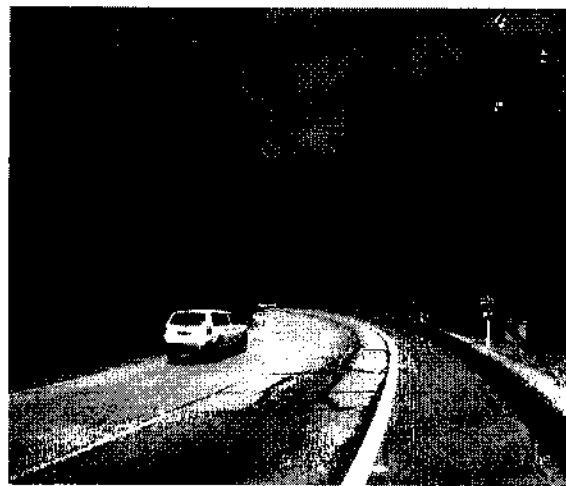


*Foto 6 - Área a ser desapropriada - Vila de São Jorge*

*Foto* ➔



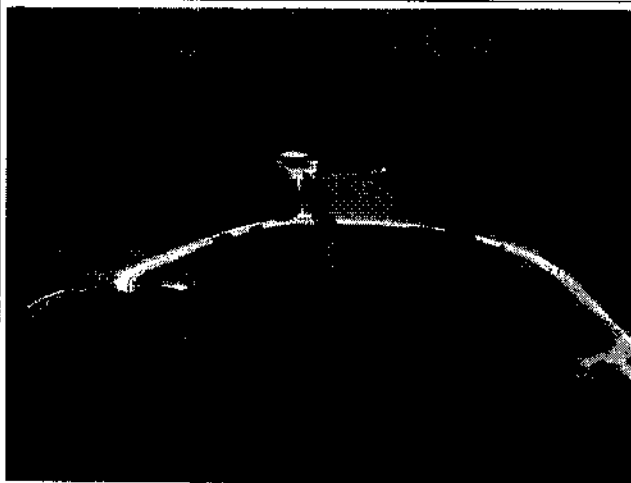
*Foto 7 – Cerca emboque túnel, para forçar a passagem de fauna por cima deste*



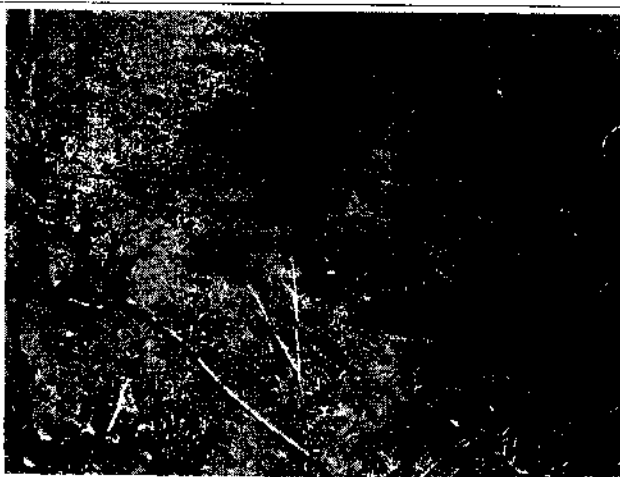
*Foto 8 – Km 87 – Local a ser instalada passagem de fauna área.*



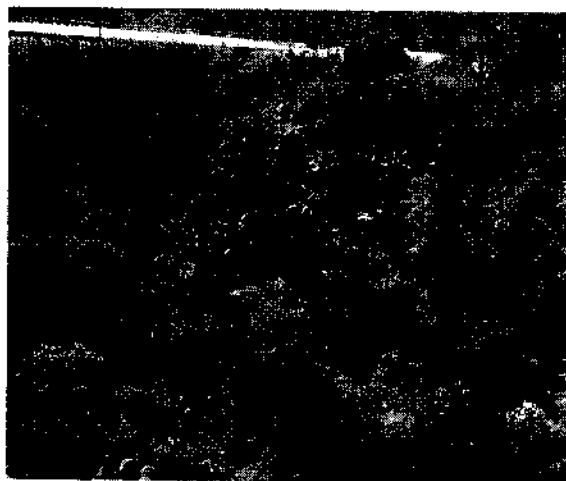
*Foto 9 – Vista Geral da Área de Deposição de Material Excedente - Belvedere*



*Foto 10 – Vista Geral da Área de Deposição de Material Excedente - Belvedere*



*Foto 11 – Área proposta para ADME, no detalhe passagem de duto da Petrobrás*



*Foto 12 – Área proposta para ADME, no detalhe vegetação mais densa, presença de curso de água*

*Falco* ✱



Fis.:	502
Proc.:	8463/09
Rubr.:	W/S

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas  
Coordenação de Transportes  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 447/2011/COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 05 de outubro de 2011.

Ao Senhor  
Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente  
Comp. de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio  
Rodovia Washington Luiz, km 104 - Vila Canaã  
25215-000 - Duque de Caxias / RJ.

**Assunto: Solicitações decorrentes da vistoria na BR-040/RJ para fins de emissão da Licença de Instalação para implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis.**

Senhor Diretor Presidente,

1. Em decorrência da vistoria técnica realizada no dia 27/09/11 no segmento da BR/040-RJ onde está prevista a implantação da Nossa Subida da Serra de Petrópolis, solicito o encaminhamento das seguintes complementações e esclarecimentos:

- informar se haverá algum tipo de intervenção no cemitério localizado na altura da estaca 547;
- apresentar alternativa locacional para a implantação da ADME, tendo em vista a existência de curso d'água e Área de Preservação Permanente - APP na área central do trevo do Belvedere, onde está prevista a instalação do bota-fora;
- informar sobre a necessidade de realocação dos dutos existentes no trevo central do Belvedere, uma vez que tal atividade não foi registrada no EIA/RIMA, e se a Petrobras já se manifestou quanto ao projeto de realocação dessa estrutura.

Atenciosamente,

LAURA MARIA SILVA MAGALHÃES  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes - Rodovias e Ferrovias  
Substituta

EM BRANCO





MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.051159/2011-79

Data: 14/10/11

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Município de Petrópolis**  
Rua Dr. Nelson de Sá Earp, 95, sala 502, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25.680-190. Tel (24) 2245-6370

Ofício/PRM/Petrópolis/GAB/VS nº 1461 /2011      Petrópolis, 20 de setembro de 2011

Fls.:	503
Proc.:	8263/09
Rubr.:	115

Ref.: ICP nº 1.30.007.000288/2007-42  
Favor mencionar este número na resposta.

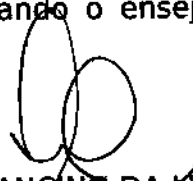
PRM-PTP-RJ 00001739/2011

Ilmo. Sr.,

O Ministério Público Federal, pela Procuradora da República signatária, com fundamento no artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar 75/93, requisita cópia do Parecer Técnico nº 66/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, que analisou as complementações apresentadas ao EIA/RIMA do empreendimento denominado Nova Subida da Serra de Petrópolis.

Referidas informações visam instruir o Inquérito Civil Público nº 1.30.007.000288/2007-42, em trâmite nesta Procuradoria da República, e deverão ser encaminhadas, no prazo de 15 (quinze) dias, à Rua Nelson de Sá Earp, 95, sl. 502, Centro, Petrópolis-RJ.


Aproveitando o ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

  
ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA  
PROCURADORA DA REPÚBLICA

Ilustríssima Senhora GISELA DAMM FORATTINI  
DD. Diretora de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA  
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A  
70.818-900, Brasília-DF

À COTRA/CGTMO,  
p/ a elaboração de resposta  
ao MPF.


Em 17.10.2011.

Victor 

VICTOR CASTRO FERNANDES DE SOUZA  
Analista Ambiental - IBAM/  
Matrícula: 171.544-3

Ào Analista Warley, para  
procedimentos.

Em 19.10.11



Laura M. S. Magalhães  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias-Substituta  
COTRA/CGTMO/DILIC/BAMA

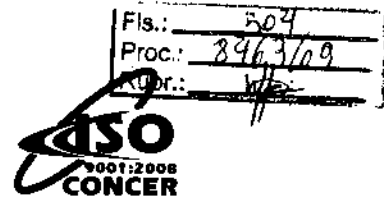
Respondido por meio do  
Of. nº 487/2011-COTRA,  
de 09/11/11



Warley Fernando Figueira Candido  
Analista Ambiental  
COTRA/CGTMO/DILIC/BAMA  
Mat. 1712545



MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.050068/2011-16



Duque de Caxias, 19 de outubro de 2011. Data: 19/10/2011  
PRE-CA- 218/11

AO

**IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
RENOVÁVEIS**

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DILIC

SCEN – Trecho 02 – Edifício Sede, Bloco A

Brasília, DF – CEP: 70.818-900

At.: Sra. Gisela Damm Forattini  
Diretora

**Assunto: Complementação aos documentos apresentados para a Solicitação de Licença  
Ambiental de Instalação para a duplicação da BR-040, segmento do km 102 ao  
km 82/RJ**

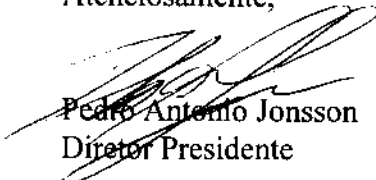
Ref.: Processo IBAMA nº 02001.008463/2009-81

Prezada Senhora:

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio desta apresentar copia da publicação da Portaria nº. 032 do IPHAN, de 04 de outubro de 2011 (DOU 05/10/2011), autorizando os trabalhos de Prospecção na área do futuro empreendimento da Nova Subida da Serra, bem como a Revisão 01 do Volume 4 – Programas de Monitoramento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente


De ordem, à CONTRA.

Patrícia.

Patrícia de Abreu  
Secretária  
CGTMO/DILIC

24/10/11.

À Analista e sua equipe,  
para conhecimento e elaboração.  
Em 26.10.11



Laura M. S. Magalhães  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias-Substituta  
CONTRA/CGTMO/DILIC/BAMA

Fis.: 505  
 Proc.: 8463/09  
 Rubr.: 41



**Ministério da Cultura**

**GABINETE DA MINISTRA**

**PORTARIA Nº 88, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011 (\*)**

Altera o Anexo V da Portaria nº 127, de 20 de dezembro de 2010.

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, considerando o disposto no art. 2º, E da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e no art. 7º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e Portaria MinC nº 127, de 21 de dezembro de 2010, e considerando, ainda, a aplicação de 2º Ciclo de Avaliação da Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural - GDAC e a contenção de recursos orçamentários para outros custos no exercício de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo V da Portaria MinC nº 127, de 2010, na forma do anexo a esta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA MARIA HUARQUE DE HOLLANDA

4.3 DESCRITOR DE DESEMPENHO INDIVIDUAL	
A	B
1,00	Inexistência de casos de capacitação.
4,50	Realização de cursos de capacitação de até 08 horas em áreas pertinentes ou técnicas relacionadas com as atividades do cargo na unidade de avaliação.
6,70	Realização de cursos de capacitação com carga horária superior a 08 horas e menores de 20 horas mensais em áreas pertinentes ou técnicas relacionadas com as atividades do cargo na unidade de avaliação.
10,00	Realização de cursos de capacitação com carga horária igual ou superior a 20 horas anuais em áreas pertinentes ou técnicas relacionadas com as atividades do cargo na unidade de avaliação.

**4.4 RESULTADO FINAL**

(\*) Republicada por ter saído, no DOU de 4-10-2011, Seção 1, página 6, com incorreção no original.

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**

**DELIBERAÇÃO Nº 219, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011**

O DIRETOR-PRESIDENTE da ANCINE, no uso das atribuições legais elencadas pela Resolução de Diretoria Colegiada nº 22/2009, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23/12/1991, Lei nº 8.685, de 20/07/1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06/09/2001, e Decreto nº 4.456, de 04/11/2002, resolve:

Art. 1º Aprovar o redimensionamento dos valores orçamentários dos projetos audiovisuais abaixo relacionados, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento e mediante patrocínio nos termos dos arts. 1º e 1º-A da Lei nº 8.685/93, respectivamente.

05-0256 - Boca do Lixo  
 Processo: 01580.035615/2005-99  
 Proponente: Kinoscópio Cinematográfica Ltda.  
 Cidade/UF: São Paulo/SP  
 CNPJ: 02.395.043/0001-49  
 Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 2.903.012,35 para R\$ 4.127.118,10  
 Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 1.500.000,00 para R\$ 2.125.502,20  
 Banco: 001- agência: 3360-2 conta corrente: 17.048-8  
 Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 523.012,22 para R\$ 1.000.000,00  
 Banco: 001- agência: 3360-2 conta corrente: 17.051-8  
 Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 400.000,00 para R\$ 0,00  
 Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 413, realizada em 27/09/2011.  
 Prazo de captação: até 31/12/2011.

Art. 2º Aprovar a troca de titularidade do projeto audiovisual abaixo relacionado da empresa Lis Assessoria e Produções Ltda. ME para a empresa Canal Azul Consultoria Audiovisual Ltda., que fica autorizada a captar recursos mediante patrocínio nos termos do art. 1º-A da Lei nº 8.685/93.  
 10-0550 - 1993 - A Volta da Academia  
 Processo: 01580.052385/2010-50  
 Proponente: Canal Azul Consultoria Audiovisual Ltda.  
 Cidade/UF: São Paulo/SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/ndb.html>, pelo código 0001201100500007

CNPJ: 04.350.398/0001-47

Valor total do orçamento aprovado: R\$ 1.371.300,00  
 Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 380.000,00  
 Banco: 001- agência: 1504-0 conta corrente: 14.325-1

Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 413, realizada em 27/09/2011.  
 Prazo de captação: até 31/12/2014.

Art. 3º Revisar a aprovação o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993 e através do art. 39, inciso X, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06/09/2001, introduzido pelo art. 14 da Lei nº 10.454 de 13/05/2002.

10-0589 - Operação Condor  
 Processo: 01580.055123/2010-47  
 Proponente: Radlar Cinema e Televisão Ltda.  
 Cidade/UF: São Paulo / SP  
 CNPJ: 02.947.857/0001-49

Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 768.108,00 para R\$ 842.918,80  
 Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 286.766,60 para R\$ 357.836,86  
 Banco: 001- agência: 3336-7 conta corrente: 5848-3  
 Valor aprovado no artigo 39 da MP 2.228/01: R\$ 442.936,00  
 Banco: 001- agência: 3336-7 conta corrente: 5868-8

Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 413, realizada em 27/09/2011.  
 Prazo de captação: até 31/12/2014.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

**SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO**

**DELIBERAÇÃO Nº 221, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011**

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 101 de 17 de março de 2008 e Portaria nº 129, de 28 de abril de 2011, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos e realizar a revisão orçamentária do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos mediante patrocínio e através da formalização de contratos de co-produção nos termos dos arts. 1º A e 3º da Lei nº 8.685/93, respectivamente.

09-0037 - Pólvora Negra  
 Processo: 01580.005435/2009-76  
 Proponente: Quintal Digital Produções Ltda.  
 Cidade/UF: São Paulo-SP  
 CNPJ: 09.506.070/0001-90

Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 976.886,14 para R\$ 973.439,22  
 Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: de R\$ R\$ 257.371,47 para R\$ 222.902,28

Banco: 001- agência: 1526-1 conta corrente: 19.874-9  
 Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 665.140,41 para R\$ 696.335,03  
 Banco: 001- agência: 1526-1 conta corrente: 19.873-0  
 Prazo de captação: até 31/12/2012

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ALCOFORADO  
 Superintendente

**FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**

**DECISÃO EXECUTIVA Nº 282, DE 3 DE OUTUBRO DE 2011**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 5.038 de 07 de abril de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 08 de abril de 2004, decide:

Art. 1º Conceder Prêmios Literários a escritores, tradutores e autores de projeto gráfico, em reconhecimento à qualidade intelectual e técnica de seus trabalhos, publicados de 1º de setembro de 2010 a 31 de agosto de 2011, no Brasil, nas seguintes categorias:

- a) Romance;
- b) Conto;
- c) Poesia;
- d) Ensaio Literário;
- e) Ensaio Social;
- f) Tradução;
- g) Projeto Gráfico;
- h) Literatura Infantil e Juvenil.

Art. 2º Instituir e aprovar o Edital, publicado na Seção 3 do DOU, que define valores, prazos e condições para a concessão dos prêmios definidos no artigo 1º.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União - D.O.U.

GALENO AMORIM

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL,  
 DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO  
 CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA  
 COORDENAÇÃO DE PESQUISA E LICENCIAMENTO ARQUEOLÓGICO**

**PORTARIA Nº 32, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011**

O COORDENADOR DE PESQUISA E LICENCIAMENTO ARQUEOLÓGICO DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E HISTÓRICO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, nos termos da Portaria DE/PAM/IPHAN nº. 2, de 29 de junho de 2009, publicado no D.O.U., Seção 2, de 01.07.09 e de acordo com o disposto no inciso VIII do artigo 17, Anexo I do Decreto nº. 6.844 de 07.05.09, na Lei nº. 3.924, de 26.07.61 e na Portaria SPHAN nº. 07, de 01.12.88 e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve:

1 - Expedir PERMISSÕES, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo 1 a esta Portaria

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EM BRANCO



Duque de Caxias, 27 de outubro de 2011.  
PRE-CA- 220/11

AO  
**IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
RENOVÁVEIS**  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DILIC  
SCEN – Trecho 02 – Edifício Sede, Bloco A  
Brasília, DF – CEP: 70.818-900

At.: Sra. Gisela Damm Forattini  
Diretora

**Assunto: Resposta ao ofício n. 447/2011/COTRA/CGTMO/DILIC**

Ref.: Processo IBAMA nº 02001.008463/2009-81

Prezada Senhora:

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio desta apresentar resposta a carta supracitada, contendo informações complementares ao projeto de implantação da Nova Subida da Serra.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente

Comunicado em papel

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.053632/2011-52

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODoviÁRIA JUIZ DE FORA - RIO  
Avia Washington Luiz, 13.892 Jardim Primavera – Duque de Caxias - RJ - Brasil - CEP 25213-005  
Tel.: (21) 2676-1400 - Fax: (21) 2676-4180  
[www.concer.com.br](http://www.concer.com.br) e-mail: [concer@concer.com.br](mailto:concer@concer.com.br)

Data: 27/10/11

De ordem, à CONTRA.

Patricia  
Patricia de Abreu  
Secretária  
CGTMO/DILIC

31/10/11

AO ANALISTA WALEY,

7/ANÁLISE.

EM 8.11.2011



Marcus Vinicius L. C. de F.  
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Rodovias e Ferrovias  
CONTRA/CGTMO/DILIC/BAMA



**Resposta às Solicitações decorrentes da Vistoria da BR 040 para fins de emissão da Licença de Instalação da obra da Nova Subida da Serra.**

**1. Informar se haverá algum tipo de intervenção no cemitério localizado na altura da estaca 547;**

A Concer ao longo do desenvolvimento do projeto de implantação vem tomando medidas para diminuir as interferências nas comunidades vizinhas à obra da "NSS", como no caso da comunidade "Worms", onde está localizado o cemitério na altura da estaca 547.

Neste local, o projeto foi desenvolvido de forma a manter a igreja e o cemitério existentes, por isso se optou pela construção de uma cortina atirantada e ainda o reposicionamento do acesso à comunidade. Esta situação está melhor ilustrada no desenho que segue no anexo I.

**2. Apresentar alternativa locacional para a implantação da ADME, tendo em vista a existência de curso d'água e Área de Preservação Permanente – APP na área central do trevo do Belvedere, onde está prevista a instalação do bota-fora;**

Para a determinação do melhor projeto a ser executado, foram estudadas diversas alternativas locacionais, amplamente discutidas no EIA.

Ocorre que para a alternativa selecionada, o projeto da Nova Subida da Serra prevê a execução de retornos permitindo aos usuários da rodovia mudar o sentido da sua viagem caso necessitem alterar os seus destinos, estrategicamente decidiu-se construir estes retornos no Belvedere, devido a sua localização estar no centro geométrico da obra da Nova Subida da Serra, ainda, a construção dos retornos neste local permitirá aos usuários acesso a atual subida da serra, para tráfego local.

O Belvedere se caracteriza como uma área já antropizada, alterada pelo traçado da atual rodovia, onde existem edificações residenciais e um posto de combustível. Para a implantação dos referidos retornos serão necessários aterros, e devido à disponibilidade de material proveniente da perfuração do túnel, o mesmo será disposto neste local.

EM BRANCO

Com relação à linha de drenagem existente no local, esta será tratada conforme as informações complementares protocoladas através da carta PRE-CA-205/11, de 30/09/2011, de forma a permitir a continuidade do escoamento. É importante ressaltar que a respectiva Área de Preservação Permanente (APP) foi computada para a compensação ambiental no Relatório de Inventário Florestal, sendo o uso e cobertura vegetal da área apresentado nos mapas Área de Supressão da Vegetação das Áreas de Apoio às Obras - Folhas 2 e 3 (anexo II).

No intuito de buscar o menor impacto ambiental, durante a elaboração do projeto buscamos alternativas para ADME que comportasse o volume do material e que se incorporasse a uma área que já será atingida pelo traçado geométrico da obra, motivo pelo qual definimos acomodar o restante do material paralelamente aos aterros que serão construídos no Belvedere, finalizando paisagisticamente o local. Para ilustrar esta situação segue o desenho (anexo III) contendo a situação futura com os aterros dos retornos no Belvedere e a situação futura com o bota-fora no Belvedere

***3. Informar sobre a necessidade de relocação dos dutos existentes no trevo central do Belvedere, uma vez que tal atividade não foi registrada no EIA/RIMA, e se a Petrobrás já se manifestou quanto ao projeto de relocação dessas estruturas;***

Primeiramente informamos que não existem dutos da Petrobrás no Belvedere, o que existe é uma tubulação de gás da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG, bem como dutos de fibra ótica que serão remanejados conforme seus contratos de concessão. Tratativas com as empresas responsáveis já estão sendo realizadas, como entre a Concer e CEG, através de troca de documentos (conforme anexo IV) reuniões e vistorias em conjunto.

EM BRANCO

Fis.: 510  
Proc.: 8263/09  
Rubr.: 46

**ANEXO I**

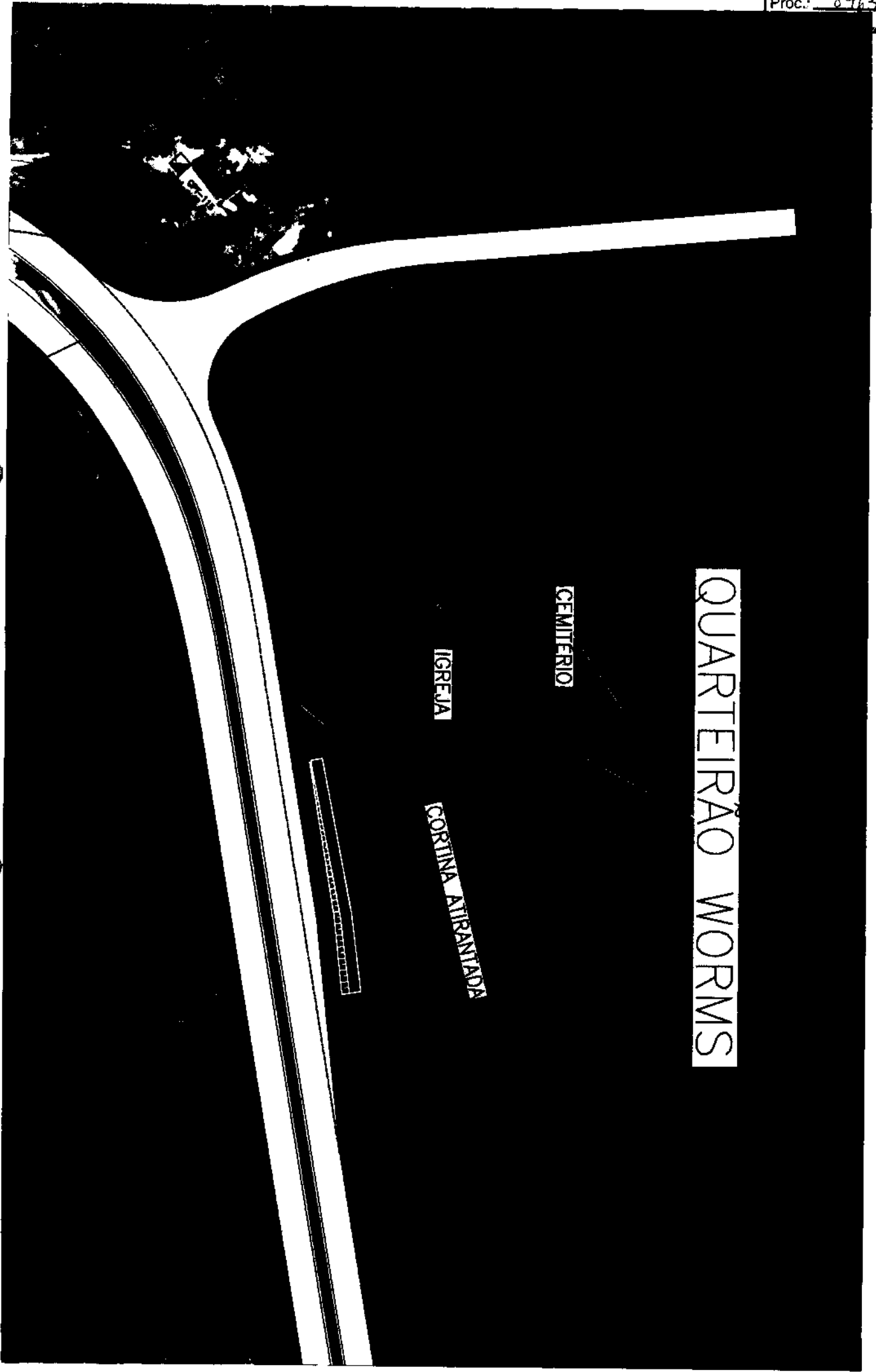
EM BRANCO

QUARTEIRÃO WORMS

CEMITERIO

IGREJA

CORTINA ATRANTADA



EM BRANCO



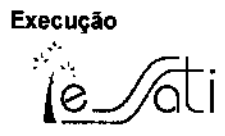
Fis.:	57
Proc.:	8463/09
Rubr.:	46

**ANEXO II**

EM BRANCO

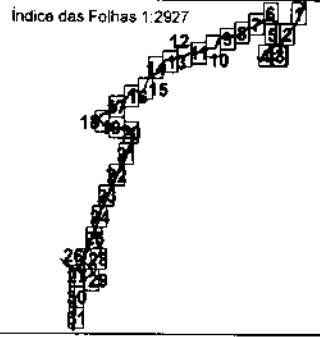


**Fontes**  
 Projetos Executivos "NSS - BR-040"  
 Ortofotografias Aéreas: GEOID (2009)  
 IBGE (2005/2006)

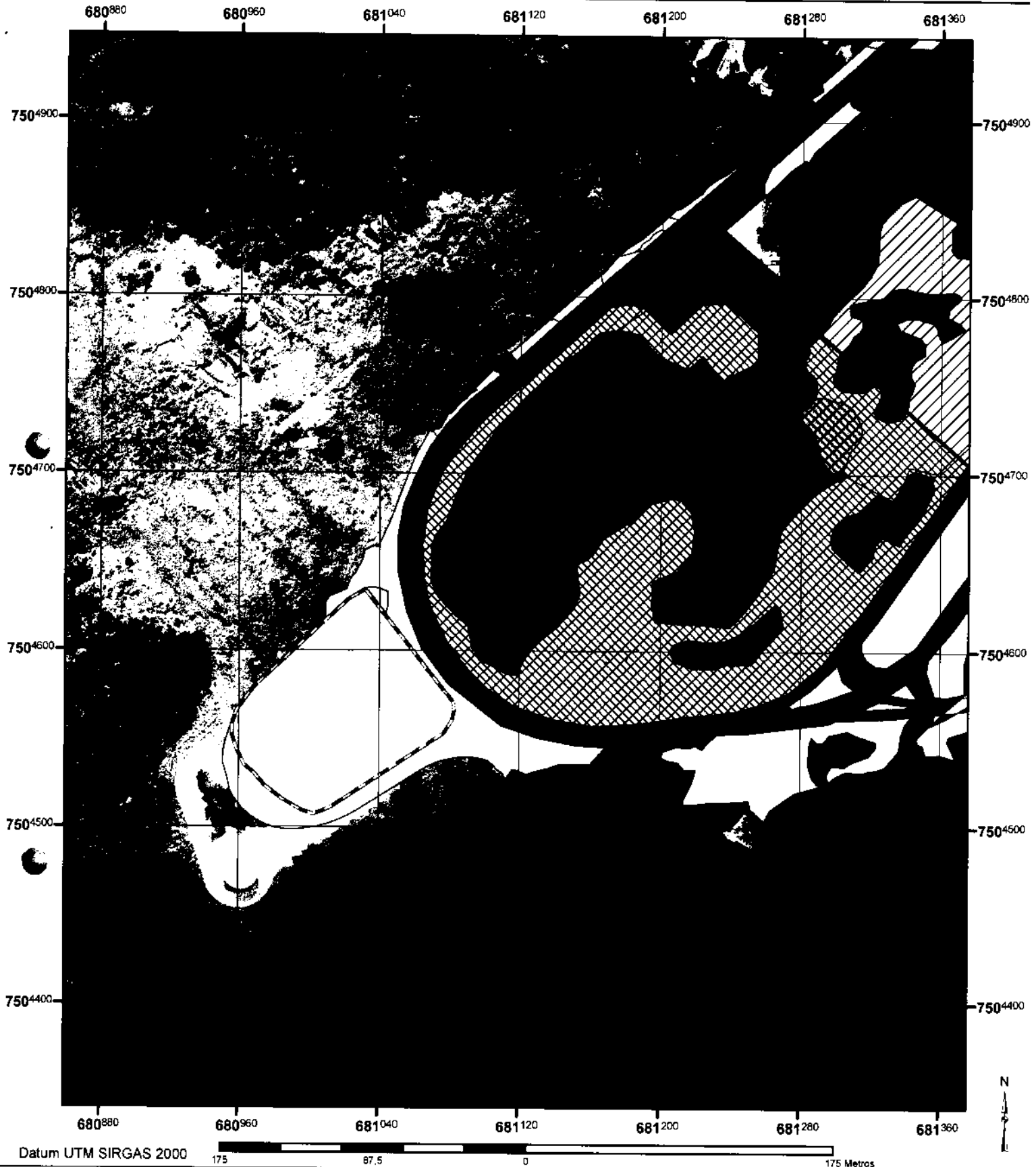


**Legenda**

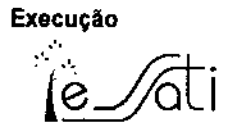
<b>Áreas de Apoio</b>	<b>Vegetação e Uso do Solo</b>	<b>Rodovia</b>
☒ Bota Fora	☒ Afloramento Rochoso	☒ Solo exposto
☒ Bntagem	☒ Cultura permanente	☒ Torre de transmissão
☒ Caminho de Serviço	☒ Cultura temporânea	☒ Vegetação arbustiva
☒ Canteiro de Obras	☒ Floresta em estágio inicial de sucessão	☒ Área arborizada
☒ Área das Instalações Industriais	☒ Floresta em estágio médio/avançado de sucessão	☒ Área comercial
	☒ Gramíneas	☒ Área edificada



EM BRANCO



**Fontes**  
 Projetos Executivos "NSS - BR-040"  
 Ortofotografias Aéreas GEOID (2009)  
 IBGE (2005/2006)



Legenda	
<b>Áreas de Apoio</b>	<b>Vegetação e Uso do Solo</b>
Bota Fora	Afloramento Rochoso
Britagem	Cultura permanente
Caminho de Serviço	Cultura temporária
Canteiro de Obras	Floresta em estágio inicial de sucessão
Área das Instalações Industriais	Floresta em estágio médio/avançado de sucessão
	Gramíneas
	Rodovia
	Solo exposta
	Torre de transmissão
	Vegetação arbustiva
	Área arborizada
	Área comercial
	Área edificada



EM BRANCO

Fls.:	515
Proc.:	8463/09
Rubr.:	W/S

**ANEXO III**

EM BRANCO





EM BRANCO



EM BRANCO

Fls.:	5/8
Proc.:	8463/09
Rubr.:	4/1

**ANEXO IV**

EM BRANCO



Duque de Caxias, 07 de abril de 2011  
ENG-CA-125/11

**COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO**

Av. Pedro II, 68 – Rio de Janeiro  
CEP: 20941-070

Att.: José Maria Margalef  
Diretor Técnico

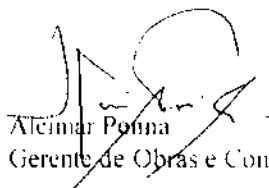
Ass.: Interferências de rede de gás de alta pressão, com o projeto das novas pistas ascendentes da Serra de Petrópolis.

Prezado Senhor,

A Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio, CONÇER, detentora do contrato de Concessão para Exploração e Administração da rodovia BR-040, encaminha geométrico do projeto da nova subida da Serra, em meio digital, a ser implantada a partir de maio de 2011 para fins de identificação por esta Concessionária das possíveis interferências do projeto com as redes sob sua responsabilidade. Solicita instruções quanto aos procedimentos necessários para o remanejamento das mesmas, caso existam.

Sendo o que se apresenta para o momento e no aguardo de sua manifestação, despede-se

Atenciosamente,

  
Alémar Ponna  
Gerente de Obras e Conservação

At:pa

EM BRANCO





EM BRANCO

gasNatural  
fenosa

À

CONCER

A/C Alcimar Penna  
Gerente de Obras e Conservação

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2011.

GECONT-146/11

Assunto: Cadastro de Rede

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, estamos entregando cópia do cadastro da rede de distribuição de gás do logradouro abaixo mencionado:


Em virtude de possíveis alterações urbanísticas, ressaltamos que a cópia disponibilizada possui caráter informativo, contudo, não dispensando a responsabilidade quanto a possíveis avarias que possam ocorrer na rede de gás durante a execução de obras.

Cumprе enfatizar que essa empresa, na qualidade de executora das obras, ficará responsável pelos custos de reparação de todos e quaisquer danos causados à CEG e/ou a terceiros, seja pela ocorrência de avarias causadas na rede de gás, seja por quaisquer outras irregularidades que venham a ocorrer durante a execução das obras.

Desta forma, solicitamos que, quando do início dos serviços, a CEG seja informada através do Engº Anderson Liberman (telefone: 21 3115-6656), para proceder a Vigilância necessária.

Desde já, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários

Atenciosamente,

  
Jom Diniz Leite  
Gerente de Exploração e Controle de Operação

Ciente e de acordo: \_\_\_\_\_ em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Alcimar Penna

Cadastro fornecido:

- Duque de Caxias

EM BRANCO



MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.055812/2011-79

Data: 03, 11, 11

Fis.:	522
Proc.:	8463/09
Rubr.:	115

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Município de Petrópolis**  
Av. D. Pedro I, 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25.610-020. Tel (24) 2220 9250

Ofício/PRM/Petrópolis/GAB/VS nº 1636/2011  
PRM-PTP-RJ-00002617/2011

Petrópolis, 17 de outubro de 2011

Ref.: ICP nº 1.30.007.000288/2007-42  
Favor mencionar este número na resposta.

Ilmo. Sr.,

O Ministério Público Federal, pela Procuradora da República signatária, com fundamento no artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar 75/93, reitera o OF GAB/VS 1461/2011 em que requisita cópia do Parecer Técnico nº 66/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, que analisou as complementações apresentadas ao EIA/RIMA do empreendimento denominado Nova Subida da Serra de Petrópolis.

Referidas informações visam instruir o Inquérito Civil Público nº 1.30.007.000288/2007-42, em trâmite nesta Procuradoria da República, e deverão ser encaminhadas, no prazo de 15 (quinze) dias, à Av. D. Pedro I, 275 Centro, Petrópolis-RJ.

Aproveitando o ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

  
VANESSA SÉGUEZZI  
PROCURADORA DA REPÚBLICA

Ilustríssima Senhora GISELA DAMM FORATTINI  
DD. Diretora de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA  
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A  
70.818-900, Brasília-DF

À COTRA,  
De ordem, para  
providências.

03/11/11

Gustavo H S Peres  
Gustavo Henrique Silva Peres  
Analista Ambiental  
Matricula 2448881  
DILIC/IBAMA

AO ANALISTA Warley,

P/ANÁLISE E RESPOSTA.

Em 9.11.2011



Marcus Vinicius L. C. de Araujo  
Coordenador de Licenciamento de Transporte  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Respondido por meio  
do Of. nº 487/2011-COTRA,  
de 09/11/11



Warley Fernando Figueira Candido  
Analista Ambiental  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA  
Mat. 1712545



Fls.:	523
Proc.:	8463/09
Rubr.:	100

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas  
Coordenação de Transportes  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071. Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL.: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 487/2011/COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 09 de novembro de 2011.

À Senhora  
Aline Mancino da Luz Caixeta  
Procuradora da República do Município de Petrópolis  
Ministério Público Federal  
Rua Nelson de Sá Earp, nº95, sl. 502 – Centro  
CEP: 25680-195 – Petrópolis-RJ

Assunto: BR-040 – Nova Subida da Serra de Petrópolis, cópias dos Pareceres Técnicos.  
ICP nº 1.30.007.000288/2007-42

Senhora Procuradora,

1. Em atenção ao Ofício/PRM/Petrópolis/GAB/VS nº 1461/2011, encaminhamos cópia do Parecer Técnico nº 66/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, o qual versa sobre as complementações apresentadas ao EIA/RIMA da BR-040 – Nova Subida da Serra de Petrópolis.
2. Adicionalmente, encaminhamos cópia do Parecer Técnico nº 84/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, considerando que após a análise das informações supracitadas novas complementações foram solicitadas.

Atenciosamente,

  
MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO  
Coordenador de Transportes

EM BRANCO





Fls.:	519
Proc.:	8463/09
Rubr.:	115

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis  
Coordenação de Transportes

PARECER TÉCNICO Nº 150/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

BR-040 – Nova Subida da Serra de Petrópolis, segmento km 82 ao km 102/RJ. Análise do atendimento às condicionantes da Licença Prévia nº 408/2011.

Processo: 02001.008463/2009-81

## I – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do cumprimento das Condicionantes Gerais e Específicas da Licença Prévia nº 408/2011, emitida em 10/06/11, em favor da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - Concer, para o Projeto de Implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, segmento km 82 ao km 102/RJ. Os seguintes documentos serviram de base para elaboração desse Parecer:

- Carta PRE-CA-091/11 (protocolo nº 02001.024121/11-23 de 12/05/11), que encaminha parte do projeto de implantação da duplicação (geométrico e túneis);
- Carta PRE-CA-123/11 (protocolo nº 02001.030354/11-65 de 22/06/11), que encaminha as cópias das publicações do recebimento da Licença Prévia no Diário Oficial e em jornal de grande circulação;
- Carta PRE-CA-137/11 (protocolo nº 02001.036846/11-64 de 22/07/11), que encaminha o relatório final sobre o diagnóstico da fauna;
- Carta PRE-CA-145/11 (protocolo nº 02001.038552/11-77 de 1º/08/11), que encaminha cópias dos seguintes documentos: PBA, Anotação de Responsabilidade Técnica, pedido de outorga para o INEA, do pedido de prospecção no IPHAN e do projeto de implantação (complementarmente ao projeto protocolado em 12/05/11);
- Carta PRE-CA-157/11 (protocolo nº 02001.040260/11-02 de 11/08/11), que encaminha cópia da publicação do pedido de LI em Diário Oficial, cópia do protocolo do PBA no ICMBio, o valor de referência para a compensação ambiental, conforme IN nº 01/08/11, e o Inventário Florestal.
- Carta PRE-CA-183/11 (protocolo nº 02001.008463/2009-81 de 06/09/11), que encaminha a revisão 01 do Inventário Florestal.
- Carta PRE-CA-205/11 (protocolo nº 02001.046963/11-36 de 30/09/11), que encaminha o inventário florestal, o relatório de atendimento as condicionantes da LP nº 408/11, e informações complementares do projeto de implantação.
- Carta PRE-CA-218/11 (protocolo nº 02001.050068/2011-16 de 19/10/11), que encaminha os seguintes documentos: cópia da publicação da Portaria nº 032 do IPHAN, a qual autoriza os trabalhos de Prospecção na NSS; Revisão 01 do volume 4 – Programas de

6



**1.4 A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, antes do término da sua validade;**

A empresa solicitou a emissão da Licença de Instalação dentro do prazo de vigência da LP, a qual ainda encontra-se válida.

#### **CONDICIONANTE ATENDIDA**

**1.5 Esta Licença Prévia não autoriza início de obras ou supressão de vegetação.**

Essa condicionante é determinante de ação. Não cabe análise.

Abaixo estão listadas as Condições Específicas da Licença Prévia nº 408/2011, seguidas da análise do cumprimento de cada uma delas:

**2.1 Informar se houve alterações no Valor de Referência - VR utilizado no cálculo da compensação ambiental, conforme metodologia publicada pelo Decreto nº 6.848/09;**

No anexo I do documento protocolado no dia 30/09/2011, consta o resumo do orçamento atualizado (data base de maio de 2011), no qual estão discriminados os valores referentes à implantação das obras e o custo relativo à implantação do PBA.

#### **CONDICIONANTE ATENDIDA**

**2.2 Cumprir as obrigações relativas ao pagamento da Compensação Ambiental de que trata o art. 36 da Lei nº 9.985/00, após fixado em caráter final o valor total da compensação;**

Não cabe análise desta condicionante neste momento.

#### **CONDICIONANTE EM ACOMPANHAMENTO**

**2.3 Apresentar Plano Básico Ambiental - PBA, contendo o detalhamento dos seguintes Programas Ambientais:**

#### **PROGRAMA DE GESTÃO E SUPERVISÃO AMBIENTAL**

O estudo afirma que a operacionalização do Programa de Gestão e Supervisão Ambiental (PGA) contará com uma equipe de profissionais de nível superior, preferencialmente com pós-graduação em Gestão Ambiental e áreas afins e com experiência comprovada, capazes de coordenar e supervisionar o desenvolvimento dos programas propostos, podendo até interceder em situações específicas que possam ou não estar contempladas no PBA.

Dentre os objetivos específicos do PGA destaca-se o de adequar os programas ambientais do PBA ao Projeto Executivo do empreendimento e às condicionantes definidas nas licenças ambientais, expedidas pelo órgão ambiental (Ibama).

O objetivo do PGA é dotar o empreendimento de mecanismos de acompanhamento que garantam a execução e o controle das ações planejadas nos vários Programas Ambientais e a adequada condução ambiental das obras. Os indicadores devem expressar a quantidade e o tipo de ações e procedimentos que forem executados que não estejam em conformidade com aqueles definidos nos Planos e Programas nele propostos, além de problemas e acidentes durante as fases de implantação do empreendimento, registrados em relatórios pelo Supervisor/Inspetor.

#### ***Considerações Ibama:***

O Programa apresentou objetivos, metas/indicadores, metodologia das ações a serem executadas, bem como os resultados esperados, de forma clara e estruturada.

Dessa forma, esta equipe técnica entende que, por tratar-se de um programa de acompanhamento, devem ser apresentados relatórios com os resultados alcançados em comparação com as metas e indicadores sugeridos pelo empreendedor.

#### **PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EFLUENTES LÍQUIDOS**

O PGRE está subdividido em 2 subprogramas:

**SUBPROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS:** objetiva garantir o cumprimento da legislação brasileira no que se refere ao gerenciamento dos resíduos gerados

(identificação, classificação, quantificação, determinação e cumprimento de rotinas claras para coleta, acondicionamento, armazenamento temporário, transporte e destinação final); segregar todos os resíduos gerados nas atividades; reaproveitar e/ou reciclar todos os resíduos passíveis de reciclagem.

SUBPROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS: pretende garantir o cumprimento da legislação brasileira no que se refere à coleta, tratamento e descarte final dos efluentes gerados durante a fase de obras, definir os procedimentos quanto a geração dos efluentes líquidos em conformidade com os padrões existentes no descarte de efluentes.

Neste sentido, deve ser mencionado que o estudo afirma que no projeto executivo consta o dimensionamento e a instalação dos equipamentos responsáveis pela coleta, separação, destinação e tratamento dos efluentes a serem gerados durante as obras. Além disso, os efluentes sanitários (refeitório, vestiários e banheiros) serão direcionados para o sistema de tratamento composto por caixa de gordura, fossa séptica e filtro anaeróbico de fluxo ascendente, o qual será instalado no canteiro, salvo os originados nos banheiros químicos das frentes de serviço, que serão recolhidos pelos seus fornecedores.

Os efluentes líquidos oleosos deverão passar por uma caixa separadora de água e óleo. As áreas de abastecimento de combustíveis, oficinas e manutenção dos veículos e equipamentos serão cobertas e pavimentadas com piso impermeável, dotadas de canaletas de drenagem superficial direcionadas à caixa separadora. Terão, ainda, bacias de contenção localizadas abaixo das conexões das mangueiras de combustível, óleo ou graxas.

A água utilizada no processo de perfuração do túnel será tratada de forma que a sua qualidade seja adequada para o descarte, o qual deverá ser realizado no mesmo corpo hídrico onde foram captados os volumes, de forma a restituir as vazões captadas.

Pelo exposto, o gerenciamento dos resíduos sólidos consistirá basicamente de identificação, classificação, segregação, acondicionamento, armazenamento temporário, transporte e destinação final de cada resíduo; e os efluentes líquidos terão processos de coleta, separação, destinação e tratamento antes de serem lançados nos corpos hídricos.

#### *Considerações Ibama*

Este programa apresenta fluxograma de ações e procedimentos de forma clara e consistente para o gerenciamento de resíduos sólidos e líquidos.

### PROGRAMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL (PMOA), CONTEMPLANDO O MONITORAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA E VAZÃO DOS CURSOS D'ÁGUA, MONITORAMENTO E CONTROLE DE RUÍDOS, VIBRAÇÕES E QUALIDADE DO AR

#### SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RUÍDOS E VIBRAÇÕES

O objetivo geral deste subprograma é realizar o monitoramento de indicadores relacionados com contagem de tráfego e emissões de ruídos e vibrações nas AID e AII ao longo das fases de pré-instalação, instalação e pós-instalação da rodovia, como forma de subsidiar a elaboração de medidas mitigadoras ou de compensação para os impactos negativos e de medidas potencializadoras para impactos positivos.

São metas deste subprograma : a) monitoramento do tráfego - obtenção, por meio de métodos sistemáticos de coleta, dados relativos aos cinco elementos fundamentais do tráfego (motorista, pedestre, veículo, via e meio ambiente) e seu inter-relacionamento (IPR/ DNIT, 2006); b) monitoramento da emissão de ruídos e vibrações.

No que tange ao monitoramento da emissão de ruídos e vibrações, o programa propõe a definição dos pontos de coleta de dados, metodologia detalhada e frequência da coleta, em função da localização dos canteiros de obras, oficinas de asfalto, pedreiras, frentes de terraplenagem, pavimentação, caminhos de serviço, do avanço da perfuração do túnel e das demais intervenções das obras de duplicação deverão ser definidos os pontos de controle, que

deverão ser fixos (para algumas situações como canteiros de obras) e móveis (para acompanhamento de frentes de trabalho).

### **Ruídos**

O estudo utilizará decibelímetros e dosímetros de ruídos que atendam a IEC-651 (International Electrotechnical Commission) para as medições nos pontos definidos. Estão previstos cinco decibelímetros para medições mais dinâmicas e móveis e um dosímetro para medições fixas em área estratégica de maior impacto em determinado momento de execução das obras.

### **Vibrações**

Já para vibrações, não há descrição de qual será a metodologia a ser utilizada e como serão realizadas as medições. O estudo, somente menciona que será executado o monitoramento de acordo com a NBR 9653:2005.

Durante as detonações devem ser respeitadas as diretrizes da NBR 9653, a fim de se garantir o conforto ambiental durante as detonações: a) implantação de um sistema de informação à população quanto às atividades de detonação, envolvendo aspectos tais como: sinalização, horário de detonação, procedimentos de segurança adotados, e outros; b) estabelecimento de um registro de reclamações em formulário adequado c) estabelecimento, de comum acordo com a comunidade, de horários determinados de detonação com sinal sonoro audível que não gere desconforto adicional; d) uso de insumos, na operação de desmonte, de modo a minimizar os impactos ambientais, especialmente os propagados pela atmosfera na forma de ruído e poeiras e) implantação de um único canal de comunicação com a comunidade, através de agente tecnicamente habilitado e familiarizado com as operações de produção; f) implantação de uma sistemática de treinamento para os operadores vinculados às tarefas de desmonte, visando habilitá-los na minimização dos impactos ambientais; g) manutenção do registro de todos os planos de fogo realizados, por um período mínimo de um ano, para eventual verificação do órgão fiscalizador local; h) estabelecimento de um plano de monitoramento das detonações compatível com as necessidades específicas.

### *Considerações Ibama*

Quanto aos ruídos, é prevista a metodologia e os equipamentos a serem utilizados, porém deve ser apresentado, adicionalmente, os seguintes aspectos:

- pontos sensíveis quanto ao ruído que será gerado, com as distâncias aproximadas em relação às frentes de obras;
- pontos que serão monitorados, indicando as coordenadas geográficas e medições iniciais que servirão de *background* para comparação com os ruídos gerados nas obras, seguindo os padrões estabelecidos pela NBR 10.151/2000 e NBR 10.152/2000; e
- metodologia detalhada e frequência da coleta.

Reapresentar o subprograma de vibrações incluindo a metodologia, pontos a serem monitorados e frequência da coleta.

### **SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO DOS CORPOS HÍDRICOS**

Este subprograma visa o monitoramento da qualidade da água e de sedimentos dos riachos localizados na AID do empreendimento e que serão influenciados pela ampliação da BR-040. De acordo com o EIA do empreendimento, a área onde ocorrerão as obras de duplicação da estrada é interceptada em vários pontos pelos rios do Mato Grosso, Major Archer e pequenos afluentes, sendo que todos os pontos de interceptação de corpos hídricos pela obra serão monitorados. Este monitoramento contempla acompanhar as modificações ecológicas que ocorrerão durante e posterior a esta ampliação, bem como este empreendimento afetará as tendências ecológicas temporais e espaciais dos riachos afetados.

São objetivos apontados no estudo: determinar previamente as condições ecológicas em 16 pontos; verificar a qualidade da água nos 16 pontos para os seguintes parâmetros: transparência, profundidade, vazão, oxigênio dissolvido; pH; alcalinidade, coloração; sólidos

totais em suspensão; temperatura da água e do ar; condutividade elétrica; turbidez; concentrações de fósforo total e dissolvido, nitrogênio total e dissolvido, amônia, nitrato, nitrito, ortofosfato, clorofila-a, carbono orgânico dissolvido; e avaliar a influência do empreendimento sobre os parâmetros acima descritos.

O estudo afirma que os rios serão amostrados mensalmente para avaliar se a influência do empreendimento é maximizada em certos períodos do ano. Cada riacho será amostrado em dois pontos: (a) 100 a 200 m acima da estrada e (b) 100 a 200 m abaixo da estrada. Estes pontos serão georreferenciados com GPS.

O estudo afirma que os seguintes parâmetros serão amostrados no local de coleta : transparência (disco de secchi), profundidade (profundímetro), vazão (correntômetro *Yellow Springs*), oxigênio dissolvido (Unisense); pH e alcalinidade (Methron); temperatura da água e condutividade elétrica (*Yellow Springs*) e turbidez (Lamotte).

### *Considerações Ibama*

Destaca-se que o subprograma deve atender às Resoluções CONAMA N° 357/05 e CONAMA 430/11 que dispõem sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes.

Quanto ao enquadramento dos corpos de água da região, o empreendedor deverá consultar o órgão gestor de recurso hídricos do estado do Rio de Janeiro ou a Agência Nacional de Águas, conforme o caso, além dos respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica, sobre a existência ou não de enquadramento dos corpos hídricos, ou estudos sobre qualidade da água da área em questão.

No que tange aos parâmetros a serem utilizados, esta equipe técnica considera relevante a inclusão de análises de óleos e graxas.

Além disso, deve ser apresentado antes do início das obras, os dados iniciais do monitoramento dos corpos hídricos da região que servirão com *background*. Solicita-se que estes dados sejam apresentados na forma de tabelas comparativas com os parâmetros das Resoluções CONAMA N° 357/05 e CONAMA 430/11.

### SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR

Para minimizar os impactos na qualidade do ar durante a execução das obras está prevista a implementação de medidas de controle que reduzam a emissão dos poluentes atmosféricos, bem como a de um plano de monitoramento que permita acompanhar a eficiência de tais medidas, além dos impactos causados nas áreas mais sensíveis ao longo do seu traçado.

O programa irá desenvolver ações que visem monitorar a implementação e a eficiência das medidas de controle adotadas. Todas as atividades com potencial de emissão de poluentes do ar terão suas emissões controladas, com destaque aos canteiros de obras, escavação, carga e transporte de material e o tráfego de veículos e equipamentos utilizados nos serviços.

O estudo informou que serão utilizados os indicadores: dióxido de enxofre (SO<sub>2</sub>), dióxido de nitrogênio (NO<sub>2</sub>), ozônio (O<sub>3</sub>) e benzeno, tolueno, etilbenzeno e xilenos (BTEX), já para o material particulado, deverá ser utilizado o indicador referente às partículas totais em suspensão (PTS).

Para o PBA em questão, considerando a Área de Influência Direta de 1 km de cada lado da estrada, o empreendedor propôs a estruturação de uma rede de 21 pontos amostrais de tubos passivos, para amostragens mensais de SO<sub>2</sub>, NO<sub>2</sub>, O<sub>3</sub> e BTEX, nos seguintes bairros e/ou localidades urbanas existentes ao longo do traçado, diretamente atingidas pelas obras e pelas estruturas de apoio voltadas à duplicação da estrada: Carreteiro (2 pontos), Barreiro (2 pontos), Santo Antônio (3 pontos), Leal (1 ponto), Santa Rosa (1 ponto), Mirante do Cristo (1 ponto), Duques de Baixo (2 pontos), Duques de Cima (1 ponto), Castelo (1 ponto), Morro do Agnela (1 ponto), Amazonas (2 pontos), Aviário (1 ponto), Rodovia do Contorno (1 ponto), Duarte da Silveira (1 ponto) e Centro Comercial Alemão (1 ponto).

file 6/51



alternativas, onde constará lista de espécies nativas a serem utilizadas para forração e cobertura rápida das áreas expostas, assim como as medidas físicas, biológicas e fisicobiológicas de recuperação de áreas degradadas, garantidoras de estabilidade funcional no futuro.

#### *Considerações Ibama*

De maneira geral o programa apresentado foi considerado bem estruturado por esta equipe técnica, pois contempla análises e levantamentos do projeto e das fragilidades de cada trecho, bem como previsão da concepção de projeto executivo para o PRAD. Todavia, como tais estudos ainda não foram apresentados, não é possível fazer uma análise definitiva do programa.

Desta forma, esta equipe técnica entende que as ações descritas nas metas 1, 2, 3, por tratarem-se de análise de projeto, levantamentos e diagnósticos, devem ser apresentadas como complementações a este programa e não conforme apresentado no Cronograma físico da fase 1 - pré instalação. Já a meta 4, que trata do projeto executivo de medidas de mitigação, deverá ser apresentada antes do início das obras, para cada trecho a ser executado.

Destaca-se ainda, que deverá ser consultado o gestor das UCs interceptadas/afetadas pelo projeto, no que tange a escolha das espécies a serem utilizadas na revegetação.

Além disso, será necessária a apresentação de projetos executivos específicos para as áreas de disposição de material excedente a serem utilizadas na obra, com reconformação, revegetação, perfis e mapas topográficos.

#### PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E PLANO DE EMERGÊNCIA

O estudo propôs que o PGR compreenda a identificação, classificação e avaliação dos riscos da atividade, juntamente com a formulação e a implantação de medidas que deverão prevenir, reduzir e controlar os riscos inerentes da atividade.

Sendo assim, o Plano de Ação de Emergência (PAE) é apresentado como parte integrante deste PGR, contemplando principalmente a prevenção de riscos de acidentes com produtos perigosos, definindo as ações de caráter preventivo e estruturando um sistema coordenado de atendimento a acidentes com cargas perigosas, com envolvimento de diversos organismos sob um comando único e que possibilite a minimização rápida e eficaz de acidentes desta natureza. Considerando que a Concer já possui um Plano para Ações Preventivas e Corretivas, aplicado a rodovia BR-040, o PAE aproveitará parte de suas diretrizes durante a implantação do empreendimento.

O Programa descreve as etapas do PGR, sendo que o item "a) Levantamento de Informações do Projeto Nova Subida da Rodovia BR-040" prevê a realização, antes do início das obras, dos seguintes levantamentos: das características funcionais e de projeto; das condições operacionais da via; do tráfego de produtos perigosos; do meio ambiente.

O PAE tem como objetivo definir ações de caráter preventivo e estruturar um sistema coordenado de atendimento a acidentes com cargas perigosas. Deverá ser elaborado baseado no EAR (Estudo de Análise de Risco), para se definir uma sistemática de procedimentos e ações a serem seguidos por todos os funcionários envolvidos na etapa das obras, em caso de ocorrências anormais ou que possam resultar em acidentes ambientais.

#### *Considerações Ibama:*

O PGR e PAE foram apresentados de maneira satisfatória, devendo ser apresentados, como complementação, apenas os levantamentos propostos no item "a" das etapas deste programa.

#### PROGRAMA DE CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS

Segundo o documento apresentado, o PCPE visa avaliar as eventuais alterações nas condições sísmicas e de instabilidade geológica na região em função da modificação da paisagem ao longo do novo traçado da rodovia. A partir deste conhecimento, serão definidas as



medidas mitigadoras a serem implantadas no caso de ocorrência de qualquer evento de caráter geológico. O estudo afirma que serão conhecidas as condições das encostas e taludes, antes, durante e após a construção de todo o empreendimento, assim como eventuais movimentações do solo na região.

Constituem-se metas do Programa:

- Sismos e Erosão - Monitorar de modo digital os processos erosivos e atividades sísmicas na área de influência direta do empreendimento, na fase anterior à construção da rodovia e imediatamente posterior a utilização do novo traçado, através da rede internacional de monitoramento sísmico do *United States Geological Survey* (USGS) e imagens de satélite.
- Topografia - Agrupar os dados disponíveis de mapeamento topográfico de detalhe para determinação das condições de *background*. Definir de maneira mais precisa os pontos e locais de áreas de instabilidade dos processos erosivos e geológicos. Instalar ou utilizar marcos geodésicos existentes para verificação trimestral das condições de abatimento (subsidência) e do movimento de massa das áreas estratégicas escolhidas para os pontos de verificação.
- Mapeamento Geológico-Estrutural – Analisar imagens de satélite/aerofotografias para identificação e determinação das áreas de influência, no que tange aos aspectos geológicos, morfológicos e aos relacionados aos movimentos de massa ou áreas de instabilidade geológica. Realizar mapeamento de detalhe para determinação das condições conjunturais antes da etapa de instalação da rodovia.
- Perfis litológicos e sedimentológicos - coletar amostras indeformadas do solo, na forma de blocos, em locais estratégicos para determinação das propriedades físicas e mecânicas do solo com a realização de diversas análises.

O estudo informa ainda, que será realizado um reconhecimento geológico e pedológico (escala 1: 25.000), onde se procurará observar, detalhadamente, os aspectos fisiográficos da área, bem como a identificação dos elementos componentes da paisagem.

Também é informado, que antes do início das obras pesadas, ocorrerão vistorias regulares nos imóveis e obras de arte da região, sempre com registro fotográfico e de testemunhas, de forma a detectar a situação física destes imóveis e estabelecer um registro quanto à integridade destas estruturas, o que servirá de comparação quando de eventuais reclamações quanto a danos provocados pelas obras, incluindo a movimentação de máquinas e de veículos pesados pelas redondezas.

#### *Considerações Ibama*

O programa apresenta metas para monitoramento e controle dos processos erosivos e instabilidade, com realização de mapeamento, topografia, controle de sismos e confecção de perfis litológicos e sedimentológicos. Além disto, o programa propôs indicadores coerentes com as metas e ações apresentadas.

Esta equipe entende que o programa foi apresentado de maneira satisfatória. Todavia, ressaltamos que é estritamente necessária a realização das atividades que servirão como *background*, devendo os dados serem apresentados já no primeiro relatório (trimestral) a ser encaminhado ao Ibama. As atividades supracitadas referem-se aos seguintes itens:

- monitoramento de modo digital dos processos erosivos e atividades sísmicas na área de influência direta do empreendimento na fase anterior à construção da rodovia;
- realização de mapeamento geológico-estrutural de detalhe para determinação das condições conjunturais antes da etapa de instalação da rodovia;
- reconhecimento geológico e pedológico (escala 1: 25.000);
- relatório das visitas realizadas nos imóveis e obras de arte da região, com registro fotográfico e de testemunhas.

#### PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DA FLORA



- Fase 2 (instalação): com duração de 34 meses, incluindo a apresentação de relatórios trimestrais e relatório conclusivo da fase 2.
- Fase 3 (pós instalação): com duração de 24 meses, incluindo a apresentação de relatórios trimestrais e o relatório final dos trabalhos.

#### *Considerações Ibama*

De forma geral, esta equipe técnica conclui que o programa foi bem delineado, no que se refere aos objetivos e resultados esperados. Já em relação à metodologia apresentada, principalmente no que tange ao levantamento dos dados e estabelecimento das grades de amostragem, entendemos que alguns itens devem ser melhor esclarecidos.

Não fica claro como será feita a alocação das parcelas (10x10m, 5x5m e 1x1m) dentro das grades de amostragem, (ressaltando-se ainda a citada alocação de outras parcelas permanentes de 2x2m). Como forma de se prestar uma explicação mais didática da metodologia proposta, sugerimos a apresentação de esquematização gráfica (exemplificativa) da grade amostral, demonstrando de que forma serão alocadas as parcelas e os coletores de serrapilheira.

Além disso, ressalta-se a opinião desta equipe técnica de que a escolha das áreas deve ser feita previamente à emissão da Licença de Instalação. Entendemos que já deve constar no escopo do programa quais serão as áreas-alvo do monitoramento, com a localização e caracterização já definida.

#### PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DA FLORA

Segundo a documentação apresentada, o objetivo do programa é buscar, com base na legislação vigente, a recuperação e reflorestamento de áreas localizadas na bacia hidrográfica onde está localizado o empreendimento, com ênfase especial nas áreas de preservação permanente que possuem potencial de ganho ambiental.

Entre as metas e indicadores citados, destaca-se a informação de que este programa será relacionado ao Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Programa de Paisagismo. Primeiramente serão gerados, segundo o documento, relatórios e mapas de áreas potenciais para recuperação.

Em relação à metodologia, foram abordados itens como o tamanho total da compensação e seleção das áreas. Ressaltamos que os dados apresentados na tabela 6.1.4.1 (página 8 do volume 5) estão diferentes do que foi disponibilizado no Inventário Florestal (Revisão 2) protocolado no Ibama. Há discrepâncias em relação à quantificação da ADA, principalmente no cômputo das APPs e da vegetação a ser suprimida. Para a seleção das áreas de compensação, foi apresentado somente uma diretriz de critérios a serem utilizados para a escolha, mas sem disponibilização, de fato, das áreas-alvo.

As ações que serão desenvolvidas no programa incluem atividades prévias de 3 meses (fase 1), contendo as atividades de levantamento e seleção das áreas, com análise da situação fundiária das áreas particulares ou solicitações aos órgãos gestores das UCs para a realização do programa.

Além disso, o cronograma prevê mais duas fases, descritas abaixo:

- Fase 2 (instalação): com duração de 34 meses, incluindo a apresentação de relatórios trimestrais e relatório conclusivo da fase 2.
- Fase 3 (pós instalação): com duração de 24 meses, incluindo a apresentação de relatórios trimestrais e o relatório final dos trabalhos.

Ressaltamos que, apesar de ser desejável a apresentação das áreas-alvo, é possível condicionar este item quando da emissão da ASV, por se tratar de uma medida de compensação que necessitará de análise do Ibama para a posterior aprovação do projeto de plantio compensatório.

#### *Considerações Ibama:*



- Em relação às espécies previstas para resgate, solicita-se a revisão desta lista, por estar em desacordo com o inventário florestal apresentado. Além disso, solicitamos a inclusão, no rol de espécies-alvo, dos demais exemplares identificados somente até o nível de gênero e que são potencialmente consideradas espécies ameaçadas (pelo fato destes gêneros estarem listados na IN MMA/Ibama nº 06/2008).

### PROGRAMA DE PAISAGISMO

O programa tem como objetivo principal, segundo o PBA, a busca pela qualidade ambiental, sem os sinais evidentes de processos de degradação. Sendo assim, são integrados os objetivos de proteção do solo contra a erosão, incremento da diversidade florística, redução dos índices de reflexão de luz, proteção da fauna associada, sinalização viva, entre outros objetivos descritos.

Fica evidente na leitura do programa a correlação das atividades com outros programas propostos no PBA, como o Programa de Controle de Processos Erosivos, Programa de Compensação da Flora, Programa de Proteção da Vegetação e da Flora, Programa de Educação Ambiental, entre outros.

Como metas e indicadores, foi informado que a primeira meta do programa será relacionada à elaboração dos projetos executivos, que darão forma específica a cada subprojeto emanado do Programa. Foi citado também que a executividade de cada um dos subprojetos deverá estar resolvida antes do início das obras, uma vez que muitas atividades serão precedentes à fase de desmatamentos e terraplenagem (grifo nosso). Após a definição prévia, serão criadas 2 frentes de trabalho, com a criação de uma central de solos e substratos (Projeto 1) e a montagem de um centro de triagem de espécimes da flora com potencial paisagístico (Projeto 2). Essas frentes serão executadas simultaneamente às primeiras intervenções na paisagem (início das obras), segundo o PBA.

Posteriormente, com a fase mais avançada das obras, já com as duas frentes em funcionamento, foi informado que será iniciado o processo de enviveiramento, propagação e produção de mudas. A meta final será a execução dos trabalhos paisagísticos propriamente ditos (Projeto 3), que serão iniciadas somente após a conclusão das obras civis da rodovia. Ressaltamos ainda uma informação inserida neste ponto do programa, que será feito o monitoramento dos plantios por até 3 meses após sua conclusão, prazo considerado exíguo por esta equipe técnica.

Considerando a divisão do programa em 3 projetos específicos, a metodologia tratada no PBA foi segmentada para cada projeto. Em relação ao projeto 1 (central de solos e substratos), foi informado que será necessária a alocação de instalações simples (com área de aproximadamente 5.000m<sup>2</sup>), mas não há no programa qualquer informação referente à localização prevista dessa estrutura.

Em relação ao projeto 2 (centro de triagem e viveiro de mudas), também está prevista a implantação de estrutura física com aproximadamente 3.000m<sup>2</sup>. Assim como no projeto 1, não há qualquer informação referente à localização dessa estrutura, ressaltando que este viveiro aparentemente é o mesmo citado no Programa de Transplante e Resgate de Germoplasma Vegetal.

O projeto 3 (tratamento paisagístico) foi delineado com base no desenvolvimento futuro de 3 subprojetos (arborização, arbustivas e coberturas gramadas), com listagem de espécies recomendadas para cada subprojeto, ressaltando-se que esta listagem apresentada ainda não foi feita com base na disponibilidade de mercado. Deve ser dado destaque a algumas advertências contidas no programa, principalmente em relação à cobertura gramada, que deverá ser feita somente a partir de placas (tapetes) de espécies pouco danosas às áreas, não agressivas e de boa qualidade (sem ervas invasoras). Como exemplo de espécie a ser evitada, foi citada a grama-batatais (*Paspalum notatum*).

Para o projeto 4 foi citada a correlação com o Programa de Educação Ambiental, que se dará através da criação de publicações, totens e "folders" a serem distribuídos aos usuários da

rodovia. Entretanto, estas ações não foram detalhadas no PEA, devendo constar no escopo do referido programa.

Finalizando, foi apresentado o cronograma de execução programa, considerando os 4 projetos descritos acima. O programa está previsto para durar 40 meses, ressaltando que este será readequado de acordo com as revisões de prazo eventualmente ocorrentes quando do início das obras. Ademais, merece menção alguns prazos previstos entre os 4 projetos, em especial os projetos 1 (central de substratos) e 2 (centro de triagem), que informam que as instalações devem ser alocadas três meses antes do início das atividades.

O projeto 3 terá as seguintes atividades previstas: 3 meses antes das obras – elaboração dos projetos e subprojetos; 3 meses após a conclusão das obras – execução dos plantio. Para o projeto 4 foi informado que este se estenderá durante todo o período de implantação do empreendimento.

### *Considerações Ibama*

Concluindo a análise deste programa, fica evidente que a sua execução está diretamente relacionada às atividades previstas em outros programas, como o de Educação Ambiental e de Recuperação de Áreas Degradadas, entre outros.

No entanto, deve ficar bem claro ao empreendedor que as atividades aqui descritas tem caráter mitigatório, não podendo ser confundidas e contabilizadas no escopo das atividades descritas no Programa de Compensação da Flora, por exemplo. Referenciando melhor, as áreas onde o PRAD será executado não devem ser consideradas como as de execução das medidas compensatórias.

Além deste esclarecimento, cabe ressaltar que o programa também traz algumas informações que devem ser complementadas, pois assim como em outros programas constantes no PBA, o Programa de Paisagismo traz em seu escopo uma série de atividades e definições prévias à uma eventual emissão de Licença de Instalação, as quais não foram detalhadas no programa, a saber:

- Localização prevista para a implantação das estruturas citadas nos projetos 1 e 2 (central de solos e substratos e viveiro de mudas, este último já citado no Programa de Resgate de Germoplasma);
- Acrescentar ao cronograma pós-obras o monitoramento dos plantios efetuados por um período superior ao citado no programa, que foi de apenas 3 meses;
- Readequar o cronograma, principalmente em relação à elaboração dos subprojetos, de forma que seja considerado um prazo que contemple a realidade quanto à sua apresentação, uma vez que consideramos improvável que seja cumprido o previsto no programa (elaboração dos subprojetos nos 3 meses anteriores ao início das obras).

### PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FAUNA (HERPETOFAUNA, AVIFAUNA E MASTOFAUNA)

Este programa foi solicitado pelo Ibama e proposto pelo empreendedor de forma a atender condicionante específica da LP emitida para o empreendimento, tendo em vista que no EIA a proposta inicial era o monitoramento exclusivo da avifauna. Considerando que outros grupos faunísticos tendem a sofrer impactos advindos do empreendimento e até mesmo diferenciados, foi solicitado que o monitoramento contemplasse também a herpetofauna e a mastofauna.

Seguindo esta orientação o empreendedor apresentou um programa contemplando os grupos faunísticos solicitados. Tal programa foi protocolado através da Carta PRE-CA-145/11 (protocolo nº 020001.038552/11-77 de 01/08/11). Entretanto, posterior revisão foi encaminhada através da Carta PRE-CA-218/11 (protocolo nº 02001.050068/2011-16 de 19/10/11), sendo esta última versão a utilizada na análise que se segue.

Dentre os objetivos propostos está o de se realizar o inventário da fauna na AID e AII do empreendimento, considerando as interferências da rodovia e a composição, riqueza, diversidade

*[Handwritten signatures and initials]*

biológica e estrutura dos diferentes componentes das comunidades animais. Além disso, pretende-se estabelecer metodologia de avaliação espaço-temporal da estrutura e dinâmica populacional da fauna, visando a aplicação de medidas de conservação.

Com base nos dados coletados durante as campanhas de monitoramento será comparada a composição das populações antes, durante e após a conclusão das obras. Será registrada a biometria dos espécimes capturados, bem como haverá a marcação e anilhamento dos indivíduos. Anteriormente a emissão da autorização para a captura/coleta/transporte de fauna deverá ser especificado o tipo de marcação que pretende-se utilizar.

São propostos 6 pontos de monitoramento distribuídos igualmente na AID e AII do empreendimento (3 na descida e 3 na subida atual). Não foram indicados precisamente os locais selecionados, o que deverá ser esclarecido anteriormente à emissão da Licença de Instalação. Serão realizadas 4 campanhas anuais (duas na estação seca e outras duas na estação chuvosa). O tempo de duração das campanhas variará de acordo com o grupo faunístico monitorado, conforme tabela retirada do PBA e apresentada mais abaixo. Vale ressaltar que a duração apresentada contempla o tempo necessário para a montagem das armadilhas e o monitoramento não concomitante da AID e AII. O esforço amostral que deverá ser efetivamente despendido será discutido mais a diante, considerando cada método e grupo faunístico separadamente.

Campanhas	Herpetofauna	Avifauna	Mastofauna 1 (mamíferos terrestres)	Mastofauna 2 (Quirópteros)
Primeira campanha	17 dias	15 dias	16 dias	9 dias
Demais campanhas	14 dias	14 dias	15 dias	8 dias

Tabela 1: duração das campanhas de acordo com o grupo faunístico monitorado.

O Programa é dividido em três fases e está previsto durar 61 meses (3 meses - pré-instalação, 34 meses - instalação, e 24 meses - operação). Ao todo são propostas uma campanha na fase de pré-instalação, doze campanhas na fase instalação e oito campanhas na fase de operação. Esta equipe entende que a periodicidade trimestral proposta e o tempo de duração das campanhas são adequados aos objetivos do programa estando estes quesitos aprovados.

Para cada grupo faunístico é proposta metodologia própria para o monitoramento, sendo estas discutidas a seguir:

#### Herpetofauna

A herpetofauna será monitorada utilizando-se dois métodos, a saber: busca ativa e armadilhas de interceptação e queda. Três pesquisadores comporão a equipe. A busca ativa será realizada durante a manhã e durante o período noturno, com um mínimo de 4 horas/homem/dia de amostragem por ponto de monitoramento (2h no período diurno e 2h no período noturno). Cada ponto será monitorado através da busca ativa durante 2 dias por campanha, totalizando um mínimo de 8 h/homem para cada ponto (24 horas totais se considerados os três pesquisadores) ou 72 horas em de amostragem em cada macro área (AID e AII).

Em cada ponto de monitoramento será instalada uma estação de captura (*pitfall*), composta por cinco baldes, distantes 10 m entre si. Há uma contradição no texto quanto ao número de dias que as estações permanecerão abertas, porém, considerando o cronograma apresentado, esta equipe entende e determina que estas permaneçam abertas por no mínimo 5 dias. Os baldes a serem utilizados deverão ter o volume mínimo de 50 litros. Considerando as limitações expostas durante a elaboração dos estudos ambientais do empreendimento, deve-se esclarecer se não haverá óbices para a colocação das armadilhas nos pontos de monitoramento propostos. Cabe ressaltar que uma vez aprovada a metodologia não serão aceitas justificativas para a sua não execução.

15/51

No PBA é ressaltado ainda que os registros da herpetofauna também incluirão animais atropelados ou observados em áreas próximas aos sítios de amostragem. Solicitamos que os registros ocasionais sejam devidamente sinalizados no âmbito dos relatórios a serem confeccionados e que não sejam utilizados nas análises estatísticas.

### *Avifauna*

Os métodos propostos a serem empregados durante o monitoramento da avifauna são: redes de neblina, pontos fixos, censo por transecto de varredura e playback para aves noturnas. Os esforços amostrais padronizados propostos são os expostos abaixo:

- Redes de neblina: seis redes de 27 m<sup>2</sup> (9 x 3 m), com malha 33 mm, para cada ponto de amostragem, mantidas abertas durante dois dias, nos períodos de pico de atividade das aves (de 6h às 11h), totalizando 10h de amostragem por ponto ou 30h de amostragem em cada macro área (AID e AII). As redes deverão ser vistoriadas a cada 30 minutos, de modo a evitar a mortalidade dos indivíduos. As aves capturadas receberão anilhas metálicas fornecidas pelo CEMAVE, sendo tomadas as medidas biométricas e demais características. As aves deverão ser soltas no mesmo local da captura.

- Ponto de escuta: em cada um dos seis pontos de monitoramento serão estabelecidos 8 pontos fixos de observação, distantes entre si por no mínimo 200m. Cada ponto será amostrado por 10 minutos, durante dois dias consecutivos, a partir das 06:30h. Assim o esforço será de 160 minutos por ponto ou 480 minutos por área (AID e AII). A partir dos registros será calculado o Índice Pontual de Abundância das espécies.

- Censo por transecção: no período compreendido entre 16h e 18h, durante dois dias consecutivos (4 horas de amostragem por ponto ou 12 horas por área – AID e AII), um pesquisador percorrerá a pé, em velocidade constante, o local de transecção com binóculos, câmera fotográfica e gravador registrando todas as aves observadas e/ou ouvidas durante o percurso, bem como o número de indivíduos de cada espécie. Serão utilizadas as trilhas de acesso, a vegetação presente nos arredores das áreas e as vias de maior movimentação no local.

- Playback para aves noturnas: consiste em reproduzir, individualmente, a vocalização de espécies de aves noturnas que potencialmente ocorrem na região, no intuito de provocar uma resposta de indivíduos da mesma espécie, sinalizando a presença da mesma naquela região. O playback será realizado em cada um dos pontos de amostragem, no crepúsculo (durante 2-3 min para cada espécie), durante dois dias consecutivos em cada área.

As espécies de aves registrados por métodos não padronizados serão computadas, porém tais registros não serão incluídos nas análises quantitativas, sendo apenas considerados para compor a lista de espécies da região. As espécies serão classificadas em três categorias, de acordo com a sensibilidade provocada pelos distúrbios antrópicos: alta sensibilidade, média sensibilidade e baixa sensibilidade.

No mais, entende-se que a proposta de monitoramento está adequada e deve ser executada conforme exposta no PBA, considerando ainda as demais análises propostas e que deverão ser apresentadas nos relatórios a serem encaminhados ao Ibama.

### *Mastofauna*

A proposta de monitoramento dos mamíferos não voadores contempla a utilização de 3 métodos, enquanto a de quirópteros contempla a utilização de método único. Os esforços amostrais propostos para cada método são expostos abaixo:

- Busca ativa: em cada ponto de amostragem será realizada a busca ativa por indivíduos e vestígios durante os períodos diurno e noturno (2h no diurno e 2h no noturno), sendo cada ponto amostrado por três pesquisadores. Considerando que o PBA coloca que o esforço amostral a ser empregado será de 4 horas/homem/dia, totalizando 8 horas/homem por ponto e um total de 72 horas de amostragem em cada área (AID e AII), conclui-se que cada ponto será monitorado por dois dias através do método.

- Armadilhas de captura: em cada ponto de amostragem será montada uma estação de armadilhas, em transecções lineares a partir da borda do remanescente. Em cada estação, serão co-



locadas 20 armadilhas de captura viva, sendo 10 do tipo "Sherman" (25 x 8 x 9 cm) e 10 do tipo "Tomahawk" (45 x 21 x 21 cm), que deverão distar 20 m entre si. As armadilhas serão dispostas no chão ou em arbustos e árvores. As armadilhas permanecerão abertas durante cinco dias e seis noites consecutivas em cada ponto de monitoramento das áreas propostas (AID e AII), sendo verificadas no início da manhã e fim da tarde. A coleta de espécimes será realizada apenas para taxa de identificação duvidosa, respeitando-se o número especificado na autorização de coleta do Ibama.

- Armadilhas fotográficas: serão instaladas duas armadilhas fotográficas em cada ponto de monitoramento, totalizando 6 armadilhas na AID e 6 armadilhas na AII por campanha. Segundo o documento as armadilhas permanecerão em funcionamento durante cinco dias e seis noites em cada ponto.

- Redes de neblina (quirópteros): serão utilizadas seis redes de 27 m<sup>2</sup> (9 x 3 m), com malha 33 mm, em cada ponto de amostragem. As redes serão expostas no interior ou borda da mata, pequenas clareiras, próximas a possíveis fontes de alimento, abrigos e rotas de voo como trilhas e rios, sendo sempre armadas de maneira a proporcionar a menor perturbação possível no ambiente. As redes permanecerão abertas no período de 18h às 24h, totalizando seis horas de captura por ponto de amostragem.

A metodologia a ser utilizada para análise dos dados coletados encontra-se adequada e deve ser executada conforme proposta no PBA. Por fim, o empreendedor deve esclarecer que tipo de marcação deverá ser utilizada para o grupo.

#### *Considerações Ibama*

De maneira geral o programa apresentado foi julgado adequado por esta equipe técnica. Todavia, para a aprovação completa do programa e para emissão da autorização referente ao monitoramento, o empreendedor deve protocolar ainda os seguintes dados e informações:

- Informar a localização exata das 6 áreas que serão objeto do monitoramento de fauna, caracterizando cada local e apresentando imagem de satélite com a delimitação proposta.
- Apresentar esclarecimento sobre a viabilidade da utilização das armadilhas de interceptação e queda nos moldes propostos pelo programa. Tal questionamento se dá em função das limitações expostas durante a elaboração dos estudos ambientais do empreendimento. Uma vez aprovada a metodologia não serão aceitas justificativas para a sua não execução.
- Especificar o tipo de marcação que pretende-se utilizar para cada grupo faunístico.
- Encaminhar os *links* dos currículos, as ARTs e os CTFs de todos os profissionais envolvidos na execução do programa, indicando por qual grupo faunístico cada um será responsável.
- Encaminhar declaração das instituições depositárias atestando interesse em receber o possível material biológico derivado da execução do programa, tendo em vista que a declaração encaminhada é específica para aqueles exemplares derivados do Programa de Monitoramento dos Atropelamentos da fauna.

Ademais, durante a execução do programa o empreendedor deverá seguir as seguintes orientações adicionais:

- Toda a coleta de fauna deverá ser restrita aos animais que não puderem ser identificados em campo por questões justificadas nos relatórios, devendo sempre respeitar o permitido na autorização a ser emitida pelo Ibama.
- Nos relatórios a serem encaminhados ao Ibama deverão constar informações quanto à necessidade de novas ações que por ventura venham a ser requeridas para a garantia da mitigação dos impactos sobre a fauna. Estas ações poderão ser voltadas especificamente a determinadas espécies, que por características próprias possam estar mais sujeitas aos impactos gerados. Nesta análise deve-se considerar principalmente, mas não somente, se a espécie é enquadrada como ameaçada, rara ou endêmica.

5%



tos na área de captura. Caso o destino final seja o Centro de Triagem de Animais Silvestres, carta de aceite do CETAS deverá ser encaminhada para apreciação.

Os animais atropelados mortos serão levados em sacos plásticos para conservação em meio frio, sendo etiquetados para não ocorrer a troca de registro. Após isto, estes serão encaminhados para o Museu Nacional do Rio de Janeiro para identificação e depósito em coleção de referência. O empreendedor encaminhou ao Ibama carta de aceite do responsável pelo Museu atestando o interesse em receber o material biológico proveniente do projeto "Caminhos da Fauna".

O PBA apresenta o formulário a ser utilizado para o registro dos animais encontrados na rodovia. Este documento vem sendo construído pelo Ibama de forma a padronizar a coleta de informações necessárias para a avaliação do impacto relativo aos atropelamentos de fauna. Considerando a recente atualização deste formulário, recomenda-se o envio ao empreendedor da nova ficha que deverá ser utilizada durante a execução do programa. As informações que devem ser preenchidas no formulário podem ser divididas em dois grupos: as que devem ser preenchidas pelo responsável pelo registro e as que requerem ser complementadas por profissional capacitado, como, por exemplo, as informações obtidas através de SIG. Quatro fotografias de cada animal atropelado deverão ser obtidas: duas fotos do animal [uma de cima, outra inclinada], com uma caneta colocada ao lado como escala, e mais duas fotos do local, uma panorâmica mostrando mais o animal na pista e outra mais a vegetação ao redor do local.

Os modelos das placas educativas a serem utilizadas são adequados. Neste primeiro momento, com base nos dados já obtidos, foram indicados oito locais para a implantação das placas, a saber: Sentido JF - km 98; km 85; km 68; km 814 e Sentido RJ - km 64; km 83; km 94; km 813. Como pode ser observado, quatro estão previstas entre a quilometragem da Nova Subida da Serra (km 82-102). Nos mesmos trechos onde serão implantadas as sinalizações, serão instalados redutores de velocidade (tais como sonorizadores), minimizando os riscos de atropelamento de fauna.

A proposta de implantação das passagens de fauna trazida no texto do PBA está desatualizada quando comparada com a proposta apresentada no anexo III do mesmo documento. Inicialmente, o empreendedor propunha a instalação de 7 faunodutos e outras 5 passarelas de fauna para o trecho da NSS. Entretanto, após a análise da viabilidade de implantação destes dispositivos foi sugerida a instalação de 10 faunodutos e de 2 passagens aéreas. Segundo o empreendedor, a mudança de passagens aéreas por faunodutos ocorreu devido a observação de que as passarelas ficariam muito extensas em virtude da duplicação da pista, tornando-se menos atrativas para os animais. Esta equipe não vê óbices para a mudança sugerida, considerando que com a alteração do tipo de dispositivo este poderá ser mais efetivo na mitigação dos impactos sobre a fauna.

Os faunodutos serão Bueiros Simples Celulares de Concreto com dimensões de 2,00m x 2,00m, o que é julgado adequado por esta equipe. Tais dispositivos não deverão ser utilizados paralelamente para a drenagem. O projeto de implantação de cada passagem de fauna foi encaminhado e a tabela abaixo resume as principais informações relativas a estas:

Km	Estaca	Tipo de dispositivo	Comprimento	Observações
83	6963	BSCC 2m x 2m	17,00	Próxima à galeria de drenagem existente
85	7040	Passagem aérea	----	----
87	7138	Passagem aérea	----	----
88	7180	BSCC 2m x 2m	32,00	Estaca 749-PE da NSS
89	7285	BSCC 2m x 2m	40,00	Estaca 649-PE da NSS
91	7335	BSCC 2m x 2m	40,00	Estaca 589-PE da NSS
93	7445	BSCC 2m x 2m	40,00	Estaca 479-PE da NSS
94	7535	----	----	Passagem sob o viaduto da NSS

95	7570	BSCC 2m x 2m	40,00	Estaca 362-PE da NSS
96	7595	BSCC 2m x 2m	33,00	Estaca 339-PE da NSS
97	7650	BSCC 2m x 2m	32,00	Estaca 295-PE da NSS
98	7705	BSCC 2m x 2m	51,00	Estaca 258-PE da NSS
100	7795	BSCC 2m x 2m	51,00	Estaca 149-PE da NSS

Tabela 2: passagens de fauna propostas.

O projeto-tipo das estruturas também foi protocolado. A base das passarelas de fauna será feita de madeirite, tendo largura de 0,80m. Telas protetoras, com também 0,80m, serão instaladas nas laterais das passarelas. Solicita-se que a parte superior das estruturas não seja totalmente fechada, de forma a se evitar a sensação de enclausuramento por parte dos animais. Considerando que a extensão das passarelas de fauna não foi apresentada, este dado deverá ser protocolado como complementação.

Pela análise dos projetos supracitados, percebe-se que as cercas guadoras possuiriam altura de 2,0m para os faunodutos e de 1,0m para as passarelas. Solicita-se que a altura de todas grades seja de no mínimo 2,0m. O gradeamento a ser implantado para o direcionamento da fauna para as passarelas deverá ser realizado com malha fina para evitar a escalada da fauna. Em relação aos faunodutos, a proposta de gradeamento com telas de galinheiro deverá ser revista, uma vez que este tipo de grade não impede o acesso à pista de animais de menor porte, como, por exemplo, anfíbios e répteis. Como sugestão indicamos uma adaptação na base das cercas com a implantação de baldrames. Cabe ainda o esclarecimento por parte do empreendedor da extensão de cada cerca.

Segundo relatado no programa, serão instaladas, ainda, cercas de condução para um antigo sistema de drenagem, no Km 87, sentido JF, que terá suas tubulações adaptadas de forma a permitir a utilização pela fauna. Adicionalmente, o documento esclarece que cercas-guia estão sendo implantadas em trechos não contemplados no projeto em questão, mas sob concessão da Concer (Km 116, onde a tela conduzirá os animais até o rio para atravessarem a rodovia em segurança; e em um ponto não especificado em Juiz de Fora, onde as cercas direcionarão a fauna a uma antiga passagem de gado). Sugere-se que estas questões sejam tratadas no âmbito do processo de regularização da rodovia, considerando que os trechos não estão contemplados no segmento ora licenciado.

Para o monitoramento da eficácia das passagens de fauna é proposta a instalação de uma armadilha fotográfica em uma das entradas de cada o dispositivo, sendo as câmeras revisadas semanalmente. Como medida antifurto sugerimos que as passagens de fauna a serem implantadas possuam um compartimento no qual as câmeras possam permanecer em segurança. Sugerimos também que seja colocado no piso de cada passagem material que auxilie o registro de pegadas, servindo como método alternativo de registro da utilização do dispositivo pela fauna.

### Considerações Ibama

De maneira geral o programa apresentado foi julgado adequado por esta equipe técnica. Todavia, para a aprovação completa do programa e para emissão da autorização referente ao monitoramento, o empreendedor deve protocolar ainda os seguintes dados e informações:

- Esclarecer qual será a extensão das passarelas de fauna previstas.
- A proposta de gradeamento com telas de galinheiro deverá ser revista, uma vez que este tipo de grade não impede o acesso à pista de animais de menor porte, como, por exemplo, anfíbios e répteis. Como sugestão indica-se uma adaptação na base das cercas com a implantação de baldrames.
- Encaminhar o link do currículo, a ART e o CTF de cada profissional da equipe responsável pela execução do programa para a apreciação e inclusão das informações na autorização a ser emitida, tendo em vista que só foram encaminhados os dados da coordenadora do programa.

21/8  
B →

• Esclarecer qual será a extensão de cada cerca-guia a ser implantada. Ademais, durante a execução do programa o empreendedor deverá seguir as seguintes orientações adicionais:

- Os animais capturados deverão ser prioritariamente soltos nas adjacências da área de captura. Caso o destino final seja o Centro de Triagem de Animais Silvestres, carta de aceite do CETAS deverá ser encaminhada para apreciação.
- Utilizar o formulário atualizado do Ibama para o registro dos animais encontrados atropelados e para os possíveis avistamentos próximos à rodovia. As informações que devem ser preenchidas no formulário podem ser divididas em dois grupos: as que devem ser preenchidas pelo responsável pelo registro e as que requerem ser complementadas por profissional capacitado, como, por exemplo, as informações obtidas através de SIG.
- A parte superior das passarelas de fauna não deverá ser totalmente fechada, de forma a se evitar a sensação de enclausuramento por parte dos animais.
- A altura de todas as cercas-guia deverá ser de no mínimo 2,0m (tanto as que direcionarem para os faunodutos, como para as passarelas de fauna).
- Como medida antifurto para a proteção das armadilhas fotográficas a serem utilizadas para o monitoramento da eficácia das passagens de fauna, sugerimos a implantação de um compartimento em cada passagem, no qual as câmeras possam permanecer em segurança. Em adição, solicitamos que seja colocado no piso de cada passagem de fauna material que auxilie o registro de pegadas, servindo como método alternativo para a detecção da utilização do dispositivo pela fauna.

#### PROGRAMA DE RESGATE E AFUGENTAMENTO DA FAUNA

O principal objetivo do programa em questão é realizar o salvamento e afugentamento da herpetofauna, avifauna e mastofauna presentes nas frentes de supressão de vegetação necessárias para implantação do empreendimento. Diferentemente dos demais programas relativos à fauna, não foi protocolada uma revisão das informações inicialmente encaminhadas. Desta forma, a análise a seguir se baseou nas informações presentes no PBA anexo à Carta PRE-CA-145/11 (protocolo nº 020001.038552/11-77 de 01/08/11).

No PBA faz-se referencia ao possível aproveitamento de espécimes pré-selecionados de forma a compor coleções científicas. Esta equipe é totalmente contrária a esta medida e sugere a proibição de quaisquer ações propositais que impliquem na morte de espécimes. Neste sentido, os únicos indivíduos que poderão ser encaminhados à coleções científicas são aqueles comprovadamente mortos de maneira acidental, com base em laudo veterinário, o qual deve conter a causa da morte e ser encaminhado ao Ibama no âmbito dos relatórios. A entidade depositária do material biológico deverá ser a mesma indicada na autorização. Salienta-se que este programa é voltado a minimizar os acidentes com a fauna e o aproveitamento científico é praticamente um contrassenso quando verificado o objetivo a ser alcançado. Desta forma, todos os animais em condições de saúde adequadas devem ser imediatamente soltos nas áreas de captura.

Em cada frente de trabalho, haverá uma equipe de profissionais capacitados para realizar o salvamento e afugentamento da fauna. As equipes responsáveis pelo resgate da fauna serão compostas por três biólogos (um especialista em cada grupo de vertebrados – herpetofauna, avifauna e mastofauna) e um auxiliar. Também farão parte do resgate dois veterinários capacitados para manipular vertebrados silvestres, que ficarão baseados no centro de triagem, onde farão o atendimento dos animais feridos e/ou debilitados. Quanto ao exposto, o documento é contraditório, tendo em vista que no Programa de Monitoramento e Mitigação do Atropelamento da Fauna afirma-se que não é prevista a implantação de um CETAS. Assim, o empreendedor deve esclarecer se o tratamento dos animais possivelmente feridos será realizado na UNIGRANRIO, conforme convênio firmado, ou se é previsto algum posto de pronto atendimento, ressaltando, se for o caso, sua localização. O link do currículo, a ART e o CTF de

cada profissional da equipe supracitada deverão ser encaminhados ao Ibama para a apreciação e inclusão das informações na autorização a ser emitida.

Está prevista a utilização de carros com carroceria que farão o transporte dos animais. Adicionalmente, caixas, materiais para a contenção dos animais e EPIs serão adquiridos para o manejo.

Será utilizada a contenção química, quando necessário, visando tanto o bem-estar do animal quanto do executor da captura. Esta será feita com o uso de armas que utilizam pressão de CO2 ou ar comprimido para propelir dardos plásticos cujo fármaco anestésico encontra-se no seu interior e é forçado a sair quando atinge o animal. O veterinário será o responsável pela administração do fármaco. Solicitamos que esta contenção seja realizada apenas em último caso e por profissional devidamente qualificado. Nas situações em que esta contenção for necessária, todas as providências tomadas deverão ser informadas no âmbito dos relatórios a serem encaminhados ao Ibama.

Será efetuada a translocação de ninhos com ovos e/ou ninhegos detectados nas áreas de supressão para uma área previamente determinada para soltura dos animais resgatados. O afugentamento da fauna deverá ser executado imediatamente antes da supressão de vegetação. Caso haja a necessidade de captura de espécies, esta deverá ter acompanhamento de um especialista no táxon (mastozoólogo, herpetólogo ou ornitólogo). Todos os espécimes capturados passarão por uma avaliação e, quando necessário, as devidas providências serão tomadas, a fim de permitir o bem-estar do espécime e posterior soltura.

Considerando que o empreendimento está dividido em 5 lotes, com cronogramas diferentes, todas as ações planejadas deverão se adequar ao cronograma a ser seguido, sem que haja prejuízos para a execução do programa. Assim, qualquer supressão de vegetação só poderá ser executada após tomadas todas as medidas propostas neste programa.

Assim, anteriormente a emissão da Licença de Instalação, o empreendedor deve ser informado sobre as observações realizadas quanto ao programa, além de ser informado sobre a documentação necessária para a obtenção da autorização para a execução deste.

### *Considerações Ibama*

De maneira geral o programa apresentado foi julgado adequado por esta equipe técnica. Todavia, para a emissão da autorização de salvamento e afugentamento da fauna o empreendedor deve protocolar ainda os seguintes dados e informações:

- Esclarecer se o tratamento dos animais possivelmente feridos será realizado na UNIGRANRIO, conforme convênio firmado, ou se é previsto algum posto de pronto atendimento, ressaltando, se for o caso, sua localização.
- Encaminhar o link do currículo, a ART e o CTF de cada profissional da equipe responsável pela execução do programa para a apreciação e inclusão das informações na autorização a ser emitida.
- Encaminhar declaração das instituições depositárias atestando interesse em receber o possível material biológico derivado da execução do programa, tendo em vista que a declaração encaminhada é específica para aqueles exemplares derivados do Programa de Monitoramento dos Atropelamentos da fauna.

Ademais, durante a execução do programa o empreendedor deverá seguir as seguintes orientações adicionais:

- Não será permitido o aproveitamento de espécimes pré-selecionados de forma a compor coleções científicas. Os únicos indivíduos que poderão ser encaminhados à coleções científicas são aqueles comprovadamente mortos de maneira acidental, com base em laudo veterinário, o qual deve conter a causa da morte e ser encaminhado ao Ibama no âmbito dos relatórios. A entidade depositária do material biológico deverá ser a mesma indicada na autorização. Desta forma, todos os animais em condições de saúde adequadas deverão ser imediatamente soltos nas adjacências da áreas de captura.









11. Informe sobre alterações provisórias;
12. Mídia paga;
13. Press kit;
14. Cartazes – Educação ambiental;
15. Cartazes – Educação patrimonial;
16. Cartazes - Oferta de postos de trabalho;
17. Informe sobre oferta de postos de trabalho;
18. Cartazes – Denuncie abusos;
19. Placa – Patrimônio Cultural;
20. Cartilha – Educação Ambiental 1;
21. Cartilha – Educação Ambiental 2;
22. Cartilha – Educação Ambiental 3;
23. Cartilha – Educação Ambiental 4;
24. Memória Projeto NSS;
25. Vídeo do projeto NSS.

Por fim, o estudo indica a necessidade de 9 profissionais, entre especialistas e estagiários, para a execução do programa.

### *Considerações Ibama*

Esta equipe técnica entende que os objetivos, metodologia e ações propostas estão adequadas. No entanto, em relação ao material de divulgação e ao cronograma, fazemos as seguintes considerações:

- os materiais de divulgação nºs 4, 8, 14, 15, 19 e 20 ao 23 deverão ser apresentadas no âmbito do programa de Educação Ambiental.
- as ações constantes nesse cronograma que forem relativas às atividades de Educação Ambiental (elaboração das cartilhas de Educação Ambiental, material educativo complementar, preparação dos cursos com a comunidade) deverão ser remanejadas para o cronograma do Programa de Educação Ambiental.

Além disso, considerando que algumas ações devem ser implementadas antes do início das obras, deverá ser solicitado ao empreendedor que apresente ao Ibama, anteriormente à emissão da Licença de Instalação, o layout ou exemplar do material informativo que será utilizado antes do início da implantação do empreendimento.

Para o melhor acompanhamento das ações previstas, os dois primeiros relatórios de acompanhamento das obras e da execução do PBA deverá ser trimestral. A partir do segundo os demais relatórios deverão ser semestrais. Nos relatórios de acompanhamento dos programas, deverão constar as ações realizadas no período, informando:

- data ou período de realização;
- público alvo e quantidade de pessoas atingidas;
- registro fotográfico (no caso de eventos);
- layout ou exemplar do material informativo utilizado (no caso de faixas e cartazes, poderá ser encaminhado registro fotográfico);
- resultado dos indicadores propostos, com base nos quais deverá ser estimado o alcance das ações de comunicação junto à população diretamente afetada pelo empreendimento.

Após conclusão das obras e emissão da Licença de Operação, algumas ações do Programa de Comunicação Social deverão ser executadas constantemente, porém voltadas às questões relativas à operação do empreendimento. Esses aspectos serão melhor analisados no âmbito do processo de regularização da rodovia.

### PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O objetivo geral proposto para esse programa é o desenvolvimento de ações educativas junto aos atores diretamente afetados pelo empreendimento, visando a melhoria da qualidade ambiental e de vida na região.

O Estudo apresentou as metas, para cada uma das quais foram relacionados indicadores.

Consta na metodologia que para o desenvolvimento das atividades de EA será formada 3 equipes: a primeira delas será responsável pela implementação das ações junto aos moradores; a segunda, pelas ações voltadas aos trabalhadores da obra e aos usuários da rodovia; e a terceira, pelas ações junto as escolas.

A metodologia foi dividida em duas etapas: a primeira refere-se à articulações com o empreendedor e instituições públicas e da sociedade civil e a segunda refere-se ao desenvolvimento em si das ações educativas. O programa propõe a realização das seguintes atividades educativas:

- Atividades educativas junto aos Trabalhadores da Obra – Considerando que aproximadamente 400 trabalhadores estarão envolvidos nas obras, está prevista a realização de vinte oficinas, com duração de 4 horas cada, na qual serão abordados, entre outras questões, aspectos da legislação, educação e gestão ambiental, características socioambientais da região e cuidados ambientais para realizar o trabalho.
- Atividades educativas junto às escolas – Serão desenvolvidas propostas de trabalho diferenciadas para três grupos de estudantes: *crianças* - do 2º ano ao 5º ano do ensino fundamental; *adolescentes* - do 6º ao 9º ano; e *jovens* - ensino médio. Inicialmente serão realizadas oficinas (carga horário de 8 horas) junto aos professores de cada escola, no qual serão abordados conteúdos relacionados à EA, além de serem discutidas estratégias de ações com os alunos, sendo que os três grupos de estudantes terão conteúdos específicos.
- Atividades voltadas às crianças do 2º ao 5º ano do ensino fundamental – O Estudo propõe a realização de formação dos seus professores, de acordo com as seguintes etapas: acompanhamento das atividades desses professores junto aos seus alunos por intermédio de reuniões semestrais; durante a vigência do PEAM, além da formação inicial, está prevista a realização de oficinas anuais com os professores de cada escola (duração de 4 horas), no início do período letivo; discussão com a coordenação das escolas quanto a possibilidade de inserir temas atuais no desenvolvimento das atividades do Programa tais como, questões ligadas à proteção da fauna, conservação de áreas de florestas, prevenção de incêndios entre outros;
- Atividades voltadas às adolescentes do 6º ano ao 9º ano do ensino fundamental – É proposta a elaboração e utilização de um material didático impresso, com conteúdos ligados às unidades de conservação do entorno, aspectos históricos e geográficos da região e demais conteúdos que estimulam o interesse dos estudantes nas questões ambientais locais, além de suprir os livros didáticos existentes com informações regionais. Além da formação inicial proposta, a execução dessa ação consiste na produção do material de forma conjunta com os professores (serão produzidos quatro volumes, um para cada série), utilização do material pelos professores na sala de aula e acompanhamento da sua utilização por meio de reuniões periódicas;
- Atividades com jovens do ensino médio – Além da formação inicial dos professores, a atividade para esse grupo de alunos é baseada na proposta de Saviani (1989), a qual é dividida em 5 etapas (prática social, problematização, instrumentalização, catarse e prática social qualificada). Com o acompanhamento dos professores e equipe desse programa, os alunos serão estimulados a formar grupos, identificar uma problemática ambiental local e elaborar vídeos ou outra forma de expressão da sua percepção que posteriormente serão apresentados na escola para discussão;
- Atividades educativas junto à população residente – serão desenvolvidas por meio de três linhas principais, preferencialmente com o apoio das organizações sociais presente nessas comunidades:
- Apoio (intelectual, logístico ou de divulgação) às iniciativas já existentes nas localidades visitadas e que se encontram alinhadas com a proposta do Programa;
- Realização de cursos e oficinas – Com o apoio da sociedade civil organizada, serão identificados, em cada comunidade da AID, indivíduos que expressem algum tipo de

liderança e que tenham atuação ou intenção de atuar em questões ambientais. À essas pessoas serão oferecidos cursos com carga horária de 10 horas, que ocorrerão anualmente em cada município durante a vigência do Programa, totalizando 8 cursos. O estudo informa que a concepção metodológica desses cursos está baseada na proposta educação ambiental do licenciamento;

- Atividades educativas junto aos usuários da rodovia – irá ocorrer de forma integrada ao Programa de Comunicação Social e consiste na inclusão de informações na Revista da Concer e na distribuição de impressos aos usuários nas cabines de pedágio, utilizando-se de linguagem específica uma vez que há pouca interação entre o educador e o educando. O conteúdo previsto para os impressos será informações sobre a flora e fauna local, sobre os cuidados com o entorno da rodovia e sobre as iniciativas voltadas à conservação além da prevenção contra incêndios, atropelamento de fauna e descarte de resíduos. Além disso, está prevista a realização de, no mínimo, uma revisão do material impresso durante a vigência do programa.

Como público-alvo o estudo indicou:

- *População residente no entorno das obras* - as localidades pertencentes a AID são: Santo Antônio da Serra, Leal, Santa Rosa da Serra, Mirante do Cristo, Quitandinha (Duques, Castelo, Amazonas), Aviário, Rodovia do Contorno (próximo à entrada de Xerém) e Barreiro;
- *Estudantes das escolas situadas na AID da rodovia* - As escolas mencionadas no EIA foram: Escola Municipal Mariana Nunes Passos, em Barreiro; Colégio Estadual Hervalina Diniz Pires, em Santo Antônio; Escola Municipal Dom Pedro de Alcântara, em Santa Rosa; Escola Municipal Odette Fonseca, em Duques e Escola Municipal Brasil-Itália, além de outras que porventura sejam indicadas pela Secretaria de Educação;
- *Técnicos e trabalhadores das obras* - aproximadamente 400;
- Usuários da rodovia.

De acordo com o cronograma, a programa tem início previsto até 3 meses antes do início das obras, estendendo-se por mais dois anos após a conclusão das obras. O estudo indica a necessidade de 13 profissionais, entre especialistas e estagiários, para a execução do programa.

#### *Considerações Ibama*

Em relação aos objetivos, metas e metodologias, esta equipe entende que a proposta apresentada esta adequada. No entanto, deverá ser solicitada a realização das seguintes complementações e adequações:

- avaliar a necessidade de realização de um número maior de cursos e oficinas com a comunidade, escolas e funcionários da empresa e da obra, considerando o alcance do resultado das ações junto à população diretamente afetada pelo empreendimento;
- adequar o cronograma de execução, incluindo as ações vinculadas à Educação Ambiental que foram inseridas no cronograma do Programa de Comunicação Ambiental;
- incluir no escopo do programa, a temática e ações educativas previstas no projeto 4 do Programa de Paisagismo.

Para o melhor acompanhamento das ações previstas, os dois primeiros relatórios de acompanhamento das obras e da execução do PBA deverá ser trimestral. A partir do segundo relatório, os demais relatórios deverão ser semestrais. Nos relatórios de acompanhamento dos programas, deverão constar as ações realizadas no período, informando:

- data ou período de realização do evento;
- público alvo e quantidade de pessoas atingidas;
- registro fotográfico (no caso de eventos);
- layout ou exemplar do material informativo utilizado (no caso de faixas e cartazes, poderá ser encaminhado registro fotográfico);

- resultado dos indicadores propostos, com base nos quais deverá ser estimado o alcance das ações junto à população diretamente afetada pelo empreendimento.

Ressalta-se que, após conclusão das obras e emissão da Licença de Operação, o Programa de Educação Ambiental deverá ser executado constantemente, porém voltado às questões relativas à operação do empreendimento. Esses aspectos serão melhor analisados no âmbito do processo de regularização da rodovia.

### PROGRAMA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA

Esse programa deverá ser encaminhado à central sindical a qual o sindicato da categoria majoritária do empreendimento está filiada para manifestação.

### PROGRAMA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

O objetivo desse Programa é o controle do parcelamento e o uso e ocupação desordenados do solo no entorno da nova pista de subida. O Estudo atribuiu indicadores, metodologia específica e atividades que devem ser executadas para cada uma das 5 metas propostas a seguir relacionadas:

- Meta 1 – Estabelecer parcerias com os órgãos governamentais, especialmente as Prefeituras de Duque de Caxias e Petrópolis, para discutir e definir os processos de ordenamento territorial e para efetivar o ordenamento territorial a ser proposto no conjunto de leis municipais.
- Meta 2 - Levantar informações secundárias necessárias ao ordenamento territorial.
- Meta 3 – Detalhar os levantamentos na faixa de 500 metros de cada lado da rodovia relativos à ocupação humana, às atividades econômicas, ao sistema viário, à infraestrutura básica, às questões ambientais e à organização político-administrativa, consolidando uma análise com foco no ordenamento do território.
- Meta 4 – Realizar pelo menos duas oficinas de planejamento participativo em cada uma das comunidades diretamente afetadas pelo empreendimento, para discutir o processo de ordenamento territorial com seus representantes.
- Meta 5 - Realizar Macrozoneamento de uma faixa de 10 km e Microzoneamento de uma faixa de 500 metros de cada lado da rodovia, a partir da área “non aedificandi”.

Ressalta-se que um dos objetivos específicos propostos para esse programa é a utilização das informações levantadas na atualização dos Planos Diretores dos municípios interceptados.

Também foi apresentado cronograma, relacionando todas as atividades previstas para execução do programa, o qual terá duração de 37 meses, sendo 3 meses na fase de pré-implantação e os demais na fase de implantação. Para execução desse programa o estudo aponta a necessidade de 7 profissionais, sendo 1 deles estagiário.

#### *Considerações Ibama*

As metas, metodologias e atividades propostas para o programa apresentam-se adequadas. Observa-se que os indicadores propostos representam uma forma de mensurar o atendimento das metas de forma quantitativa. Nos relatórios de acompanhamento deverão constar o atendimento desses indicadores, analisando-os não apenas quantitativamente, mas também qualitativamente. Ao longo da execução do programa deverão ser avaliadas a eficiência e eficácia das atividades e metas propostas para o atendimento dos objetivos do programa, propondo alterações quando necessárias.

### PROGRAMA DE DESAPROPRIAÇÃO E REASSENTAMENTO

O estudo indica que esse programa terá duas fases distintas: uma referente à desapropriação propriamente dita e outra que irá se constituir no Subprograma de Auxílio na Reconstrução e Moradia da População de Baixa Renda, em área remanescente da atual propriedade. O objetivo principal do programa é a regularização da faixa do domínio atual e a realização das novas desapropriações necessárias à implantação do empreendimento.

*[Handwritten signatures and initials]*

Foram propostas 12 metas, a seguir relacionadas, às quais foram associados indicadores e metodologias específicas:

- **Meta 1-** *Estruturar Banco de Dados de Instrumentos Técnico/Normativos e Legais que dispõem sobre desapropriações e indenizações:* refere-se ao levantamento da Regulamentação Legal aplicável à desapropriação.
- **Meta 2-** *Estabelecer parcerias com os órgãos governamentais para discutir e definir os processos de desapropriação e indenização:* deverão ser formalizadas parcerias especialmente com as Prefeituras de Duque de Caxias e Petrópolis e instituições da sociedade civil. Propõe-se a realização de reuniões periódicas entre o empreendedor e representantes dos municípios.
- **Meta 3-** *Caracterizar e identificar as condições da Faixa de Domínio e da ADA:* o Estudo propõe que, com base no projeto executivo final, sejam identificadas as áreas passíveis de desapropriação e indenização, por meio de Sistema de Informação Geográfica e visitas de campo, visando realizar o cadastramento da população diretamente afetada, no qual irão constar, no mínimo, as seguintes informações: o nome do chefe da família ou responsável pela área, os contatos e a localização da propriedade, moradia ou área de uso de cada família, pessoa física ou jurídica afetada, além de quantificar o total de pessoas afetadas. Nesse cadastro também serão especificadas detalhadamente as benfeitorias existentes, as quais serão posteriormente avaliadas.
- **Meta 4-** *Identificar e Caracterizar o Público-Alvo do Programa, assim como a vulnerabilidade dos grupos familiares diretamente afetados:* essa meta refere-se ao levantamento socioeconômico dos moradores que serão desapropriados e de sua dinâmica social, incluindo as questões indicadas nas Diretrizes Básicas do DNIT para Programas de Desapropriação e Indenização. Posteriormente esses dados serão confrontados com a situação do entrevistado (proprietário, locatário), com os indicadores de vulnerabilidade (analfabetismo, portadores de deficiência entre outros) e com o valor da propriedade, de modo a estabelecer a condição social das famílias que serão desapropriadas. A partir dessas informações, a equipe executora do programa, em conjunto com a Prefeitura, irá definir critérios para inclusão das famílias no Subprograma de Auxílio na Reconstrução e moradia da População de Baixa Renda, em área remanescente da atual propriedade.
- **Meta 5-** *Instituir um grupo de participação comunitária em Petrópolis e outro em Duque de Caxias para acompanhar a execução deste Programa:* serão constituídos 2 grupos comunitários de acompanhamento da execução do Programa de Desapropriação, um em Petrópolis e outro em Duque de Caxias, composto por representantes das comunidades afetadas (de acordo com o levantamento das instituições constante no EIA), dos moradores a serem desapropriados, do poder público municipal, da Concer e da empreiteira responsável pela obra.
- **Meta 6-** *Avaliar o projeto funcional da obra em relação às desapropriações e indenizações e, caso necessário, sugerir alterações e alternativas:* essa meta tem o objetivo de reduzir os custos sociais, principalmente em relação as populações mais socialmente vulneráveis. Ressalta-se que possíveis alterações no projeto executivo devem ser previamente apresentados ao Ibama.
- **Meta 7 -** *Elaborar projetos de desapropriação.*
- **Meta 8-** *Negociar a efetivação da desapropriação com os grupos familiares diretamente afetados:* elaboração do projeto de desapropriação, no qual conste: áreas a serem desapropriadas, quantidade de famílias e pessoas atingidas e as características sociais dessa população, laudos de avaliação dos imóveis, indicando as benfeitorias existentes nas propriedades e valores estimados para a desapropriação, magnitude dos impactos gerados pelas desapropriações, entre outras informações. Entre os critérios propostos para as negociações, destaca-se os cuidados que deverão ser adotados para





O IPHAN é responsável pela análise desse programa.

## PROGRAMA DE PROSPECÇÃO E RESGATE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO PRÉ-HISTÓRICO E HISTÓRICO-CULTURAL

O IPHAN é responsável pela análise desse programa.

2.4 O detalhamento dos programas ambientais deverá conter, no mínimo, objetivo, metodologia, público-alvo (quando couber), ações a serem executadas, cronograma de execução e resultados esperados.

A estrutura dos programas ambientais foi analisada na condicionante anterior. Desta forma, para não gerar duplicidade de análise, consideraremos esta condicionante como atendida e voltaremos as atenções às considerações já realizadas acima.

### CONDICIONANTE ATENDIDA

2.5 Para subsidiar a emissão da Autorização de Supressão de Vegetação, o empreendedor deverá apresentar o Inventário Florestal da ADA, incluindo como metodologia de amostragem o inventário a 100% (censo florestal), incluindo áreas de apoio e caminhos de serviço. Em seu escopo deverá estar contido, no mínimo:

- Detalhamento dos levantamentos fitossociológicos;
- Destaque, no censo, às espécies protegidas e ameaçadas (de acordo com a legislação ambiental vigente em todas as esferas do governo). Caso seja registrada a presença destas na ADA (Área Diretamente Afetada) e não seja possível o resgate/transplante, deverá ser apresentado laudo assinado por botânico que ateste que a supressão destes indivíduos não irá afetar de modo significativo a sobrevivência de populações destas espécies no entorno do empreendimento;
- Quantificação da vegetação a ser suprimida, considerando cada tipologia vegetal e seu estágio de sucessão ecológica, incluindo nesta as Áreas de Preservação Permanente, com mapeamento em escala adequada;
- Equipe técnica elaboradora do estudo com o Cadastro Técnico Federal (CTF) e as devidas ARTs;
- Deverão ser evitadas ao máximo a apresentação de espécies indeterminadas ou identificadas até o nível de gênero, em virtude de uma eventual ocorrência de espécies ameaçadas. No caso de se manter a impossibilidade da identificação a nível específico de algum táxon, deve ser apresentado um laudo assinado por botânico especialista no grupo em análise, confirmando que a amostra não pertence a nenhuma espécie considerada ameaçada de extinção.

Foi apresentado inventário florestal elaborado pela empresa de consultoria *Essati Engenharia* (CTF 4968953). Foi informado o nº da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) gerada (IN00622699), com apresentação da respectiva cópia do documento.

Ressaltamos que o inventário analisado foi protocolado no Ibama em 30/09/11, uma vez que o primeiro inventário florestal protocolado continha informações provisórias, o que demandou a sua devolução através do ofício COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA nº 414/2011, de 13/09/11.

De acordo com o documento apresentado, a implantação da duplicação e das obras de melhorias da Nova Subida da Serra de Petrópolis resultará na supressão da vegetação em uma área de 61,40ha (de um total de 91,13ha de ADA), composto por diversas tipologias de cobertura vegetal, incluindo fragmentos florestais em diferentes estágios de sucessão e áreas com gramados e vegetação exótica, bosques, renques de vegetação com fins paisagísticos, entre outros.

#### *Mapeamento da cobertura vegetal*

Para o mapeamento da cobertura vegetal e uso do solo, foram utilizados como base os mapas de vegetação dos estudos ambientais, além das ortofotografias aéreas – GEOID (2009) e IBGE (2005/2006). Segundo o inventário, a área de supressão foi definida a partir das informações indicadas nos projetos executivos, considerando principalmente os elementos do projeto geométrico, os limites de corte/aterro e as áreas de apoio do empreendimento. Posteriormente, foram definidas as classes de cobertura vegetal e uso do solo para elaboração dos quadros de áreas. As classes encontram-se transcritas abaixo:

#### Cobertura Vegetal

- Área arborizada
- Cultura permanente



- Cultura temporária
- Floresta em estágio inicial de sucessão
- Floresta em estágio médio/avançado de sucessão
- Gramíneas
- Vegetação arbustiva

#### Outros usos

- Afloramento rochoso
- Água
- Área edificada
- Área comercial
- Rodovia
- Solo exposto
- Torre de transmissão

#### *Metodologia de realização do Inventário Florestal*

A metodologia de Inventário Florestal utilizada no empreendimento foi o censo florestal (inventário a 100%), utilizando como critério de inclusão o DAP maior ou igual a 5cm para as fitofisionomias florestais. Em relação à identificação de espécies raras e ameaçadas de extinção, foi utilizada como base a lista oficial do MMA (IN N° 06/2008) e as categorias disponibilizadas pela IUCN (2010).

No levantamento de campo foram coletadas as seguintes variáveis de cada indivíduo: espécie, CAP, altura total. Todos os espécimes arbóreos foram marcados com etiquetas contendo o seu cadastramento. Foi informado que para o levantamento florístico das espécies arbustivas, palmeiras não arborescentes, pteridófitas, herbáceas e epífitas, foi realizado o caminhamento na ADA. Para as arbustivas terrícolas, foram consideradas plantas com até 3m de altura que se ramificavam desde a base. As lianas encontradas até a altura de 3m também foram consideradas no levantamento. Para as espécies herbáceas, consideraram-se todas as formas terrícolas e/ou rupícolas.

Para a caracterização fitossociológica, foram utilizados os parâmetros de densidade absoluta (e relativa), dominância absoluta (e relativa) e o IVC (índice de valor de cobertura). Foram utilizados também parâmetros dendrométricos de altura, área basal, volume com casca, número de fustes.

#### *Quadro de áreas de intervenção (ADA)*

A área total de intervenção é de aproximadamente 91,13ha. Deste montante, cerca de 63,52ha possui algum tipo de cobertura vegetal, inserida entre as classes de uso do solo, de acordo com o mapeamento já relatado neste parecer. Segundo o estudo, aproximadamente 21,26ha representam formações florestais naturais em diferentes estágios de regeneração, sendo 19,64ha de Floresta Ombrófila em estágio médio/avançado de sucessão e 1,62ha em estágio inicial de sucessão. O restante da cobertura vegetal é formada por vegetação predominantemente antropizada, em sua maior parte gramíneas, com 34,46ha. Além disso, cerca de 9,52ha destinam-se a áreas de apoio, distribuídos em caminhos de serviço, bota-foras, área de britagem, instalações industriais provisórias e canteiro de obras.

No entanto, esta equipe técnica ressalta que o cômputo destas áreas deverá ser revisado, uma vez que em vistoria técnica da equipe da COTRA já foi previamente solicitado o estudo de área de ADME alternativa, distinta da que já consta no projeto, que está localizado no Belvedere. Sabendo que esse quadro de áreas inclui a ADME do Belvedere, entendemos que o referido quadro deve ser revisado, quando da definição da área que será, de fato, a escolhida para a deposição de materiais excedentes.

Na tabela abaixo encontra-se o quantitativo, em hectares, da área direta de intervenção do empreendimento BR – 040/ Nova Subida da Serra, reiterando o entendimento contido no parágrafo anterior de que provavelmente esta tabela deverá ser revisada, em função da área de ADME. Além disso, ressaltamos ainda que o quantitativo das áreas que constam nos quadros 2,3,4 e 5 do

inventário florestal possuem erros na soma, os quais foram corrigidos por esta equipe e inseridos na tabela abaixo:

CLASSE DE USO DO SOLO	Área de implantação da rodovia	Áreas de apoio	Área total (Rodovia + Áreas de Apoio)	
			Em APP	Fora de APP
<b>Cobertura vegetal</b>				
Gramíneas	29,24	5,23	2,05	32,42
Floresta ombrófila densa em estágio médio/avançado de sucessão	17,19	2,45	3,51	16,13
Vegetação arbustiva	4,01	0,49	0,28	4,22
Áreas com arborização	2,03	0,24	0,58	1,69
Floresta ombrófila densa em estágio inicial de sucessão	1,55	0,07	0,34	1,28
Culturas permanentes	0,42	-	0,07	0,35
Culturas temporárias	0,32	-	-	0,32
<b>Total de cobertura vegetal</b>	<b>54,76</b>	<b>8,48</b>	<b>6,83</b>	<b>56,41</b>
<b>Outros usos</b>				
Rodovia	24,94	-	1,54	23,4
Área edificada	1,17	0,05	0,26	0,96
Área comercial	0,39	0,32	0,002	0,708
Solo exposto	0,07	-	-	0,07
Torre de transmissão	0,01	-	-	0,01
Afloramento rochoso	-	0,66	-	0,66
<b>Total da classe "outros usos"</b>	<b>26,58</b>	<b>1,03</b>	<b>1,8</b>	<b>25,81</b>
----- / -----				
<b>Total Geral (Cobertura vegetal + Outros usos)</b>	<b>81,34</b>	<b>9,51</b>	<b>8,63</b>	<b>82,22</b>

Tabela 3: o quantitativo, em hectares, da área direta de intervenção prevista.

Considerando a quantificação disponibilizada no quadro e reportando-se à informações constantes no EIA/RIMA (elaborado pela empresa de consultoria Céu Aberto), o qual subsidiou a emissão da Licença Prévia, esta equipe técnica constatou que a Área Diretamente Afetada apresentada neste documento é aproximadamente 4 vezes maior que a anteriormente informada.

Explicando melhor, consta na página 436 do EIA/RIMA (tabela 8.2) a comparação das alternativas de traçado, considerando o cômputo das áreas afetadas por cada traçado. O traçado escolhido, alternativa 5, tinha 23,91 hectares de área afetada. Deste total, cerca 13,2 hectares seriam referentes a algum tipo de cobertura vegetal. Ressalta-se ainda que a alternativa 4, que supostamente seria a com maior área afetada, tinha 60,70 hectares de intervenção.

### Resultados do Inventário Florestal

Na área de levantamento foram encontradas 511 espécies, distribuídas em 98 famílias, de diferentes estratos arbóreos e não arbóreos. As famílias que apresentaram maior quantidade de espécies foram Myrtaceae (38 espécies), Asteraceae (34 espécies) e Lauraceae (32 espécies). Vale ressaltar que deste montante foram identificados cerca de 69 indivíduos somente até o nível de gênero, merecendo destaque os gêneros *Pavonia* e *Ocotea*, os quais possuem registro de espécies no

RJ reconhecidas como ameaçadas de extinção pela Lista Oficial de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção, IN MMA nº 06/2008 (*Pavonia almifolia* e *Ocotea odorifera*, entre outras).

Foram identificadas também 15 interferências em APPs referentes a corpos hídricos que sofrerão intervenções com o empreendimento. Todas as APPs foram georreferenciadas e apresentadas no estudo. Ressalta-se, no entanto, que não foi apresentada uma identificação mais precisa das APPs que sofrerão intervenção, como por exemplo, a categoria da APP e a largura do corpo hídrico interceptado.

O censo florestal apresentado informou que foram mensurados 13.964 indivíduos arbóreos com DAP acima de 5 cm. As espécies com maior número de indivíduos registrados foram *Clethra scabra* (1356 indivíduos), *Guarea guidonia* (1153 indivíduos), *Euterpe edulis* (897 indivíduos), *Clitoria fairchildiana* (818 indivíduos), *Gochnatia polymorpha* (778 indivíduos) e *Cecropia glaziovii* (634 indivíduos). Merece destaque o alto número de registro de *Euterpe edulis*, espécie esta considerada ameaçada de extinção segundo a IN nº 06/08.

Considerando os parâmetros fitossociológicos avaliados, observa-se também que estas 6 espécies acabam sendo as que apresentam maior destaque quanto aos valores de área basal, densidade, dominância relativa (com exceção da *Euterpe edulis*) e IVC, conforme pode ser visto na tabela abaixo:

Nome científico	Área Basal (m <sup>2</sup> ), em um total de 311,22m <sup>2</sup>	Densidade Relativa	Dominância relativa	Índice de Valor de Cobertura (IVC)
<i>Clethra scabra</i>	12,29	9,71%	3,95%	13,66%
<i>Guarea guidonia</i>	33,44	8,26%	10,74%	19,00%
<i>Euterpe edulis</i>	6,13	6,42%	1,97%	8,39%
<i>Clitoria fairchildiana</i>	67,29	5,86%	21,62%	27,48%
<i>Gochnatia polymorpha</i>	12,09	5,57%	3,89%	9,46%
<i>Cecropia glaziovii</i>	14,44	4,54%	4,64%	9,18%

Tabela 4: parâmetros fitossociológicos das 6 espécies destacadas.

Para os parâmetros dendrométricos, foram apresentados por classe diamétrica os números de altura, fustes por espécie, área basal por espécie e volume total por espécie. Os dados corroboram o que já foi visto no estudo dos parâmetros fitossociológicos. Tratando especificamente do volume, ressaltamos o volume total encontrado de 1838,2592m<sup>3</sup>. As espécies com maior volume encontradas foram *Clitoria fairchildiana* (335,0656m<sup>3</sup>), *Guarea guidonia* (185,3025m<sup>3</sup>) e *Cecropia glaziovii* (104,7344m<sup>3</sup>).

#### Espécies nativas ameaçadas de extinção

De posse dos dados do censo florestal, o documento em análise informou que foram encontradas 10 espécies classificadas como ameaçadas de extinção e 2 espécies com insuficiência de dados (ID) na lista de espécies ameaçadas de extinção (AE) da IN nº 06/2008, além de 11 espécies classificadas como vulnerável (VU) e 4 em perigo de extinção (EN) pela IUCN. Considerando que algumas destas espécies foram classificadas nas 2 fontes de consulta, no total são 23 espécies de interesse, as quais encontram-se transcritas abaixo:

Família	Espécie	MMA	IUCN
Annonaceae	<i>Duguetia salicifolia</i>	ID	
Arecaceae	<i>Euterpe edulis</i>	AE	
Chrysobalanaceae	<i>Parinari brasiliensis</i>	AE	
Combretaceae	<i>Terminalia januarensis</i>		VU
Dicksoniaceae	<i>Dicksonia sellowiana</i>	AE	
Fabaceae	<i>Dalbergia nigra</i>	AE	VU

Fabaceae	<i>Inga mendoncaeii</i>		EN
Heliconiaceae	<i>Heliconia angusta</i>	AE	
Heliconiaceae	<i>Heliconia farinosa</i>	AE	
Lauraceae	<i>Ocotea catharinensis</i>	AE	VU
Lauraceae	<i>Ocotea odorifera</i>	AE	
Lauraceae	<i>Urbanodendron bahiense</i>	ID	EN
Lauraceae	<i>Urbanodendron verrucosum</i>		VU
Lecyhtidaceae	<i>Cariniana ianeirensis</i>	AE	
Meliaceae	<i>Cedrela fissilis</i>		EN
Meliaceae	<i>Cedrela odorata</i>		VU
Monnimiaceae	<i>Mollinedia engleriana</i>		VU
Monnimiaceae	<i>Mollinedia glabra</i>	AE	VU
Moraceae	<i>Sorocea guillemianina</i>		VU
Myrtaceae	<i>Campomanesia laurifolia</i>		EN
Myrtaceae	<i>Eugenia prasina</i>		VU
Myrtaceae	<i>Myrceugenia pilotantha</i>		VU
Sapotaceae	<i>Pouteria bullata</i>		VU

Tabela 5: lista das espécies da flora consideradas ameaçadas de extinção

### Conclusão do Inventário Florestal

Como conclusão do inventário, o documento traz a visão geral da supressão necessária para a implantação do empreendimento, ressaltando a necessidade de compensação florestal em área equivalente a 24,76ha, pela supressão em 19,64ha de mata atlântica em estágio médio/avançado de regeneração, além da intervenção em 8,63ha de Área de Preservação Permanente.

Foi informada também a necessidade de reposição florestal de 9,19ha, definida com base no volume total estimado de 1.838,36m<sup>3</sup> de madeira, considerando o parâmetro de reposição de 200m<sup>3</sup>/ha, de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 5975/2006 e Instruções Normativas MMA e Ibama nº 06/06 e 06/09.

Por fim, foi informado que as espécies ameaçadas de extinção registradas no inventário serão alvo do Programa de Resgate de Germoplasma, mas que além das ações de resgate, estas seriam contempladas no Programa de Compensação da Flora, onde os plantios contarão com uma densidade de espécies ameaçadas no mínimo 30 vezes maior do que aquela registrada nos remanescentes inventariados, com exceção à *Euterpe edulis*, que apresenta um alto número de indivíduos levantados (concentrados no Belvedere), em que se sugere uma densidade de plantio de no máximo 83 indivíduos/ha. Segundo o documento, essa medida visa evitar um número de indivíduos plantados de uma mesma espécie maior que 10% do número total de indivíduos do grupo de diversidade, objetivando uma distribuição mais equilibrada dos plantios.

### Considerações Ibama

Esta equipe técnica considera que o nível de detalhamento apresentado neste inventário permite retratar o contexto da flora local, e que este atenderia satisfatoriamente uma possível emissão de Autorização de Supressão de Vegetação, não fosse a defasagem de algumas informações disponibilizadas e algumas discrepâncias com dados apresentados em momentos anteriores (mais especificamente no EIA/RIMA).

Conforme já oficiado ao empreendedor, foi solicitada a apresentação de alternativa locacional à Área para Deposição de Material Excedente (ADME) prevista no Belvedere. Por si só, esta alteração já acarreta a necessidade de mudanças significativas, não somente no quadro de áreas apresentado, mas também no número de espécimes-alvo das medidas compensatórias/mitigatórias

dos programas do PBA, uma vez que um grande número de *Euterpe edulis* foram registrados nesse local.

Considerando, portanto, o exposto nos parágrafos anteriores e o registro de alguns pontos adicionais que necessitam de esclarecimentos e complementações (por parte da empresa responsável pela elaboração dos estudos), relacionamos abaixo a sugestão de informações a serem apresentadas:

- Em caso positivo de modificação da localidade escolhida para receber a Área de Deposição de Material Excedente (ADME), apresentar a atualização do quadro de áreas, bem como a revisão das medidas compensatórias previstas, em virtude de uma possível redução nas APPs que sofrerem intervenção, na supressão de espécies ameaçadas, no volume total para reposição florestal, entre outros;
- Apresentar esclarecimentos quanto ao plantio compensatório de espécies ameaçadas, informando como e onde serão adquiridas mudas (em grande escala) destes exemplares registrados;
- Apresentar esclarecimentos sobre as discrepâncias constatadas entre as informações apresentadas neste inventário florestal e o EIA/RIMA do empreendimento, principalmente em relação ao acréscimo (em hectares) deste estudo e do previsto na ADA da alternativa 5. Na apresentação de esclarecimentos, deve ser feita uma discussão consistente sobre de que forma se deu esse acréscimo, considerando em sua resposta se houve algum tipo de alteração significativa no projeto que justifique essa diferença no cômputo da ADA.
- Apresentar caracterização das APPs que sofrerão intervenção, explicitando a classificação de cada uma (de acordo com as Resoluções CONAMA nº 302 e 303/2002) e a extensão da sua faixa marginal. Considerando ainda que o projeto de construção da rodovia, protocolado no Ibama, encontra-se desatualizado, é importante que a identificação de tais áreas esteja plotada no novo projeto a ser encaminhado, apresentando detalhamento da tecnologia de transposição empregada.

#### CONDICIONANTE NÃO ATENDIDA

2.6 Apresentar os seguintes itens do projeto executivo: projeto geométrico, de terraplanagem, de drenagem, de obras de arte especial, dos dispositivos de segurança e de sinalização e, quando couber, os projetos de pavimentação, áreas de empréstimo, caminhos de serviço, de estruturas de muro de arrimo, estruturas de contenção, remanejamento de interferências;

No dia 12/05/11, foi protocolado no Ibama o relatório do projeto geométrico e o projeto dos túneis, sendo que as demais partes do projeto executivo foram protocoladas no dia 01/08/11.

Em julho de 2007, foi protocolado no Ibama relatório intitulado "Revisão da tabela de volume de distribuição de materiais". Nesse documento foram apresentadas diversas alterações de projeto, inclusive para os retornos a serem construídos na área do Belvedere. Porém, não foram apresentados os novos projetos geométricos contemplando estas alterações.

Com base na avaliação prévia realizada pelos técnicos da COTRA, o Ibama solicitou à empresa, durante a reunião realizada no dia 12/09/11, esclarecimentos em relação à ADME e aos volumes de terraplanagem. Em resposta, a empresa informou que houve alterações pontuais no projeto executivo que resultaram na mudança do balanço da terraplanagem, as quais foram encaminhadas ao Ibama no dia 30/09/11. De acordo com o documento ocorreram as seguintes modificações nos volumes de corte e aterro:

Estudo apresentado em 03/2011		Estudo apresentado em 09/2011			
Corte Total (m³)	Aterro Total (m³)	Corte Total (m³)	Aterro Total (m³)	Brita (m³)	ADME (m³)
3376899,67	1298570	2696041,74	1479775,12	313487,20	902778,82

Tabela 6: modificações ocorridas quanto aos volumes de corte e aterro.

*[Handwritten signatures and initials]*

Pelo exposto, observa-se que a partir das alterações do projeto apresentado, houve uma diminuição significativa da quantidade de material de corte, um pequeno aumento do de aterro, além de utilização de material de terceira categoria como brita.

O volume de material excedente, foi calculado em 902.778,82 m<sup>3</sup>, classificado como de 1º categoria. O estudo utilizou o fator de homogeneização de 1,4, obtendo o volume geométrico da ADME de 644.842,01 m<sup>3</sup>

O estudo informa que o material excedente será disposto na área do Belvedere, que teria a capacidade de receber um volume total de 987.972,94 m<sup>3</sup>.

Porém, destaca-se que durante a vistoria realizada no dia 27/09/11, foi constatada a existência de cursos d'água na região central do trevo do Belvedere, inclusive com a possibilidade da área ser de nascente. O projeto apresentado informa que na base da ADME está prevista a implantação de colchão drenante para proteção das surgências de água sob manta geotêxtil.

Em vista disso, foi solicitado à empresa a apresentação de alternativa locacional para a implantação da ADME, por meio do Ofício nº 447/11/COTRA/CGTMO/DILIC, de 05/10/2011.

Em 27 de outubro de 2011, foi apresentado ao Ibama resposta às solicitações decorrentes da vistoria, a qual informa que a área a ser utilizada como ADME (Belvedere) encontra-se bastante antropizada e alterada pelo traçado atual da rodovia. Porém, não foi apresentada nenhuma alternativa locacional para a implantação da ADME, conforme solicitado. Como agravante da situação, foram encaminhadas alterações nos projetos de OAE no Belvedere, com substituição de viadutos por aterros, o que implicou no aumento da área de intervenção nas APP.

#### *Considerações Ibama*

De acordo com o entendimento dessa equipe técnica, não é conveniente a implantação da ADME na área do Belvedere, tendo em vista que resultaria no aterramento de cursos d'água e prováveis nascentes. Desta forma, reitera-se a necessidade de apresentação de alternativa locacional para a ADME, com projetos detalhados e programa de recuperação de áreas degradadas para as área(s) em questão.

Adicionalmente, deverá ser apresentada alternativa tecnológica para o projeto de engenharia do Belvedere (viadutos e pontes), visando a manutenção das nascentes, bem como estudo do regime hidrológico (vazão, direção de fluxo, origem do fluxo) dos cursos de água afetados.

#### **CONDICIONANTE NÃO ATENDIDA**

*2.7 Informar se está prevista a execução de alguma obra na atual subida da serra, incluindo alteração viárias, implantação de infraestrutura turística e demais medidas específicas para preservação da fauna ou flora local, como, por exemplo, a implantação de passagens de fauna e placas educativas no trecho, além daquelas já previstas para a nova subida;*

No documento protocolado no Ibama, no dia 30/09/11, a Concer informou que, de acordo com o Contrato de Concessão PG-138/95, após a construção da nova subida da serra, a atual subida continuará integrada ao sistema rodoviário e deverá ser mantida conservada e monitorada como os demais segmentos da BR-040.

De acordo com o documento, alguns bueiros foram adaptados com a instalação de telas condutoras nas laterais para o direcionamento dos animais. Desta forma, estas estruturas estariam sendo utilizadas paralelamente como passagens de fauna, como é o caso das localizadas nos quilômetros 88 e 818 (sentido JF). É acrescentado que na Baixada Fluminense foram instalados 2 km de cerca para conduzir as capivaras a passarem pelo rio. Nos quilômetros 91 e 85 (atual subida) já foram instaladas placas educativas relativas à proteção da fauna local.

Destacamos que não houve adaptações nos dispositivos de drenagem, mas apenas a implantação de cercas direcionadoras, o que em alguns casos pode não ser suficiente para a garantia da utilização das estruturas pela fauna. Caso os bueiros estejam permanentemente alagados, ou até mesmo sazonalmente, adaptações específicas são necessárias para a melhoria da eficácia de sua utilização pelos animais. Todavia, não podemos analisar conclusivamente essas informações por não terem sido protocolados dados mais específicos a respeito dos dispositivos, como, por exemplo, suas dimensões e a caracterização da área de inserção da estrutura.

Acrescentamos que, conforme observado nas fotos apresentadas, o telamento utilizado não é o mais adequado, pelo menos quando pensamos na totalidade dos grupos de vertebrados. A distancia entre as grades é grande e não há nenhuma diferenciação na base da cerca. Assim, embora as telas possam estar direcionando alguns animais para uma passagem segura, talvez não estejam sendo tão efetivas para outros que conseguem atravessá-la, como alguns anfíbios e répteis.

O tamanho dos bueiros é outra questão que deve ser levada em consideração, pois é um fator limitante para a utilização da estrutura pela fauna, principalmente a de maior porte. Muitos animais podem se sentir enclausurados quando o dispositivo não apresenta dimensões adequadas, o que está diretamente ligado ao quantitativo de taxa que utilizam a estrutura, bem como à sua própria efetividade.

Apesar de todo o exposto, entendemos como válidas as iniciativas que vêm sendo tomadas por parte da concessionária, buscando a mitigação dos impactos sobre a fauna. Entretanto, de forma a tornar a rodovia como um todo menos impactante para a fauna, sugerimos um tratamento mais refinado dessas e outras questões no âmbito do processo de regularização da rodovia, considerando ainda que grande parte das medidas que estão sendo aplicadas fogem do trecho ora licenciado.

### **CONDICIONANTE ATENDIDA**

*2.8 Em havendo necessidade de captação de água superficial ou perfuração de poço tubular profundo, independentes de sistema oficial de abastecimento, obter autorização específica (outorga) junto ao órgão competente, encaminhando cópia do documento ao Ibama;*

No documento protocolado no Ibama no dia 30/09/11, consta que a empresa solicitou ao INEA outorga para uso de recurso hídrico (processo INEA. E-07 5066333/2011), a qual ainda não foi encaminhada ao Ibama.

### *Considerações Ibama*

Ressalta-se que de acordo com a Lei nº 9433/97, que trata da Política Nacional de Recursos Hídricos, qualquer uso que interfira no regime, quantidade ou qualidade da água existente em um corpo de água está sujeito a outorga pelo Poder Público.

Desta maneira, devem ser apresentadas as outorgas do INEA relativas a captação, bem como a qualquer uso que interfira no regime, quantidade ou qualidade da água, tais como, construção e regularização de pontes. A apresentação das referidas outorgas poderá ser condicionada quando da emissão da Licença de Instalação.

### **CONDICIONANTE EM ATENDIMENTO (a ser condicionada na LI)**

*2.9 As áreas de apoio localizadas fora da faixa de domínio são passíveis de licenciamento específico, o qual poderá ser conduzido pelos órgãos estaduais ou municipais de meio ambiente;*

A empresa informa no documento protocolado no Ibama no dia 30/09/11 que não será necessária a instalação de áreas de apoio fora da Faixa de domínio.

Deve-se lembrar, no entanto, que foi solicitado à empresa alternativa locacional para instalação da ADME, que atualmente está projetada dentro dos limites da faixa de domínio. Desta maneira, no caso de alguma ADME estar localizada fora da faixa de domínio, será necessário apresentar as licenças ambientais dos órgãos competentes.

### **CONDICIONANTE EM ACOMPANHAMENTO**

*2.10 Implantar no mínimo as 12 (doze) passagens de fauna propostas no EIA como uma das medidas mitigadoras relativas aos impactos sobre a fauna.*

*– Os dispositivos deverão ser instalados entre os quilômetros 84 e 101, sendo 7 (sete) faunodutos e 5 (cinco) passarelas.*

*– A primeira versão do projeto executivo do empreendimento deverá contemplar esses dispositivos.*

*Paulo*  
*WZ*  
*LA*

- Deverão ser apresentadas para a análise anteriormente à emissão da LI as características de todas as passagens de fauna (tipo de dispositivo, dimensões e extensão). Deverá ser informado se os dispositivos serão utilizados exclusivamente para a travessia de fauna.
- Anteriormente à emissão da LI deverá ser apresentada uma discussão a respeito dos locais selecionados para a implantação das passagens de fauna, utilizando como base os dados do monitoramento de atropelamentos de fauna já produzidos, bem como as características ambientais das áreas adjacentes aos locais selecionados.
- O gradeamento da divisão das pistas com malha fina e o gradeamento das bocas dos túneis deverão ser executados conforme proposto pelo EIA, devendo esta proposta ser detalhada no âmbito do PBA.

De forma geral as informações solicitadas foram apresentadas pelo empreendedor. Cabe ressaltar que esta condicionante foi considerada quando da análise do Programa de Monitoramento e Mitigação do Atropelamento da Fauna. Desta forma, para não gerar duplicidade de análise, consideraremos esta como atendida e voltaremos as atenções às considerações já realizadas acima.

#### **CONDICIONANTE ATENDIDA**

2.11 Detalhar no PBA as propostas de mitigação/compensação [i], [ii], [iii] e [xii] apresentadas pelo empreendedor na página 470 do EIA.

[i] As ações relativas ao replantio de áreas desmatadas e descaracterizadas com espécies da flora nativa foram contempladas no escopo dos Programas de Compensação da Flora e Programa de Transplante e Resgate de Germoplasma.

[ii] Verificou-se que no PBA está prevista a elaboração de placas para a campanha educativa de Fauna e Cartazes para conscientização da população “a respeito da caça e engaiolamento de espécies nativas, a importância da conservação da fauna nativa em seu habitat original, os riscos da introdução de espécies exóticas, e os cuidados com espécies ameaçadas ou em perigo, orientando sobre o que fazer se encontrar um animal”.

[iii] De acordo com o relatado no documento, o empreendedor irá apoiar a APA Petrópolis com a aquisição e doação de imagens de satélite. Em relação à Rebio Tinguá, serão implantados faunodutos em locais estratégicos vizinhos à Unidade de Conservação. No que compete ao Ibama, este Instituto vem acompanhando e analisando a proposta de implantação das passagens de fauna no trecho. Portanto, este item pode ser considerado atendido.

[xii] Não é mais prevista a implantação de um Cetas. Neste sentido, caso seja necessário, a Concer buscará apoio do Cetas instalado em Seropédica, devendo, portanto, firmar acordos para viabilizar os convênios necessários. Destacamos que a Concer já encaminhou cópia do convênio firmado com a UNIGRANRIO, o qual visa a prestação de atendimento veterinário emergencial aos animais encontrados feridos na rodovia. Desta forma, consideramos este item como atendido.

#### **CONDICIONANTE ATENDIDA**

2.12 Apresentar anteriormente à emissão da LI os resultados e discussões relativas à segunda campanha amostral de fauna. Os dados das duas campanhas deverão ser analisados em conjunto, buscando uma discussão que considere o fator sazonalidade. As memórias dos cálculos de todas as análises estatísticas deverão ser entregues. Com base na nova discussão, caso se mostre necessária a adoção de novas medidas mitigadoras, estas deverão ser prontamente propostas.

Para o atendimento desta condicionante a Concer encaminhou através da carta PRE-CA-137/11, protocolada neste Instituto em 22/07/11, o Relatório Final sobre o diagnóstico da Fauna.

De forma introdutória, o documento faz uma caracterização quanto às áreas de influência do empreendimento e seus respectivos graus de conservação. Considerando que esta análise já foi realizada para a elaboração dos pareceres técnicos de análise do EIA e de suas complementações, esta equipe buscará dar foco nos resultados obtidos para o diagnóstico da fauna, bem como nas possíveis orientações derivadas da nova campanha, buscando, apesar disso, a sempre correlação entre as características da área na qual o empreendimento está inserido e as novas informações levantadas.

A campanha de inverno (seca) foi realizada entre os dias 25/06/2011 e 01/07/2011. Foram amostradas a herpetofauna, a avifauna e a mastofauna (pequenos, médios e grandes, incluindo



quirópteros). As metodologias e os sítios amostrais utilizados (INMETRO, km 95 e Grotão) foram os mesmos da primeira campanha, seguindo desta maneira o aprovado pelo Ibama.

Abaixo é realizada a análise dos resultados obtidos por grupo faunístico, considerando os dados desta segunda campanha e o conjunto de informações geradas nas duas campanhas. Uma análise mais aprofundada dos dados relativos à primeira campanha foi realizada através do Parecer Técnico nº 66/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

### Herpetofauna

Durante a campanha da estação seca foram registradas 21 espécies de anfíbios anuros e 12 espécies de répteis (7 serpentes e 5 lagartos). Nenhuma destas espécies é considerada ameaçada de extinção. Apesar disso, pela consulta realizada na lista da IUCN a espécie rã-do-riacho (*Cycloramphus brasiliensis*) é considerada como quase ameaçada.

Analisando a curva de rarefação gerada, não nota-se a tendência à estabilização para esta campanha isoladamente. O índice de similaridade utilizado (Bray-Curts) aponta para uma similaridade maior entre as áreas do Grotão e do Km 95 e uma menor entre as áreas do INMETRO e Grotão.

Em termos de abundância absoluta, a segunda campanha apresentou uma queda quando comparada com a primeira. O resultado já era esperado para anfíbios, haja vista que a menor pluviosidade reduz a quantidade de sítios reprodutivos e por consequência o registro torna-se mais dificultoso. Considerando as três áreas separadamente, a espécie *Ischnocrema parva* foi a mais abundante no sítio do Grotão (5 espécimes), *Haddadus binotatus* no Km 95 (4 espécimes), e *Scinax argyreonatus* e *Scinax x-signatus* no INMETRO (14 e 8 espécimes, respectivamente).

Apesar da série de Hill apontar para uma pequena diversidade de anfíbios na área amostral do Km 95, o estudo destaca que isso não significa que se trata de um fragmento com pouca diversidade, principalmente pelo fato da equipe não ter tido acesso à áreas mais internas devido às elevadas declividades. A diversidade de anfíbios na área do INMETRO é maior quando  $\alpha$  é igual a 0 ou 1. Em contrapartida, quando  $\alpha$  é igual a 2 ou 3 nota-se que a diversidade encontrada na área do Grotão é ligeiramente maior do que a apurada na área do INMETRO. Para o grupo dos répteis, devido ao baixo número de registros, a série de Hill não apresentou resultados confiáveis.

O esforço conjunto empregado nas duas campanhas amostrais permitiu o registro de 33 espécies de anfíbios anuros e 16 espécies de répteis, não sendo descartada pelo estudo a possibilidade dessa riqueza ser significativamente maior, considerando o curto tempo de amostragem.

Foram apresentadas tabelas específicas com as espécies de anfíbios e répteis registradas, indicando, dentre quesitos, o sítio de registro, o habitat, o micro-habitat, o método de registro e a distribuição. Foi marcante o fator sazonalidade para anfíbios, haja vista que muitas espécies registradas na primeira campanha não foram encontradas na segunda (12 espécies). Adicionalmente, quatro espécies foram registradas de forma exclusiva na segunda campanha.

Além da espécie rã-do-riacho (*Cycloramphus brasiliensis*), já citada anteriormente, a perereca-verde-da-bromélia (*Aplastodiscus eugenioi*) é considerada como quase ameaçada pela lista da IUCN. A rãzinha-do-riacho (*Crossodactylus aeneus*) é considerada deficiente de dados pela mesma lista. Assim, conclui-se que através do levantamento realizado não foram encontradas espécies propriamente ditas ameaçadas. Entretanto, o fato destas 3 espécies terem sido registradas na área do Grotão aponta para uma maior importância desse local na conservação de espécies mais sensíveis.

O elevado número de espécies de anfíbios consideradas endêmicas da Mata Atlântica, 24 no total (76% de toda a riqueza obtida), demonstra a importância da área para a manutenção da diversidade de anfíbios. Adicionalmente, 5 das 16 espécies de répteis são consideradas endêmicas do bioma.

Como já ressaltado em parecer prévio, a linha adotada para a escolha dos bioindicadores é adequada. A caracterização de cada espécie escolhida foi realizada. Neste sentido, foram indicados dois conjuntos de espécies da herpetofauna, um que poderá dar respostas baseado em

dados qualitativos e outro baseado em dados quantitativos. Assim, estas informações devem ser utilizadas durante o monitoramento do grupo.

As espécies teiú (*Tupinambis merianae*), jibóia (*Boa constrictor*) e rã-manteiga (*Leptodactylus latrans*), segundo o estudo, não estão sobre ameaça na região, apesar de serem consideradas cinegéticas. Duas espécies registradas na área são consideradas como novidades biogeográficas, haja vista a ampliação das suas distribuições geográficas, são elas: a perereca-verde-da-bromélia (*Aplastodiscus eugenioi*) e a cobra-da-mata (*Echinanthera melanostigma*).

A maior parte das espécies de anfíbio encontradas na área pode ser considerada como tendo hábitos florestais. Quanto aos micro-habitats, as maiores riquezas foram registradas em serrapilheira (nove espécies), brejos herbáceos (oito), poças no interior da mata (sete), córregos (cinco), bromélias (três) e brejos arbustivos/arbóreos (duas). Pelo estimador de riqueza Jackknife de segunda ordem, um número de aproximadamente 45 espécies de anfíbios é esperado para a área. Esse valor é coerente com o encontrado em áreas de Floresta Ombrófila Densa já amostradas no Rio de Janeiro.

Em relação às espécies de répteis, oito foram registradas na serrapilheira florestal, uma em brejo herbáceo e 10 em área antropizada. A baixa riqueza apurada, bem menor do que a esperada para a região, não permitiu análises comparativas. Todavia, o estudo frisa que os extensos fragmentos de mata secundária apresentam estrutura suficiente para abrigar elevada riqueza de répteis. Assim, no documento é colocado que é esperada a ocorrência de muitas espécies de Squamatas terrícolas, arborícolas e fossoriais nas matas das áreas amostrais utilizadas. Também não é descartada a presença de espécies de Squamata semi-aquáticos. Em comparação ao número de espécies registradas no Parque Natural Municipal da Taquara, o qual possui ambientes muito similares e situa-se próximo à área, espera-se que a área de influência do empreendimento abrigue uma riqueza de répteis de pelo menos 31 espécies.

### Avifauna

Através dessa nova campanha foram registradas 272 espécies da avifauna. Poucas espécies são consideradas migratórias, o que de acordo com o estudo era esperado para a região. A grande maioria das espécies possui preferência por habitats florestais (56%). O estudo apresenta uma listagem de todas as espécies, indicando em qual campanha elas foram registradas. O habitat e a dieta alimentar também são indicados.

Comparando-se as 3 áreas amostradas é possível notar diferenças entre as duas campanhas realizadas. Nesta segunda campanha a riqueza apurada em cada sítio foi: Grotão (132 espécies), Km 95 (113 espécies) e INMETRO (175 espécies). Diferentemente da primeira campanha o INMETRO foi a área que apresentou maior riqueza e diversidade. Uma possível explicação seria o maior número de espécies não florestais registradas no INMETRO, as quais estariam ausentes no Grotão nesta época devido a fatores relacionados ao clima como a não frutificação de gramíneas nas pequenas áreas abertas deste local e a ausência neste período de áreas alagadas. Por outro lado, o sítio amostral do Km 95 recebeu um incremento significativo de espécies nesta última campanha. Enquanto inicialmente haviam sido registradas unicamente 27 espécies no local, a partir dos novos dados um total de 113 espécies pode ser confirmado para área.

Os padrões de similaridade observados nesta campanha apontam para uma maior conectividade entre as áreas do Grotão e do Km 95. Já em relação as áreas INMETRO x Km95 e Grotão x INMETRO, observou-se uma média conectividade. Essas diferenças observados são reflexo da melhor amostragem da área do Km 95 nesta última campanha.

A análise da curva de rarefação aponta para a possível adição de novas espécies caso novas campanhas venham a ser realizadas. Segundo o estudo isso é explicável devido a conexão das áreas com outras contíguas, como a Reserva Biológica do Tinguá.

Não foram registrados endemismos locais ou de habitat e nem mesmo espécies migratórias neste período, entretanto um número considerável de espécies são classificadas como cinegéticas ou com valor comercial (61 espécies). Ademais, o estudo classifica quatro espécies registradas como sendo ameaçadas de extinção de acordo com as listas estadual e federal, são

elas: Gavião-pombo-pequeno (*Leucopternis lacernulata*), papagaio-chaua (*Amazona rodochorytha*), araçari-minhoca (*Pteroglossus aracari*) e choquinha (*Myrmotherula minor*).

Os valores dos IPAs obtidos nesta campanha e no conjunto das duas campanhas foram expostos em tabela. De forma geral o estudo mantém o relato de que a maior abundância registrada foi para espécies típicas de ambientes alterados, com exceção dos psitacídeos que por oferta alimentar específica e segurança foram consideravelmente abundantes.

Também pela a análise conjunta dos dados obtidos nas duas campanhas, 12 espécies foram amostradas unicamente na primeira campanha e 18 foram exclusivas da segunda. Todos os registros totalizaram 5272 espécimes, distribuídos em 273 espécies de aves. O sítio que se mostrou mais rico e diverso foi o do Grotão, o qual é justamente aquele que mais se aproxima dos grande fragmento conservado da REBIO Tinguá. Em termos de similaridade a análise dos resultados das duas campanhas em conjunto demonstram uma similaridade igual a apontada para a segunda campanha isoladamente. Como já ressaltado, nota-se uma maior conectividade entre as áreas do Grotão e do Km 95.

A curva de rarefação indica também que mais espécies podem ser encontradas na região. Apesar disso, as complementações sobre a avifauna são consideradas adequadas e permitem traçar de maneira satisfatória um panorama do grupo na área de influência do empreendimento.

### Mastofauna

Através da amostragem de médios e grandes mamíferos ocorrida na segunda campanha foram registradas 6 espécies, são elas: preguiça-comum (*Bradypus variegatus*), gambá (*Didelphis aurita*) mico-estrela (*Callithrix penicillata*), mico-estrela (*Callithrix jacchus*), furão (*Galictis cuja*) e caxinguelê (*Guerlinguetus ingrami*). Considerando o conjunto dos dados das duas campanhas 11 espécies puderam ser identificadas.

Quanto às espécies de pequenos mamíferos não voadores registradas na segunda campanha, 20 espécimes foram capturados nas três áreas amostrais, distribuídos em 8 espécies, a saber: *Monodelphis americana*, *Marmosops incanus*, *Gracilinanus microtarsus*, *Micoreus demerarae*, *Oligoryzomys flavescens*, *Akodon cursor*, *Euryoryzomys russatus* e *Philander frenata*. A maior riqueza foi apurada na área do Grotão (7 espécies), seguida da área do INMETRO (6 espécies) e da área do Km95 (3 espécies).

Adicionalmente, 7 espécies de quirópteros foram registradas na última campanha. A espécie mais abundante foi *Carollia perspicillata*, com 58 dos 103 registros, considerando todos os sítios amostrais. Da mesma forma que na campanha de verão, as espécies registradas são consideradas comuns e de ampla distribuição no Brasil, não sendo capturadas espécies adicionais. Em termos de similaridade a área do Grotão se mostrou mais próxima a do Km 95, o que pode ser percebido igualmente para os demais grupos faunísticos.

Considerando os dados obtidos nas duas campanhas amostrais para todos os grupos da mastofauna, um total de 29 espécies foram confirmadas para a área (10 quirópteros e 19 outros mamíferos). Espécies generalistas como *Didelphis aurita* e *Oligoryzomys flavescens* puderam ser identificadas. As espécies encontradas não variaram significativamente quando comparadas as duas campanhas. Muitos indícios de caça foram encontrados em ambas as campanhas, incluindo inúmeras armadilhas, o que demonstra um impacto já sentido na região, o que de certa forma pode estar relacionado com o próprio acesso facilitado proporcionado pela atual rodovia.

Uma análise quanto aos registros de atropelamento obtidos no trecho ora em licenciamento foi apresentada e contou com os dados obtidos através do Projeto Caminhos da Fauna. Os dados são relativos ao período compreendido entre o mês de abril de 2006 e o mês de junho de 2011. Para isso cada espécime atropelado foi indicado por quilometragem e separado por campanha na qual ocorreu o incidente.

Na estação seca foram verificados os maiores índices de atropelamento, 29 espécimes, distribuídos em 10 espécies. Na estação chuvosa foram registrados 12 atropelamento distribuídos entre 7 espécies. Estes números são diferentes dos levantados no anexo 01 do documento, o qual aponta pelo menos 125 espécimes atropelados no trecho durante o período destacado (pelo menos



INFORMAÇÕES A SEREM COMPLEMENTADAS ANTERIORMENTE À EMISSÃO DA LI

- 1) Em relação ao projeto apresentar:
  - nova cópia completa e revisada, dos projetos, em meio digital, destacando os trechos nos quais houve algum tipo de alteração de projeto e aqueles com intervenção em APP.
  - alternativa locacional para à ADME, com projetos detalhados e programa de recuperação de áreas degradadas para as área(s) em questão.
  - alternativa tecnológica para o projeto de engenharia do Belvedere (viadutos e pontes), visando a manutenção das nascentes, bem como estudo do regime hidrológico (vazão, direção de fluxo, origem do fluxo) dos cursos de água afetados.
- 2) Em relação ao Subprograma de Monitoramento e Controle de Ruídos e Vibrações:
  - Ruídos: apresentar os pontos sensíveis quanto ao ruído que será gerado, com as distâncias aproximadas em relação às frentes de obras; os pontos que serão monitorados, indicando as coordenadas geográficas e medições iniciais que servirão de *background* para comparação com os ruídos gerados nas obras, seguindo os padrões estabelecidos pela NBR 10.151/2000 e NBR 10.152/2000; e metodologia detalhada com frequência da coleta.
  - Vibrações: Reapresentar o subprograma incluindo a metodologia, pontos a serem monitorados e frequência da coleta.
- 3) Em relação ao Subprograma de Monitoramento dos Corpos Hídricos, deve seguir as seguintes orientações:
  - O subprograma deve atender às Resoluções CONAMA Nº 357/05 e CONAMA 430/11 que dispõem sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes.
  - Consultar o órgão gestor de recurso hídricos do Estado do Rio de Janeiro ou a Agência Nacional de Águas, conforme o caso, além dos respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica, sobre a existência ou não de enquadramento dos corpos hídricos, ou estudos sobre qualidade da água da área em questão.
  - Apresentar antes do início das obras, os dados iniciais do monitoramento dos corpos hídricos da região que servirão com *background*, na forma de tabelas comparativas com os parâmetros das Resoluções CONAMA Nº 357/05 e CONAMA 430/11.
  - Incluir óleos e graxas entre os parâmetros a serem analisados.
- 4) Em relação ao Subprograma de Monitoramento da Qualidade do Ar:
  - O subprograma deve atender a Resolução CONAMA nº 01/90, além da NBR 10.151 e NBR 10.152.
  - Apresentar antes do início das obras, os dados iniciais do monitoramento do ar na região que servirão com *background*. Solicita-se que estes dados sejam apresentados, de forma georreferenciadas, na forma de tabelas comparativas com os parâmetros das NBR 10.151 e NBR 10.152.
- 5) Em relação ao Programa de Recuperação de Áreas Degradadas:
  - Apresentar as ações descritas nas metas 1, 2, 3, do Programa
- 6) Em relação ao Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de Emergência:
  - Apresentar os seguintes levantamentos: das características funcionais e de projeto; das condições operacionais da via; do tráfego de produtos perigosos; do meio ambiente.
- 7) Em relação ao Programa de Monitoramento da Flora:
  - Apresentar a esquematização gráfica (exemplificativa) da alocação da grade amostral, demonstrando de que forma serão inseridas as parcelas e os coletores de serrapilheira.



- Apresentar caracterização das APPs que sofrerão intervenção, explicitando a classificação de cada uma (de acordo com as Resoluções CONAMA nº 302 e 303/2002) e a extensão da sua faixa marginal. Considerando ainda que o projeto de construção da rodovia, protocolado no Ibama, encontra-se desatualizado, é importante que a identificação de tais áreas esteja plotada no novo projeto a ser encaminhado, apresentando detalhamento da tecnologia de transposição empregada.

12) Em relação ao Programa de Monitoramento da Fauna o empreendedor deve:

- Informar a localização exata das 6 áreas que serão objeto do monitoramento de fauna, caracterizando cada local e apresentando imagem de satélite com a delimitação proposta.
- Apresentar esclarecimento sobre a viabilidade da utilização das armadilhas de interceptação e queda nos moldes propostos pelo programa. Tal questionamento se dá em função das limitações expostas durante a elaboração dos estudos ambientais do empreendimento. Uma vez aprovada a metodologia não serão aceitas justificativas para a sua não execução.
- Especificar o tipo de marcação que pretende-se utilizar para cada grupo faunístico.
- Encaminhar os *links* dos currículos, as ARTs e os CTFs de todos os profissionais envolvidos na execução do programa, indicando por qual grupo faunístico cada um será responsável.
- Encaminhar declaração das instituições depositárias atestando interesse em receber o possível material biológico derivado da execução do programa, tendo em vista que a declaração encaminhada é específica para aqueles exemplares derivados do Programa de Monitoramento dos Atropelamentos da fauna.

13) Em relação ao Programa de Monitoramento e Mitigação do Atropelamento da Fauna o empreendedor deve:

- Esclarecer qual será a extensão das passarelas de fauna previstas.
- Revisar a proposta de gradeamento com telas de galinheiro, uma vez que este tipo de grade não impede o acesso à pista de animais de menor porte, como, por exemplo, anfíbios e répteis. Como sugestão indica-se uma adaptação na base das cercas com a implantação de baldrames.
- Encaminhar o *link* do currículo, a ART e o CTF de cada profissional da equipe responsável pela execução do programa para a apreciação e inclusão das informações na autorização a ser emitida, tendo em vista que só foram encaminhados os dados da coordenadora do programa.
- Esclarecer qual será a extensão de cada cerca-guia a ser implantada.

14) Em relação ao Programa de Resgate e Afugentamento da Fauna o empreendedor deve:

- Esclarecer se o tratamento dos animais possivelmente feridos será realizado na UNIGRANRIO, conforme convênio firmado, ou se é previsto algum posto de pronto atendimento, ressaltando, se for o caso, sua localização.
- Encaminhar o *link* do currículo, a ART e o CTF de cada profissional da equipe responsável pela execução do programa para a apreciação e inclusão das informações na autorização a ser emitida.
- Encaminhar declaração das instituições depositárias atestando interesse em receber o possível material biológico derivado da execução do programa, tendo em vista que a declaração encaminhada é específica para aqueles exemplares derivados do Programa de Monitoramento dos Atropelamentos da fauna.

15) Em relação ao Programa de Comunicação Social deverá ser encaminhado o layout ou exemplar do material informativo que será utilizado antes da início da implantação do empreendimento.

16) Em relação ao Programa de Melhoria das Travessias Urbanas observou-se que a realização das oficinas com a comunidade e as negociações com as prefeituras poderão resultar em novas propostas de engenharia que alterem parcialmente o projeto executivo no que se refere aos acessos às comunidades lindeiras. Nesse sentido, a duração proposta para execução do programa está muito longa em relação à duração das obras, de modo que poderão surgir propostas de adequações no projeto de engenharia dos acessos quando as obras de duplicação como um todo encontrarem-se em estágio muito avançado de execução. Desta forma, solicita-se uma revisão do cronograma apresentado, buscando integrá-lo ao cronograma de execução da obra, uma vez que a implementação desse programa deve ser anterior à implantação dos acessos.

17) Em relação ao Programa de Desapropriação e Reassentamento, deverão ser encaminhadas as seguintes complementações:

- Mapa com a delimitação e identificação de todas as áreas a serem desapropriadas, bem como a localização das moradias instaladas na faixa de domínio, sujeitas ao processo de reintegração de posse;
- Cadastramento de todas as áreas a serem desapropriadas, na forma prevista na meta 3 do programa, indicando os casos em que haverá necessidade de remoção de população. Esse cadastro deverá incluir os processos de reintegração de posse;
- Ressalta-se que o Ibama já havia solicitado a apresentação do levantamento das propriedades que serão alvo de desapropriação, porém a empresa encaminhou apenas o levantamento preliminar dos lotes 1 e 2.

#### ORIENTAÇÕES A SEREM SEGUIDAS DURANTE A EXECUÇÃO DO PBA

1) Em relação ao Programa de Gestão e Supervisão Ambiental, devem ser apresentados relatórios com os resultados alcançados em comparação com as metas e indicadores sugeridos pelo empreendedor.

2) Em relação ao Subprograma de Monitoramento dos Corpos Hídricos, deve seguir as seguintes orientações:

- O subprograma deve atender às Resoluções CONAMA N° 357/05 e CONAMA 430/11 que dispõem sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes.
- Consultar o órgão gestor de recurso hídricos do estado do Rio de Janeiro ou a Agência Nacional de Águas, conforme o caso, além dos respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica, sobre a existência ou não de enquadramento dos corpos hídricos, ou estudos sobre qualidade da água da área em questão.

3) Em relação ao Programa de Recuperação de Áreas Degradadas

- Apresentar antes do início das obras, para cada trecho a ser executado, os projetos descritos na meta 4.
- Deverá ser consultado o gestor das UCs interceptadas/afetadas pelo projeto, no que tange a escolha das espécies a serem utilizadas na revegetação.
- Apresentar projetos executivos específicos para as áreas de disposição de material excedente a serem utilizadas na obra, com reconformação, revegetação, perfis e mapas topográficos.

4) Em relação ao Programa de Controle de Erosão, no primeiro relatório (trimestral) a ser encaminhado ao Ibama, apresentar os seguintes itens:

- monitoramento de modo digital dos processos erosivos e atividades sísmicas na área de influência direta do empreendimento na fase anterior à construção da rodovia;



- mapeamento geológico-estrutural de detalhe para determinação das condições conjunturais antes da etapa de instalação da rodovia;
  - reconhecimento geológico e pedológico (escala 1: 25.000);
  - relatório das visitas realizadas nos imóveis e obras de arte da região, com registro fotográfico e de testemunhas.
- 5) Em relação aos programas de flora:
- Considerando que o empreendimento está dividido em 5 lotes, e que foram solicitadas readequações nos cronogramas de alguns programas, deve-se garantir que todas as ações planejadas se adequem ao planejamento previsto, sem que haja prejuízos para a execução dos programas. Assim, as atividades que estão previstas para se iniciarem antes do início das obras, deverão de fato ser executadas no prazo esperado.
- 6) Em relação ao Programa de Monitoramento da Fauna o empreendedor deve seguir as seguintes orientações:
- Toda a coleta de fauna deverá ser restrita aos animais que não puderem ser identificados em campo por questões justificadas nos relatórios, devendo sempre respeitar o permitido na autorização a ser emitida pelo Ibama.
  - Nos relatórios a serem encaminhados ao Ibama deverão constar informações quanto à necessidade de novas ações que por ventura venham a ser requeridas para a garantia da mitigação dos impactos sobre a fauna. Estas ações poderão ser voltadas especificamente a determinadas espécies, que por características próprias possam estar mais sujeitas aos impactos gerados. Nesta análise deve-se considerar principalmente, mas não somente, se a espécie é enquadrada como ameaçada, rara ou endêmica.
- 7) Em relação ao Programa de Monitoramento e Mitigação do Atropelamento da Fauna o empreendedor deve seguir as seguintes orientações:
- Os animais capturados deverão ser prioritariamente soltos nas adjacências da área de captura. Caso o destino final seja o Centro de Triagem de Animais Silvestres, carta de aceite do CETAS deverá ser encaminhada para apreciação.
  - Utilizar o formulário atualizado do Ibama para o registro dos animais encontrados atropelados e para os possíveis avistamentos próximos à rodovia. As informações que devem ser preenchidas no formulário podem ser divididas em dois grupos: as que devem ser preenchidas pelo responsável pelo registro e as que requerem ser complementadas por profissional capacitado, como, por exemplo, as informações obtidas através de SIG.
  - A parte superior das passarelas de fauna não deverá ser totalmente fechada, de forma a se evitar a sensação de enclausuramento por parte dos animais.
  - A altura de todas as cercas-guia deverá ser de no mínimo 2,0m (tanto as que direcionarem para os faunodutos, como para as passarelas de fauna).
  - Como medida antifurto para a proteção das armadilhas fotográficas a serem utilizadas para o monitoramento da eficácia das passagens de fauna, sugerimos a implantação de um compartimento em cada passagem, no qual as câmeras possam permanecer em segurança. Em adição, solicitamos que seja colocado no piso de cada passagem de fauna material que auxilie o registro de pegadas, servindo como método alternativo para a detecção da utilização do dispositivo pela fauna.
- 8) Em relação ao Programa de Resgate e Afugentamento da Fauna o empreendedor deve seguir as seguintes orientações:
- Não será permitido o aproveitamento de espécimes pré-selecionados de forma a compor coleções científicas. Os únicos indivíduos que poderão ser encaminhados à coleções científicas são aqueles comprovadamente mortos de maneira acidental, com base em laudo veterinário, o qual deve conter a causa da morte e ser

encaminhado ao Ibama no âmbito dos relatórios. A entidade depositária do material biológico deverá ser a mesma indicada na autorização. Desta forma, todos os animais em condições de saúde adequadas deverão ser imediatamente soltos nas adjacências da áreas de captura.

- A contenção química de animais deve ser realizada apenas em último caso e por veterinário devidamente qualificado. Nas situações em que esta contenção for necessária, todas as providências tomadas deverão ser informadas no âmbito dos relatórios a serem encaminhados ao Ibama.

- Caso haja a necessidade de captura de espécies, esta deverá ter acompanhamento de um especialista no táxon (mastozoólogo, herpetólogo ou ornitólogo).

- Considerando que o empreendimento está dividido em 5 lotes, com cronogramas diferentes, todas as ações planejadas deverão se adequar ao cronograma a ser seguido, sem que haja prejuízos para a execução do programa. Assim, qualquer supressão de vegetação só poderá ser executada após tomadas todas as medidas propostas neste programa.

9) Em relação ao Programa de comunicação social, deverá ser realizada as seguintes adequações:

- os materiais de divulgação n<sup>os</sup> 4, 8, 14, 15, 19 e 20 ao 23 deverão ser apresentadas no âmbito do programa de Educação Ambiental;

- as ações constantes nesse cronograma que forem relativas às atividades de Educação Ambiental (elaboração das cartilhas de Educação Ambiental, material educativo complementar, preparação dos cursos com a comunidade) deverão ser remanejadas para o cronograma do Programa de Educação Ambiental.

- nos relatórios de acompanhamento dos programas, deverão constar as ações realizadas no período, informando:

- data ou período de realização;
- público alvo e quantidade de pessoas atingidas;
- registro fotográfico (no caso de eventos);
- layout ou exemplar do material informativo utilizado (no caso de faixas e cartazes, poderá ser encaminhado registro fotográfico);
- resultado dos indicadores propostos, com base nos quais deverá ser estimado o alcance das ações de comunicação junto à população diretamente afetada pelo empreendimento.

10) Em relação ao Programa de Educação Ambiental, o empreendedor deve seguir as seguintes adequações e orientações:

- avaliar a necessidade de realização de um número maior de cursos e oficinas com a comunidade, escolas e funcionários da empresa e da obra, considerando o alcance do resultado das ações junto à população diretamente afetada pelo empreendimento;

- adequar o cronograma de execução, incluindo as ações vinculadas à Educação ambiental que foram inseridas no cronograma do Programa de Comunicação Ambiental;

- incluir no escopo do programa, a temática e ações educativas previstas no projeto 4 do Programa de Paisagismo;

- nos relatórios de acompanhamento dos programas, deverão constar as ações realizadas no período, informando:

- data ou período de realização;
- público alvo e quantidade de pessoas atingidas;
- registro fotográfico (no caso de eventos);
- layout ou exemplar do material informativo utilizado (no caso de faixas e cartazes, poderá ser encaminhado registro fotográfico);

- resultado dos indicadores propostos, com base nos quais deverá ser estimado o alcance das ações de comunicação junto à população diretamente afetada pelo empreendimento.

11) Em relação ao Programa de Ordenamento Territorial

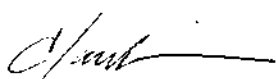
- Nos relatórios de acompanhamento deverão constar os indicadores propostos, analisando-os não apenas quantitativamente, mas também qualitativamente. Ao longo da execução do programa deverão ser avaliadas a eficiência e eficácia das atividades e metas propostas para o atendimento dos objetivos do programa, propondo alterações quando necessárias.

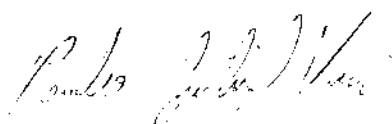
12) Em relação ao Programa de Desapropriação e Reassentamento, o empreendedor deve seguir as seguintes adequações e orientações:

- Nos relatórios de acompanhamento dos programas deverão constar, entre outras informações, a descrição das ações realizadas no período, o resultado dos indicadores propostos, além do cadastramento socioeconômico proposto no escopo do programa.

À consideração superior.

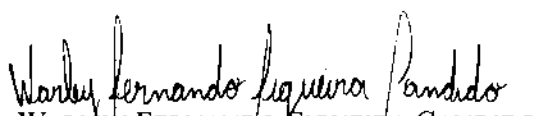
Brasília, 11 de novembro de 2011.

  
CLAUDIA FERREIRA LIMA  
Analista Ambiental

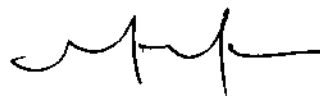
  
FERNANDO GABRIEL VIEIRA  
Analista Ambiental

  
LILIAN MARTINS  
Analista Ambiental

  
PATRÍCIA FERNANDES DA SILVA CORREIA  
Analista Ambiental

  
WARLEY FERNANDO FIGUEIRA CANDIDO  
Analista Ambiental

De acordo,  
em 16.11.2011



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILIC/BAMA

EM BRANCO



Fis.:	550
Proc.:	8463/09
Rubr.:	WFC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 334/2011/DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de novembro de 2011.

Ao Senhor  
Pedro Antonio Jonsson  
Diretor Presidente  
Comp. de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio  
Rodovia Washington Luiz, km 104 – Vila Canaã  
25215-000 – Duque de Caxias / RJ.

Assunto: BR-040 – Nova Subida da Serra de Petrópolis, complementações para emissão da Licença de Instalação.

Senhor Diretor Presidente,

1. Após a análise do atendimento às condicionantes da Licença Prévia nº 408/2011, referente à BR-040 – Nova Subida da Serra de Petrópolis, segmento km 82 ao km 102/RJ, verificou-se a necessidade de complementações para a emissão da Licença de Instalação para o empreendimento em pauta.
2. Desta forma, encaminha-se anexa cópia do Parecer Técnico nº 150/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, no qual constam todas as informações que devem ser complementadas para o posicionamento final deste Instituto quanto a Licença de Instalação pleiteada.
3. Por fim, informo que no referido Parecer constam orientações a serem seguidas durante a futura execução do Plano Básico Ambiental, não havendo a necessidade de resposta a esses itens, apenas o seu atendimento.

Atenciosamente,

EUGENIO PIO COSTA  
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071 Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

### MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA-Sede

Data: 28/11/11

Horário: 10h

Assunto: Licenciamento Ambiental para duplicação da BR-040/RJ,  
Segmento F102 ao Km 87, sob concessão  
da Concer

Participantes: Lista Anexa

O objetivo da reunião foi de apresentar ao IBAMA as complementações ao PBA e as alterações do projeto de implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis, sob responsabilidade da Concer.

O IBAMA solicitou que fosse verificada <sup>se há</sup> a incidência de área alagada na local previsto p/ implantação da Área de Deposição do Material Escavado - ADME. Além disso, deverá ser confirmado o Valor de Referência do Projeto.

*[Assinaturas manuscritas]*  
Ferreira

Fls.: \_\_\_\_\_  
Proc.: \_\_\_\_\_  
Rubr.: \_\_\_\_\_

EM BRANCO





EM BRANCO



Duque de Caxias, 28 de novembro de 2011.  
GAM-CA- 016/11

553
Proc: 8463/09
Rubr: W/D

AO

**IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
RENOVÁVEIS**

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DILIC  
SCEN – Trecho 02 – Edifício Sede, Bloco A  
Brasília, DF – CEP: 70.818-900

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.059321/2011-05

Data: 28/11/11

At.: Sra. Gisela Damm Forattini  
Diretora

Ass.: Resposta ao Parecer Técnico no. 150/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Ref.: Processo IBAMA nº 02001.008463/2009-81

Prezada Senhora:

Cumprimentando cordialmente, apresentamos por meio desta o Relatório de Atendimento ao Parecer Técnico no. 150/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA referente ao Licenciamento Ambiental do empreendimento Nova Subida da Serra, bem como os seguintes documentos anexos:


1. Plano Básico Ambiental da Nova Subida da Serra – BR-040

- Volume 1 – R1
- Volume 2 – R1
- Volume 3 – R1
- Volume 4 – R2
- Volume 5 – R1

2. Inventário Florestal – Nova Subida da Serra de Petrópolis – BR-040 – Revisão 2

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Graciela Canton  
Gerente Gestão Ambiental

graci/gestaoambiental/proc

De ordem da  
POTUA - FUR.

À ANAÍSTA LILIAN,

3/ANLISE, EM CONJUNTO

COM A EQUIPE.

EM 2.12.2011

  
Marcus Vinícius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRACGTMO/DLICABAMA



Fla.:	554
Proc.:	8463/09
Rubr.:	1162

Respondido

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**Procuradoria da República no Município de Petrópolis**  
Av. D. Pedro I, 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25.610-020. Tel (24) 2220 9250

Ofício/PRM/Petrópolis/GAB/VS nº 1819/2011      Petrópolis, 11 de novembro de 2011  
PRM-PPR-RJ 00003703 | 2011

Ref.: ICP nºs 1.30.007.000288/2007-42  
1.30.007.000140/2010-11  
1.30.007.000132/2011-48

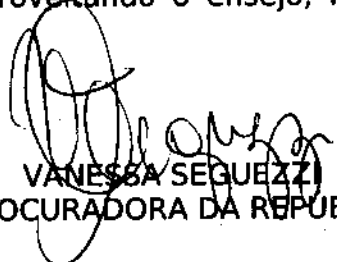
Favor mencionar estes números na resposta.

Ilma. Sra.,

O Ministério Público Federal, pela Procuradora da República signatária, encaminha-lhe cópia da Informação Técnica nº 65/2011 APA Petrópolis e, com fundamento no artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar 75/93, requisita informações acerca da análise e eventual inclusão, nos licenciamentos da Rodovia BR-040 e do Projeto de Nova Subida da Serra de Petrópolis, de condicionantes relacionadas à adequação, por parte da Concessionária, do tratamento dispensado ao transporte e acidentes com produtos perigosos na Rodovia BR-040.

Referidas informações visam instruir os Inquéritos Civis Públicos nºs 1.30.007.000288/2007-42, 1.30.007.000140/2010-11 e 1.30.007.000132/2011-48, em trâmite nesta Procuradoria da República, e deverão ser encaminhadas, no prazo de 15 (quinze) dias, à Av. D. Pedro I, 275 Centro, Petrópolis-RJ.

Aproveitando o ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

  
VANESSA SEQUEZZI  
PROCURADORA DA REPÚBLICA

Ilustríssima Senhora GISELA DAMM FORATTINI  
DD. Diretora de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA  
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A  
70.818-900, Brasília-DF

A CONTRA,

Para providências.

02/12/11

Gustavo H. Silveira

Gustavo Henrique Silva Peres  
Analista Ambiental  
Matrícula 2448661  
DILIC/IBAMA

A ANALISTA LILIAN,

R/RESPOSTA.

EM 05.12.2011

  
Marcio Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
CONTRACGTMO/DILIC/IBAMA



Fls.: 555  
Proc.: 22463109  
Rubr.: 27



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
DIRETORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL E POPULAÇÕES TRADICIONAIS  
APA PETRÓPOLIS

**OFÍCIO nº 255/2011/APA Petrópolis**

Petrópolis, 23 de setembro de 2011.

A Sua Excelência a Senhora **VANESSA SEGUEZZI**  
Procuradora da República  
Procuradoria da República em Petrópolis/RJ  
Rua Dr Nelson de Sá Earp, 95 sala 502, Centro, Petrópolis  
CEP: 25680-195  
FAX: (24) 2245-6370

PRM-PTP-RJ-00001882/201

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
CORREIOS.  
Procuradoria da República em Petrópolis  
Recebido em 24 10 9 11  
Blanca  
Diretoria de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Populações Tradicionais  
APA Petrópolis

**Assunto: ICP nº 1.30.007.000132/2011-48**

Senhora Procuradora,

Em resposta ao Ofício PRM/Petrópolis/GAB/VS nº 1168/2011 encaminhamos cópia da Informação Técnica APA Petrópolis nº 65/2011.

Respeitosamente,

**Sergio S. Bertoche**  
CHEFE DA APA PETRÓPOLIS  
PORTARIA Nº 137/2009

EM BRANCO



Fis.:	554
Proc.:	8463/09
Rubr.:	MPF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
DIRETORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL E POPULAÇÕES TRADICIONAIS  
APA PETRÓPOLIS

**INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 65/2011 APA Petrópolis.**

Petrópolis, 30 de agosto de 2011.

**Assunto: ICP nº 1.30.007.000132/2011-48**

Em atendimento à requisição do Ministério Público Federal contida no ofício PRM/Petrópolis/GAB/VS nº 1168/2011, relativo ao vazamento de ácido clorídrico na pista de subida da BR-040, no dia 14/04/2011 e com base do relatório técnico do INEA nº 4541 - 007/2011, respondemos os questionamentos abaixo.

**Quanto aos questionamentos feitos pelo MPF:**

- a) **Descrição detalhada do local, indicando as coordenadas respectivas:**  
**RESPOSTA:** De acordo com a gerente de Gestão Ambiental da CONCERT, Graciela Canton, o acidente aconteceu no dia 14/04/2011, às 19:57 horas, sem vítimas ou feridos, na BR-040, Km 90, sentido Juiz de Fora, estaca número 11712. Coordenadas Geográficas UTM 23K 681805 e 7504700.
- b) **Se a área encontra-se inserta nos limites geográficos de alguma unidade de conservação. Em caso positivo, indicar qual(is):**  
**RESPOSTA:** Na altura do km 90, da BR-040, pista de subida, o lado direito da pista encontra-se dentro da APA Petrópolis.
- c) **Se houve comunicação ao ICMBio ou a APA Petrópolis do acidente ocorrido:**  
**RESPOSTA:** De acordo com o vigilante Anderson Castro, da APA Petrópolis, que estava de plantão naquele dia, não houve nenhuma ligação ou comunicação sobre o acidente.
- d) **Se técnicos do órgão avaliaram os eventuais impactos ambientais do vazamento do produto químico:**  
**RESPOSTA:** Não. Mas, de acordo com a CONCERT, o órgão ambiental estadual (INEA) assumiu a ocorrência 50 minutos depois. Apenas os técnicos do INEA avaliaram os impactos.
- e) **Se houve a constatação de danos ao meio ambiente. Em caso positivo:**  
**RESPOSTA:** Devido ao tempo decorrido e a APA Petrópolis não ter sido acionada à época, não é possível afirmar se foi constatado danos. Mas, de acordo com o relatório do INEA, o dano foi "imposto a vegetação rasteira em área limdeira a rodovia e poluição atmosférica provocada pela emissão de nevoa ácida desprendida do produto (ácido clorídrico)." Ainda no relatório consta que "não houve contaminação de solo e recurso ou curso hídrico, uma vez que o produto que percolou pela pista de rolagem atingindo a canaleta de drenagem de águas pluviais ficou contido em boca de lobo."

EM BRANCO

Fls.:	557
Proc.:	8463/09
Rubr.:	



**e.1) Descrição pormenorizada dos eventuais danos, indicando sua extensão:**

**RESPOSTA:** De acordo com o relatório do INEA o produto percolou cerca de 100 metros de extensão relativa à vala de drenagem de águas pluviais da via até a boca de lobo, onde ficou contido.

**e.2) Se esses danos ocorreram em área de preservação permanente:**

**RESPOSTA:** Não.

**e.3) Se é possível a recomposição ou reparação do meio ambiente. Se sim, qual a forma recomendável?**


**RESPOSTA:** Tendo em vista que, conforme o relatório do INEA, apenas pequena parte da vegetação rasteira foi atingida, não há necessidade de plantio, a própria regeneração natural irá reparar o local atingido.

**f) Indicar as medidas já adotadas pelo órgão ambiental:**

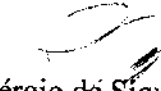
**RESPOSTA:** Segundo o relatório o INEA emitiu auto de constatação com multa prevista de R\$800 a R\$2.000.000,00.

**g) As medidas mitigadoras e compensatórias adequadas, se for o caso:**

**RESPOSTA:** Já foi identificado por ocasião da análise do processo referente à Nova Subida da Serra (NSS da BR-040), que a CONCOR não trata de maneira adequada o transporte de carga perigosa, nem a questão dos acidentes, sejam eles com produtos perigosos ou não. Lembramos que se trata de território da APA Petrópolis e à jusante da estrada encontra-se a REBIO Tinguá, portanto são necessários maiores cuidados com o problema. No Parecer Conjunto das Unidades de Conservação Federais foi sugerido a criação e disponibilização para consulta de um sistema de informação, baseado no sistema da própria CONCOR (KRIA) abastecido pela empresa, para registrar todas as ocorrências e encaminhamentos referentes ao assunto. Embora no "RELATÓRIO DE ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DO ICMBio PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO IBAMA", a empresa tenha informado que o sistema KRIA é derivado do sistema KCOR, e que o mesmo serve para abastecer de informações o poder concedente (ANTT), e que não há possibilidade de disponibilizá-lo, isto será acompanhado e exigido por ocasião da elaboração do Projeto Básico Ambiental (PBA) específico, pois consideramos fundamental o acesso às informações, bem como das soluções da empresa para os casos de acidentes ambientais, independente da dimensão dos impactos ocasionados. Independentemente da análise do PBA, nada impede que a implantação do sistema seja cobrada imediatamente.

  
Fernanda Garcia de Sá  
Analista Ambiental

Fernanda Garcia de Sá  
Analista Ambiental/Mat. 1571011  
APA-PETRÓPOLIS/ICMBIO

  
Sérgio de Siqueira Bertoche  
Analista Ambiental

Sérgio S. Bertoche  
CHEFE DA APA PETRÓPOLIS  
PORTARIA N.º 137/2009

EM BRANCO



Duque de Caxias, 06 de dezembro de 2011.

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.059457/2011-15

Data: 06/12/2011

Fis.: 528  
Proc.: 8463/09  
Rubr.: [assinatura]



GAM-CA- 018/2011

AO  
**IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS RENOVÁVEIS**  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DILIC  
SCEN – Trecho 02 – Edifício Sede, Bloco A  
Brasília, DF – CEP: 70.818-900

At.: **Sra. Gisela Damm Forattini**  
**Diretora**

**Assunto: Documentação da Equipe de monitoramento da Fauna**


Ref.: Processo IBAMA nº 02001.008463/2009-81

Prezada Senhora:

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio desta apresentar a documentação relativa à equipe contratada para realizar o Programa de Monitoramento de Fauna, através da empresa Essati Engenharia Ltda. de acordo com o Plano Básico Ambiental da Nova Subida da Serra.

Sem mais para o momento.

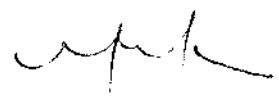
Atenciosamente,

  
**Graciela Canton**  
Gerente de Gestão Ambiental  
Fone: (21) 95642290 email: Graciela@concer.com.br

De ordem a  
COTRUA - FIOT

Admistradora (Unicef),  
P/Análise.

em 6/12/2011



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRUA/COFOPROBAMA



MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.059508/2011-09

Data: 08,12,11

Fis.:	559
Proc.:	8263/09
Rubr.:	



Duque de Caxias, 08 de dezembro de 2011.

**GAM-CA- 019/2011**

**AO**  
**IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS**  
**RECURSOS RENOVÁVEIS**  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DILIC  
SCEN – Trecho 02 – Edifício Sede, Bloco A  
Brasília, DF – CEP: 70.818-900

**At.: Sra. Gisela Damm Forattini**  
**Diretora**

**Assunto: Complementação de Documentos para o pedido de LI**

**Ref.: Processo IBAMA nº 02001.008463/2009-81**

Prezada Senhora:

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio desta apresentar os documentos relativos aos programas de monitoramento, resgate e afugentamento da fauna, de acordo com o Plano Básico Ambiental da Nova Subida da Serra.

CTF da veterinária Martha Lima Brandão  
ART será encaminhada na próxima semana , já foi dado entrada no CRMV

ART dos auxiliares:

ART Andre Luiz Gomes Carneiro  
Guilherme Raeder – Declaração da ESSATI

ART complementar dos especialistas:

Luiz Henrique Lyra - Declaração da ESSATI  
ART - Adarene Guimarães da Silva Mota  
ART - Marcos Felipe da Rocha Pinto - anexo copia sem o carimbo do CRMV que só fornecerá amanhã  
Suzy Emidio Ribeiro – Está em campo, só na próxima semana

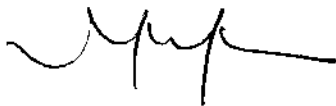
GC

De ordem da  
COTRA - FLOM  
08.12.11

AO ANALISTA WARLEY,

P/ANÁLISE.

Em 9.12.2011



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRACGTMODILICBAMA

Analisado



Fis.: 560  
Proc.: 8463/09  
Rubr.: wj



Duque de Caxias, 09 de dezembro de 2011.

GAM-CA- 020/2011

AO  
IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DILIC  
SCEN – Trecho 02 – Edifício Sede, Bloco A  
Brasília, DF – CEP: 70.818-900

At.: **Sra. Gisela Damm Forattini**  
**Diretora**

**Assunto: Complementação de Documentos para o pedido de LI**

Ref.: Processo IBAMA nº 02001.008463/2009-81

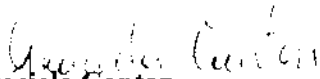
Prezada Senhora:

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio desta apresentar a Autorização do Proprietário da área onde se localizará a ADME das obras da Nova Subida da Serra, bem como documentos relativos a viabilidade ambiental da área.

Aproveitamos ainda para apresentar a nova localização da área de britagem, uma estrutura temporária que ficará localizada na área do futuro pedágio.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
**Graciela Canton**  
Gerente de Gestão Ambiental  
Fone: (21) 95642290 email: Graciela@concer.com.br

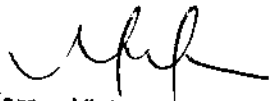
MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.059531/2011-95

Data: 09/12/2011

De epidemiologia  
Cedida em  
22/12/11 - F107.

ANAÍSTA LILIAN,  
P/ANÁLISE.

EM 15.12.2011

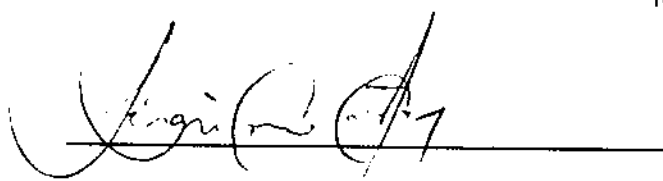


Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRACGTHMODILICIBANA

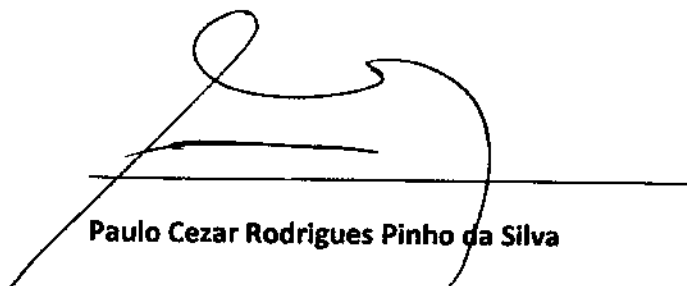
## AUTORIZAÇÃO

**BRASRIO TERMINAL DE TRANSPORTES SPE LTDA**, empresa com sede na Rua Victor Civita, 77, Bloco 01, Edifício 6.2, sala 502 – parte, Jacarepaguá, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ nº12.402.929/0001-26, neste ato representado por seus administradores Sergio Cano Cortes, inscrito no CPF nº667675637-49 e Paulo Cezar Rodrigues Pinho da Silva, inscrito no CPF nº316198947-34, vem, através desta, autorizar à **CONCER** a disposição de aterro em seu terreno, com material oriundo das obras da Nova Subida da Serra, localizada no lote Rural nº313, 314, 315, 316 e 317 na 4ª Gleba do Núcleo Colonial São Bento – Pilar, município de Duque de Caxias, mediante prévia aprovação da análise do ensaio do respectivo material de aterro, a ser realizada por profissional designada pela **BRASRIO**.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2011.



**Sergio Cano Cortes**



**Paulo Cezar Rodrigues Pinho da Silva**

---

EM BRANCO

## AUTORIZAÇÃO

**BRASRIO TERMINAL DE TRANSPORTES SPE LTDA**, empresa com sede na Rua Victor Civita, 77, Bloco 01, Edifício 6.2, sala 502 – parte, Jacarepaguá, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ nº12.402.929/0001-26, neste ato representado por seus administradores Sergio Cano Cortes, inscrito no CPF nº667675637-49 e Paulo Cezar Rodrigues Pinho da Silva, inscrito no CPF nº316198947-34, vem, através desta, autorizar à **CONCER** a disposição de aterro em seu terreno, com material oriundo das obras da Nova Subida da Serra, localizada no lote Rural nº313, 314, 315, 316 e 317 na 4ª Gleba do Núcleo Colonial São Bento – Pilar, município de Duque de Caxias, mediante prévia aprovação da análise do ensaio do respectivo material de aterro, a ser realizada por profissional designada pela **BRASRIO**.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
Sergio Cano Cortes

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Cezar Rodrigues Pinho da Silva

\_\_\_\_\_

EM BRANCO



# DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

AVB001259

BRASRIO TERMINAL DE TRANSPORTES SPE LTDA

CNPJ/CPF: 12.402.929/0001-26

Registro: UN023042/33.61.25

no seguinte local:

LOTE RURAL Nº 313, 314, 315, 316 e 317, 4ª Gleba do Núcleo São Bento em Duque de Caxias

**DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA CONSULTA**

1) Fica alterada a condição de validade 12, que passa a ter a seguinte redação:

12- Utilizar material de empréstimo somente de jazidas licenciadas pelo órgão ambiental estadual, podendo ser utilizado, para regularização do terreno, material processado da construção civil classe A, desde que não contaminados

2) Fica alterada a condição de validade 12, que passa a ter a seguinte redação:

12- Utilizar material de empréstimo somente de jazidas licenciadas pelo órgão ambiental estadual, podendo ser utilizado, para regularização do terreno, material processado da construção civil classe A, desde que não contaminados

Este documento só é válido quando apresentado anexo ao documento IN016986, Processo nº E-07/505313/2011.

Rio de Janeiro, 06 de Julho de 2011

MARILENE RAMOS  
PRESIDENTE CONSELHO DIRETOR

EM BRANCO





**inea** Instituto Estadual do Ambiente

**LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO**

LPI Nº IN016986

O Instituto Estadual do Ambiente - INEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.101, de 4 de outubro de 2007 e pelo Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e suas modificações posteriores e em especial do Decreto nº 42.159, de 2 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, concede a presente Licença Prévia e de Instalação a

**BRASRIO TERMINAL DE TRANSPORTES SPE LTDA**

CNPJ/CPF: 12.402.828/0001-26 /

Endereço: RUA VICTOR DUTRA DE OLIVEIRA, 211 - JARDIM SÃO CARLOS - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO - RJ

**DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA CONSULTA**

para a implantação, construção e realização de um aterro de conquista na área formada pelos lotes 313, 314, 316 e 317, 4ª Gleba do Núcleo São Bento em Duque de Caxias - RJ.

no seguinte local:

**LOTE RURAL Nº 313, 314, 315, 316 E 317 DA 4ª GLEBA DO NÚCLEO COLONIAL SÃO BENTO - PILAR, município DUQUE DE CAXIAS**

**Condições de Validade Gerais**

- 1- Publicar comunicado de recebimento desta licença no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e em jornal diário de grande circulação no Estado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações ao INEA, conforme determina a NA-0052.R-1, aprovada pela Deliberação CECA nº 4.093 de 21.11.01 e publicada no D.O.R.J. de 29.11.01;
- 2- Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o atendimento das demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;
- 3- Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração nem ser modificada, sob pena de perder sua validade;

Esta Licença é válida até 29 de junho de 2014, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº E-07/505313/2011 e seus anexos.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2011

*Mariene Ramos*  
**MARILENE RAMOS**  
PRESIDENTE CONSELHO DIRETOR

EM BRANCO

INEA - CENTRAL DE ALIENAMENTO  
Esta licença só é válida acompanhada do  
DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO  
AVE 00002166  
Em 12/04/2009  
Iná Maria Martins  
Gerente do Central de Alienação  
Matrícula 390119-8  
Central de Alienação INEA

### LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

LPI Nº IN016986

- 4- Atender à Resolução nº 001/90 do CONAMA, de 08.03.90, publicada no D.O.U de 02.04.90, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos,
- 5- Atender à Resolução nº 307 do CONAMA, de 05.07.02, publicada no D.O.U de 17.07.02, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;
- 6- Atender à DZ-1310.R-7 - Sistema de Manifesto de Resíduos, aprovada pela Resolução CECA nº 4.497 de 03.09.04 e publicada no D.O.R.J. de 21.09.04;
- 7- Manter o afastamento de no mínimo 50 metros dos pontos de origem de ruído a preservar as suas respectivas Faixas Marginais. Quando necessário, a adoção de formas que se fizerem necessários, conforme o projeto, para a execução das obras;
- 8- Implantar o canteiro de obras em sua dimensão e localização, com o sistema de infraestrutura de esgotamento sanitário, instalações e equipamentos adequados;
- 9- Não realizar qualquer resíduo em qualquer ponto nos corpos d'água;
- 10- Implantar equipamentos de trânsito de pedestres e sinalização para veículos, de modo a minimizar a ocorrência de acidentes durante a realização das obras;
- 11- Adequar os resíduos sólidos em sacos plásticos e conservá-los em recipiente com tampa até o seu recolhimento por empresa licenciada pelo órgão ambiental;
- 12- Utilizar material de empréstimo somente de jazidas licenciadas pelo órgão ambiental estadual;
- 13- Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;
- 14- Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue;
- 15- Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
- 16- Manter atualizados junto ao INEA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
- 17- Submeter previamente ao INEA, para análise e parecer, qualquer alteração no projeto;
- 18- O INEA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário

O não cumprimento das condições constantes deste documento e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao seu cancelamento

EM BRANCO

# **FBRASRIO**

**Centro de Logística**



**ARGONPART**

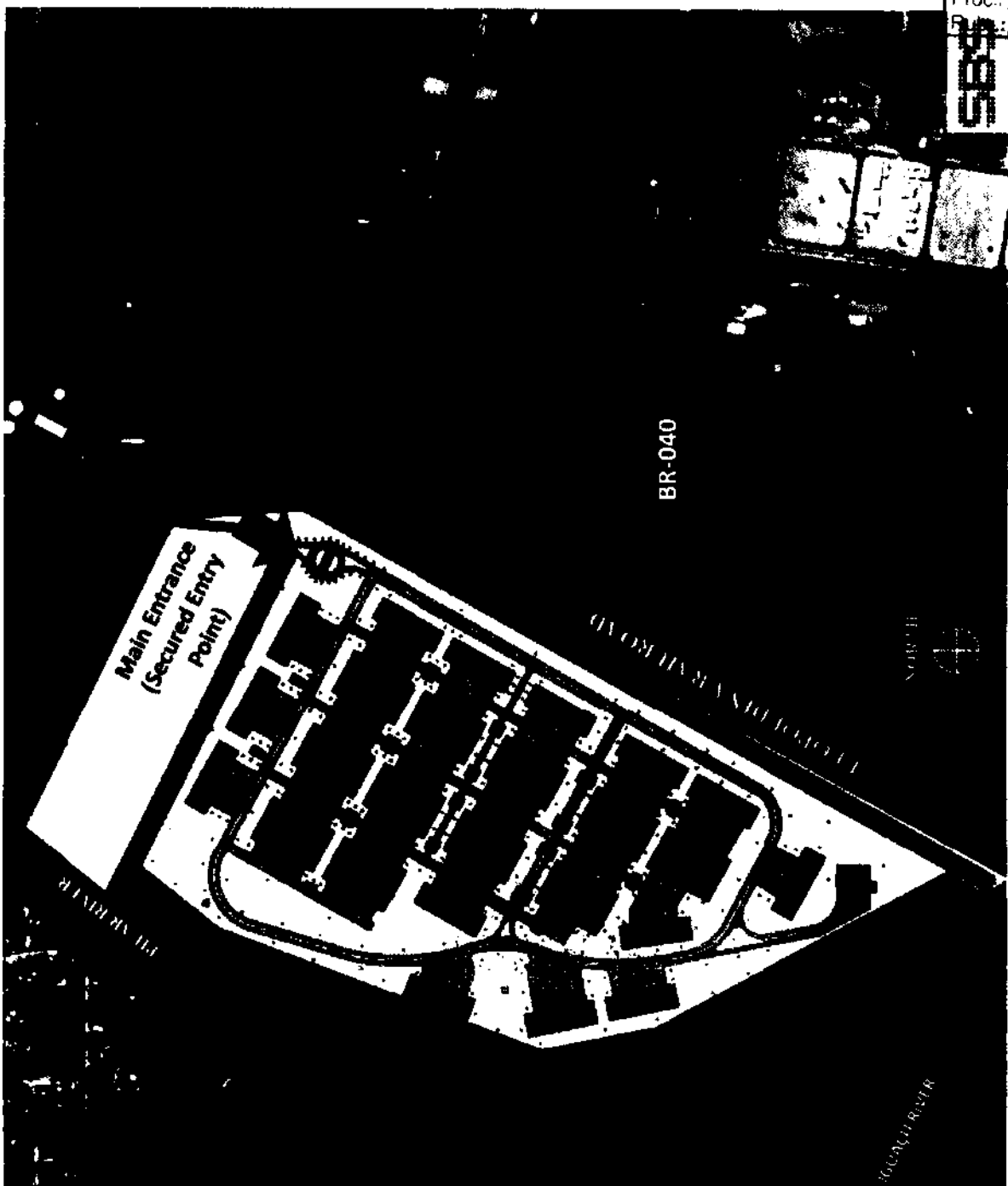


Fis.:	566
Proc.:	8463109
Rubr.:	W6

EM BRANCO

EM BRANCO

# Estudo Preliminar



## Combinações de Galpões possíveis:

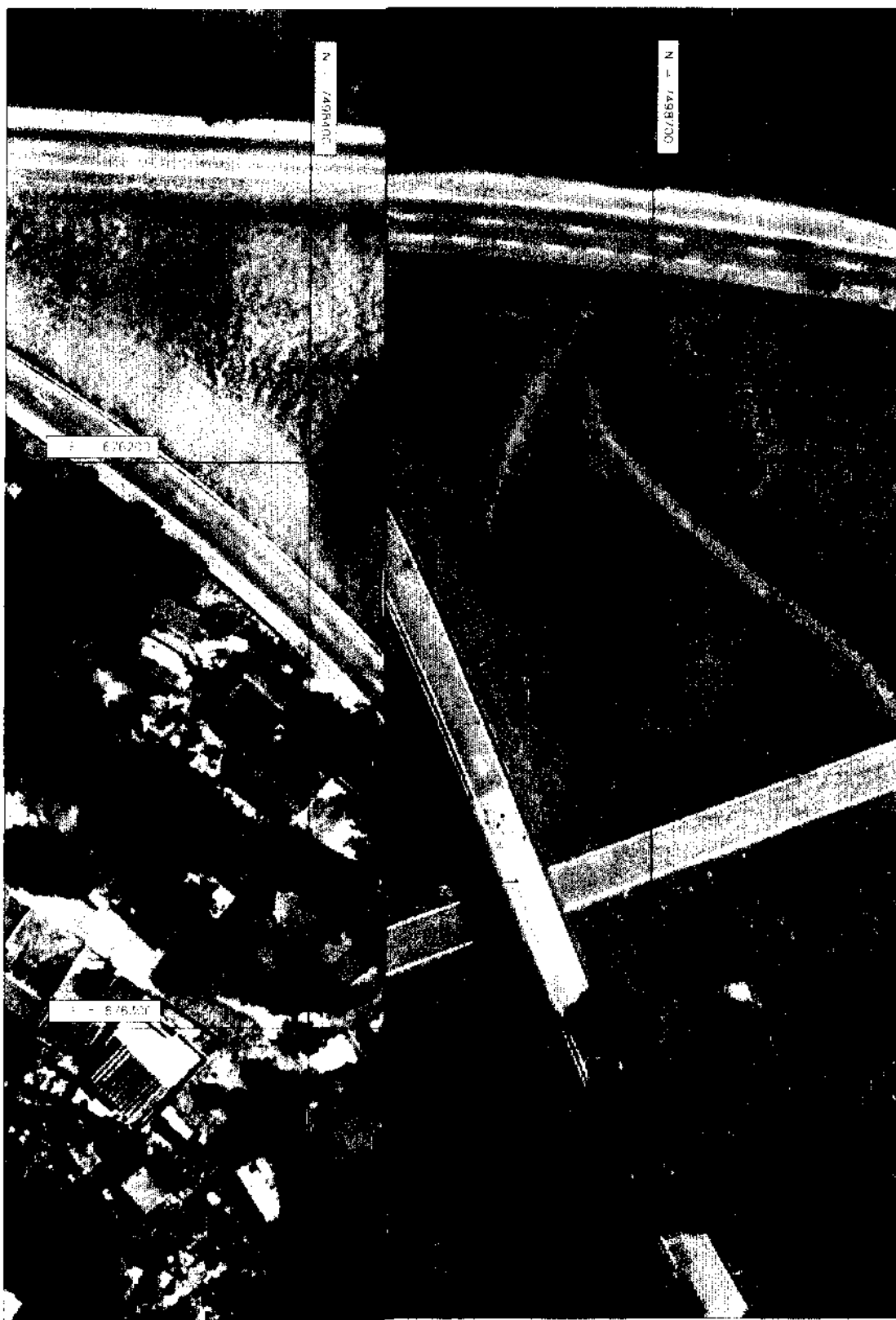
- 1 Módulo (3,300 m<sup>2</sup>)
- 2 Módulos (6,600 m<sup>2</sup>)
- 3 Módulos (9,900 m<sup>2</sup>)
- 4 Módulos (13,200 m<sup>2</sup>)
- Ou mais de 4 módulos

Interação de metragem

ÁREA DO TERRENO	ÁREA (M <sup>2</sup> )	ÁREA (FT <sup>2</sup> )
FMA	498,464	5,365,421
FMA	90,132	970,172
FMA LINHA DE TRANSMISSÃO	26,325	283,359
AVAILABLE BUILDABLE AREA	382,007	4,111,889
36 WAREHOUSE	118,800	1,278,752
LOADING DOCK AREAS	77,496	834,160
PAVED ROADS	66,526	716,079


EM BRANCO





NOTAS:

- 1 - O Britador será instalado no local c
- 2 - O impacto causado pela instalaçã  
será o mesmo causado pela terrap
- 3 - A implantação da praça do pedági  
de todo o material provindo das es

  
RODOVIA BR 040  
TRECHO JUIZ DE FORA - PETRÓPOLIS - RIO DE JANEIRO

*[Faint, illegible text, likely a signature or stamp]*

EM BRANCO



Fls.:	569
Proc.:	8463/09
Rubr.:	

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis  
Coordenação de Transportes

PARECER TÉCNICO Nº 165/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Análise das complementações do Projeto de Engenharia e do Plano Básico Ambiental referente ao projeto de duplicação da BR-040/RJ, segmento km 82 ao km 102/RJ, para fins de emissão de Licença de Instalação.

Processo: 02001.008463/2009-81

## I – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise das complementações do Projeto de Engenharia e do Plano Básico Ambiental referente ao projeto de duplicação da BR-040/RJ, segmento km 82 ao km 102/RJ, sob concessão da CONGER, para fins de emissão de Licença de Instalação.

O Ibama solicitou as complementações ao empreendedor, em 16/11/11, por meio do Ofício nº 1134/2011/DILIC/IBAMA, com base nas pendências identificadas no Parecer Técnico nº 150/2011/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 11/11/11.

Em resposta, a empresa protocolou no IBAMA, em 28/11/11, a Carta GAM-CA-016/11 (protocolo nº 02001.05932/11-05), encaminhando relatórios de atendimento às solicitações do IBAMA, os quais passamos a analisar.

## II – ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

A seguir serão analisadas as complementações ao Plano Básico Ambiental e Projeto de Engenharia solicitadas pelo IBAMA no Ofício nº 1134/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

### **1) Projeto Executivo**

Foram apresentadas as alterações de projeto, conforme discriminado a seguir:

- eliminação da via marginal e da OAE projetada (11,5m x 30,0) que interceptariam a comunidade de Barreiro;
- implantação da nova pista do lado direito da existente, com emprego de cortina atirantada entre as estacas 527 e 536;
- construção do acesso à comunidade Worms e contenção por cortina atirantada entre as estacas 539 e 548, visando a manutenção da Igreja e do Cemitério local;
- entre as estacas 565 e 584 será executada uma nova pista do lado direito da existente com obras de contenção por cortina atirantada;
- no Belvedere foi alterado o traçado da rodovia para a manutenção das nascentes. Adicionalmente, serão utilizadas alternativas tecnológicas que incluem a execução de colchões drenantes de rachão e obras de contenção;

127  
6  
fido  
d



Denota-se, portanto, que a área prevista para a implantação da usina de britagem possui características bastante semelhantes à área da ADME, o que confirma a necessidade, segundo opinião desta equipe técnica, de alteração do local desta estrutura.

Num primeiro momento, o ideal seria a realocação desta estrutura para um local mais próximo ao canteiro de obras ou até mesmo o pátio de pré-moldados (680945,4/ 7504476,6), mas entendemos que este remanejamento deve ser precedido de uma nova análise da Concessionária e posterior apresentação ao IBAMA, para sua aprovação.

## 2) Subprograma de Monitoramento e Controle de Ruídos e Vibrações

Foi informado que antes do início das obras será realizada uma campanha que consistirá no levantamento dos ruídos e vibrações, nos pontos de monitoramento definidos no mapa. Os resultados obtidos servirão de *background* para comparação com os cenários futuros.

Segundo os estudos apresentados, para a determinação dos pontos de monitoramento de ruídos e vibrações foram consideradas áreas sensíveis e as influências do relevo.

A partir de vistorias em campo e análises visuais sobre imagens em ambiente SIG, definiram-se 103 pontos sensíveis com as respectivas coordenadas UTM e distâncias aproximadas em relação à frente de obras.

Destacou-se que a maioria desses locais está situada nos bairros mais populosos do entorno da Nova Subida da Serra: Jardim Olimpo, Vila Bonança, Carreteiro, Bairro das Onças, Santo Antônio e Barreiro (lote 1); Aviário, Leal-RJ, Cemitério, Grotão e Mirante do Cristo (lote 2); Duques de Baixo, Duques de Cima, Alpino, Morro do Agnela, Parque São Vicente, Quitandinha, Contorno e Bingen (lotes 3 e 5); e Duarte da Silveira (lote 4). Dessa forma, foram selecionados 47 pontos de monitoramento, sendo que 15 são fixos e 32 apresentam um maior grau de mobilidade.

Dentre os pontos de amostragem fixos, 12 estão situados nas comunidades ou edificações e 3 localizados nas instalações da obra. Por sua vez, foi informado que os outros 32 pontos acompanham a frente de obras e podem sofrer variações de localização e mesmo de quantidade, em função de situações específicas que possam gerar aumento de ruídos e vibrações, como, por exemplo, os pontos situados na embocadura e desembocadura do túnel, onde as atividades de explosão e perfuração representam importantes fontes desse impacto.

O estudo apresentou metodologia e frequência de medição, sendo que serão realizadas campanhas mensais de monitoramento de ruídos e medições trimestrais de vibração. Os pontos serão monitorados na medida que as obras avançarem para o trecho próximo ao local pré-definido e quando as atividades das obras estiverem gerando impactos sobre essas áreas. Tão logo as obras sejam finalizadas, as campanhas serão encerradas.

### Considerações Ibama

O programa foi considerado satisfatório por esta equipe técnica, com a ressalva que os dados de *background* sejam obtidos antes do início das obras e apresentados no primeiro relatório de acompanhamento.

Salienta-se que há uma divergência entre as informações apresentadas na tabela do Anexo 4 e o escopo do texto da página 7 do Volume 4, onde se afirmam ser apenas 32 pontos de amostragem móveis e não 37, como mencionado no Anexo. Entretanto esta equipe técnica entende que deverão ser mantidos os 37 locais definidos pelo Anexo.

## 3) Subprograma de Monitoramento dos Corpos Hídricos





De forma geral, foi realizada a reapresentação do programa, contendo algumas modificações em consideração ao descrito no Parecer Técnico nº 150/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA. O referido parecer trouxe em sua conclusão as seguintes solicitações de complementação:

*"Apresentar a esquematização gráfica (exemplificativa) da grade amostral, demonstrando de que forma serão alocadas as parcelas e os coletores de serrapilheira. Além disso, deve constar no escopo do programa quais serão as áreas-alvo do monitoramento, com a localização e caracterização já definida".*

Em resposta às complementações solicitadas, o documento informa que, entre as 6 áreas de monitoramento previstas (vale ressaltar que as áreas servirão para o monitoramento tanto da fauna quanto da flora), as áreas de 1 a 3 estão localizadas na pista de subida e consideradas como área de influência indireta (AII), enquanto as áreas de monitoramento 4 a 6 localizam-se na pista de descida, sendo consideradas como área de influência direta (AID).

Foi apresentada no programa a localização geográfica das áreas selecionadas (quadro abaixo), bem como uma breve descrição de cada uma delas. Ressalta-se a informação disponibilizada de que a área de monitoramento 1 (SAU-2) "apresenta, dentro do limite de concessão, um trecho de vegetação pertencente a Reserva Biológica do Tinguá".

Ponto de amostragem	Área de influência	Coordenadas
Monitoramento 1 (SAU-2)	Indireta (subida)	23 K 0682316 7507783
Monitoramento 2 (Castelo Country Club)	Indireta (subida)	23 K 0682479 7505787
Monitoramento 3 (Km 88)	Indireta (subida)	23 K 0682277 7504844
Monitoramento 4	Direta (descida)	23 K 0680856 7505682
Monitoramento 5 (INMETRO)	Direta (descida)	23 K 0676906 7500812
Monitoramento 6 (Hotel Alpino)	Direta (descida)	23 K 0681665 7506123

Além das áreas descritas acima, consta também a localização de uma instalação denominada *Centro de Apoio aos Programas de Fauna e Flora* (23K 0682105 7510796), e o croqui de representação das grades de amostragem (página 49 do Volume 4 – PBA, revisão 02) e das parcelas de amostragem do monitoramento de regeneração e dos coletores de serrapilheira (página 52 do Volume 4 – PBA, revisão 02).

Em relação ao restante do programa, informamos que todas as diretrizes e a estruturação do cronograma foram mantidas, o que permite a sua aprovação por esta equipe técnica, devendo o empreendedor encaminhar todas as informações descritas no programa nos relatórios de acompanhamento, de acordo com o cronograma apresentado. Além disso, entendemos também que, caso alguma destas áreas de monitoramento estejam localizadas no interior de áreas com regime de proteção legal (Unidades de Conservação), deve ser apresentada a manifestação positiva (ciência) do órgão gestor, quanto à localização das parcelas e a conseqüente execução do programa.

### 8) Programa de Compensação da Flora

O Parecer Técnico COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA nº 150/2011 apresentou as seguintes considerações sobre o presente programa:

*"Mesmo sendo factível a definição posterior das áreas-alvo das medidas compensatórias, entendemos que algumas informações constantes nesse programa devem ser revisadas/complementadas, uma vez que além de já terem sido apresentados dados em discordância com o que foi disponibilizado no Inventário*

6/27  
 [Handwritten signature and initials]



Florestal, não foi apresentada nenhuma proposta relativa à quantidade em hectares de área que será compensada. Ressaltamos que para a definição desta proposta devem ser seguidos os ditames da legislação ambiental vigente, em especial a Resolução CONAMA nº 369/2006, a legislação referente à Mata Atlântica (Lei nº 11428/06, por exemplo) e a reposição florestal (prevista no Decreto Federal nº 5975/2006 e IN Ibama nº 06/06 e 06/09). Além da legislação, também devem ser definidas propostas para demais casos específicos, como a compensação por supressão de espécies protegidas, por exemplo"

Em resposta ao referido parecer do Ibama, foram apresentadas informações complementares e a revisão de alguns dados disponibilizados na 1ª versão do PBA, que vão desde a apresentação de nova quantificação da ADA (com base na revisão do Inventário Florestal) até a definição da proposta de compensação.

Segundo o documento complementar, a área total de intervenção é de 89,68ha, sendo 62,31ha em área classificada como de vegetação (seja gramínea, fragmentos florestais ou até mesmo áreas de cultura). Deste montante, 18,44ha será em floresta ombrófila em estágio médio/avançado de sucessão. Também haverá a intervenção em aproximadamente 7,08ha de Área de Preservação Permanente (referente a 15 corpos hídricos sob interferência do empreendimento).

Com base no Inventário Florestal, foram apresentados também dados referentes à estimativa de volume total de material lenhoso, bem como a relação das espécies nativas a sofrerem intervenção e que estariam enquadradas nas categorias de ameaçadas de extinção.

Considerando todos os dados acima informados, foi montado no programa uma proposta de medida compensatória, a qual encontra-se sintetizada por esta equipe técnica no quadro abaixo. No entanto, há que se ressaltar que foi feito pela equipe um juízo de mérito em relação ao que está disposto no arcabouço legal existente, principalmente no que se refere à questão de não poder haver duplicidade na exigência de reposição florestal na supressão de vegetação para atividades ou empreendimentos submetidos ao licenciamento ambiental, conforme os os termos do art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e do art. 16 do Decreto nº 5.975, de 2006.

Sendo assim, o quadro abaixo apresenta o resumo da proposta de compensação florestal, considerando as disposições legais pertinentes e as considerações da equipe técnica:

CLASSE PASSÍVEL DE MEDIDA COMPENSATÓRIA	ÁREA, VOLUME OU Nº DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS AFETADOS	PROPOSTA DE ÁREA DE COMPENSAÇÃO
Floresta Ombrófila em estágio médio/avançado de regeneração	18,44ha	18,44ha
Áreas de Preservação Permanente	7,08ha	7,08ha
Volumetria de material lenhoso	1.636,28 m <sup>3</sup>	* 0
<b>TOTAL DE ÁREA A SER COMPENSADA</b>		<b>25,52</b>

**OBS.:** Convém explicar que, apesar do documento apresentar que seria necessária a compensação de aproximadamente 8,18ha em virtude da volumetria apresentada (considerando o parâmetro de reposição de 200m<sup>3</sup>/ha disposto na IN MMA nº 06/2006), entendemos que o artigo 7º da mesma Instrução Normativa não permite a cobrança dessa área adicional, uma vez que já haverá a reposição de aproximadamente 18,44ha em área de fragmentos florestais (floresta ombrófila densa em estágio médio/avançado), e como o referido artigo dispõe que não haverá duplicidade na exigência de reposição florestal, estes 8,18 hectares já estariam contemplados no cômputo.

Em relação à proposta de medida compensatória pela supressão de espécies nativas ameaçadas de extinção, com exceção da *Euterpe edulis*, a qual foi apresentada uma proporção aproximada de 6:1, todas as outras espécies tem proposta de plantio compensatório que conta com densidade 30 vezes maior do que aquela registrada nos remanescentes inventariados.

Paulo  
 727

Considerando, portanto, a área de compensação definida em aproximadamente 25,52ha, para as espécies ameaçadas deverá ocorrer, no mínimo, o plantio das espécies ameaçadas conforme o quadro abaixo:

Espécie	Inventário Florestal		Reposição	Nº de indivíduos a serem plantados (considerando a área proposta)
	NI	Nº indiv./ha	Densidade Proposta/ha	
<i>Euterpe edulis</i>	46	11,07	74,7	1907
<i>Parinari brasiliensis</i>	1	0,05	1,63	42
<i>Dalbergia nigra</i>	4	0,22	6,51	167
<i>Ocotea catharinensis</i>	5	0,27	8,14	208
<i>Ocotea odorifera</i>	8	0,43	13,02	333
<i>Cariniana ianeirensis</i>	1	0,05	1,63	42

Por fim, foi apresentado o mesmo cronograma de execução do programa, o qual prevê para o primeiro mês o levantamento e seleção de áreas para realização do programa.

Como todas as outras diretrizes do programa se mantiveram iguais à do programa já apresentado, entendemos que este programa pode ser integralmente aprovado. Sugerimos ainda que, quando da emissão da licença de instalação e sua respectiva ASV, seja incluída condicionante específica que determine ao empreendedor a apresentação, em até 90 (noventa) dias, do projeto de plantio compensatório (contendo as áreas selecionadas e listagem quantitativa das espécies a serem plantadas).

#### 9) Programa de Transplante e Resgate de Germoplasma Vegetal

Quando da emissão do Parecer Técnico COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA nº 150/2011, este programa não havia sido aprovado, e foram sugeridas as seguintes solicitações de complementações/adequações sobre o programa:

*“Em relação às espécies previstas para resgate, solicita-se a revisão desta lista, por estar em desacordo com o inventário florestal apresentado. Além disso, solicitamos a inclusão, no rol de espécies-alvo, dos demais exemplares identificados somente até o nível de gênero e que são potencialmente consideradas espécies ameaçadas (pelo fato destes gêneros estarem listados na IN MMA/Ibama nº 06/2008)”.*

Em resposta à tal solicitação, foi apresentada a tabela 6.2.4.1 (página 18 do Volume 5 – PBA, revisão 02), a qual contém a listagem revisada das espécies de interesse identificadas nas áreas de influência do empreendimento, conforme demonstrado na figura abaixo:

*Pinto*

1	Annonaceae	Duguetia salicifolia R.E.Fries	imbiú	árvore	ID	
2	Arecaceae	Euterpe edulis Mart.	jussara	árvore	AE	
3	Chrysobalanaceae	Parinari brasiliensis (Schott) Hook.f.	cariperana	árvore	AE	
4	Combretaceae	Terminalia januariensis DC.	Terminalia januariensis	árvore		VU
5	Fabaceae- Papilionoideae	Dalbergia nigra (Vell.) Allemão ex Benth.	jacarandá-caviúna	árvore	AE	VU
6	Fabaceae- Mimosoideae	Inga mendoncaei Harms	ingazinho	árvore		EN
7	Heliconiaceae	Heliconia angusta Vell.	helicônia-vermelha	erva-ereta	AE	
8	Heliconiaceae	Heliconia farinosa Raddi	bananeirinha	erva-ereta	AE	
9	Lauraceae	Ocotea catharinensis Mez	Ocotea catharinensis	árvore	AE	VU
10	Lauraceae	Ocotea odorifera (Vell.) Rohwer	canela-sassafrás	árvore	AE	
11	Lauraceae	Urbanodendron bahiense (Meisn.) Rohwer	canelinha	árvore	ID	EN
12	Lecyhtidaceae	Cariniana ianeirensis R.Knuth	jequitibá-branco	árvore	AE	
13	Meliaceae	Cedrela fissilis Vell.	cedro-rosa	árvore		EN
14	Meliaceae	Cedrela odorata L.	cedro alho	árvore		VU
15	Monnimiaceae	Mollinedia engleriana Perkins	molinedia	árvore		VU
16	Monnimiaceae	Mollinedia glabra (Spreng.) Perkins	capitú	árvore	AE	VU
17	Moraceae	Sorocea guilleminiana Gaudich.	soroça	árvore		VU
18	Myrtaceae	Campomanesia laurifolia Gardner	guabirola	árvore		EN
19	Myrtaceae	Eugenia prasina O. Berg	Eugenia prasina	árvore		VU
20	Myrtaceae	Myrcogenia pilotantha (Kiaersk.) Landrum	myrta vermelha	árvore		VU
21	Sapotaceae	Pouteria bullata (S.Moore) Baehni	abiu diferente	árvore		VU

Ressalta-se que a listagem foi feita de acordo com os dados do Inventário Florestal da ADA, o qual também passou por processo de revisão. Além das espécies elencadas nesta tabela, o programa informa que também serão alvo de resgate e realocação espécies herbáceas, rupícolas e epífitas. Também serão alvo desse programa aquelas espécies cuja identificação só foi possível em nível de gênero e que pertençam a táxons e que possam estar na lista oficial de espécies ameaçadas.

Esta equipe técnica considera adequada a revisão apresentada, ressaltando que nos relatórios deverá constar a quantificação e identificação dos indivíduos que passarem pelo processo de resgate e transplante.

*"Apresentar as áreas-alvo de resgate, considerando que durante o censo florestal foi realizado o plaqueteamento, permitindo à equipe saber a localização exata das espécies de interesse".*

Foi apresentado no anexo 6.1 (página 57 do Volume 5 – PBA, revisão 02) o mapeamento e as coordenadas geográficas das áreas-alvo, seguidas do número de identificação de cada espécime que será resgatada.

Entendemos que a solicitação está plenamente atendida. Apenas reiteramos que, como foi apresentada somente a localização das espécies-alvo enquadradas no quadro do item anterior, nos relatórios de monitoramento deverá ser informado quais foram as demais espécies resgatadas, considerando o fato de que o programa também considerará como alvo de resgate outras espécies (vide item anterior).

*"Apresentar a definição prévia da localização do viveiro citado no programa"*

*[assinatura]*  
 Plo  
 6/9/27

Segundo o documento complementar, o viveiro florestal será instalado no local ora referido no programa de monitoramento da flora como *Centro de Apoio aos Programas da Fauna e da Flora* (23K 0682105 7510796). Esta instalação será implantada na área do bairro Duarte da Silveira, localizado na pista de subida da BR-040 em direção à Juiz de Fora/MG. Além do viveiro florestal, será incluída uma área para triagem de mudas e uma central de substratos.

*“Apresentar readequação do cronograma de obras, considerando o fato de que a atividade de resgate dificilmente será iniciada 3 meses antes das obras se iniciarem, quando da emissão da Licença de Instalação”.*

Em resposta à tal solicitação, foi sugerido pelo empreendedor que o cronograma não fosse alterado, para que tanto as equipes responsáveis pelo resgate quanto e que a empreendedora possam se organizar de forma mais adequada e eficiente.

Esta equipe técnica entende que, uma vez que há a solicitação expressa de não se alterar o cronograma, consideramos que haverá o comprometimento do empreendedor quanto ao seu cumprimento. Sendo assim, as atividades de supressão de vegetação em cada lote só poderão ocorrer após a plena execução das atividades deste programa. Sugerimos até que tal determinação seja inserida como condicionante específica, quando da emissão da Licença de Instalação.

De forma geral, entendemos que o programa foi satisfatoriamente complementado. Cientes de que algumas informações serão disponibilizadas apenas quando da mobilização para as obras, evidencia-se que estas deverão ser apresentadas num 1º relatório trimestral, para que se tenha um parâmetro inicial dos trabalhos que serão executados.

Além disso, sugerimos também que as considerações referentes ao cronograma de obras sejam incluídas como condicionante específica quando da emissão da Licença de Instalação e respectiva Autorização de Supressão de Vegetação.

#### **10) Programa de Paisagismo**

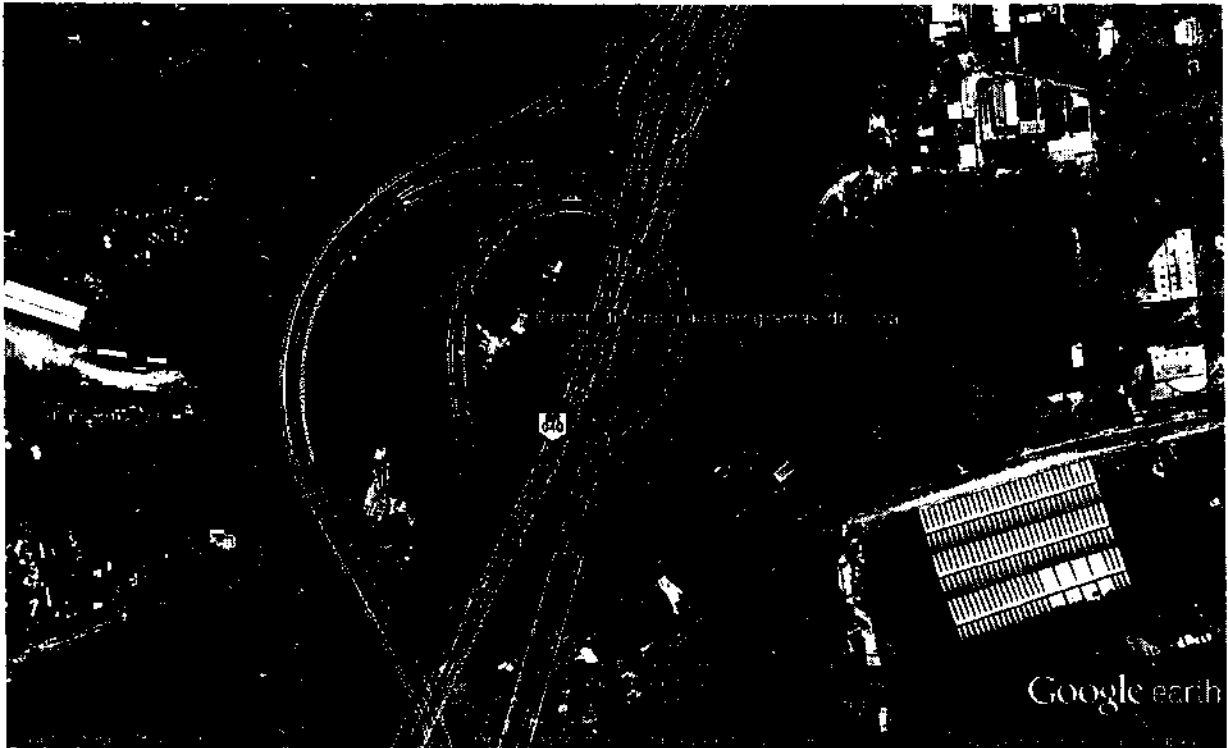
O Parecer Técnico COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA nº 150/2011 apresentou as seguintes solicitações complementares sobre o presente programa:

*“Localização prevista para a implantação das estruturas citadas nos projetos 1 e 2 (central de solos e substratos e viveiro de mudas, este último já citado no Programa de Resgate de Germoplasma)”.*

Assim como já informado no texto complementar dos programas anteriores, as estruturas supracitadas serão instaladas no *Centro de Apoio aos Programas de Flora e Fauna*. (23K 0682105 7510796). Localizado no bairro Duarte da Silveira, na pista de subida da BR-040 em direção à Juiz de Fora/MG, a central de solos e substratos prevê uma área com cerca de 5000m<sup>2</sup>, suficiente para a instalação de um container-escritório, refeitório, vestiário e recinto de guarda-ferramentas, garagem de máquinas e o pátio de trabalho propriamente dito. Segundo o estudo, os equipamentos essenciais para o projeto são: retro-escavadeira equipada com pá carregadeira, pá-carregadeira de porte médio e betoneira, além dos equipamentos de trabalho manual.

A figura abaixo apresenta a localização aproximada do centro de apoio:

*Paulo*  
*[Handwritten signatures and initials]*



*"Acrescentar ao cronograma pós-obras o monitoramento dos plantios efetuados por um período superior ao citado no programa, que foi de apenas 3 meses".*

O documento complementar trouxe a revisão do cronograma pós-obras, alterando o período de monitoramento dos plantios efetuados, que anteriormente era de 3 meses e agora será de 24 meses, seguindo o cronograma do programa de compensação da flora.

A opinião desta equipe é de que tal alteração será benéfica em vários aspectos, passando pela ampliação no esforço de monitoramento, resultando no melhor acompanhamento das ações do programa.

*"Readequar o cronograma, principalmente em relação à elaboração dos subprojetos, de forma que seja considerado um prazo que contemple a realidade quanto à sua apresentação, uma vez que consideramos improvável que seja cumprido o previsto no programa (elaboração dos subprojetos nos 3 meses anteriores ao início das obras)".*

Segundo o documento apresentado, o cronograma de implementação foi reescrito em sua fase de pré-instalação, pois segundo o empreendedor, todas as questões referentes ao início da operação da central de apoio e a elaboração dos subprojetos serão realizados na Fase 1, nos 3 meses anteriores ao início das obras.

Assim como no programa de transplante e resgate de germoplasma vegetal, novamente se evidencia o compromisso do empreendedor em se realizar atividades prévias ao início das obras. Assim, ressaltamos que deverá constar em até 90 (noventa), o protocolo no Ibama dos projetos constantes na fase 1 do cronograma.

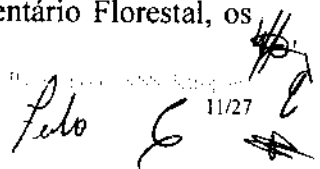
Em resumo, entendemos que este programa foi satisfatoriamente complementado. Vale ressaltar, no entanto, que o empreendedor deverá encaminhar todas as informações descritas no programa nos relatórios de acompanhamento, de acordo com o cronograma apresentado.

## 11) Inventário Florestal

Foi apresentada nova revisão do Inventário Florestal. De forma geral, a documentação apresentada tem o mesmo conteúdo. No entanto, como houve algumas alterações quanto à alocação da ADME, foi necessária a atualização dos dados apresentados.

Além disso, o Parecer Técnico COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA nº 150/2011 apresentou algumas solicitações de esclarecimentos e complementações quanto ao Inventário Florestal, os quais encontram-se transcritos abaixo:

Este documento é de propriedade da Companhia Saneamento de São Paulo S.A. (CSSP) e não pode ser divulgado sem a autorização expressa da CSSP. Qualquer uso não autorizado é considerado crime.

*Pelo*  11/27



*"Apresentar esclarecimentos quanto ao plantio compensatório de espécies ameaçadas, informando como e onde serão adquiridas mudas (em grande escala) destes exemplares registrados"*

Segundo a documentação apresentada, as mudas serão adquiridas nos viveiros regionais, cujá disponibilidade foi consultada para as espécies referidas, sendo estas também passíveis de produção sob encomenda (grifo da equipe técnica do Ibama).

Além disso, foi ressaltada também a possibilidade de obtenção de material de propagação e transplante oriundo do Programa de Transplante e Resgate de Germoplasma Vegetal (em especial para os indivíduos de *Euterpe edulis*) que colaborará para a produção ou obtenção de mudas no Centro de Apoio.

Evidencia-se, portanto, que o empreendedor afirma o compromisso de conseguir cumprir os quantitativos informados no Programa de Compensação da Flora, sendo até mesmo realizada, segundo consta no documento, a consulta prévia nos viveiros locais.

*"Apresentar esclarecimentos sobre as discrepâncias constatadas entre as informações apresentadas neste inventário florestal e o EIA/RIMA do empreendimento, principalmente em relação ao acréscimo (em hectares) deste estudo e do previsto na ADA da alternativa 5. Na apresentação de esclarecimentos, deve ser feita uma discussão consistente sobre de que forma se deu esse acréscimo, considerando em sua resposta se houve algum tipo de alteração significativa no projeto que justifique essa diferença no cômputo da ADA"*

Em resposta à esta solicitação, o documento informa que as diferenças supracitadas são explicadas pela evolução do detalhamento do projeto de engenharia, bem como pelas limitações indicadas no Estudo de Impacto Ambiental (EIA), para cálculo da área de intervenção do empreendimento. Foram citados alguns trechos do EIA que corroboram tal argumento.

Em resumo, a justificativa apresentada baseia-se no fato de que somente com a elaboração do projeto de engenharia é que foi possível aferir qual seria a área real de intervenção.

Esta equipe técnica entende e concorda que o detalhamento do projeto proporciona o refinamento das informações, mas faz questão de ressaltar que alterações significativas no diagnóstico ambiental podem acarretar até mesmo na revisão da discussão referente às alternativas locais.

No entanto, por não ser este o caso, concluímos que a solicitação foi satisfatoriamente esclarecida.

*"Apresentar caracterização das APPs que sofrerão intervenção, explicitando a classificação de cada uma (de acordo com as Resoluções CONAMA n° 302 e 303/2002) e a extensão da sua faixa marginal. Considerando ainda que o projeto de construção da rodovia, protocolado no Ibama, encontra-se desatualizado, é importante que a identificação de tais áreas esteja plotada no novo projeto a ser encaminhado, apresentando detalhamento da tecnologia de transposição empregada"*

Consta na revisão do Inventário Florestal a identificação georreferenciada das APPs, incluída a largura dos cursos d'água e de suas faixas marginais (seguindo a normativa existente) além da quantificação, em área, das áreas consideradas como de preservação permanente. Além disso, foi apresentada tabela complementar em que se detalha cada APP quanto à classe de uso do solo.

Analisadas todas as informações disponibilizadas no Inventário Florestal, entendemos que as solicitações de complementações/esclarecimentos foram satisfatoriamente apresentadas. Merece destaque o fato de que a alteração do local escolhido para a alocação da ADME trouxe uma redução nos impactos sobre a flora, principalmente no que se refere à supressão dos indivíduos de *Euterpe edulis*.

*[assinatura]*  
13/27  
*[assinatura]*

Sendo assim, entendemos não haver óbices quanto à emissão da Autorização de Supressão de Vegetação, desde que sejam incluídas em seu escopo as condicionantes específicas constantes na conclusão deste parecer técnico.

## 12) Programa de Monitoramento da Fauna

As complementações referentes ao Programa, solicitadas por meio do Parecer Técnico nº 150/2011 COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, são apresentadas abaixo juntamente com a análise do atendimento dos itens destacados:

*“Informar a localização exata das 6 áreas que serão objeto do monitoramento de fauna, caracterizando cada local e apresentando imagem de satélite com a delimitação proposta”*

As áreas de monitoramento previstas para a fauna são as mesmas a serem utilizadas para a amostragem da flora. Dessa maneira, a análise realizada neste Parecer no item relativo ao Programa de Monitoramento de Flora quanto a esse quesito se aplica igualmente ao de fauna, cabendo unicamente uma observação adicional. Considerando que segundo as informações levantadas no PBA a Área de Monitoramento 1 (SAU 2 – Serviço de Assistência ao Usuário) apresenta um trecho de vegetação pertencente à Reserva Biológica do Tinguá, será necessária a anuência da referida Unidade de Conservação para a execução das ações de monitoramento previstas. Essa manifestação poderá ser condicionada na Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Fauna a ser emitida.

*“Apresentar esclarecimento sobre a viabilidade da utilização das armadilhas de interceptação e queda nos moldes propostos pelo programa. Tal questionamento se dá em função das limitações expostas durante a elaboração dos estudos ambientais do empreendimento. Uma vez aprovada a metodologia não serão aceitas justificativas para a sua não execução”*

Segundo as informações levantadas, devido às características do solo e declividade das áreas de monitoramento, optou-se por excluir o método referente às armadilhas de interceptação e queda. Com essa exclusão foi proposto um aumento do esforço amostral a ser empregado na busca ativa. Entretanto, observa-se que a proposta apresentada prevê um total de 72 horas de amostragem em cada uma das macroáreas (AID e AII), não havendo mudança em relação ao inicialmente proposto.

Dessa forma, esta equipe determina que a busca ativa prevista seja executada durante a manhã e durante o período noturno, com um mínimo de 6 horas/homem/dia de amostragem por ponto de monitoramento (3h no período diurno e 3h no período noturno). O esforço citado deverá ser empregado por três amostradores, durante dois dias em cada ponto amostral, totalizando 12 horas/homem por ponto de monitoramento. O esforço adicional representa 1 hora a mais por período (diurno e noturno), quando comparado com o esforço inicialmente proposto. Desta maneira, entende-se que a exclusão dos *pitfalls* poderá ser compensada, considerando ainda a utilização das técnicas de marcação e recaptura previstas.

*“Especificar o tipo de marcação que pretende-se utilizar para cada grupo faunístico”*

Por meio das complementações encaminhadas foi esclarecido o tipo de marcação a ser utilizado para cada grupo faunístico, a saber: herpetofauna (elastômetros), avifauna (anilhas metálicas fornecidas pelo CEMAVE), mamíferos não-voadores (brincos numerados) e quirópteros (anilhas metálicas).

*“Encaminhar os links dos currículos, as ARTs e os CTFs de todos os profissionais envolvidos na execução do programa, indicando por qual grupo faunístico cada um será responsável”*

Por meio das Cartas GAM-CA-018/2011 (protocolo nº02001.059457/2011-15) e GAM-CA-019/2011 (protocolo nº02001.059508/2011-09), a CONGER encaminhou a

*Foto*  
*[Handwritten signatures and initials]*



documentação referente à equipe responsável pela execução do Monitoramento da Fauna. A empresa responsável pela atividade será a Essati Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ 11.136.187/0001-71 e no CTF 4968953.

Constam como membros da equipe executora os seguintes agentes:

- Luiz Henrique Lyra dos Santos – Coordenador Geral e especialista em herpetofauna (Biólogo), CTF 4971510, CPF 150.305.977-99;
- Marcos Henrique da Rocha Pinto – Especialista em avifauna (Veterinário), CTF 1903010, CPF 073.263.907-70;
- Susy Emidio Ribeiro – Especialista em mastofauna terrestre (Bióloga), CTF 4718388, CPF 082.878.446-90;
- Adarene G. Da Silva Motta – Especialista em quirópteros (Bióloga), CTF 486376, CPF 941.924.307-97;
- André Luiz Gomes Carneiro – Assistente (Biólogo), CTF 580340, CPF 030.531.987-76;
- Guilherme Raeder Ramos – Assistente (Biólogo), CTF 5413398, CPF 117.818.127-80;
- Rafael Cunha Pontes – Assistente (Biólogo), CTF 1943070, CPF 106.930.557-07;
- Glauco Rêgo Zeferino e Silva – Assistente (Graduando em biologia), CTF 5149814, CPF 130.426.397-54;
- Gabriel Romano Colônia – Assistente (Graduando em biologia), CTF 5414242, CPF 101.650.047-54.

Não foram encaminhadas as ARTs dos seguintes profissionais: Susy Emidio Ribeiro, Guilherme Raeder Ramos e Rafael Cunha Pontes. Na Autorização a ser emitida pelo Ibama para o manejo de fauna deverá haver uma condicionante solicitando que no prazo de 30 dias sejam encaminhadas as ARTs desses profissionais.

*“Encaminhar declaração das instituições depositárias atestando interesse em receber o possível material biológico derivado da execução do programa, tendo em vista que a declaração encaminhada é específica para aqueles exemplares derivados do Programa de Monitoramento dos Atropelamentos da fauna”*

As declarações encaminhadas até a presente data são específicas para o recebimento do material biológico proveniente da execução do Programa de Monitoramento e Mitigação do Atropelamento da Fauna e do Programa de Resgate e Afugentamento de Fauna. Dessa forma, na Autorização a ser emitida pelo Ibama para o manejo de fauna deverá haver uma condicionante solicitando que no prazo de 30 dias sejam apresentadas as declarações das instituições depositárias que incluam o possível material biológica derivado da execução do Programa de Monitoramento de Fauna.

### 13) Programa de Monitoramento e Mitigação do Atropelamento da Fauna

As complementações referentes ao Programa, solicitadas por meio do Parecer Técnico nº 150/2011 COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, são apresentadas abaixo juntamente com a análise do atendimento dos itens destacados:

*“Esclarecer qual será a extensão das passarelas de fauna previstas”*

As passarelas previstas terão extensão variando de 40 a 80 metros de comprimento, buscando permitir ao animal uma subida e descida suave para o meio da mata. O comprimento aproximado será:

- Aéreo km 87= 40m
- Aéreo km 85= 75m

*“Revisar a proposta de gradeamento com telas de galinheiro, uma vez que este tipo de grade não impede o acesso à pista de animais de menor porte, como, por exemplo, anfíbios e répteis. Como sugestão indica-se uma adaptação na base das cercas com a implantação de baldrames”*

A proposta de gradeamento com telas de galinheiro foi mantida, entretanto, esta equipe reconsidera o seu posicionamento inicial, tendo em vista a possibilidade do uso de telas desse tipo com características que impeçam o acesso à pista de animais de menor porte. Dessa forma, os 50 cm de altura iniciais de toda as cercas deverão ser mantido com telas de galinheiro.

*“Encaminhar o link do currículo, a ART e o CTF de cada profissional da equipe responsável pela execução do programa para a apreciação e inclusão das informações na autorização a ser emitida, tendo em vista que só foram encaminhados os dados da coordenadora do programa”*

A ART e o CTF da coordenadora do programa já haviam sido protocolados, faltando apenas os dados referentes ao restante dos profissionais que executarão o programa. O número de técnicos que comporão a equipe foi revisado, estando prevista a participação de uma coordenadora e uma técnica veterinária, como assim segue:

- Cecilia Bueno - Bióloga (Coordenadora); ART nº 2-04158/11-E; CTF nº 289770; CPF 937.992.507-78.
- Martha Lima Brandão – Veterinária (Técnica); CTF nº 4879599; CPF 029.282.627-33.

Além disso, dois estagiários deverão auxiliar nos trabalhos a serem executados. Ressaltamos que de acordo com o empreendedor, não há emissão de ART para veterinários que não trabalhem em clínicas, motivo pelo qual a ART da profissional Martha Lima Brandão não foi apresentada. Todavia, foi encaminhada a ART de outro veterinário responsável pelo monitoramento da avifauna, o que é um indicativo da possibilidade da igual emissão do documento para a profissional citada. Dessa forma, na Autorização a ser emitida pelo Ibama para o manejo de fauna deverá haver uma condicionante solicitando que no prazo de 30 dias seja encaminhada a ART da profissional Martha Lima Brandão.

Considerando que de acordo com o programa apresentado o monitoramento da rodovia será diário, sendo o trecho percorrido pelas equipes de manutenção da CONCER, pelas prestadoras de serviço e por técnico de nível superior, a Autorização deverá conter a seguinte observação:

- No caso de animais atropelados, será permitido o transporte do animal ferido ou do material biológico pelos funcionários da equipe de manutenção da CONCER e pelos funcionários das prestadoras de serviço da Concessionária. Neste caso, o funcionário deverá estar de posse do comprovante de vínculo com a CONCER e de cópia autenticada da autorização. O transporte citado somente será permitido até a clínica veterinária da UNIGRANRIO (localizada em Duque de Caxias) ou até o SAU 1 (Serviço de Atendimento ao Usuário), localizado no km 104,5/RJ da rodovia e onde será realizada a conservação do material biológico.

*“Esclarecer qual será a extensão de cada cerca-guia a ser implantada”*

As cercas-guia deverão ter extensão variando entre 100 e 500 metros para cada um dos lados da passagem de fauna.

#### **14) Programa de Resgate e Afugentamento da Fauna**

As complementações referentes ao Programa, solicitadas por meio do Parecer Técnico nº 150/2011 COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, são apresentadas abaixo juntamente com a análise do atendimento dos itens destacados:



Foram encaminhadas as declarações das instituições depositárias atestando o interesse em receber o possível material biológico derivado da execução do programa. Dessa forma, o Setor de Mamíferos, o Setor de Herpetologia e o Setor de Ornitologia, todos vinculados ao Museu Nacional da UFRJ, encaminharam os devidos atestados.

### **15) Programa de Comunicação Social**

Foi apresentado no escopo do programa, o *layout* e conteúdo preliminares dos materiais informativos que serão confeccionados e utilizados nas campanhas de comunicação previstas para serem realizadas antes do início das obras, a saber: folhetos informativos, *banner* e informações que serão disponibilizadas no site da CONCERT, folheto ilustrado, mídia paga – site de notícias, mídia paga – anúncio, *Release* para a imprensa - Comunicação com a Imprensa. O conteúdo apresentado é o mesmo para todas as peças, destacando-se: informações quanto ao início do projeto, às licenças recebidas pelo Ibama e aprovação da ANTT, além de informações quanto à localização, aos objetivos e às principais características e benefícios das obras.

#### *Considerações Ibama*

Esta equipe técnica entende que o *layout* e conteúdo das peças que serão utilizadas para divulgação do empreendimento estão adequadas, devendo o empreendedor encaminhar as demais informações pertinentes ao programa nos relatórios de acompanhamento das obras e de implementação dos programas ambientais, de acordo com o cronograma apresentado, o qual deverá incluir o *layout* e exemplar das demais informativos que serão utilizadas no programa de comunicação social, a medida que as obras forem avançando.

### **16) Programa de Melhoria das Travessias Urbanas**

Foi apresentado novamente todo o programa. A diferença em relação à versão anterior é a informação adicional de que a realização das oficinas previstas na meta 2 será dividida de acordo com 4 dos 5 lotes de andamento das obras, reunindo pessoas de bairros inseridos em cada um dos lotes, uma vez que o cronograma de obras de cada lote tem temporalidades distintas. Com base nisso, foi reapresentado o cronograma, no qual constam a realização das atividades de acordo com o cronograma de execução das obras de cada lote.

#### *Considerações Ibama*

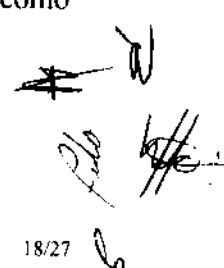
Esta equipe técnica entende que a proposta de readequação do cronograma de acordo com a implantação dos lotes é satisfatória. No entanto, o Cronograma deverá ser reapresentado no 1º relatório, uma vez que nas versões impressa e digital encaminhadas ao Ibama os gráficos iniciais estão sobrepostos.

### **17) Programa de Desapropriação e Reassentamento**

Foi encaminhado, anexo à revisão 01 desse programa, o mapa com localização das áreas a serem desapropriadas e o cadastramento das áreas, diferenciando aquelas que estão localizadas dentro e fora da faixa de domínio.

O Estudo indica que das 81 propriedades levantadas, 52 são ocupações irregulares situadas na faixa de domínio existente, sendo que 24 delas encontram-se em processo de ação demolitória. Do total de desapropriações, 25 não possuem informações cadastrais, pois os proprietários dessas áreas não permitiram o acesso à terra e/ou não se dispuseram a fornecer informações. O Estudo informa que essas informações serão levantadas após publicação do Decreto de Utilidade Pública. As áreas de maiores impactos serão os bairros mais populosos, como Santos Antônio, Duques de Cima, Amazonas-Quitandinha e Barreiros.

#### *Considerações Ibama*



Entende-se que as informações encaminhadas foram satisfatórias, devendo o empreendedor encaminhar as demais informações pertinentes ao programa nos relatórios de acompanhamento, de acordo com o cronograma apresentado.

### 18) Programa de Prospecção e Resgate do Patrimônio Arqueológico Pré-Histórico e Histórico-Cultural

Em 19/10/11, a CONCER encaminhou cópia da publicação nº 032 do IPHAN, autorizando os trabalhos de Prospecção na área do futuro empreendimento. O Programa publicado foi denominado "Programa de Prospecção Arqueológico".

### Compensação Ambiental

Em relação à Compensação Ambiental, o Parecer Técnico nº 84/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 30 de maio de 2011, determinou que o Grau de Impacto é de 0,5%.

De acordo com as complementações encaminhadas em 28/11/11, por meio da Carta GAM-CA-016/11 (protocolo nº 02001.05932/11-05), não houve alteração do Valor de Referência informado ao IBAMA por meio da Carta PRE-CA-205/11 (protocolo nº 02001.046963/11-36, de 30/09/11). De acordo com esse documento, o Valor de Referência, conforme definição Instrução Normativa nº 8/11, é de R\$ 785.607.339,20.

De acordo com essas variáveis, o valor da Compensação Ambiental deverá ser estipulado em R\$ 3.928.036,69.

### III - CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES

Após análise das complementações ao Plano Básico Ambiental – PBA e do Projeto de Engenharia, esta equipe técnica se posiciona favorável à emissão de Licença de Instalação – LI para as obras de duplicação da BR-040/RJ, segmento km 82 ao km 102/RJ, sob Responsabilidade da CONCER, bem como da Autorização de Supressão de Vegetação e da Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (com validade de 5 anos), desde que relacionada à adoção de medidas de mitigação e compensação dos impactos ambientais gerados na implantação e operação do empreendimento, tanto aquelas propostas pela empresa quanto aquelas recomendadas neste parecer.

As recomendações aos programas ambientais foram consolidadas no anexo, o qual deverá ser encaminhado por Ofício ao empreendedor, juntamente com a Licença de Instalação e Autorizações relacionadas.

A Licença de Instalação, a Autorização de Supressão de Vegetação e a Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico, deverão incluir as seguintes condicionantes específicas:

#### Condicionante específicas da Licença de Instalação

- 2.1. Estão contempladas nesta Licença as seguintes áreas de apoio previstas no Plano Básico Ambiental – PBA (Projeção: UTM, Zona: 23, Datum horizontal: Sirgas 2000):
  - 2.1.1. Pátio de pré-moldados (680.945,4E; 7.504.476,6S);
  - 2.1.2. Canteiro de Obras (676.135,7E; 7.498.619,8S);
  - 2.1.3. Área de Deposição de Material Excedente (675.200,0E, 7.486.800,0S).
- 2.2. Apresentar, antes do início das obras, alteração do local proposto para instalação da usina de Britagem para aprovação do IBAMA.
- 2.3. Caso as instalações e sistemas de armazenamento de derivados de petróleo e outros combustíveis não sejam passíveis de dispensa de licenciamento, conforme § 4º do Art. 1º da Resolução CONAMA nº 273/2000, deverão ser atendidas as diretrizes estabelecidas no Art.



- 2.6.20. Programa de Melhoria das Travessias Urbanas;
- 2.6.21. Programa de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural;
- 2.6.22. Programa de Prospecção Arqueológica.
- 2.7. Apresentar o primeiro relatório de acompanhamento das obras e da execução dos Programas Ambientais no prazo de 90 dias, contendo a execução das atividades previstas nos cronogramas da fase de pré-instalação do empreendimento. O encaminhamento dos demais relatórios deverá ter periodicidade semestral, contendo minimamente as seguintes informações:
- as ações previstas para o período (de acordo com o planejamento do PBA);
  - data ou período de realização;
  - público alvo atingido, com informações quali-quantitativas (quando couber);
  - local de realização;
  - registro fotográfico;
  - cronograma de execução das próximas ações;
  - resultados alcançados em relação às medidas implementadas, propondo medidas de adequação metodológica ou implementação de novas medidas de mitigação ou compensatórias, quando forem necessárias.
- 2.8. Deverá ser apresentado comprovante de protocolo no IPHAN, dos relatórios de acompanhamento dos programas ambientais solicitados por esse Instituto.
- 2.9. Apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o final das obras, Relatório Final com a descrição das obras realizadas e das atividades e medidas de controle ambiental executadas no âmbito do PBA.
- 2.10. Fica expressamente proibida a instalação de canteiros de obras e jazidas, bem como a deposição e armazenamento de material excedente ou contaminante, ainda que provisoriamente, em Áreas de Preservação Permanente – APPs, áreas úmidas e/ou ecologicamente sensíveis.
- 2.11. Cumprir as obrigações relativas à Compensação Ambiental, previstas no art. 36 da Lei 9.985/2000, a partir da deliberação do Comitê de Compensação Ambiental. O Grau de Impacto do empreendimento é de 0,5 % e o valor da Compensação Ambiental foi estipulado em R\$ 3.928.036,69.

### Condicionantes Específicas da Autorização de Supressão de Vegetação

2.1 As atividades de supressão de vegetação poderão ser iniciadas somente após a execução das ações previstas nos Programas de Resgate e Afugentamento de Fauna e de Resgate e Salvamento de Germoplasma Vegetal, nos moldes do que foi aprovado pelo IBAMA e monitorado por profissionais habilitados para tal.

2.2 Quando iniciada, proceder a supressão estritamente nos quantitativos de áreas relacionadas no quadro abaixo, de acordo com o Inventário Florestal aprovado pelo IBAMA:

CLASSE DE USO DO SOLO	Área de implantação da rodovia	Áreas de apoio	Área total (Rodovia + Áreas de Apoio)	
			Em APP	Fora de APP
<b>Cobertura vegetal</b>				
Gramíneas	31,22	2,97	1,7	32,49
Floresta ombrófila densa em estágio médio/avançado de sucessão	18,37	0,07	2,41	16,03
Vegetação arbustiva	4,48	0,02	0,25	4,25
Áreas com arborização	2,38	0,15	0,5	2,03

Floresta ombrófila densa em estágio inicial de sucessão	1,84	0,07	0,36	1,55
Culturas permanentes	0,42	-	0,07	0,35
Culturas temporárias	0,32	-	-	0,32
<b>Total de cobertura vegetal</b>	<b>59,03</b>	<b>3,28</b>	<b>5,29</b>	<b>57,02</b>
<b>Outros usos</b>				
Rodovia	24,96	-	1,54	23,42
Área edificada	1,17	-	0,24	0,93
Área comercial	0,54	0,05	0,003	0,587
Solo exposto	0,02	-	-	0,02
Torre de transmissão	0,07	-	-	0,07
Afloramento rochoso	0,01	0,56	-	0,57
<b>Total da classe "outros usos"</b>	<b>26,77</b>	<b>0,61</b>	<b>1,79</b>	<b>25,6</b>
----- / -----				
<b>Total Geral (Cobertura vegetal + Outros usos)</b>	<b>85,8</b>	<b>3,89</b>	<b>7,08</b>	<b>82,62</b>

2.3 Comunicar ao IBAMA-Sede o início das atividades de supressão.

2.4 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades, relatório final (descritivo e fotográfico).

2.5 Deverá ser apresentado, em até 90 (noventa) dias, projeto de plantio compensatório nos moldes das diretrizes do Programa de Compensação da Flora, contendo as áreas selecionadas para a execução dos plantios, bem como a listagem quantitativa das espécies a serem utilizadas.

2.6 Após a aprovação do IBAMA, executar o plantio compensatório e monitorá-lo por um período mínimo de 03 (três) anos, realizando periodicamente o replantio de mudas mortas.

2.7 Apresentar, em até 30 (trinta) dias após o término dos trabalhos de implantação dos plantios compensatórios, o relatório final de execução (descritivo e fotográfico), mostrando como e onde foi feito o trabalho. A partir deste relatório deverá ser entregue anualmente, durante 3 anos, relatório de monitoramento dos plantios efetuados.

### **Condicionantes da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico**

#### **1 Condicionantes Gerais:**

1.1 Válida somente sem emendas e/ou rasuras.

1.2 O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:

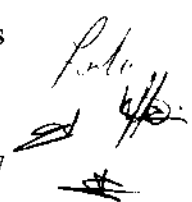
1.2.1 violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

1.2.2 omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;

1.2.3 superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

1.3 A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.

1.4 O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.

*Roberto*  




## 2 Condicionantes Específicas:

2.1 Caso seja comprovada a inserção da área de monitoramento 1 (SAU 2 – Serviço de Assistência ao Usuário) em trecho pertencente à Reserva Biológica do Tinguá, as atividades de monitoramento dependerão de prévia anuência da referida Unidade de Conservação.

2.2 Os seguintes procedimentos devem ser adotados durante a realização das atividades:

a) A captura, soltura, coleta e/ou transporte de animais só poderá ser realizada pela equipe técnica designada por esta Autorização. Qualquer alteração na equipe deverá se comunicada oficialmente ao Ibama;

b) Esta autorização só é válida para transporte de animais e/ou material que esteja identificado individualmente;

c) Animais coletados deverão ser depositados em coleções científicas expressamente autorizadas nesta Autorização;

d) A Superintendência do Ibama no Estado do Rio de Janeiro deverá ser imediatamente avisada caso seja observado animal ameaçado de extinção ferido atropelado para que sejam tomadas as devidas providências quanto à destinação deste animal, conforme entendimento entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e o Ibama;

e) As redes de neblina deverão ser vistoriadas frequentemente, com intervalos máximos de 30 minutos;

f) Em caso de ocorrência, no local do empreendimento, de focos epidemiológicos, fauna potencialmente invasora, inclusive doméstica, ou fauna sinantrópica ou exótica nociva, os espécimes deverão ser destinados de acordo com a IN Ibama nº 141/2006;

g) Animais exóticos (cuja distribuição geográfica não inclui o território brasileiro) capturados não devem ser soltos; deverá ser apresentada destinação adequada para esses animais;

h) Animais capturados deverão ser prioritariamente soltos nas adjacências da área de captura;

i) Não é permitido o aproveitamento de espécimes pré-selecionados de forma a compor coleções científicas. Os únicos indivíduos que poderão ser encaminhados às Instituições Depositárias são aqueles comprovadamente mortos de maneira acidental, com base em laudo veterinário, o qual deve conter a causa da morte e ser encaminhado ao Ibama no âmbito dos relatórios. No caso de dúvida taxonômica, deve-se seguir as demais orientações expressas nesta Autorização;

j) A contenção química de animais deve ser realizada apenas em último caso e por veterinário devidamente qualificado. Nas situações em que esta contenção for necessária, todas as providências tomadas deverão ser informadas no âmbito dos relatórios a serem encaminhados ao Ibama;

k) Caso haja a necessidade de captura de espécies, esta deverá ter acompanhamento de um especialista no táxon (masto zoólogo, herpetólogo ou ornitólogo);

l) Considerando que o empreendimento está dividido em 5 lotes, com cronogramas diferentes, todas as ações de afugentamento e salvamento de fauna deverão se adequar ao cronograma a ser seguido, sem que haja prejuízos para a execução do programa. Assim, qualquer supressão de vegetação só poderá ser executada após tomadas todas as medidas indicadas no PBA.

2.3 Deverão ser utilizadas as metodologias e esforços amostrais aprovados por meio dos Pareceres Técnicos nº 150/2011 e nº 165/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

2.4 Deverão ser enviados juntamente com os relatórios as seguintes informações:

*Paulo*  
23/27

- a) Detalhamento da captura, tipo de marcação, triagem e dos demais procedimentos adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação individual, registro e biometria;
- b) Tabela específica contendo exclusivamente os animais enviados para as Universidades, apresentando: nome científico; número de tombo (caso o animal ainda não tenha sido tombado, enviar a identificação individual); número de campo; data da coleta; município; coordenadas planas;
- c) Carta de recebimento das Instituições depositárias contendo a lista das espécies e a quantidade dos animais recebidos, bem como a lista da marcação individual e permanente utilizada em cada espécime. Os espécimes oriundos desta Autorização não poderão ser comercializados;
- d) Quando couber, declaração de anuência dos responsáveis pelas Unidades de Conservação que permitam o levantamento de fauna em seu interior, incluindo a captura e coleta de animais.


2.5 Encaminhar ao Ibama, no prazo de 30 (trinta) dias, os seguintes documentos:

- a) Declaração da instituição depositária atestando interesse em receber o possível material biológico derivado especificamente da execução do Programa de Monitoramento de Fauna;
- b) ARTs dos seguintes profissionais envolvidos na execução do Programa de Monitoramento de Fauna: Susy Emidio Ribeiro, Guilherme Raeder Ramos e Rafael Cunha Pontes;
- c) ART do seguinte profissional envolvido na execução do Programa de Monitoramento e Mitigação do Atropelamento da Fauna: Martha Lima Brandão;
- d) ARTs dos seguintes profissionais envolvidos na execução do Programa de Resgate e Afugentamento da Fauna: Luiz Henrique Lyra dos Santos, Susy Emidio Ribeiro, Guilherme Raeder Ramos e Rafael Cunha Pontes.

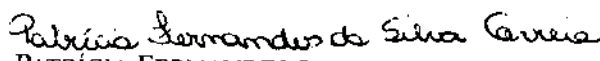
À consideração superior.

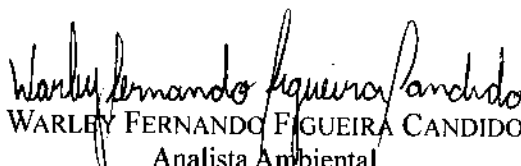
Brasília, 09 de dezembro de 2011.


  
CLAUDIA FERREIRA LIMA  
Analista Ambiental

  
FERNANDO GABRIEL VIEIRA  
Analista Ambiental

  
LILIAN MARTINS  
Analista Ambiental

  
PATRÍCIA FERNANDES DA SILVA CORREIA  
Analista Ambiental

  
WARLEY FERNANDO FIGUEIRA CANDIDO  
Analista Ambiental

De acordo,  
em 12.12.2011  
  
Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRACGT/IBAMA

## ANEXO

### ORIENTAÇÕES A SEREM SEGUIDAS DURANTE A EXECUÇÃO DO PBA

- 1) Em relação ao Programa de Gestão e Supervisão Ambiental, devem ser apresentados relatórios com os resultados alcançados em comparação com as metas e indicadores sugeridos pelo empreendedor.
- 2) O Subprograma de Monitoramento dos Corpos Hídricos, deve seguir as seguintes orientações:
  - atender às Resoluções CONAMA N° 357/05 e CONAMA 430/11 que dispõem sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes.
  - coletar os dados de background antes do início das obras e apresentá-los no primeiro relatório de acompanhamento. Para demonstração dos resultados, o relatório deve conter: identificação georreferenciada dos pontos de coleta, tabelas e gráficos juntamente com a análise e discussão dos resultados, relacionado-os com os valores padrão constantes das Resoluções do CONAMA e demais normas e legislações vigentes.
- 3) Em relação ao Subprograma de Monitoramento e Controle de Ruídos e Vibrações e Subprograma de Monitoramento Qualidade do Ar:
  - coletar os dados de background antes do início das obras e apresentá-los no primeiro relatório de acompanhamento. Para demonstração dos resultados, o relatório deve conter: identificação georreferenciada dos pontos de coleta, tabelas e gráficos juntamente com a análise e discussão dos resultados, relacionado-os com os valores padrão constantes das Resoluções do CONAMA e demais normas e legislações vigentes.
- 4) Em relação ao Programa de Recuperação de Áreas Degradadas:
  - apresentar as metas 1, 2 e 3 mencionadas no PRAD, já no primeiro relatório trimestral.
  - apresentar antes do início das obras, para cada trecho a ser executado, os projetos descritos na meta 4.
  - consultar o gestor das Unidades de Conservação-UCs interceptadas/afetadas pelo projeto, no que tange a escolha das espécie a serem utilizadas na revegetação.
  - apresentar projetos executivos específicos para a Área de Disposição de Material Excedente a ser utilizada na obra, com reconformação, revegetação, perfis e mapas topográficos.
- 4) Em relação ao Programa de Controle de Processos Erosivos:

Apresentar no primeiro relatório (trimestral) a ser encaminhado ao Ibama, os seguintes itens:

  - monitoramento de modo digital dos processos erosivos e atividades sísmicas na área de influência direta do empreendimento na fase anterior à construção da rodovia;
  - mapeamento geológico-estrutural de detalhe para determinação das condições conjunturais antes da etapa de instalação da rodovia;
  - reconhecimento geológico e pedológico (escala 1: 25.000);
  - relatório das visitas realizadas nos imóveis e obras de arte da região, com registro fotográfico e de testemunhas.
- 5) Em relação ao Programa de Monitoramento de Flora:

Pinto L  
25/27





EM BRANCO




Fls.:	583
Proc.:	8463/09
Rubr.:	102

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas  
Coordenação de Transportes  
SCEN - Trecho 2 Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF-CEP 70 818-900  
Tel. (0xx) 61 3316-1071, Fax (0xx) 61 3225-0445 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos **vinte e nove** dias do mês de fevereiro do ano de **2012**, lavro o presente Termo de Encerramento do **Volume III** do Processo nº 02001.008463/2009-81 referente ao Licenciamento Ambiental para Duplicação da BR-040/RJ, trecho Duque de caxias – Petrópolis, segmento km 82 ao 102, constituído das fls. **390 a 583** devidamente numeradas e rubricadas.

  
WARLEY FERNANDO FIGUEIRA CANDIDO  
Analista Ambiental – Matrícula 1712545

EM BRANCO